CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 762, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 149/2013
AV 284/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 337, de 07 de julho de 2005, que outorga permissão à Fundação Evangélica Trindade para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
762/2013

Mensagem nº 149

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 725, de 15 de dezembro de 2003 – Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria – FUNSANQ, no município de Santa Quitéria - CE;

2 - Portaria nº 235, de 20 de abril de 2005 – Fundação Fênix de Educação e Cultura, no município de São José do Egito - PE;

3 - Portaria nº 337, de 7 de julho de 2005 – Fundação Evangélica Trindade, no município de Goiânia - GO; e

4 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2005 – Fundação Sara Nossa Terra, no município de Itaguaí – RJ.

Brasília, 9 de abril de 2013.

53000.027860/2005-70

PORT. 554/05

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 20/10/11 H.12:26

SAG

FM E

22/10

EM nº. 762/2011 - MC

Brasília, 17 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.027860/2005-70, de interesse da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11 / 07 / 2005
Página: 87 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 295
Rubrica:

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Proc: 53000.027860/2005
Interessado: FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE
Assunto: OUTORGA EDUCATIVA
Cidade: GOIANIA/GO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Serviço Público Federal
Ministério da Com...
CONFERE
15 JUL 2005

ANEXOS:

0300687

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

Certidão Nº: 3858655 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 23/05/2005, verificou NADA CONSTAR contra:

GERALDO TENUTA FILHO **********

RG.: 6559910X CPF.: 048.942.628-00, Nascido em 16/08/1958, Filho de GERALDO TENUTA e ANA DA CONCEIÇÃO TENUTA, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...tico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN
ANDREA MAIRA S.
SONIA AP. M. FILIZOL
CHRISTIAN BARBOSA
MARCIO ANDRÉ BA...
ROSANA PESTILLA - ESC.
AUTENTICAÇÃO
05AA957619

15 JUL 2005

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

0300687

PEDIDO Nº

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 51216754

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	GERALDO TENUTA FILHO
Filho(a) de	GERALDO TENUTA
e de	ANA DA CONCEIÇÃO TENUTA
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	16/08/58 CPF 048942628-00
Registro Geral Nº	65599108X Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA **CONSTA** nos fichários, contra o nome

GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Ministério Público Federal
Procuradoria da República em São Paulo
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

☒ **NO GUICHÊ** - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) ☐ **PELO CORREIO** - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

ENC0384 20Mai2005 324 9,00RD 063
CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015120

Carimbo do Órgão Arrecadador

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS
Subdistrito - Sé
Dra. Mariliar Silveira
AUTENTICAÇÃO autentica a presente cópia reprográfica a qual corresponde ao original do que dou fé.
02 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CRISTIAN BARBOSA ALVES
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Pl Autenticação 851,60
AUTENTICAÇÃO 1035AA958053

04/03 - 10/0270-8 **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - PROIBIDA A VENDA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls: 55
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252312-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

GERALDO TENUTA FILHO
CPF: 048.942.628-00

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo Capital
Dra. Mariiel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AA957612

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao)
Codigo de Verificacao : 5I6B7XZV9GEZ 4JABBK XZELKVJV735NhOR

NOJF 3ª R. 5210004

5210004

CONFERE COM
15 JUL 2005

1 03

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **GERALDO TENUTA FILHO**
Inscrição: **099490100124** Zona: 260 Seção: 176 UF: SP
Data Nascimento: 16/08/1958 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ANA CONCEICAO TENUTA
GERALDO TENUTA

Certidão emitida às 13:04 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **AHPC./KIB.NGHD.ZAGF**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
15 JUL 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

299 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****GERALDO TENUTA FILHO**********
RG 6559910 X SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****GERALDO TENUTA FILHO**********

CPF : 048.942.628-00 RG : 6559910 X SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO
PJ SP

Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
ANO
BORA
OCHRI
MARCIO
ROSANA PESTILLA - ESC.

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	SINOREGS	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01123020

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

CONFERE COM
15 JUL 2005

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

M. das Comunicações SP

CERTIDÃO

N. 299-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE GERALDO TENUTA FILHO **********, R.G-6559910 X S
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O
EM NOME DE GERALDO TENUTA FILHO **********
********** **********

********** HFSBMEP*UFOVUB*GJMIP**********
********** **********

CPF-04894262800 ** R.G-6559910 X SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,
NADA MAIS.

Estado de São Paulo
Secretaria da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA
CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

Certidão Negativa de Protesto
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
3º Subdistrito - São Bernardo Campo
Certifico e dou fé que a presente
AUTENTICAÇÃO
é reprodução fiel da(o) que me foi apresentada
e com ela confere com o que dou fé.
02 JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
BORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selar página por verba
P/ Autenticação

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que semelhantes ou resultantes de erros de grafia

N°.PEDIDO: 299 - A/20

M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica
SSCI

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469776

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: GERALDO TENUTA FILHO, RG 6559910 X SSP SP,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

GERALDO*TENUTA*FILHO**********
HFSBMEP UFOVUB GJMIP
IGTCNFQ VGPWVC HKNJQ 59

CPF**04894262800***RG***6559910*X*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

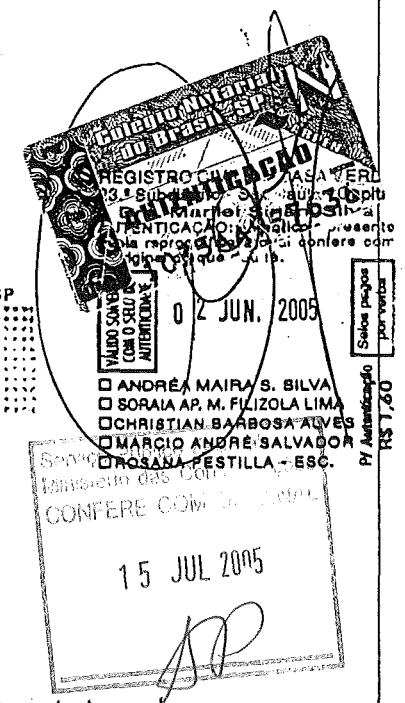

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 14090046977600019144, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000299A - 20 *B*08*

SSCE-M. dos Cartórios
Fls. 60
Rubrica

CERTIDÃO

COD: 2083042 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** GERALDO TENUTA FILHO **********
****** HFSBMEP UFOVUB GJMIP **********
****** CPF -04894262800 ******* RG. -6559910 X SSP SP **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Santana - São Paulo - Capital
Dra. Marliei Silvani Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica é fiel do que ao original do que ao
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
07 Jun
ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FILIZOLA
CHRISTIAN BARBOSA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA
AUTENTICAÇÃO
1035AA957637

Solicitante: GERALDO TENUTA FILHO
RG. 6559910 X SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.566.02

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRA... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE... ...ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 299A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498298

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: GERALDO TENUTA FILHO, RG 6559910 X SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

GERALDO*TENUTA*FILHO**********
HFSBMEP UFOVUB GJMIP
IGTCNFQ VGPWVC HKNJQ 60

CPF**04894262800***RG***6559910*X*SSP*SP****

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

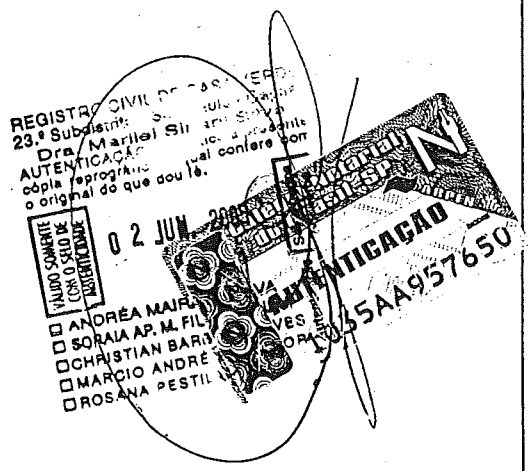

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPE

N°.PEDIDO: *******299A/20

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 62
Rubrica:

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1 °. / 3 °. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554379

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: GERALDO TENUTA FILHO, RG 6559910 X SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

GERALDO*TENUTA*FILHO**********
HFSBMEP UFOVUB GJMIP
IGTCNFQ VGPWVC HKNJQ 60

CPF**04894262800**********RG***6559910*X*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

esquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

Serviço Público Federal
Ministério das Com
CONFERE COM
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Fls.: 63
Rubrica

Nº do Pedido: 2005.05.20.000249

OITAVO TABELIÃO

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de GERALDO TENUTA FILHO, RG 6559910 X SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005, em nome de:

GERALDO TENUTA FILHO
CPF 04894262800 - RG 6559910 X SSP SP

93

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

CERTIFICADO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * *

CERTIFICADO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * *

CERTIFICADO

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões frontais, fatídicas e de inteiro teor pelo e-mail: [illegible]

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

M. das Comunicações
Fls. 64
00299-A
20/05/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de 5 (cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de GERALDO TENUTA FILHO
CPF 048.942.628-00 RG 6559910 X SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * .

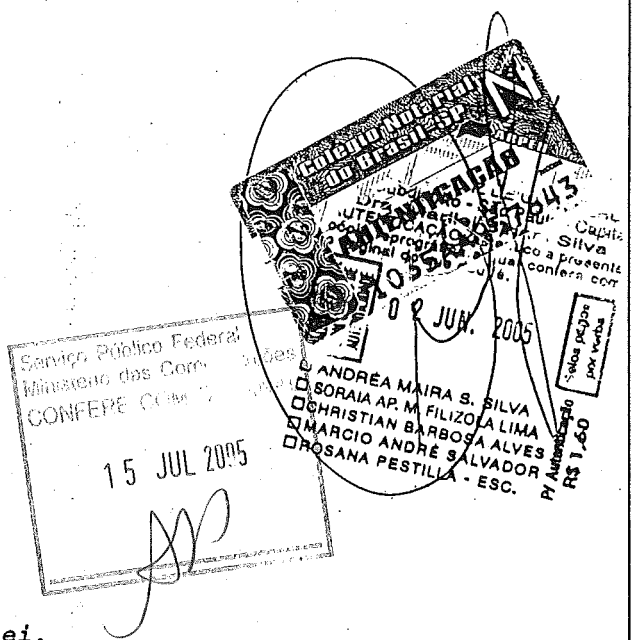

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.6[illegible]

SOLICITANTE: GERALDO TENUTA FILHO
RG 6559910 X SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Fls.: 65
Rubrica:

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00299

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de GERALDO TENUTA FILHO,RG 6559910 X SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

GERALDO TENUTA FILHO

CPF 048.942.628-00 RG 6559910 X SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:16

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Serviço Público Federal ... das Comunicações ... CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 56
Rubrica:

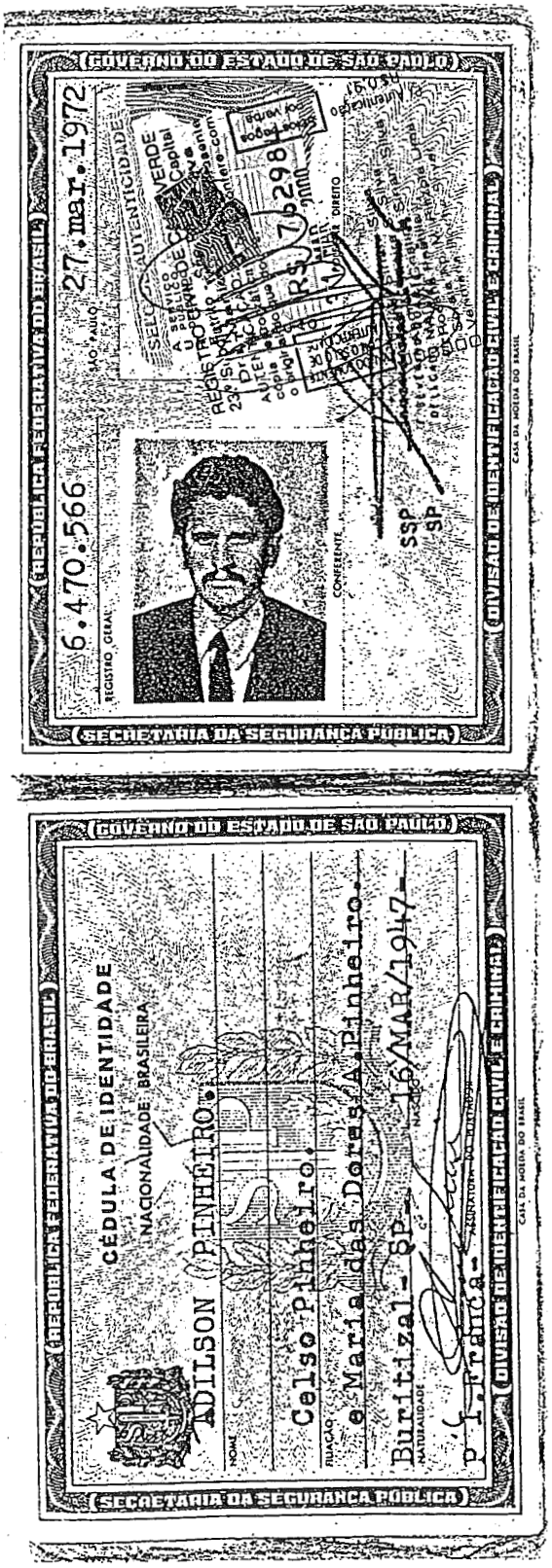

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADILSON PINHEIRO

Nº de Inscrição

328959258-87

Data do Nascimento

16/03/47

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

RS 762985

ADILSON PINHEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/97

SERPRO

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
COMFERE COPIA
15 JUL 2005

SSCU - M. da Cultura
Fls.:
Rubrica

0365263

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

Fls.: 69
Rubrica

F052400373737AA

Certidão Nº: 3857230 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 23/05/2005, verificou NADA CONSTAR contra:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87, Nascido em 16/03/1947, Filho de CELSO PINHEIRO e MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO, Natural de Buritizal - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marliei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que do
2 JUN.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S.
SORAIA APM. FILIZOLA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
AUTENTICAÇÃO
AA957618

15 JUL 2005

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

0300686

PEDIDO Nº

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

EXT

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 420934
519403

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	ADILSON PINHEIRO
Filho(a) de	CELSO PINHEIRO
e de	MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
Natural de	BURITIZAL — Est. SP
Data de Nascimento	16/03/47 — CPF 328.959.258-87
Registro Geral Nº	6470566 — Órgão Expedidor SSP/SP

Secretaria de Comunicação Social - Fls. 69 - Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

X **NO GUICHÊ** - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

| | **PELO CORREIO** - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BIC 0384 20Mai2005 336 9,00RD 063
CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015159

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

15 JUL 2005

Selo pago por verba
R$ 1,60

23/05/2005 0950452

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

SSCE-M. das Comunicações - Fls.: 70 Rubrica:

E05240028852AA

Certidão Nº: 3856562 FOLHA: 1 / 2

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO - 23.º Subdistrito São Julio - Capital Dra. Marilei Siriani Silva AUTENTICAÇÃO. ...ntico à prova cópia reprográfica a qual se refere o original do que dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE 02 JUL 05 AUTENTICAÇÃO 055AA957610 SELO DE CONTROLE ANDRÉA MAIRA SORAIA AP. M. FILIZ CHRISTIAN BARBOSA MARCIO ANDRÉ SALVADOR ROSANA FESTILLA - ESC. 15 JUL 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950452

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0950453

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

E0523002172AA

Certidão Nº: 3854793 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariiel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do que

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
AA957601

ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FI
CHRISTIAN BAR
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA FESTILLA - ESC

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0950453
PEDIDO Nº

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

MIN. das Comunicações – SE
Fls.: 72
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252314-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

ADILSON PINHEIRO
CPF: 328.959.258-87

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: a autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN. 2005
AUTENTICAÇÃO
SAA957613
ANDREA MA...
SORAIA AP. M...
CHRISTIAN G. ...
MARCIO AND...
ROSANA PEST...

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (NO:3911)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao)
Codigo de Verificacao : GBh4NLD068ZJ FCPAIE 4I6B427aIIF4Z4A

5210006

NUF 3ª R. 5210006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **ADILSON PINHEIRO**
Inscrição: **055937930141** Zona: 327 Seção: 495 UF: SP
Data Nascimento: 16/03/1947 Domiciliado desde: 01/05/2004
Filiação: MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
CELSO PINHEIRO

Certidão emitida às 13:07 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **8F3P.6X8A.8ZU4.MHYO**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Nº.PEDIDO: *******298 A/20

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 74
Rubrica

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.553

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ.

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ
CPF*32895925887******RG*********6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

CERTIFICA, MAIS E FINALMENTE, QUE SE VERIFICOU, CONSTAR NESTE CPF 32895925887, 1 (UM) PROTESTO EM OUTRO NOME.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. [illegible] Silva
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
20 MAI 2005
AUTENTICADO 0951665
ANDREA MAIA S. SILVA
SHEILA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MÁRCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selos Pagos
P/ Autenticação

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS INDICADOS

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 75

CERTIDÃO

291 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****ADILSON PINHEIRO**********
RG 6470566 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****ADILSON PINHEIRO**********

CPF : 328.959.258-87 RG : 6470566 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - PJ SP

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,93	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01110320

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET
WWW.PROTESTO.COM.BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFEPE
15 JUL 2005

REGISTRO CI
23.º Subdist
Dra. M
AUTENTIC
cópia repro
o original do

AUTENTICAÇÃO
AA957656

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA CESTILLA - ESC.

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES SEMELHANTES, ERROS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

76

CERTIDÃO

N. 298-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE ADILSON PINHEIRO **********, R.G-6470566 SSP

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ADILSON PINHEIRO **********
********** **********

********** BEJMTPO*QJOIFJSP**********
********** **********

CPF-32895925887 ** R.G-6470566 SSP SP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

REGISTRO ... 23.º ... CERTIFICADO ... 07 JUN 2005 ... 035AA95...

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidao so se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, ainda que prenomes, sobrenomes ou números de ordem se grafem diferentes, não abrangendo nomes diferentes.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 298 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

Fls.: 77
Rubrica:

SEQ.*****469775

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 53

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP
PJ SP
IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

02 JUN. 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Selos Pagos por verba
Pr Autenticação R$1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Com
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 11600046977500015584, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000298A – 20 *B*08*

Fls.: 78
Rubrica:

CERTIDÃO

COD: 1544111 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ADILSON PINHEIRO **********
****** BEJMTPO QJOIFJSP **********
******* CPF -328959258&7 ******* RG. -6470566 SSP SP **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ADILSON PINHEIRO
RG. 6470566 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E.V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.539.839

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRA... ÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEM ... 'S OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 298A/20

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498297

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP******

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Dra. Marilene Bianchi Silva
AUTENTICAÇÃO
02 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPEC

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******298A/20

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica:

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554378

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887**********RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

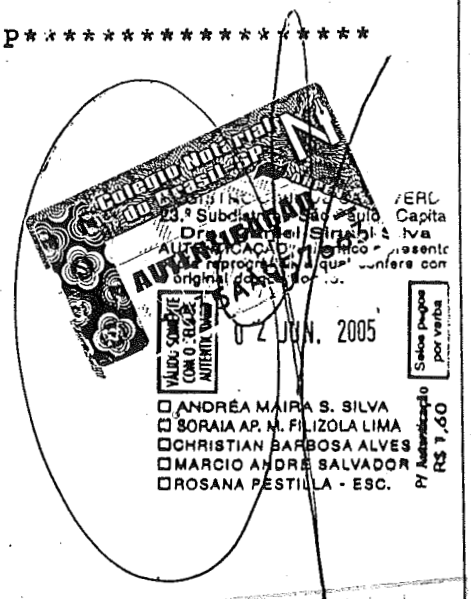

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

Tribunal Regional Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Min. das Comunicações
Fls. 81
Min. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00298-A
20/05/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de ADILSON PINHEIRO
CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

Eu, S.CANCEL**********, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI**********, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.257.654

SOLICITANTE: ADILSON PINHEIRO
RG 6470566 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	**********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Fls. 82
Fls.: 92
Rubrica:

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00298

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ADILSON PINHEIRO,RG 6470566 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

ADILSON PINHEIRO

CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICAÇÃO 157667
02 JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos Pagos por verba
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:14

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

Fls.: 83
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.770.821-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/91

NOME MARCELO SOARES MONTEIRO

FILIAÇÃO GERSON MONTEIRO

E ESTER SOARES MONTEIRO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
ITAQUERA
CN:LV.A36 /FLS.147 /N.039095

CPF

Carlos Noel de Mello

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83 SELO DE AUTENTICIDADE

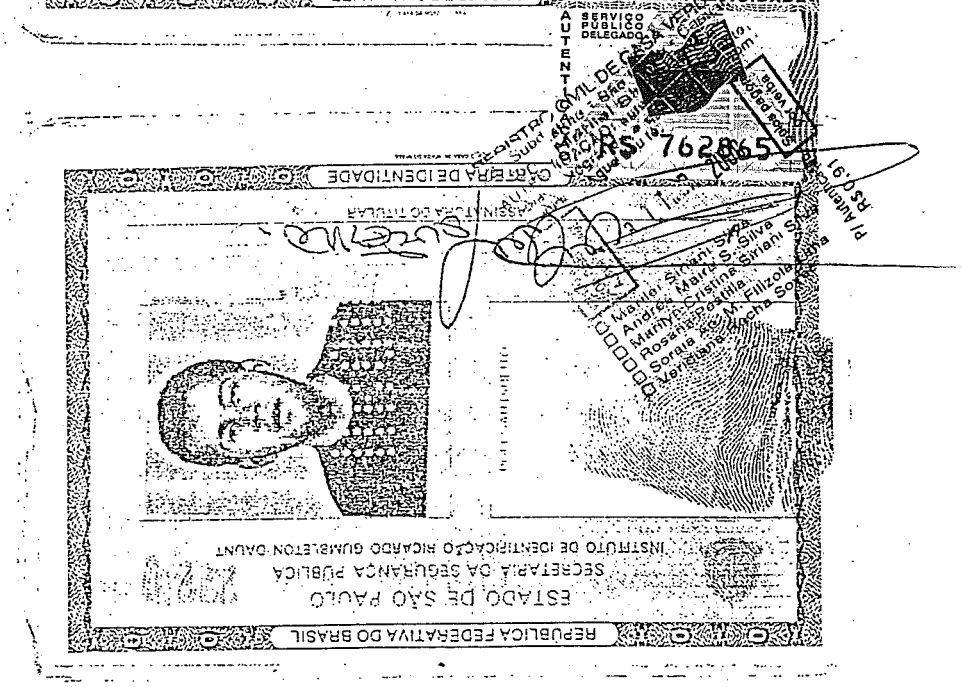

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Comunicação Social
84

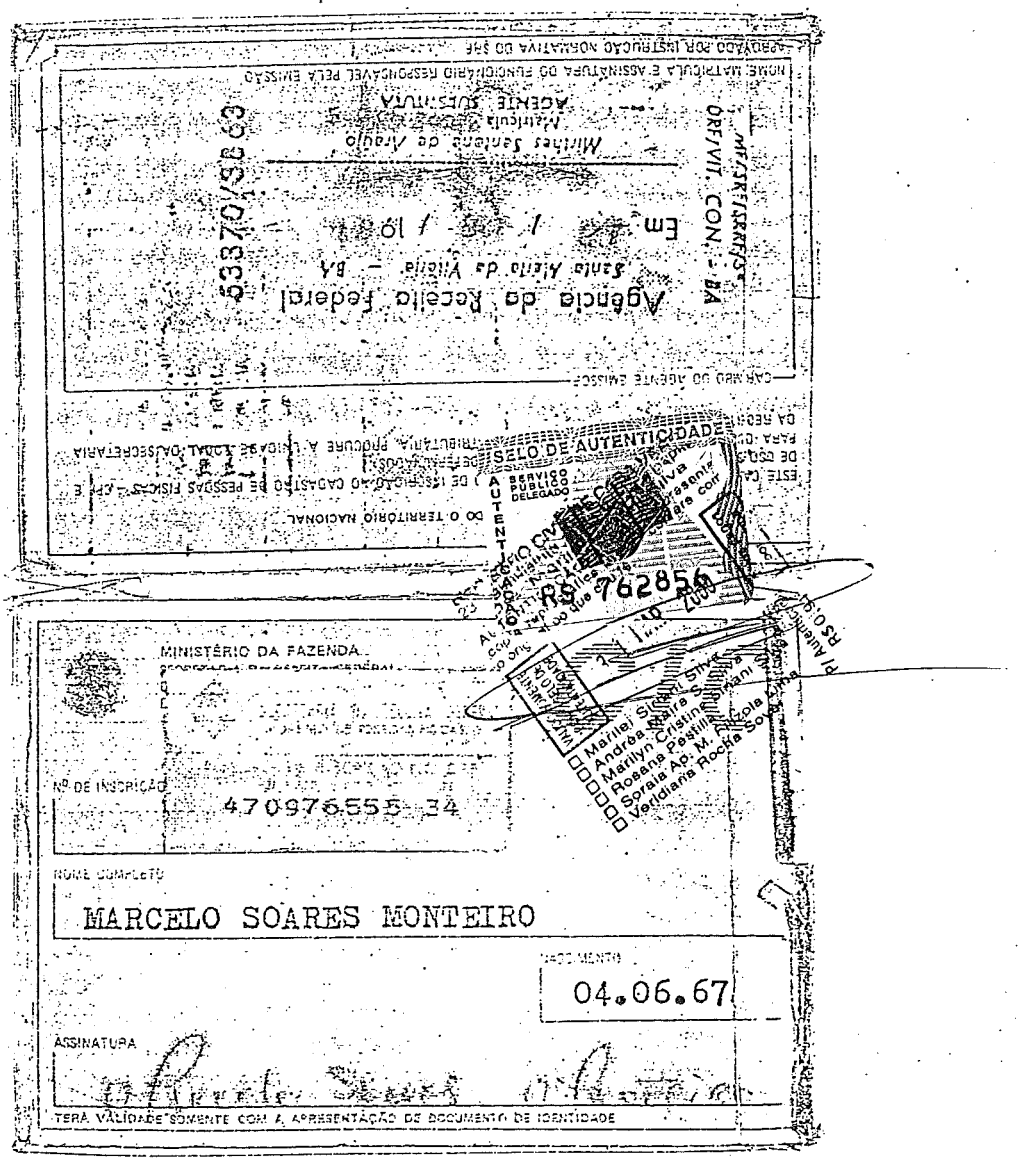

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DE INSCRIÇÃO
470976555-34

NOME COMPLETO
MARCELO SOARES MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO
04.06.67

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Agência da Receita Federal
Santa Maria da Vitória - BA

Em 24 / 03 / 1998

Milton Santana de Araújo
Matrícula
AGENTE SUBSTITUTA

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

0300686

Fls.: 85

Fls.: 95

Certidão Nº: 3856827

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **23/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 157708214 CPF.: 470.976.555-34, Nascido em 04/06/1967, Filho de GERSON MONTEIRO e ESTER SOARES MONTEIRO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO SAA957617
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIR
SONAIA AP. M. FI
CHRISTIAN BARA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 86 512166

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura. Rubrica

Nome	MARCELO SOARES MONTEIRO
Filho(a) de	GERSON MONTEIRO
e de	ESTER SOARES MONTEIRO
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	04/06/67 CPF 470976555-34
Registro Geral Nº	15708214 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA.

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Pesquisador 121-3

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

|X| **NO GUICHÊ** - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | | **PELO CORREIO** - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

EMC 0384 20Mai2005 323 9,00RD 063
CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015117

Carimbo do Órgão Arrecadador

04/03 - 10/0270-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO: a cópia reprográfica abaixo é fiel à que lhe deu origem
02 JUN
AUTENTICAÇÃO
AA055AA958052
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA A. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
R$ 1,60

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

23/05/2005 0950451

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0524002851AA

Certidão Nº: 3856561 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: é autêntico e prova
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
02 JUL 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FILI
CHRISTIAN BARBO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA

AUTENTICAÇÃO 1035AA95760 JUL 2005

15 JUL 2005

Célia Regina David Gomes

0950451

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950450

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F05230021 7 AA

Certidão Nº: 3854792

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15
02 JUN

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Oficial: Mariliel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
Cópia reprográfica
do original do que o
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S
BORAIA AP. M. FILIZ
CHRISTIAN BARBOSA SALVADOR
MARCIO ANDRÉ
ROSANA PESTILLI - EAC

AUTENTICAÇÃO
135AA957615

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950450

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF: 135.469.808-83

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAIR
SORAIA AP. M. Fi
CHRISTIAN BARB
MARCIO ANDRÉ S
ROSANA PESTILLA - ESC.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

Serviço Público Federal
Ministério das Com
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLPBR5W8C hKIXUW 4I695Z21IhA4ZaU

NOJF 3ª R. 5210005

5210005

90
Fls. 100

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MARCELO SOARES MONTEIRO**

Inscrição: **202987670116** Zona: 213 Seção: 58 UF: SP

Data Nascimento: 04/06/1967 Domiciliado desde: 02/09/2003

Filiação: ESTER SOARES MONTEIRO
GERSON MONTEIRO

Certidão emitida às 12:58 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **PDFX.3VRY.GNY1.2TJL**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Nº.PEDIDO: *******297 A/20

91

Fls. 101
Rubrica:

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.552

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a **pedido de:** MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ
CPF**47097655534********RG**********15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

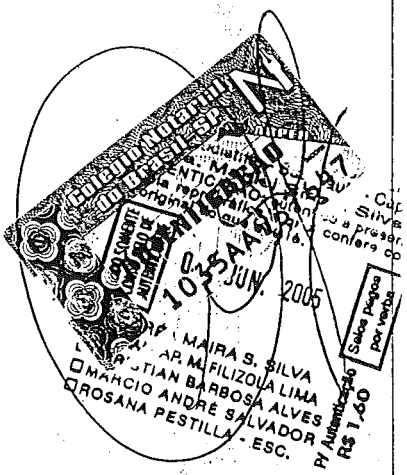

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.461

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2

100

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Excelentíssimo Senhor
Dr. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027860/2005-70
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
09/05/2005-14:51

Senhor Ministro,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, com sede na cidade em **São Paulo-SP**, por seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar outorga para executar serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, em caráter EDUCATIVO, no canal 266E/A4 → 101,1 MHz, previsto no PBFM, na cidade de **GOIÂNIA,** Estado de Goiás.

N. Termos
P. Deferimento

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Ministério Público Federal
Procuradoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 7
Rubrica)

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

CONSTITUIÇÃO:

Diretor-Presidente: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**
CPF nº 188.659.438-40

Diretor-Superintendente: **JOSÉ ANTONIO BRUNO**
CPF nº 092.626.918-66

Diretor Secretário: **MARCELO SOARES MONTEIRO**
CPF nº 135.469.808-83

Diretor Tesoureiro: **ADILSON PINHEIRO**
CPF nº 328.959.258-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
15 JUL 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 3
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

"Interromperá as transmissões da emissora caso venha a interferir em outros serviços de telecomunicações, anteriormente aprovados e regularmente instalados, até que os problemas sejam sanados."

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Com o Original
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 4
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

- A entidade possui suporte econômico e financeiro para implantar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Educativa, assim como para executar as atividades que o empreendimento requer.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 5
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 5
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

a) Os membros da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** pretendentes a execução do novo serviço, não integram o quadro social de outra Empresa executante de serviço de radiodifusão, além dos limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

b) Não participam do quadro societário de empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na cidade de **GOIÂNIA-GO,** onde será instalada a emissora.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações - Fls.: 7 Rubrica:

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE; inscrita no CNPJ sob nº 04.821.639/0001-99, por seu representante legal infra assinado, pretendente à obtenção de outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de **GOIÂNIA-GO,** tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei nº 9. 637, de 15 de maio de 1998, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquette Pinto, junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Com... ões
CONFERE COM
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 8
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor Superintendênte da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
JOSÉ ANTONIO BRUNO
CPF nº 092.626.918-66

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações - SS
Fls.: 9
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor Secretário da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF nº 135.469.808-83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 10
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O ábaixo assinado, Diretor Tesoureiro da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ADILSON PINHEIRO
CPF nº 328.959.258-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 11
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

JUSTIFICATIVA DO USO DO CANAL 266 EDUCATIVO CLASSE "A4" – 101,1 MHz DISPONÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.

DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DO POTENCIAL DA REGIÃO.

Há necessidade, urgente, de instalação de uma emissora de radiodifusão sonora em FREQÜÊNCIA MODULADA EDUCATIVA, na região, para atender o potencial educativo e cultural predominantemente na cidade.

Analisando os quadros de instituições educativas, percebe-se que, cerca 1/3 (um terço) da população da cidade, freqüenta escola e que a concentração de alunos está no 1° grau.

Desta forma, pretendemos atuar mais incisivamente nessa faixa escolar, no sentido de reforçar o ensino, levando – aluno a concluir o 1° grau e, ao mesmo tempo, estimulando-o a ingressar em escolas de 2° grau , motivados pelas diversas modalidades profissionalizantes disponíveis na região.

Para atender à programação, planeja-se utilizar o corpo docente da região, selecionando as pessoas entusiastas com o ensino. Assim serão utilizados os conhecimentos experimentais e médicos, sanitaristas, autoridades civis, militares, legislativas, executivas, judiciárias e tantas outras atividades da própria região. Para as atividades rurais, serão convidados a participar da programação, técnicos agrícolas, pecuaristas, agrônomos, veterinários, empresários do ramo, diretores de cooperativas e outros.

Essa riqueza de informações será divulgada conforme programação planejada por repórteres entrevistadores, selecionados na própria região. Planeja-se utilizar jornalistas estagiários nas atividades de Radiodifusão, formados em curso superior. Para a direção de supervisão, planeja-se utilizar profissionais experientes em radiodifusão.

Para manter a atividade da radiodifusão educativa cultural, serão contratados empresários, escolas e pessoas físicas da região que queiram apoiar a educação, a cultura e o esporte amador da própria região.

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04408-000

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 15
Rubrica:

Para instalação e manutenção dos equipamentos eletrônicos da emissora, serão mantidos contratos com os próprios fornecedores. Se houver técnicos na própria região, os mesmos serão contratados para a manutenção preventiva e corretiva.

Quanto os custos iniciais da compra e instalação dos equipamentos, os mesmos serão pagos pelos instituidores da FUNDAÇÃO, pretendente do uso do canal de radiodifusão, dentro do prazo estipulado para a instalação após a outorga concedida pelo Ministério das Comunicações e aprovada pelo Congresso Nacional.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros. 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : *Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar* visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO: ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/06/2005
Servidor
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso- SP., VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.327-7, [illegible] n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Dr. Aires Martins [illegible] 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LEUS DE SA,

SSC M. das Comunicações Fls.: 14 Rubrica

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP 3661228 NICÁGIO M.N.C.

Guarulhos - São Paulo - Capital Dra. Marilei Sirlani Silva AUTENTICAÇÃO: Reconheço a presente cópia reprográfica, que confere com o original do que dou fé.

2005 2 SILVA LA LIMA CHRISTIAN SA ALVES SALVADOR

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n.ss - 86 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudar a sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Fls.: 15 Rubrica:
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
366728
MICROFILME Nº
Selo Digital
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade

Fls.: 16
Rubrica:

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
3667228

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICADO
JUN 2005
1635AA057666
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.486.605/0001-87		16/09/1988

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
DIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA)1-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA APENINOS	1088	6. AND

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.104-021	PARAISO	SAO PAULO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2005** às **10:47:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

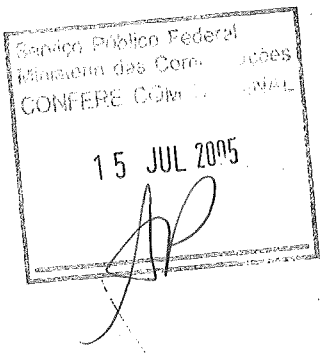

23/05/2005 0902500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 18 Rubrica:

F0524002478AA

Certidão Nº: 3856399 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JU
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAIR
SORAIA AP. M. FILI
CHRISTIAN BARBO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONCERE
15 JUL 2005

0902500

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0902499

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0524002477AA

Certidão Nº: 3856398 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 JUN.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S.
SORAIA AP. M. FILIZOL
CHRISTIAN BARBOSA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
035AA957604
R$ 1,40

Secretaria da Justiça Federal
CONFERE
15 JUL 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0902499

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Nº DO PEDIDO
252309-1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA JURIDICA

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ:59.486.605/0001-87

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE ... 23.º Subdistrito - S...
Dra. Marilei...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica ... o original do que d...
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0 2 JUN.
AUTENTICAÇÃO
SAA-15AA957608
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selo de Autenticidade
R$ 1,60

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:36h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252309-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : Y7ELLFBR5W4X 4JFC9P TSGYZYM4aD4JE5N

Serviço Público Federal
15 JUL 2005

NCJF 3ª R. 5210001

5210001

1.034

N°.PEDIDO: *******294 A/20

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.549

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG
CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Drª. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 JUN 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIRA
SORAIA AP. M. FILI.
CHRISTIAN BARBC
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA - ESC.
AUTENTICAÇÃO
RS 1,75 AA957620

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

Senado Federal
Ministério das Comunicações
15 JUL 2005

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica

CERTIDÃO

294 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE**********

CNPJ : 59.486.605/0001-87

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO - SP
PJ SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01155920

AU
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilai Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...entico e ...
cópia reprográfica a qual ...
o original do que d...

PAULO SOARES DE OLIVEIRA
COMPARECEU E ASSINOU COMO AUTENTICANTE

AUTENTICAÇÃO
AA957623

ANDREA MAIRA ...
SORAIA AP.M. FILI... ALVES
CHRISTIAN BARB... ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Fls.: 23
Rubrica:

CERTIDÃO

N. 294-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
********** **********

********** GVOEBDBP*FWBOHFMJDB*USJOEBEF**********
********** **********

CNPJ-59486605000187 ****-********** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRE
SORAIA
CHRISTI
MARCIO
ROSANA
AUTENTICAÇÃO
57624

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia

N°.PEDIDO: 294 - A/20

Fls.: 24
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469771

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 75

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sé - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO Certifico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN. 2005
Selos pagos por verba
PJ Autenticação R$ 1,60
AUTENTICIDADE
1035AA95762S

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 19470046977100019978, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000294A - 20 *B*08*

Fls: 25
Rubrica:

CERTIDÃO

COD: 3058136 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
****** GVOEBDBF FWBOHFMJDB USJOEBEF **********
****** CNPJ-59486605000187 **** **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP

PJ SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.559.829

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS
23.º Subdistrito - São Paulo
Dra. Maribel Sirena
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do qu
02 JU
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S.
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
ELIANE ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI TAVARES
AUTENTICIDADE
BA95957616

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	6,41
				0,04	

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEM ERROS OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 294A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498293

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Drª. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 JUN

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGIN

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COM[illegible] GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, [illegible] QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO

N°.PEDIDO: *******294A/20

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554374

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20.0029

OITAVO TABELIÃO

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005, em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59486605000187

113

NÃO CONSTA PROTESTO

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.039.069

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões diversas, consulte preços, dúvidas e reclamações pelo site

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, HOMONIMOS OU SEMELHANTES.

Comunicações
Rubrica:
28

Colégio Notarial do Brasil - SP
Cartório Civil
Manoel Sirias
Autenticação
0 2 JUN. 2005
Selo Digital
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Fls. 29

00294-A
20/05/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ 59.486.605/0001-87

** * * * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * * * * **

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICADO
02 JUN 2005
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA APAM. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
R$ 1,60

*Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.*
*Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.237.554

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00294

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59.486.605/0001-87

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Serviço Público Federal
Ministério das Com... ões
CONFERE C...
15 JUL 2005

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CASA VERDE
23º ... Paulo - Capital
... Sirlani Silva
... ntico a presente ... confere com

AUTENTICAÇÃO
02 JUN 2005
ANDRÉA MARIA S. SILVA
SORAIA APARECIDA FILGUEIRA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selo Digital por verba
R$ 1,60

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:04

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

SSP/SP Sec. da Segurança Pública
Fls. 31
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.227.322-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/90

NOME FELIPPE DANIEL HERNANDES

FILIAÇÃO ESTEVAM HERNANDES FILHO

E SONIA HADDAD MORAES HERNANDES

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
IBIRAPUERA
CN=LV.A037/FLS.113V/N.021342

CPF

Carlos Sidou
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

São Paulo - Capital
Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: a(utentico a presente
reprográfica a qual confere com
original do qu dou fé

16 MAI 2002

PAULO
SEGURANÇA PÚBLICA
MARILENA SIRIANI SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
MARILYN CRISTINA SIRIANI SILVA
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
MARIA DA PENHA NAVICAS QUAGLIO

Felippe Daniel Hernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

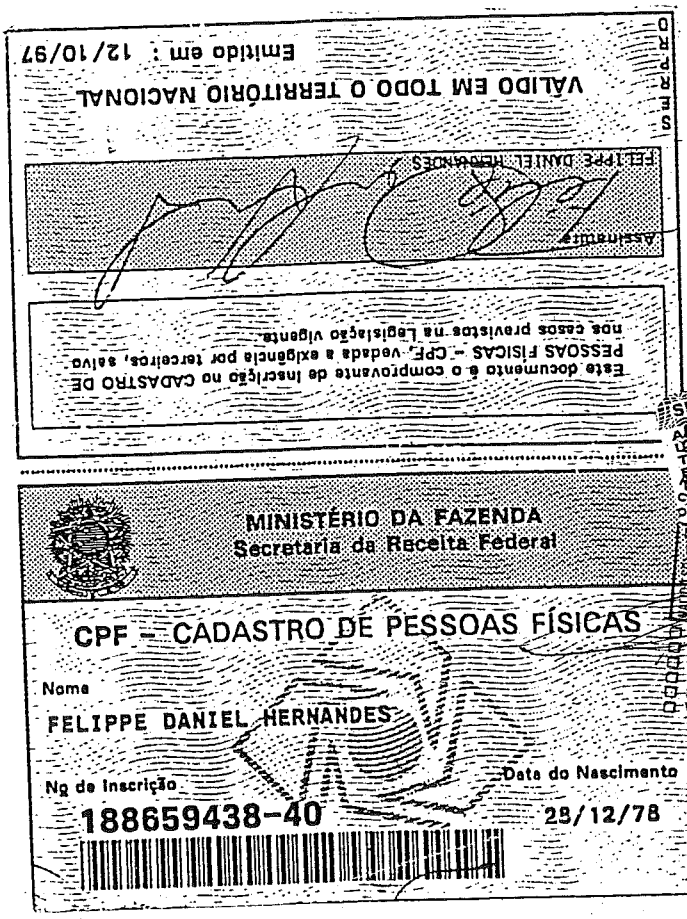

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FELIPPE DANIEL HERNANDES

Nº de Inscrição
188659438-40

Data do Nascimento
28/12/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente

Assinatura
FELIPPE DANIEL HERNANDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

SERPRO

SELO DE AUTENTICIDADE
AR0...
2º Subdi...
Dra. ...
AUTENTICA...
Cópia reprográfica a...
original do que dou fé.
Matriel Siriani Silva
Andréa Maira S Silva
Marilyn Cristina Siriani Silva
Rosana Pestilla
Soraia Ap. M. Filizola Lima
Veridiana Rocha Soyer
...SA VERDE
...ulo - Capital
...ani Silva
...ânico e provável
...o com o
OZ. 809054
15 OUT. 1999
Selos pagos por verba
P/ Autenticação
R$ 0,81

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

23/05/2005 0950404

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Fls.: 33
Rubrica:

F05240028S0AA

Certidão Nº: 3856560 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica [illegible] o original do que dou fé.
AUTENTICADO
AA95760
ANDRÉA MAIR
SONIA AP. M.
CHRISTIAN BARL
MARCIO ANDRÉ BAU
ROSANA PESTILLA

Serviço Público Federal
CONFERE
15 JUL 2005

0950404

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950403

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300216 9AA

Certidão Nº: 3854790 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do que
PAGUE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AA957607
ANDREA MAIRA
CHRISTIAN BARA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA

15 JUL 2005

0950403

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0300711

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

Certidão Nº: 3868637 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 24/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 262273226 CPF.: 188.659.438-40, Nascido em 28/12/1978, Filho de ESTEVAM HERNANDES FILHO e SONIA HADDAD MORAES HERNANDES, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Simani Silva
AUTENTICAÇÃO

15 JUL 2005

0300711

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 512192

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Rubrica:

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	FELIPPE DANIEL HERNANDES
Filho(a) de	ESTEVAM HERNANDES FILHO
e de	SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	28/12/78 CPF 188659438-40
Registro Geral Nº	26227322-6 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 280.121-8
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

BNC 0384 20Mai2005 335 9,00RD 063

CONVENIOS - CON 0785-4 USU 21776

Carimbo do Órgão Arrecadador

04/03 - 10/0270-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

15 JUL 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica confere com o original
02 JUN.
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
BA35AA958028
R$ 1,90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

M. das Comunicações 37 Fls. Rubrica SSS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252311-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF : 188.659.438-40

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...ntico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
A 95761 1
ANDREA MA...
SORAIA AP. M...
CHRISTIAN S...
MARCIO ANDR...
ROSANA PESTI...

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : PJCSYUNZaD7D FCUBMJ FBh5QRIVFCXaQ20

NCJF 3ª R. 5210003

5210003

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**
Inscrição: **254992570191** Zona: 260 Seção: 129 UF: SP
Data Nascimento: 28/12/1978 Domiciliado desde: 19/09/1997
Filiação: SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
ESTEVAM HERNANDES FILHO

Certidão emitida às 13:11 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **KMOM.JFR2.4RRV.WQJQ**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******300 A/20

Fls.: 33
Rubrica:

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.555

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU
CPF**18865943840********RG**********26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CONFERE
15 JUL 2005

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

M. das Comunicações
Fls.: 40
Rubrica:

CERTIDÃO

300 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********
RG 26227322 6 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********

CPF : 188.659.438-40 RG : 26227322 6 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1115AA957627

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PJ SP

DENIS REIS DE ARAUJO - ESCREVENTE

DCHRISTIAN BARBOSA
DMARCIO ANDRÉ SALVADOR
DROSANA PESTILLA - ESC.

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01139460

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

das Comunicações
Rubrica:

CERTIDÃO

N. 300-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********, R.G-26227322 6

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
********** **********

********** GFMJQQF*EBOJFM*IFSOBOEFT**********
********** **********

CPF-18865943840 ** R.G-26227322 6 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA
23.º Subdistrito - São Paulo
Dra. Mariel Si
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
e original
AUTENTICADO
2 JUN. 2005
R$ 1,60

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RS 6-12 f. 609

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

N°.PEDIDO: 300 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469777

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 67

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

02 JUN. 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FIMZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Selos Pagos por verba

Pr Autenticação R$ 1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16740046977700016431, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

0003006 - 20 *B*08*

Fls.: 47
Rubrica

CERTIDÃO

COD: 2608058 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
****** GFMJQOF EBOJFM IFSOBOEFT **********
****** CPF -18865943840 ******* RG. -26227322 6 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sã... - Capital
Dra. Marilei Silvan Silva
AUTENTICAÇÃO ...tico apresentante cópia reprográfic... igual com o original do que doulhe.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN 2005
AUTENTICAÇÃO
1025AA957632
ANDREA M...
SORAIA AP. M...
CHRISTIAN BA... ALVES
MARCIO ANDR... (DO...
ROSANA PESTI...

Solicitante: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG. 26227322 6 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO-SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 9.538.[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADO, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHA... ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 300A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498299

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP***

no período de 5 ANOS anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA - RG 10.327.078

15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******300A/20

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554380

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840**********RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

. esquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV.	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005052000300

OITAVO TABELIÃO

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES

CPF 18865943840 - RG 26227322 6 SSP SP

105

NÃO CONSTA PROTESTO

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE 23º Subdistrito - Santana - Capital
Dra. Marilei Siqueira Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica do que foi solicitado a presente
AUTENTICAÇÃO AA957638
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos 2º Tabeliães de Protesto da Capital no site www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica
00300-A
20/05/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

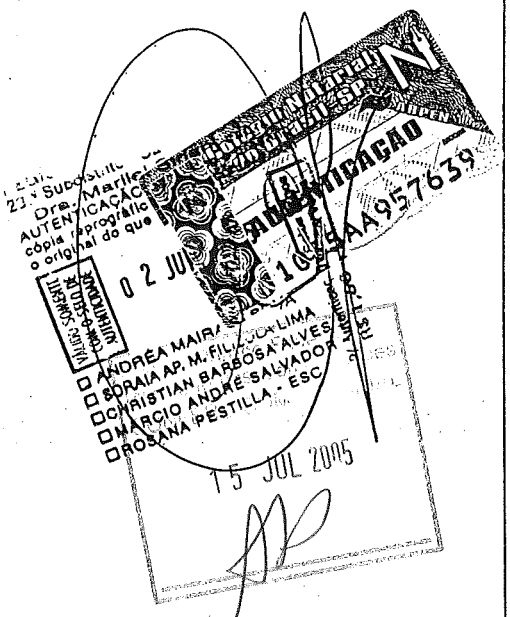

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.851

SOLICITANTE: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG 26227322 6 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Fls.: 1A
Rubrica:

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00300-

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de FELIPPE DANIEL HERNANDES,RG 26227322 6 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES

CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:19

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

15 JUL 2005

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Scart Informática Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.559.910-X DATA DE EXPEDIÇÃO 01/SET/89

NOME GERALDO TENUTA FILHO

FILIAÇÃO GERALDO TENUTA

E ANA DA CONCEIÇÃO TENUTA

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/AGO/1958

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
IPIRANGA
CC:LV.B007/FLS.0221/N.002011

CPF 048942628/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

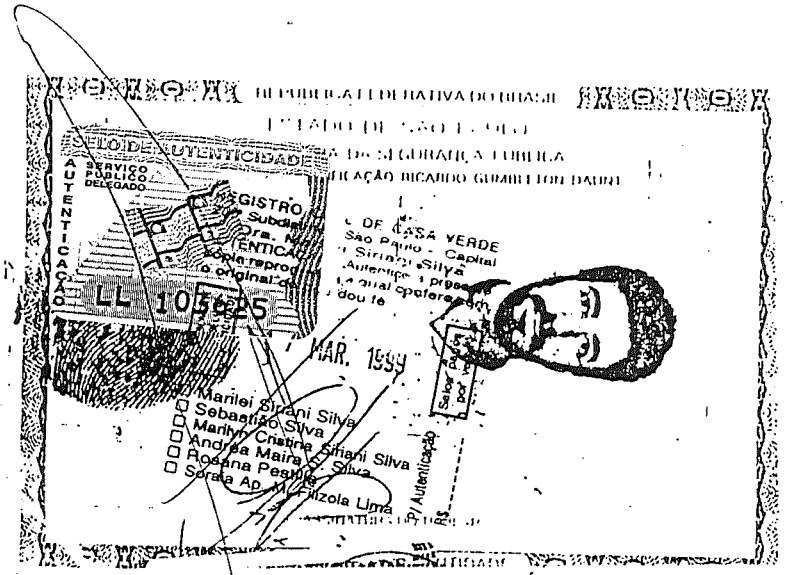

15 JUL 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
SELO DE AUTENTICIDADE
P/ Autenticação
R$ 0,91
Selos PAGOS por verba

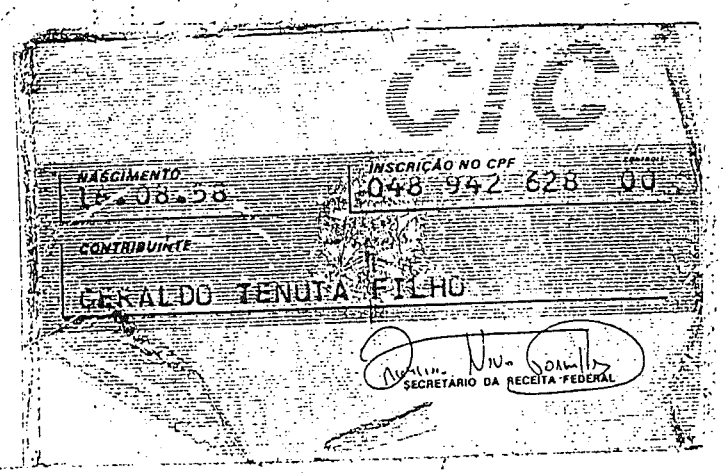
CIC
NASCIMENTO
INSCRIÇÃO NO CPF
048 942 628 00
CONTRIBUINTE
GERALDO TENUTA FILHO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

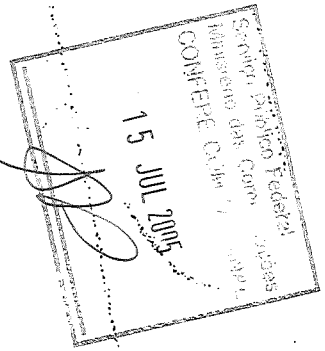
15 JUL 2005

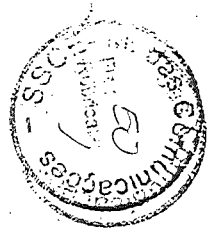

17/05/2005 0950405

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

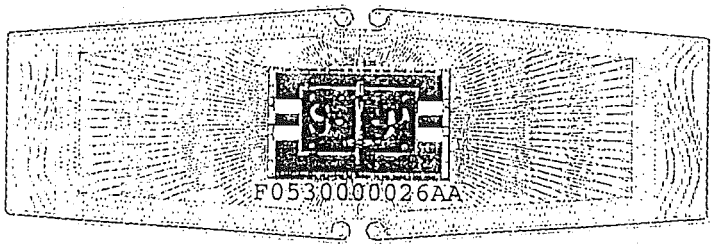

Certidão Nº: 3861336 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

GERALDO TENUTA FILHO **********

RG.: 6559910-X CPF.: 048.942.628-00 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sã...
Dra. Marilei S...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que dou
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN
ANDREA MAIRA S... SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA ESC...
Autenticado por R$ 1,60
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
035AA957605

15 JUN 2005

0950405

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950406

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0523002170AA

Certidão Nº: 3854791 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

GERALDO TENUTA FILHO **********

RG.: 6559910-X CPF.: 048.942.628-00 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: a presente cópia reprográfica é autêntica e confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
07 JUN
AUTENTICAÇÃO
135AA957609
ANDREA MAIRA S
SORAIA AP. M. FILIZ
CHRISTIAN BARB
MARCIO ANDRE SA
ROSANA RESTUCCIA - ESC.

16 JUL 2005

Célia Regina David Gomes

0950406

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

92

CERTIDÃO

297 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********
RG 15770821 4 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********

CPF : 470.976.555-34 RG : 15770821 4 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
20 MAI 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP

ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01136360

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

CERTIDÃO

N. 297-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********, R.G-15770821 4

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********
********** **********

********** NBSDFMP*TPBSFT*NPOUFJSP**********
********** **********

CPF-47097655534 ** R.G-15770821 4 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 297 - A/20

94

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469774

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 65

CPF**47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

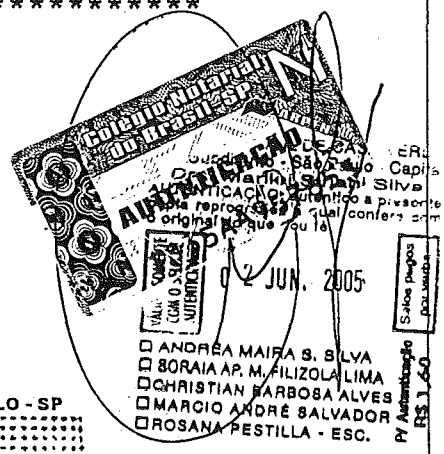

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16610046977400018971, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protestos

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000297A - 20 **R*08**S -

Fls.: 105
Rubrica

CERTIDÃO

COD: 3279070 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MARCELO SOARES MONTEIRO **********
****** NBSDFMP TPBSFT NFOUFJSP **********
****** CPF -47097655534 ******* RG. -15770821 4 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG. 15770821 4 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.559.629

15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Pj Autenticação R$ 1,60

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAF. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE. TES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 297A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498296

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP***

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESP

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******297A/20

Fls.: 107
Rubrica:

7º SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1 °. / 3 °. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554377

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534**********RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
21 JUN. 2005
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selos Pagos por verba
Pj Autenticação R$ 1,60

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00297

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 47097655534 - RG 15770821 4 SSP SP

94

NÃO CONSTA PROTESTO

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.039.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos demais Tabeliães de Protesto pela Internet no endereço www.iptesp.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

99

00297[illegible]
20/05/2005
Pag.: 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

** * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * **

*Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.*
*Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.854

SOLICITANTE: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG 15770821 4 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	***********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00297

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO,RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO

CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data. 06 / 06 / 2005
Servidor

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

CONFERE COM

15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:11

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2°, Decreto-Lei n° 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1°, Dec. n° 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2°, Dec. n° 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.
LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. n° 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial n° 651/99; Decreto-Lei n° 236/67; Art. 47, I, a, Lei n° 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei n° 8.036/90 (FGTS); Dec. n° 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO N°: 53000.027860/2005 **SERVIÇO**: FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim( ) Não(x)	
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim( ) Não(x)	13/16
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim( ) Não(x)	
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim( ) Não(x)	
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim( ) Não(x)	
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim( ) Não(x)	
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim( ) Não(x)	
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim( ) Não(x)	
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim( ) Não(x)	
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim( ) Não(x)	31, 49, 66, 93

15 JUL 2005

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	33,34,37,51, 55,70,71,72, 97,98,99
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	35,37,53,55, 68,72,95,99
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	39 à 48, 57 à 65, 74 à 92, 101 à 110
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não(x)	38, 56, 73, 100
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim(x) Não( )	5,8,9,10
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim(x) Não( )	5,8,9,10
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim( ) Não( )	---
25-Quanto aos diretores: certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim( ) Não( )	---
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	---
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	---
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	---
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	---
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	---
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	---
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	---
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	---

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	31	33,34,37	---	---	35,37	39 à 48	38	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	Não	Não	---	---	Não	Não	Não	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	93	97,98,99	---	---	95,99	101 à 110	100	9	9
Adilson Pinheiro – Dir. Tesoureiro	66	70,71,72	---	---	68,72	74 à 92	73	10	10
Geraldo Tenuto Filho (??)	49	51,52,55	---	---	53,55	57 à 65	56	Não	Não

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

103

Ofício nº 1791/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Brasília, 14 de junho de 2005

Ao Senhor
FELIPE DANIEL HERNANDES
Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Rua Apeninos, nº 1088, Paraíso
São Paulo/SP
04403-000

Ref.: processo nº 53000.027860/2005

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao processo da referência, por meio do qual essa entidade, Fundação Evangélica Trindade, solicita outorga para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

1 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais;

2 - Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado, haja vista que a cópia apresentada trás como Diretor Superintendente o Sr. Geraldo Tenuto Filho e toda a documentação restante do pedido indica como Diretor-Superintendente o Sr. José Antônio Bruno;

3 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público;

4 - Declaração **da interessada**, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

5 - Certidão Negativa de Insolvência Civil da Entidade (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada;

6 - Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

15 JUL 2005

CONTINUAÇÃO DO Ofício nº 1791/2005/COSMS/DOS/SSCE/MC

7 - Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei;

8 - Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10 - Ainda, quanto aos Membros do Conselho de Administração/Diretor, necessária faz-se a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 - Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País;

10.2 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.3 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.4 - Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.5 - Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral;

Todos os documentos acima mencionados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

COSMS/DMO/14.02

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - 7º ANDAR , SALA 701
70044-900 - BRASÍLIA-DF

Processo nº 53.000.027.860/2005
FME GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

FUNDAÇÃO EVANGÊLICA TRINDADE., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, referente a solicitação para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em caráter Educativa, na cidade de GOIÂNIA-GO, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação para ser anexada ao referido processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030609/2005-92
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
23/06/2005-12:47

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SÃO PAULO-SP, 22 de junho de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Com o original
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

106

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.**, com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

a) a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

b) Nenhum membro da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão. Nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

SÃO PAULO-SP, 21 de junho de 20 05

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o documento
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN. 2005
1035AA0030250
SOARAIA M. S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
228366

I – DATA E HORA – 22 de Abril de 2004, às 19:00 hs. – LOCAL – à Rua Apeninos, n.º 1088 – Paraíso, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 05 de abril de 2004 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2004, às 19:00 hs, à Rua Apeninos, nº 1088 - Paraíso, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : a) eleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 2004/2006; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. MESA DIRETIVA: Presidente, **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – e, convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO**; IV - DECISÕES Em discussão o primeiro item da pauta e tendo em vista a inexistência de candidatos á nova diretoria fica decidido, por unanimidade, que a DIRETORIA EXECUTIVA fica constituída pelos seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - **ESTEVAM HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso-SP., VICE-PRESIDENTE VITALÍCIO - **ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463 e do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, **LAÉRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de

COMPARE
15 JUL 2005

identidade RG. n.14.350.376 e do CPF/MF sob n.051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo-SP.; DIRETORIA EXECUTIVA : DIRETOR - PRESIDENTE : **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP e do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE: **JOSÉ ANTONIO BRUNO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcos Fernandes, 195 – apto 71 – Jd. da Saúde, portador da cédula de identidade RG n.º 11.153.478 e do CPF/MF n.º 092.626.918-66; DIRETOR - SECRETÁRIO: **MARCELO SOARES MONTEIRO**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 15.770.821, do CPF/MF n. 470.076.555-34, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maurício jackuey, 308 – apto 53 – bloco 7 – Rude Ramos, portador da Cédula de identidade RG n.º 13.448.727 e do CPF/MF n.º 069.378.838-03, - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO: **MARCELLO RODRIGO RAMOS**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG n. 18.411.422, e do CPF/MF sob n.135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; **ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269 e do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., **DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4 e do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; **JORGE LUIS BRUNO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), **ANA RAIA PEREIRA,** brasileira, casada, musicista, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Guaraipos, 15, portadora da Cédula de identidade RG n.º162.98303-7 e do CPF/ MF n.º 051.809.268-23; **RUBENS LUÍS DE SÁ**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86, Aptº 61 – Mooca – São Paulo (SP). IV – ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.° 59.486.605/0001-87

São Paulo, 22 de abril de 2004.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

José Antonio Bruno
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Ana Raia Pereira
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
1228366

Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Promotor de Justiça

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - Santo Amaro - Capital
Dra. Marilei Silveira Silva
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel e confere com o original que me foi apresentado.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
21 JUN 2005
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA980220

3º oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Pronotado sob nº 0976372 em 30/04/2004 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0728366

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 30 ABR 2004

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 705053

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º _____ / 91
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA;.....

Às vinte horas do dia dois de julho de hum mil, novecentos e noventa, a Fundação Evangélica Trindade, realizou uma Assembléia Geral extraordinária, em sua sede provisória, à Rua Silva Pinto, trezentos e sessenta no Bom Retiro- nesta capital de São Paulo, com a presença do Sr. presidente Gineton Guedes de Alencar, os demais membros do Conselho Curador e da Diretoria. O Sr. presidente deu início à reunião com uma oração a Deus, explicando em seguida a finalidade da reunião, dizendo que a Fundação Evangélica Trindade não tendo ainda a sua sede provisória, estaria mudando as suas atividades para outro endereço, que também funcionará como sede provisória. O novo endereço passará a ser na Rua Apinagés nºs hum mil, duzentos e cinquenta e hum e hum mil duzentos e sessenta e cinco, no bairro de Perdizes em São Paulo, capital.O Sr, presidente encerrou a reunião com uma oração a Deus. Nada havendo mais a tratar, eu, Zíbia Guedes de Alencar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo presidente. São Paulo, dois de julho de hum mil novecentos e noventa.

10 JAN 1991

Zíbia Guedes de Alencar
secretária
RG. 5.658.806.
CPF. 484.456.188-15

Gineton Guedes de Alencar
Presidente-vitalício
RG.9.035.312
CPF. 976.725.808-68

Giovan Guerra de Melo
Advogado - OAB/SP 73.959
São Paulo - Tel: 34-1852

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariel Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica confere com o original do que foi apresentado.
21 JUN. 2005
Selo somente com o selo de autenticidade
Selo de autenticidade por verba

☐ ANDR
☐ SORAI
☐ CHRIST
☐ MARCI
☑ ROSAN

GOVERNO FEDERAL
SALVADOR
AUTENTICAÇÃO
1035AA980248

15 JUL 2005

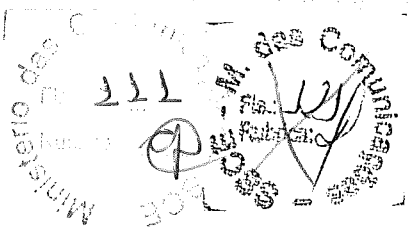

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
São Paulo,
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º C158636
AVERBADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 118296 DO LIVRO PROTOCOLO.
30 JAN. 91
Escrevente Autorizado
Oficial Maior: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos
Edson Bueno Cesar - Edson José Zarbinati - Nelson Wolochyn - Luis Carlos da Silva
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: Cr$ 1.067,22
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

ESCRIVÃO: Cr$ 72,38
ESTADO: Cr$ 19,54
T. A. S. J. Cr$ 14,47
APAMAGIS: Cr$ 0,72
TOTAL: Cr$ 107,11
CADA RECONHECIMENTO

José Camillo Vieira
Escrivão
Dra. Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada
Registro Civil do Bom Retiro
15.º Subdistrito
Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

REGISTRO CIVIL - CONTRATOS
15.º SUBDISTRITO
SÃO PAULO - CAPITAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE
SÃO PAULO, 1 DE ABRIL DE 1994
EM TESTº DA VERDADE
TAXAS PAGAS P/ SELO

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo
Dra. Marilei Bi
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfic
o original do que
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
4 JUN.
AUTENTICAÇÃO
1035AA980243
Por Autenticação
R$ 1,60
ANDRÉA MAIRA S. SIL
SORAIA AP. M. FILIZOLA L
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
Apresentado hoje, microfilmado sob n.º, com anotação, efetuada a margem do n.º do livro protocolo.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrevente Bel. José Maria Siviero
Escrivão Substituto Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edlaca Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

SEM VALOR

3.º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 11,72
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 274799
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 23485
DO LIVRO PROTOCOLO.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edlaca Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP R. Hugo Freitas, 63/73 F. (011) 272-1944
RECONHECO, por semelhança a firma de
GINETON GUEDES DE ALENCAR.....
São Paulo, 15 de [illegible] de 96
PAGO R$******0,00 EM TESTE[illegible]VERDADE
ADEMAR GUTARDO ROCHA - SUBSTITUTO
001320/00332333851785-1

2.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP
MARIO EDE OLEGÁRIO DA COSTA

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariel Sirian Silveira
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica que me foi apresentada e que confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2 JUN. 2005
P/ Autenticação R$ 1,60
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FIUZOU LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA980246

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Rua XV de Novembro, 80 - 232-3171

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo os Arquivos em Microfilme desta Serventia, encontrei em datas de: **30.08.88, 30.01.91, 20.08.95**, sob números: **118.296, 158.636, 274.799**, o registro **deste Estatuto e suas Alterações** , dos quais forneço esta certidão em cópias reprográficas, contendo **16** folha(s), por mim numeradas e rubricadas, a qual tem o mesmo valor do(s) respectivo(s) original(is), para todos os fins de direito, em juizo ou fora dele, de acordo com o Art. 138 do Codigo Civil e Art. 161 da Lei 6.015/73.-

São Paulo, 22 de maio de 1998

Oficial Registrador: Bel. José Maria Siviero
Oficial Subst.: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados
Bel. Sônia Maria L. da Lavra - Bel. Jorge Manoel P. Almeida -
Bel. José Torquato dos Santos - Bel. Edson José Zerbinati -
Bel. Rubens B. Gonçalves - Bel. Plinio Rufino da Silva
Bel. Cid Reinaldo Ghirardello - Elder Andrade - Douglas Toma
Edison Bueno Cesar - Walmir Leme dos Santos
Valdir Forato - Luis Antonio do Nascimento

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 3º Subdistrito - Sé
Dra. Marilei Silvani Siviero
AUTENTICAÇÃO: cópia reprográfica o original no que dele consta.

ANDREA ... CHRISTIAN ... MARCIO ... AUTENTICAÇÃO

Certidão
3º Registro de Documentos - SP
EMOL.: R$ 31.40
ESTADO: R$ 8.47
IPESP: R$ 6.28

TOTAL: R$ 46.15

3º R.C.P.J. PESQUISADO POR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

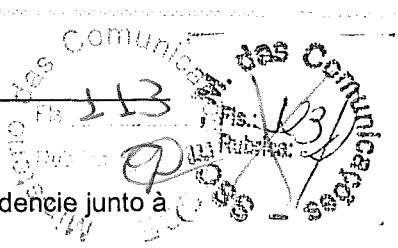

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.486.605/0001-87		16/09/1988

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
01-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA APENINOS	1088	6. AND

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.104-021	PARAISO	SAO PAULO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **20/06/2005** às **19:47:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

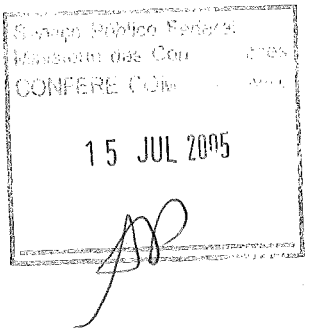

23/05/2005 0902500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F05240024 78AA

Certidão Nº: 3856399 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, **Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL ... CASA VERDE
23.º Subdistrito
Dra. Miguel Si...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que

20 JUN

AUTENTICAÇÃO
05AA978876

ANDRÉA MAIRA S...
GRAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA RESTILLA TEIS...

R$ 1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Com...
CONFERE COM

15 JUL 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0902500

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0902499

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400247 7AA

Certidão Nº: 3856398 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Dra. Manuel Sirani
AUTENTICAÇÃO
20 JUN
AUTENTICAÇÃO 1055AA978870
ANDRÉA MAIRA S.
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC
Justiça Pública Federal
CONFERE
15 JUL 2005

0902499

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252309-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, A
PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA JURIDICA

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ:59.486.405/0001-87

N A D A C O N S T A

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:36h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

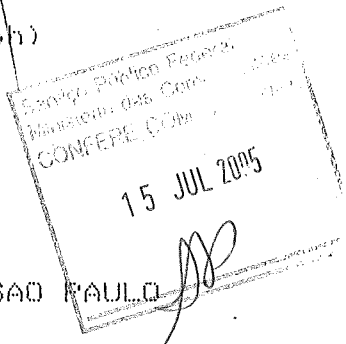

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252309-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : Y7ELLPBR5W4X 4JFC9P TSGYZYM4aD4JE5N

5210001

5210001

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

BREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 113262005-21004056

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 59.486.605/0001-87
NOME: FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
ENDERECO: RUA APENINOS 1088
BAIRRO OU DISTRITO: PARAISO
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04104-021

CARTÓRIO DE IBIRAPUERA - Fone: 5505-2312
Colégio Notarial do Brasil
COPIA REPROGRÁFICA DE QUAL FOI EXTRAÍDA
AUTENTICAÇÃO
1032AB47722 23 JUN 2005
Donato Tricarico Junior Esp. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 20 DE JUNHO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 17/09/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cartório Ibirapuera
Tabelião de Notas
Fone: 5505-2312
Autenticação Federal
Reconhecimento de Firma
Confere com o Original
15 JUL 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Comissão de Seguridade Social e Família
Fls. 1185
Assinatura
Ministério da Fazenda - 3º Conselho de Contribuintes

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
59.486.605/0001-87

Nome Completo
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 12:06:05 do dia 20/06/2005

Código de Controle da Certidão: 2E3E.01A0.6CC7.488D

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

TABELIAO DE IBIRAPUERA
Tel: 5505-2312
AUTENTICADO
JUN 2005
Dr. Donato Tricarico Junior
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

Serviço Público Federal
Ministério da Fazenda
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.486.605/0001-87
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
Endereço: R APENINOS 1088 / PARAISO / SAO PAULO / SP / 4104-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2005 a 17/07/2005

Certificação Número: 2005033013052993305130

Informação obtida em 20/06/2005, às 11:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Denato Tricarico Junior Esc. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

Balanço Patrimonial

Encerrado em: 31/12/2004

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004 **CNPJ:** 59.486.605/0001-87 **Folha :** 1

ATIVO	
ATIVO	1.077.071,54
DISPONÍVEL	5.471,94
CAIXA	5.176,30
CAIXA GERAL	5.176,30
BANCOS C/ MOVIMENTOS	295,64
BANCO BRADESCO	264,04
BANCO SUDAMERIS	31,60
IMOBILIZADO	1.071.599,60
IMOBILIZADO	1.194.920,27
MOVEIS E UTENSILIOS	4.812,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.749,30
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO	848.358,87
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(123.320,67)
MOVEIS E UTENSILIOS	(1.761,16)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(109.552,94)
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(12.006,57)

CONTEPE
15 JUL 2005

Balanço Patrimonial

Encerrado em: 31/12/2004

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004 **CNPJ:** 59.486.605/0001-87 **Folha :** 2

PASSIVO

PASSIVO	1.077.071,54
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.064.207,74
FORNECEDORES	394.835,00
LINEAR EQUIP. ELETRONICOS LTDA	315.000,00
MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA	2.658,00
ALMEIDA LAND.MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.070,00
COND.VALV.COM.PROD. ELETR. LTDA	46.000,00
BETA COM. EQUIP. ELETR.LTDA	10.000,00
STR COM. LTDA	17.850,00
TÓRA MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	2.257,00
OBRIGACOES SOCIAIS	575.504,27
INSS A RECOLHER	441.327,84
FGTS A RECOLHER	102.848,95
PIS A RECOLHER	12.277,76
IRRF	16.660,12
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	2.389,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	93.868,47
PROVISOES DE FERIAS	93.868,47
PATRIMÓNIO SOCIAL	12.863,80
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	12.863,80
RESULTADO ACUMULADO	(84.476,41)
RESULTADO DO PERIODO	97.340,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R$ 1.077.071,54(um milhao, setenta e sete mil, setenta e um Reais e cinquenta e quatro Centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2004.

DIRETOR SUPERINTENDENTE
FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG : 26.227.322

Contadora
FERNANDA NARDINI PASCHOA
CRC : 1SP222411O1

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RUA DA CONSOLAÇÃO, 2532 - SAO PAULO - SP -

CONFERE COM

15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******294 A/20

Fls. 132 A 22

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.549

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG
CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
MARCOS LÚCIO L. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Serviço Público Federal
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

294 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE**********

CNPJ : 59.486.605/0001-87

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO - SP

PJ SP

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01155920
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
20.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marisel Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUL

15 JUL 2005

AUTENTICADO 1035AA97888

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERE... ANTES
... RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

☐ ANDRÉA MAIRA B...
☐ SORAIA AP. M. FILI...
☐ CHRISTIAN BARBO...
☐ MARCIO ANDRÉ DA...
☐ ROSANA PESTILLA - ...

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

124 134

CERTIDÃO

N. 294-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
********** **********

********** GVOEBDBP*FWBOHFMJDB*USJOEBEF**********
********** **********

CNPJ-59486605000187 ****-********** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só terá validade se for apresentada em seu original, não sendo aceitas cópias reprográficas, fac-símile ou quaisquer outros meios de reprodução, sem as devidas autenticações. As diferenças, se houver, deverão ser comunicadas imediatamente, sob pena de não serem consideradas.

N°.PEDIDO: 294 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469771

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 75

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

20 JUN. 2005

15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 19470046977100019978, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

136

000294my - 20 *B*08*

CERTIDÃO

COD: 3058136 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
****** GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF **********
****** CNPJ-59486605000187 **** **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 5.650.822

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFA. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 294A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498293

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COM GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGIN

N°. PEDIDO: ********294A/20

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3° Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ. 554374

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Requisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00294

Fls.: 139

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59486605000187

113

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.0[illegible]

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:13

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAVADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES AINDA QUE PROXIMOS. SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

130

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00294-A
20/05/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ 59.486.605/0001-87

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1035AA978578

10 JUN. 2005

ANDREA MAIRA S. SILVA
P. H. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

CONFERE COM O ORIGINAL

15 JUL 2005

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.237.864

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00294

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59.486.605/0001-87

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:04

Informações:
1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

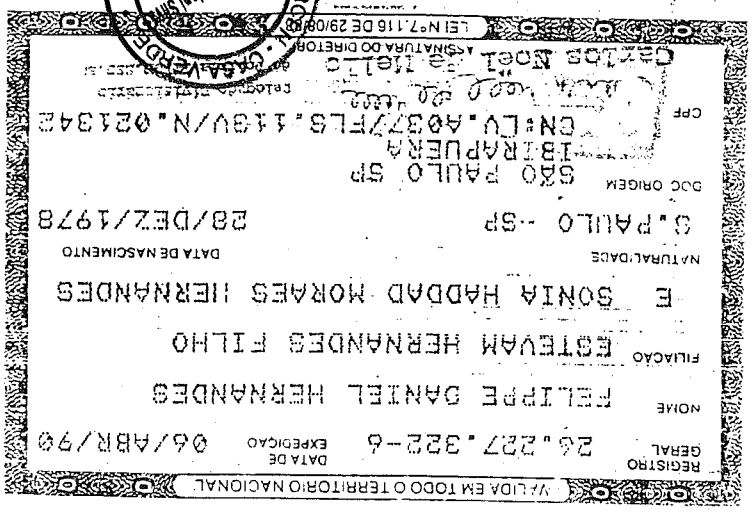

Senado Federal
Secretaria das Comissões
COMFEPE
15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******300 A/20

133 Fls. 143

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Tel.: 11 3105 6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

PEDIDO ***462.555

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
QFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU
CPF**18865943840********RG**********26227322*6*SSP*SP**********

no período de 5 ANOS anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

CONSELHO NOTARIAL DE PROTESTOS SP
AUTENTICAÇÃO
1655AA978875
20 JUL

REGISTRO
Dra. Maria Cecília Veni Silva
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica fiel do que
20 JUL
RS 1,50

DRA. MAIRA S. SILVA
DRA. ANA P. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
MARCOS L. D. FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Banco Federal
Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

134
Fls.: 194
Rubrica

CERTIDÃO

307 - CX. 3

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********
RG 26227322 6 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********

CPF : 138.551.438-40 RG : 26227322 6 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

REGISTRO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AUTENTICADO

ANDREA MAIRA S. SILVA
DESENHISTA P. M. FILIPE LIMA
CONFERIDA E AUTENTICADA AO ORIGINAL
EM CARTORIO ANDRE SALVADOR R.
CONFERIDA PELA TELA - ESC. 5.41

CONFERE COM O ORIGINAL

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 0115 JUN 2005

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
www.PROTESTO.COM.BR

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTIÇA
5,93	1,13	0,84	0,21	0,21

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

CERTIDÃO ORIGINAL
CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS. SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

N. 300-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO.

DO(A) ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********, R.G-26227322 6

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
********** **********

********** GFMJQQF*EBOJFM*IFSOBOEFT**********
********** **********

CPF-18865943840 ** R.G-26227322 6 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.[illegible]

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere a fatos constantes nos livros de protestos, não podendo ser aditada, alterada ou ampliada em seu conteúdo, sob pena de responsabilidade.

Nº.PEDIDO: 300[illegible]- A/20

136 Fls. 146

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469777

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 67

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

AUTENTICAÇÃO 015AA978863

20 JUN 2005

15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16740046977700016431, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS SÃO RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

0003008 - 20 *E*08*

Corregedoria Geral da Justiça
Fls.: 147

CERTIDÃO

COD: 26080S8 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
****** GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT **********
****** CPF -18865943840 ******* RG. -26227322 6 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG. 26227322 6 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto a conferi

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO 5º TABELIÃO - RG 5.873.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP
AUTENTICAÇÃO
20 JUN. 2005
Selo Digital de Autenticidade
Selo Papel para uso
R$ 1,50
Serviço Público Federal
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRA... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE... ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 300A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498299

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: **FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP***
no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

AUTENTICAÇÃO 15AA978858
20 JUN. 2005
R$ 1,50

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPE

N°.PEDIDO: *******300A/20

Comunhão 139 Fls.: 149 Rubrica:

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554380

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840**********RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

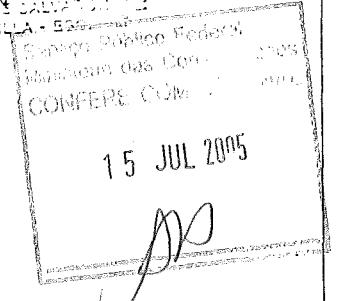

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS TAXAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00300

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES

CPF 18865943840 - RG 26227322 6 SSP SP

105

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * *

Ed. SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Ed., EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

COMUNICAÇÃO
141
00300-A
20/05/2005
Pág.: 001/001

Fls: 61
Rubrica

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

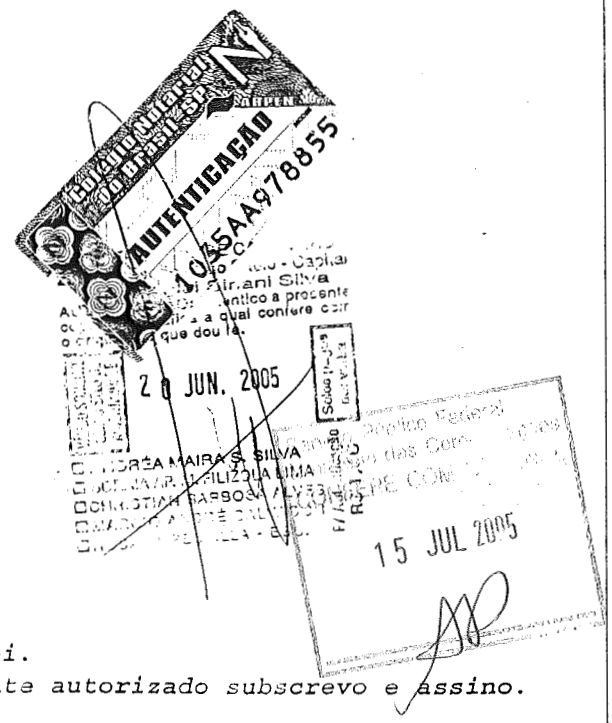

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.954

SOLICITANTE: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG 26227322 6 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00300

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de FELIPPE DANIEL HERNANDES,RG 26227322 6 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES

CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:19

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

143
Fls.: 153
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252311-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF: 188.659.438-40

N A D A C O N S T A

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO
20 JUN 2005
SRA. MAIRA S. SILVA
SRA. ANA M. FILIZOLA LIMA
SR. CRISTIAN BARBOSA ALVES
SR. MARCIO ANDRÉ SALVADOR
SRA. ROSANIA PESTILLA - ESC.
R$ 1,70

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0.42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : PJCSYUNZaD7D FCUBMJ FBh5QRIVFCXaQ20

5210003

5210003

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

23/05/2005 0950404

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Fls.: 144
Rubrica:

F052400285OAA

Certidão Nº: 3856560 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
AU55AA979000
20 JUN. 2005

16 JUL 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950404

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0950403

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052302169AA

Certidão Nº: 3854790 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA018992 10 JUN. 2005

0950403

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

0300711

Certidão Nº: 3868637

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 24/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 262273226 CPF.: 188.659.438-40, Nascido em 28/12/1978, Filho de ESTEVAM HERNANDES FILHO e SONIA HADDAD MORAES HERNANDES, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2005

AUTENTICADO 1035AAP78199 20 JUN. 2005

CASA VERDE

25 JUL 2005

PEDIDO Nº 0300711

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 14512 Fls. 054

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	FELIPPE DANIEL HERNANDES
Filho(a) de	ESTEVAM HERNANDES FILHO
e de	SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	28/12/78 CPF 186594438-40
Registro Geral Nº	26227322 6 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Mat. 121.8
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA91899

São Paulo - Capital
autêntico e procedente
a qual confere com
o original.
20 JUN. 2005

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Atendo recebera Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

[ ] PELO CORREIO - Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
ERE 0384 20Mai2005 335 9,00RD 063 CONVENIOS - COD 0785-4	

04/03 - 10/0270-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

Serviço Social de Apoio Penitenciário das Comarcas do Interior
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

148

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**
Inscrição: **254992570191** Zona: 260 Seção: 129 UF: SP
Data Nascimento: 28/12/1978 Domiciliado desde: 19/09/1997
Filiação: SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
ESTEVAM HERNANDES FILHO

Certidão emitida às 13:11 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **KMOM.JFR2.4RRV.WQJQ**

Imprimir

Polícia Federal
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

FRANCISCO DE PAULA
RESPONSABILIZO
CIVIL E CRIMINALMENTE
POR ESTA COPIA
RG 140626912
CPF 042.851 558-30

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Fls: 149
Fls: 154

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA – SÃO PAULO

CART. PROF. Nº 196.952/D REGISTRO Nº 196.952

NOME JOSE ANTONIO BRUNO

FILIAÇÃO Antonio Bruno e Odette Barbosa Bruno

NATURAL DE São Paulo - SP

NASCIDO A 22 / 04 / 66 NACIONALIDADE Brasileira

SÃO PAULO, 11 de Junho de 1992

PRESIDENTE DO CREA ENG. JOÃO ABUDATEH NETO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ARMADA REPUBLICA E FORA AZUL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23º Subdistrito - Santa Cecília - Barra Funda - Vila Leopoldina - Água Branca - Perdizes - Pacaembu - Vila Pompéia - Lapa - Barra Funda - Vila Leopoldina - Água Branca - Perdizes - Pacaembu - Vila Pompéia - Lapa
Dra. Marilei Sirlene Pedrão
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, que dou fé.
Selo de Autenticidade
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Sirlene Silva
Autenticado RS 0...
RS 843663

DIPLOMA EXPEDIDO EM 25 / 04 / 91 ANO LETIVO 1990

PELA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE

TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (LEI Nº 6.206, DE 7/5/1975)

TIPO SANGÜÍNEO *

FATOR "RH" *

C.P.F. 092.626.918/66

R.G. 11.153.478 - SP

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **JOSE ANTONIO BRUNO**

Inscrição: **099577820183** Zona: 260 Seção: 194 UF: SP

Data Nascimento: 22/04/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ODETTE BARBOSA BRUNO
ANTONIO BRUNO

Certidão emitida às 19:27 de 20/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **FEHD.QZBW.ORWU.HCO**

Imprimir

15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******310 B/15

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Flor...
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***482.051

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ
CPF**09262691866********RG**********11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
035AA978812
R$ 1,60

☐ ANDRÉA MAIRA
☐ SORAIA M. PILI...
☐ CRISTIANA BARBOSA ...ES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IFESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Dos Correios
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

152

CERTIDÃO

310 - CX. 8

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****JOSE ANTONIO BRUNO**********
RG 11153478

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 13/06/2000 A 13/06/2005 EM NOME DE:

*****JOSE ANTONIO BRUNO**********

CPF : 092.626.918-66 RG : 11153478

EU, RENATA OLIVEIRA GERALDO.******** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP

Serviço Público Federal
Ministério das Com
CONFERE COM
15 JUL 2005

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AO CODIGO DE AUTENTICIDADE: 25986550
SOLICITE CERTIDOES DOS DEI CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...ntico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
20 JUN. 200...

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOM... ERENTES, AINDA ...
OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

☐ ANDRÉA MAIRA S. SIC...
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA ...
☐ CHRISTIAN BARBOSA ...
☐ MARCIO ANDRÉ SALVA...
☐ ROSANA PESTILLA - E...

Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978818

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

153 Fls. 163

CERTIDÃO

N. 310-B
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE JOSE ANTONIO BRUNO **********, R.G-11153478 **
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O
EM NOME DE JOSE ANTONIO BRUNO **********
********** **********

********** KPTF*BOUPOJP*CSVOP**********
********** **********

CPF-09262691866 ** R.G-11153478 ***** ****-**********
****-********** ****-********** ****-**********
NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 13 DE JUNHO DE 2005,
NADA MAIS.

PESQUISADO POR ROSANGELA RODRIGUES LOPES FILHO , AUXILIAR **********
CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Sirlar
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do que

20 JUN.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
DALVA SALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.12

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978819
R$ 1,60
15 JUL 2005

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[ROSROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números indicados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que parcialmente grafados, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

N°.PEDIDO: 310 - B/15

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****489406

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
[illegible] BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 51

CPF**09262691866***RG***11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

15 JUL 2005

Pesquisado por: VALQUIRIA NORBERTO

São Paulo, 15 DE JUNHO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP/SP

AUTENTICAÇÃO 1055AA978822
P/ Autenticação R$ 1,60
☐ ANDREIA MAIRA DA SILVA
☐ SOFIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 12950048940600015132, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000310E - 15 *B*06*

Fls. 165

CERTIDÃO

COD: 2074092 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 13 DE JUNHO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** JOSE ANTONIO BRUNO **********
****** KPTF BOUPOJP CSVOP **********
****** CPF -09262691866 ******* RG. -11153478 **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siria...
AUTENTICAÇÃO: ... cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN. 2005
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA A.P. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLI - ESC.
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1035AA978830
R$ 1,50

Solicitante: JOSE ANTONIO BRUNO
RG. 11153478

Eu, ROBERTO DE SOUZA , Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 15 de JUNHO de 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
PJ SP
... SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO. NÃO ABRANGE NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

N°.PEDIDO: 310B/15

156
Fls.: 166

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.517984

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 52

CPF**09262691866***RG***11153478**********

no período de 5 ANOS anterior a 14 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
20.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO ...antico a presente cópia fotográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN 2005

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA – ESCREVENTE – RG. 12.618.328-4

CORREIOS BRASIL SP AUTENTICAÇÃO 1035AA978829

Serviço Público Federal ... CONFERE COM ... 15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO CHARADOS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR HOMÔNIMOS OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: ********310B/15

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.574004

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 52

CPF**09262691866**********RG***11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 14 de junho de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 15 de junho de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG 8.177.898-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

158

Nº do Pedido: 2005.06.15/B00310

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 13/06/2005, em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO

CPF 09262691866 - RG 11153478

77

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

Eu, EMILIA KIMIE MORISHITA - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 15 de Junho de 2005

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet: no SIEL, www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00310-B
15/06/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 13/JUN/2005, deles verificou-se que, em Nome de, JOSE ANTONIO BRUNO
CPF 092.626.918-66 RG 11153478

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

15 JUL 2005

Eu, S.CANCEL**********, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI**********, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 15 de JUNHO de 2005.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE

SOLICITANTE: JOSE ANTONIO BRUNO
RG 11153478

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	***********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (16:54)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.06.15/B00310

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de JOSE ANTONIO BRUNO,RG 11153478 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 13/06/2005 , em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO

CPF 092.626.918-66 RG 11153478

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,09	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

15/06/2005 16:53:54

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEIS E CRIMINAIS
AÇÕES E EXECUÇÕES

Nº DO PEDIDO 252317-1

A PESSOA FÍSICA

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ PRESENTE DATA, QUE CONTRA
JOSE ANTONIO BRUNO
CPF: 092.626.918-66

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
1º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Silveira Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente reprográfica a qual confere com o que dou fé.
20 JUN. 2005
AUTENTICAÇÃO 1035AA97912
MARIA MAIRA S. SILVA
SUBSTITUTA AP. M. FILIZOLA LUCA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
NAPOLEÃO ANDRÉ SALVADOR
ROSÂNIA PESTILLA - ESC.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:39h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252317-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : C4IDBAT2Ya4O FCODNT hJCO2US16M5QC4I

5210009

NCJF 3ª R. 5210009

15 JUL 2005

23/05/2005 0950496

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300218 1AA

Certidão Nº: 3855144 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

15 JUL 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sã[illegible]aulo - Capital
Dra. Marilei Sinara Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica [illegible] do que dou fé
o original do que dou fé
20 JUN
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S. S[illegible]
SORAIA AP. M. FUZZOLA
CHRISTIAN BARBOSA AL[illegible]
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC

AUTENTICAÇÃO
1035AA78721
R$ 1,60

0950496

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0950495

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0523002180AA

Certidão Nº: 3854797 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSÉ ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

Colégio Notarial do Brasil - SP AUTENTICAÇÃO 1035AA97912

20 JUN. 2005

15 JUL 2005

0950495

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

0300710 164

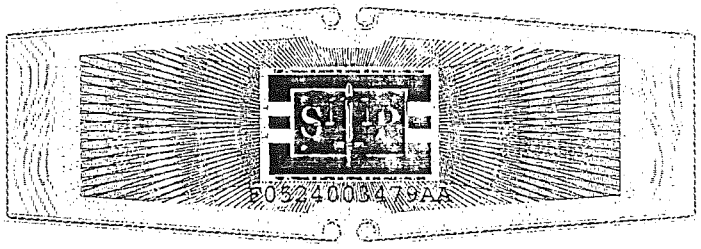

Certidão Nº: 3858666

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 23/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

JOSE ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66, Nascido em 22/04/1966, Filho de ANTONIO BRUNO e ODETTE BARBOSA BRUNO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54.54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

15 JUL 2005

REGISTRO [illegible]
23.º Subdistrito
Dra. Meriel
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que dou fé

20 JUN. 2005

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 1035AA978717

Selo de Autenticação R$ 1,60

- ANDRÉA MAIRA S. SILVA
- SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
- CHRISTIAN BARBOSA ALVES
- MARCIO ANDRÉ SALVADOR
- ROSANA PESTILLA - [illegible]

0300710

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 165
51191/15

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	JOSE ANTONIO BRUNO
Filho(a) de	ANTONIO BRUNO
e de	ODETTE BARBOSA BRUNO
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	22/04/66 CPF 092626918-66
Registro Geral Nº	11153478 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

CLAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 330321-0
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Supremo Tribunal Federal
Ministério dos Correios
CONTRIBUIÇÕES
15 JUL 2005

Pesquisador

São Paulo,

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

0384 20Mai2005 334 9,00RD 063
CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015155

Cartório do Órgão Arrecadador
REGISTRO CIVIL São Pa - Capita
23.º Subdistrito
Dra. Marielle Sirle
AUTENTICAÇÃO: cópia reprográfica a qual o original do que dou fé.

Selo Notarial Pod Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978720
P/ Autenticação R$ 0,40

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA 0 JUN. 20

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
166

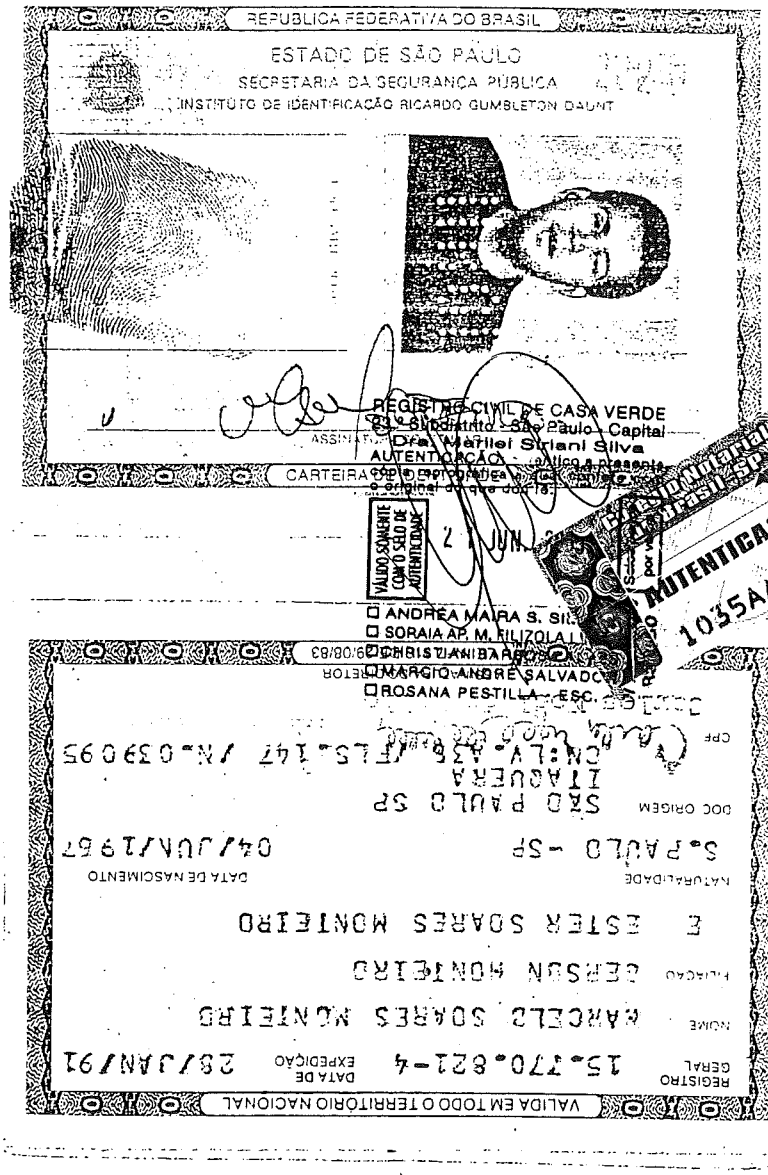

Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Comum das Comarcas
167
Ministério Público Federal

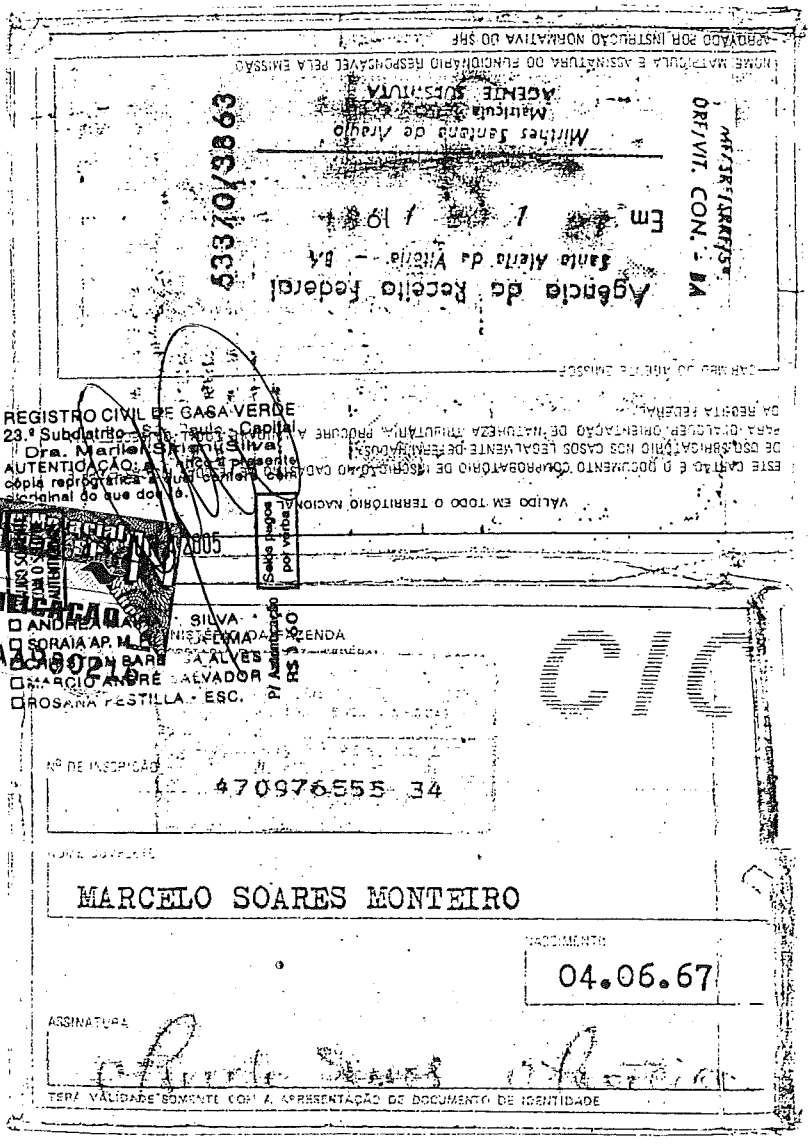

REGISTRO CIVIL DE GAMA VERDE
23.º Subdistrito - Santo Tomé - Capital
Dra. Marilene Kristina Silva
Oficiala Presente
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica é fiel ao original do que dou fé.

Coleção Especial do Direito

AUTENTICAÇÃO

1035AA0907

ANDRÉA AP. SILVA
SORAIA AP. M. E. SANTOS
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Agência da Receita Federal
Santa Alenta da Vitória - BA
533701/3863
ORFIL CON - BA

Em 1 / 1 / 1984
Matrícula Santana de Araújo
AGENTE SUBSTITUTA

Nº DE INSCRIÇÃO
470976555 34

MARCELO SOARES MONTEIRO

04.06.67

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Ministério Público Federal
Procuradoria dos Direitos do Cidadão
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******297 A/20

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.552

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ
CPF**47097655534********RG**********15770821*4*SSP*SP**********

no período de 5 ANOS anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

AUTENTICACAO ... 20 JUN. 2005 ... Selo de Fiscalização ... R$ 1,40

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.461

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CONFERE COM ... 15 JUL 2005

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

169 179

CERTIDÃO

297 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********
RG 15770821 4 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********

CPF : 470.976.555-34 RG : 15770821 4 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
20 MAI 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO
PJ SP

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1135AA978951
VERDE
Capital
Silva
a presente
confere com
original que me foi dado.

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTIÇA	P.TACASP	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	5,41

20 JUN 2005

FABRICIA MAIRA S. SILVA
KATIUSCIA R. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
ACACIO ANDRÉ CALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,40

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01136360
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

Esteve Publico Federal
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Comunicação 170 180

CERTIDÃO

N. 297-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********, R.G-15770821 4 QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********
********** **********

********** NBSDFMP*TPBSFT*NPOUFJSP**********
********** **********

CPF-47097655534 ** R.G-15770821 4 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005, NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICADO
20 MAI 2005
Y075AA97869
FABIAN B. DA SILVA
ANA FILIPA LIMA
CRISTIAN BARBOSA ALVES
DARCIO ANDRÉ SALVADOR
CRISTIANA CASTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere aos nome(s) e aos número(s) mencionado(s) grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia

N°.PEDIDO: 297 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469774

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 65

CPF***47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
ANDREA MAIRA S. SILVA
GORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 1661004697740001897l, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CERTIDÕES SOLICITADAS POR GUIA, ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000297A - 20 *B*08*

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMPLETOS DA GRAFIA NO PEDIDO ESPECTIVO. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SI ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO ESPECTIVO.

CERTIDÃO

COD: 3279070 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MARCELO SOARES MONTEIRO **********
****** NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP **********
****** CPF -47097655534 ******* RG. -15770821 4 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG. 15770821 4 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 297A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498296

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP***

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

AUTENTICAÇÃO 1º CIVIL DE SÃO MIGUEL VERDE
Subdistrito Pedro P... - Capital
Sra. Mirtes Siriani Silva
AUTENTICO o presente
Assinatura a qual confere com
original do que dou fé.
20 JUN. 2005
Selos pagos por verba
ANDREA MARIA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E DO NASCIMENTO - SOLICITANTE - RG 10.327.078

15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS DE RG FORNECIDOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°. PEDIDO: *******297A/20

174 Fls. 184

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ. 554377

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP, que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534**********RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

AUTENTICAÇÃO AQAA979100
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
20 JUN. 2005
Selos pagos por verba
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,70

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CERTIDÕES SÃO RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

175

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00297

125

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO

CPF 47097655534 - RG 15770821 4 SSP SP

94

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.069

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet: no SITE www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00297-A
20/05/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI***********************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.854

SOLICITANTE: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG 15770821 4 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00297

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO,RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO

CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:11

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

Comunicações
178
Fls. 182
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF: 135.469.808-83

N A D A C O N S T A

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLFBR5W8C hKIXUW 4I695Z21 hA4ZaU

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

NOTA 3ª A. 5210005

5210005

23/05/2005 0950451

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400285 1AA

Certidão Nº: 3856561 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**. no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23º Subdistrito - São Paulo - Capital
Oficial Maria Silvana Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original de que dou fé.

AUTENTICADO
1035AA279986
10 JUN 2005

15 JUL 2005

0950451

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor se original, sem rasuras, e em nome de [illegible] do Diretor.

23/05/2005 0950450

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F05230021171AA

Certidão Nº: 3854792 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA97908 10 JUN. 2005

15 JUL 2005

0950450

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e se dentro do prazo de validade.

0300686

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica

Certidão Nº: 3856827

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **23/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 157708214 CPF.: 470.976.555-34, Nascido em 04/06/1967, Filho de GERSON MONTEIRO e ESTER SOARES MONTEIRO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
DE CASA VERDE
São Paulo - Capital
Siriani Silva
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado.
AUTENTICADO
10458 979 25 MAI 2005
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,40
S. SILVA
M. NICOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
ANDRÉ SALVADOR
HOSANA PESTILLA - ESC.

15 JUL 2005

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

PEDIDO Nº 0300686

- Esta certidão só terá valor se original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 512168

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	MARCELO SOARES MONTEIRO
Filho(a) de	GERSON MONTEIRO
e de	ESTER SOARES MONTEIRO
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	04/06/67 CPF 470976555-34
Registro Geral Nº	15770821 4 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

CARLOS APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23º Subdistrito - São Paulo - Capital
Mariliei Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente fotográfica a qual confere com o que dou fé.
20 JUN. 2005
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60
MAIRA S. SILVA
M. FILIZOLA LIMA
CRISTIEN BARBOSA ALVES
CRISANA PESTILLA - ESC.

AUTENTICADO 1035AA97A065

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
0384 20Mai2005 323 9,60RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015117	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Comunicações
183
Fls.: 193
Rubrica:
SSCE

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MARCELO SOARES MONTEIRO**

Inscrição: **202987670116** Zona: 213 Seção: 58 UF: SP

Data Nascimento: 04/06/1967 Domiciliado desde: 02/09/2003

Filiação: ESTER SOARES MONTEIRO
GERSON MONTEIRO

Certidão emitida às 12:58 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **PDFX.GVRY.GNY1.2TJL**

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO
2º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilia Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográfica de 01 (um) folha(s) conferre com o
original apresentado.
São Paulo, 15/07/2005
AUTENTICAÇÃO
1035AA0211251
Rua Vergueiro, 1.60

Imprimir

Procuração de Paula
Responsabilizo Civil
e Criminalmente por
esta cópia
p.p. 140626712
CPF: 042 851 558-32

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Comunicações
Assessoria
Fls. 94

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Comissões Permanentes - SECOM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADILSON PINHEIRO

Nº do Inscrição

328959258-87

Data do Nascimento

16/03/47

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. Pode ser utilizado em qualquer órgão ou entidade, nos prazos da legislação.

Assinatura

VÁLIDO

RS 1,60

TÓRIO NACIONAL

tido em : 15/11/96

SERPRO

Comunicações
183
Fls.: 195
Rubrica:
SSCE

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **ADILSON PINHEIRO**
Inscrição: **055937930141** Zona: 327 Seção: 495 UF: SP
Data Nascimento: 16/03/1947 Domiciliado desde: 01/05/2004
Filiação: MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
CELSO PINHEIRO

Certidão emitida às 13:07 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **8F3P.6X8A.8ZU4.MHYO**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Apresentado de Prova
Autenticação
Civil e Criminal Anexo
Fornecida Cópia
Fls 1406270712
CPF 042851.858-50

COMUNICAÇÕES
186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de Junho de 20 05, na SEDAP/CGLO,
procedemos ao encerramento deste volume nº 1º do Processo nº **53000.027860/2005-70**, contendo 195 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº 196.
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
COMISSÃO
15 JUL 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11/07/05
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR:

Comunicações
187
Mod. 309

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Com
15 JUL 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROC. 53000.027860/2005
FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE
OUTORGA DE FM EDUCATIVA
GOIÂNIA/ GO
VOL.II
Cópia 1

)DIGO:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

Serviço Público Federal
Ministério das Com... ...ções
CONFERE COM...
15 JUL 2005

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Ministério das Comunicações SCE Fls. 188 Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Aos 24 dias do mês de Junho de 2005, na SEDAP/CGLO, procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.027860/2005-70**, que se inicia com a folha nº 196. Para constar, eu _____, _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

N°.PEDIDO: *******298 A/20

Ministério das Comunicações - SCE - Fls.: 389 - Rubrica:

Ministério das Comunicações - SCE - Fls.: 196 - Rubrica:

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.553

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ
CPF*32895925887*******RG**********6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

CERTIFICA, MAIS E FINALMENTE, QUE SE VERIFICOU, CONSTAR NESTE CPF 32895925887, 1 (UM) PROTESTO EM OUTRO NOME.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

AUTENTICADO 10JSAA97978 20 JUN. 2005

Selos pagos por verba

P/ Autenticação R$ 1,20

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IFESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

PJ SP

MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

Ministério Público Federal - Ministério das Comunicações

15 JUL 2005

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS TAXAS JÁ FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Min. das Comunicações - SSCS - Fls.: 19 Rubrica
Min. das Comunicações - Fls. 99 Rubrica

291 - CX. A

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****ADILSON PINHEIRO**********
RG 6470565 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****ADILSON PINHEIRO**********

CPF : 323.959.258-87 RG : 6470566 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE

DE CASA VERDE
São Paulo - Capital
Marisa Soriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN
AUTENTICAÇÃO
1035AA979080
2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SRA MARA S.
PJ SP

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO						
EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 0111320

AU
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

N. 298-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE ADILSON PINHEIRO **********, R.G-6470566 SSP QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ADILSON PINHEIRO ********** ********** BEJMTPO*QJOIFJSP********** ********** CPF-32895925887 ** R.G-6470566 SSP SP ****-********** ****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005, NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO Civil 23.º Subdi Dra. N AUTENTIC cópia repro o original Cartório Imobiliário do Brasil SP AUTENTICAÇÃO 1035AA979072 R$ 1,40

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.099

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. TILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Serviço Público Federal CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 298 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****4897575

Fls.: 198
Rubrica:

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
[illegible] QUDIFUSP
[illegible] RFPJGKTQ 53

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
ANGELA MARIA B. SILVA
CARLOS ALBERTO M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI - ESC.

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

Selos pagos por verba
PJ Autenticação R$ 1,20

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 11600046977500015584, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

[illegible] PAGAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, [illegible] DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000298A - 20 *B*08*

M. das Comunicações
SCS Fls. 2004
Rubrica
Comunicações
385 Fls. 193
Rubrica
396

CERTIDÃO

COD: 1344111 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, NOS VERIFICOU NADA CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ADILSON PINHEIRO **********
****** BEJMTF-0 QJOIFJSP **********
****** CPF -328959258B7 ******* RG. -6470566 SSP SP **********
****** ******************** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

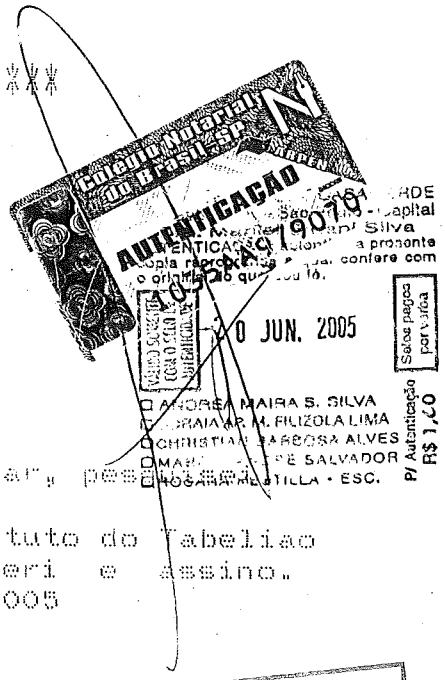

Solicitante: ADILSON PINHEIRO
RG. 6470566 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO SP
SP
FRANCISCO E.V. FILOMENO - SUBSTITUTO

Senior Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,99	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

ESTA CERTIDAO SO SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMPLETOS. AINDA QUE HAJA HOMONIMOS, SINAIS ESCRITURAIS OU ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 298A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498297

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CPKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP******

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
3.98	1.13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR SE FOR DADO NOMES E NÚMEROS COMO NOTA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES PARECIDOS OU RESSALTANTES DE LIVROS DE CARTÓRIO DO PEDIDO RESPECTIVO

N°.PEDIDO: *******298A/2005

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554378

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFIKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887**********RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

SEUS DADOS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, HOMÔNIMOS OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00298

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

ADILSON PINHEIRO

CPF 32895925887 - RG 6470566 SSP SP

81

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br 20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Comunicação 197
Fls.
00298-A
20/05/2005
Pag. 001/001

Fls.:
Rubrica:

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de ADILSON PINHEIRO
CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

*******NAO CONSTAM PROTESTOS*******

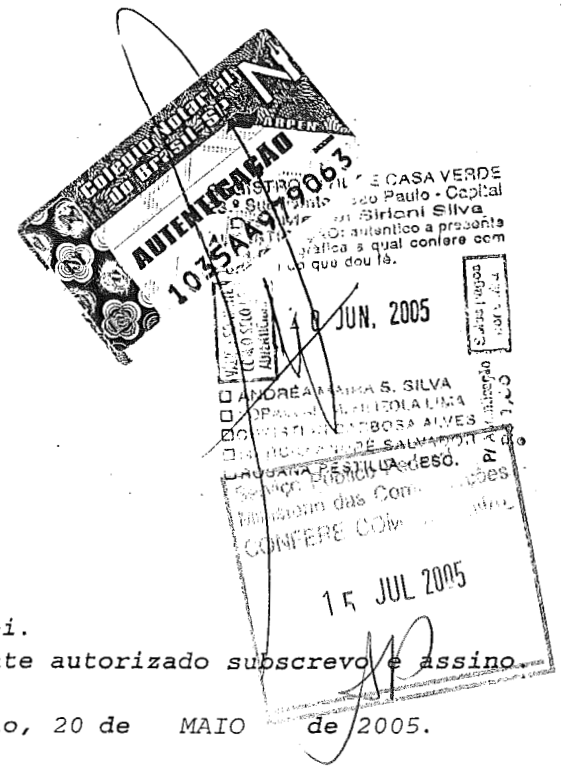

Eu, S. CANCEL**********, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI**********, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.251.334

SOLICITANTE: ADILSON PINHEIRO
RG 6470566 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

M. das Comunicações Fls.: 209 Rubrica: SSS

Nº do Pedido : 2005.05.20/A002

Comunicações Fls. 148 Rubrica: SCE

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ADILSON PINHEIRO,RG 6470566 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

ADILSON PINHEIRO

CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

Colégio Notarial do Brasil SP - N AUTENTICAÇÃO 1035RA19035 - CASA VERDE 23º Subdistrito - Capital - São Paulo - Capital. Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé. 20 JUN. 2005 ANDRÉA MARA S. SILVA SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA CHRISTIAN BARBOSA ALVES MARCIO ANDRÉ SALVADOR ROSANA PESTILLA - ESC. R$ 1,40

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMFERE COM 15 JUL 2005

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:14

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Comunicações Fls. 199 Rubrica

252314-1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

BUSCA REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1977, A
RELAÇÃO QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

ADILSON PINHEIRO
CPF: 328.959.258-87

N A D A C O N S T A

AUTENTICAÇÃO 1035AA37905 20 JUN. 2005
ANDREA MAIRA S. SILVA
ASSUMPÇÃO AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,40

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : GBh4NLDQ68ZJ FCPAIE 4I6B4Q7aTTF7Z4A

5210006

5210006

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

23/05/2005 0950452

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400285 2AA

Fls.: 204
Rubrica:

Certidão Nº: 3856562 FOLHA: 1 / 2

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 20 JUN. 2005 Selos pagos por verba R$ 1,60

15 JUL 2005

Célia Regina David Gomes

0950452

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do diretor.

23/05/2005 0950453

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0523002172AA

Ministério das Comunicações - M. das Comunicações Fls.: 201 Rubrica:

Certidão Nº: 3854793 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais** e **Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA97905N 20 JUN. 2005

Serviço Público Federal 15 JUL 2005

0950453

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0365263

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

F05240037737AA

Ministério das Comunicações SCE Fls. 202 Rubrica:

Certidão Nº: 3857230 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 23/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87, Nascido em 16/03/1947, Filho de CELSO PINHEIRO e MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO, Natural de Buritizal - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

Sirlani Silva

AUTENTICAÇÃO 1035AA0079053 JUN. 2005

Selos pagos por verba

R$ 1,40

15 JUL 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 519498

Comunicações - SCE - Fls. 203 - Rubrica

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	ADILSON PINHEIRO
Filho(a) de	CELSO PINHEIRO
e de	MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
Natural de	BURITIZAL — Est. SP
Data de Nascimento	16/03/47 — CPF 328.959.258-87
Registro Geral Nº	64.705.66 — Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito / São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original que me foi apresentada e dou fé.
JUN. 2005
Selo Digital de Verificação
Pl Autenticação R$ 1,60
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICASAT
1035AA 93923
ANDRÉA M. SILVA
CHRISTIANE M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIANE BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
BANESPA 0384 20Mai2005 333 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015152	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

Min. das Comunicações
SCS
Fls. 21
Rubrica
Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 202
Rubrica

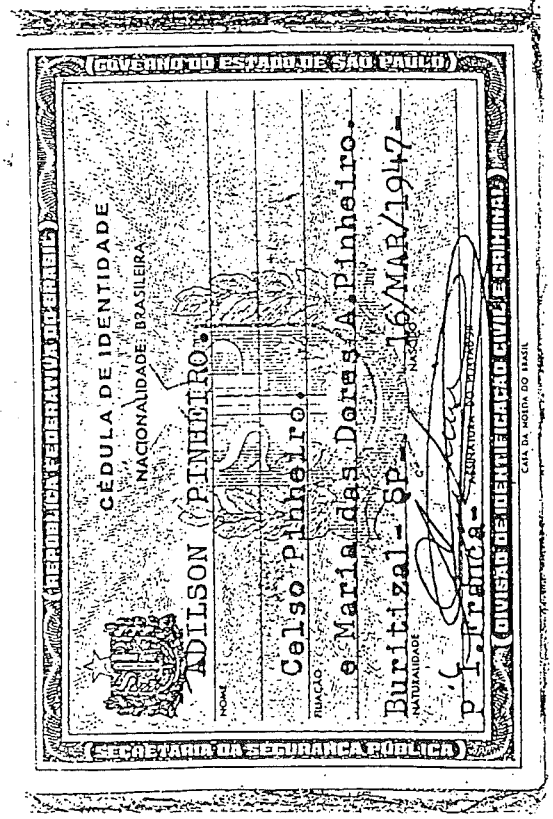

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Fls. 205
Rubrica:

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2º, Decreto-Lei nº 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1º, Dec. nº 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2º, Dec. nº 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.
LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. nº 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial nº 651/99; Decreto-Lei nº 236/67; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO Nº: 53000.027860/2005 **SERVIÇO**: FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim( ) Não(x)	
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim(x) Não( )	117/119
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim( ) Não(x)	
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não( )	116
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim(x) Não( )	124 à 126
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17 e 123
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim(x) Não( )	127
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim( ) Não(x)	Só federal - 128
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim(x) Não( )	129
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim(x) Não( )	130/131
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim( ) Não(x)	142, 159, 176 e 177 – falta Tesoureiro

Ministério Público Federal
15 JUL 2009

Min. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	153 à 155, 171 à 173, 188 à 190 – falta tesour
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	153, 156, 157, 171, 174, 175, 188, 191, 192 – falta Tesour
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	143 à 152, 161 à 170, 178 à 187 – falta Tesour
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não(x)	158, 160, 193
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim( ) Não(x)	5, 8, 9 – falta Tesoureiro
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim( ) Não(x)	5,8,9 – Falta Tesoureiro
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim( ) Não( )	----------
25-Quanto aos diretores: *certidões* negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim( ) Não( )	----------
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	----------
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	----------
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	----------
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	----------
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	----------
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	----------
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	----------
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	----------

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	142	153 à 155	----------	----------	153, 156, 157	143 à 152	158	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	159	171 à 173	----------	----------	171, 174, 175	161 à 170	160	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	176, 177	188 à 190	----------	----------	188, 191, 192	178 à 187	193	9	9
Milson Sebastião Baptistão – Dir. Tesoureiro	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005
Fundação Renascer	53000.030612/2005

Serviço Público Federal
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 2105/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Brasília, 27 de junho de 2005

Ao Senhor
FELIPE DANIEL HERNANDES
Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Rua Apeninos, nº 1088, Paraíso
São Paulo/SP
04403-000

Ref.: processo nº 53000.027860/2005

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao processo da referência, por meio do qual essa entidade, Fundação Evangélica Trindade, solicita outorga para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

1 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais;

2 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público;

3 - Prova de regularidade para com as fazendas estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei;

4 - Ainda, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2004, foi eleito na oportunidade, como Diretor Tesoureiro, o Sr. **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO.** Assim, quanto a este Membro da Diretoria Executiva, necessária faz-se a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 - Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de português, de que tem reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País;

4.2 - Certidão negativa dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.3 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.4 - Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.5 - Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral;

4.6 - Declaração de que não participa da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67;

4.7 - Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.

Todos os documentos acima mencionados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

COSMS/DMO/24.06

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – 7º ANDAR, SALA 701
70044-900 - BRASÍLIA-DF

Processo n.º 53000.027.860/2005-70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031365/2005-65
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
25/06/2005-12:48

Senhor Secretário,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, referente a solicitação para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em caráter Educativa, na cidade GOIANIA-GO, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação para ser anexada ao referido processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SÃO PAULO-SP, 27 de junho de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

ILMO. SR. ESCRIVÃO DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /88
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

01

MANOEL MARQUES DOS SANTOS, (Nome por extenso), abaixo assinado,

brasileiro, casado, ministro do Evangélho, portador da C.I. Rg. 4.123.191 SP e do
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou C.I.C.)

C.I.C. nº 122.876.798-04, residente a Rua Ana Maria nº 180 -Taboão-S.Bernardo do Campo

representante legal da entidade civil "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE"

com sede à rua Silva Pinto

nº 360, Bom Retiro (Bairro), requer de V. S. seja REGISTRADO (registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTOS (Estatuto Contrato Social, Alteração, Distrato, etc.)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº

São Paulo, 24 agosto de 1988

(Representante Legal)

INSTRUÇÕES:
— Reconhecer firma em todos os casos.
— Se for para registro de estatutos ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato.
— Se for registro de quaisquer alterações mencionar sempre os números dos registros anteriores.
— O Cartório poderá se encarregar da feitura e publicação do extrato.
— Contratos sociais e estatutos devem ser vistados por advogados.

rua XV de novembro,80 - 01013 - fone:32-3171-são paulo

RPJ/01 — A8 1008I.100x1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA
P/ Autenticação R$ 1,60

Ministério das Comunicações
Fls. 211
Assinatura
Rubrica

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Dr.ª MARIA ... DE VIEIRA
Rua José ... - sala 3
São Paulo — Capital

Cz$ 19,91
Cr$ 5,37
Cr$ 3,98
Cz$ 0,20
Cz$ 29,46
ESCRIVANIA
ESTADO
P.A.S.J.
APARTAGIS
TOTAL
CADA RECONHECIMENTO

18.º OCTOGESIMO
SÃO PAULO — CAPITAL
RECONHECO POR SEMELHANÇA
SÃO PAULO 24 AGO 1988 DE 19
DA VERDADE

10 JUN 2005
ANDRÉA MARA B. SILVA
SORAIA AP. M. FEITOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,90

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296/88
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S. P.

COTEJADO CONFERIDO

2º Traslado da Escritura de

INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE"

S A I B A M quantos esta escritura virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto, de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como "INSTITUIDORA" a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BOM RETIRO, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua dos Bandeirantes nº 332, Bom Retiro, nesta Capital e inscrita no CGC/MF sob o nº 58.926.205/0001-82 (constituída em 06.03.88), com seu Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, anexo ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob nº 0165964, em 27.05.1988, representada em conformidade com os artigos 7º e 11º do seu Estatuto Social, respectivamente, por seu Presidente - JABES GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, RG. 10.377.414-SP., CIC 887.671.328/04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Newton Prado nº 223/71 - Bom Retiro e por seu 1º Tesoureiro - ISAC PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 549.312-SP., CIC 831.270.118/49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Julio Conceição, 258/21, devidamente eleitos em primeira reunião ordinária, realizada aos 06.03.1988, cuja ata foi devidamente registrada, conjuntamente com o Estatuto Social, supracitado, recebendo, portanto, o mesmo número de registro, documentos esses que ficam arquivados nestas notas, na pasta de "atos constitutivos"; e, como INTERVENIENTE ANUENTE, o Curador de Fundações, Dr. CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS, brasileiro, casado, promotor de justiça, RG. nº 3.568.195-SP., CIC nº 037.860.138/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Iraí nº 1292; os presentes, face aos documentos apresentados, foram identificados por mim, escrevente, e pelo Tabelião, do que dou fé. E, pelos representantes da Instituidora me foi dito que: 1) nesta data, fez a dotação de Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) em dinheiro, correspondentes a 756,62 OTN's, de conformidade com o que estatui o artigo 24 do Código Civil Brasileiro, destinada à constituição de uma

SIEL - MOD. E/1 - 10.000 - 3/88

Ministério das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ANDRÉA MAIRA C. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selos pagos por verba
R$ 1,60

Ministério das Comunicações
Fls. 213
Rubrica

fundação, denominada "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE", cujo objeto será: I - Promoção de atividades educativas culturais e religiosas, através de rádio e televisão. § 1º - Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo e espiritual, mantendo com entidades congêneres, estreita vinculação de programas culturais. § 2º - // Compreendem-se nessa finalidade: a. a defesa e o patrimônio integral da pessoa humana; b. a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira no contexto da compreensão dos valores universais; c. promoção humana e espiritual. II - Operar emissoras de rádio e televisão. - III - promover a ampliação de suas atividades públicas em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas, entrosadas no sistema nacional de rádio-difusão educativa, mediante convênio ou outro modo adequado. IV - colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral, na esfera dos interesses comuns; V - praticar demais atos pertinentes às suas finalidades. 2.) Que o patrimônio da aludida Fundação será constituído pela dotação prevista na cláusula anterior, com os acréscimos relativos a seus rendimentos, por doações, pelos bens que tenha adquirido ou venha a adquirir, por legados, subvenções ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, por quaisquer rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas de seus bens e serviços prestados, e ainda pela importância em dinheiro que a instituidora se obriga a doar a Fundação, no prazo de seis meses, contados a partir desta escritura, de modo que a dotação atinja um máximo de 3.000 (três mil) OTN's.- 3.) A sede da Fundação será nesta Capital, à Rua Silva Pinto nº 360 no Bairro Bom Retiro.- 4.) A "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" reger-se-á de acordo com as normas previstas em seu Estatuto, cujo texto, a seguir será transcrito na íntegra: "ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração e Foro - Art. 1º. A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida por este Estatuto e pelas leis a ela aplicáveis. Art. 2º A Fundação Evangélica Trindade terá por foro a Comarca de São Paulo, sendo sua sede à Rua Silva Pinto nº 360 no bairro Bom Retiro, na cidade de São Paulo, podendo abrir e manter escritórios e representações em qualquer localidade do território brasileiro. Art. 3º. A Fundação Evangéli-

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. MATILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 118296
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

ca Trindade terá duração por prazo indeterminado. § Único - No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio será destinado a entidade cultural, sem fins lucrativos a ser indicada pelo seu órgão deliberativo, em reunião que assim o decidir. CAPÍTULO II. DA FINALIDADE E OBJETIVOS. Art. 4º - Constitui finalidade da Fundação Evangélica Trindade a promoção de atividades educativas, culturais e religiosas, através da rádio e televisão. § 1º - Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo e espiritual, seguindo as linhas do cristianismo e mantendo com entidades congêneres estreita vinculação de programas culturais. § 2º - Compreendem-se nessa finalidade: a. a defesa do patrimônio integral da pessoa humana; b. a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira no contexto da compreensão dos valores universais; c. promoção humana e espiritual. Art. 5º - Para consecução dos seus objetivos, caberá à Fundação:- I - operar emissoras de rádio e televisão; II - promover a ampliação de suas atividades públicas em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas, entrosadas no sistema nacional de rádio-difusão educativa, mediante convê nio ou outro modo adequado. III - colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral, na esfera dos interesses comuns; IV - praticar demais atos pertinentes às suas finalidades. Art. 6º - Não poderá a Fundação utilizar, sob qualquer forma, a rádio e a televisão educativa: I — para fins político-partidários; II - para difusão de idéias ou fatos — que incentivem recurso à violência, preconceitos de raça ou classe; III para veiculação de propaganda comercial, permitida apenas a identificação de doadores e patrocinadores. CAPÍTULO III. Dos Recursos e do Patrimônio. Art. 7º - O patrimônio da Fundação será assim constituído: a. - pela dotação inicial de Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil - cruzados), integralizada em moeda nacional. b. por doações, por legados, subvenções ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; c. por — quaisquer rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas de seus bens a serviços prestados. d. pela doação complementar a que se compromete a instituidora, de modo a que o patrimônio da Fundação atinja ao menos — 3.000 OTN's, nos seis meses seguintes à escritura de instituição. CAPÍTULO IV - Da Administração - Art. 8º - A Fundação Evangélica Trindade -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005
REGISTRO 23.º Subdistrito
Pl. Autenticação R$ 1,60
VALIDA ATÉ 30/JUN/2005
0358A98559
SORAIA S. SILVA
ANDREA M. FIGUEIREDO LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Ministério das Comunicações
Fls. 25
Rubrica:
SCE

será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria, e terá também um Conselho Consultivo, constituídos na forma dos artigos 9º a 16º deste estatuto. Art. 9º - Os membros do Conselho Curador, Diretoria e Conselho Consultivo exercerão suas funções gratuitamente, vedada a percepção de vantagens a qualquer título, e não responderão pelas obrigações assumidas pela Fundação em virtude de ato regular de gestão. § único - Os Diretores da Fundação Evangélica Trindade deverão atender aos seguintes requisitos: a. Notória qualificação para o desempenho de suas responsabilidades; b. a condição de brasileiros natos; c. que não participem da direção de outras concessionárias ou permissionárias de serviços de rádio-difusão da localidade; d. que não gozem de imunidade parlamentar ou foro especial; e e. a anuência plena e cabal com os princípios norteadores da Fundação. O CONSELHO CURADOR. Art. 10º O Conselho Curador será constituído por 03 (três) membros, nomeados em primeira gestão pela Instituidora, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição. § Único - Um dos membros será nomeado Presidente pela Instituidora e terá cargo vitalício, e os demais serão eleitos por assembléia, convocada pelo Presidente, tendo como quorum os membros do Conselho Curador, os membros da Diretoria e os membros do Conselho Consultivo. Art. 11º O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, em data previamente marcada pelo seu Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou da Diretoria. § único - A convocação a que se refere o "caput" deste artigo far-se-á com pelo menos oito dias de antecedência, mediante comunicação escrita. Art. 12º - Compete ao Conselho Curador: I - nomear e destituir os membros da Diretoria; II - aprovar a previsão orçamentária e programa de ação anual proposta pela Diretoria; III - aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria; IV - alterar o presente Estatuto, ouvido previamente o Ministério Público; V - deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais imóveis da Fundação, ouvido previamente o Ministério Público; VI - obter os recursos complementares de que a Fundação necessita para a melhor consecução de seus fins; VII - estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria. VIII - baixar seu regulamento interno e outros atos normativos. A DIRETORIA - Art. 13º - A Diretoria

AUTENTICADO
7 JUN 2005
1035AA0006536
VALDO SOMARIVA
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. PILITO LIMA
CHRISTIAN BARROS ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60
Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
JUDICIAL MAIOR

REGISTRO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /98
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

será constituída por 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho Curador, - com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição, sendo um deles designado Diretor Executivo. Art. 14º - A Diretoria deliberará por maioria e se reunirá sempre que se fizer necessário. Art. 15º - São atribuições da Diretoria: I - administrar a Fundação, obedecidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Curador; II - submeter ao Conselho Curador proposta para o orçamento e plano de ação anual da Fundação, bem como as prestações de contas e relatórios anuais da Diretoria. § único - A Fundação movimentará seus recursos mediante assinatura conjunta de dois membros da Diretoria ou de um Diretor e um procurador com poderes específicos, ou dois procuradores com poderes específicos. Art. 16º - Compete aos Diretores:- I - a representação judicial da Fundação; II - nomear e demitir os funcionários da Fundação; III - convocar reuniões extraordinárias do Conselho Curador, sempre que o exigirem os interessados da Fundação; IV - dirigir e supervisionar todos os serviços de tesouraria e secretaria; V - organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da - Fundação; VI - elaborar a proposta orçamentária; VII - movimentar contas bancárias; VIII - ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à Fundação; IX - zelar pelo patrimônio da Fundação; X - praticar todos os demais atos necessários ao perfeito exercício de suas funções. - § Único - A Diretoria representada por dois de seus membros, poderá outorgar procurações para fins específicos, respeitado o que dispõe o presente Estatuto quanto a seus poderes. Art. 17º - A representação extrajudicial da Fundação compete, em regra, a dois Diretores, podendo ser delegada a procuradores que assinarão em conjunto entre si ou em conjunto - com um Diretor. O CONSELHO CONSULTIVO: Art. 18º - O Conselho Consultivo, órgão de assessoria ao Conselho Curador, será composto por um número ilimitado de membros, nomeados pelo Conselho Curador, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição. Ata de Reuniões: Art. 19º - Das reuniões dos órgãos colegiados da Fundação serão sempre lavradas atas, registradas em cartório competente, quando necessário.- CAPÍTULO V - O - Exercício Financeiro - Art. 20º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 21º - O balanço patrimonial e demais demonstrações que se façam necessárias, deverão ser encaminhadas até 31 de março de cada -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ano, ao Ministério Público, para conhecimento, na forma das disposições vigentes. § Único - A Fundação arcará com os honorários relativos aos serviços de auditoria eventualmente requisitados pelo Conselho Curador ou pelo Ministério Público. CAPÍTULO VI - Disposições Finais. Art. 22º - A Fundação extinguir-se-á: a. pela impossibilidade de se manter; b. pela inexequilibilidade de seus fins; c. por deliberação do Conselho Curador, com presença em reunião da maioria absoluta de seus membros. Art. 23º - Os casos omissos destes Estatutos serão dirimidos pelo Conselho Curador.- 5.) Ficam neste ato nomeados pela Instituidora, para comporem o Conselho Curador da Fundação, para o primeiro mandato, deste Conselho, na forma de seu Estatuto supra transcrito, a se iniciar nesta data e a encerrar em 23 de agosto de 1990, como Presidente o Sr. GINETON GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 9.035.312-SSP/SP., e do CPF. nº 976.725.808/68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Julio Conceição nº 446, aptº 71, Bom Retiro; e como membros os Srs. JAYME DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade - RG. nº 060.940 - DF., e do CPF nº 003.249.141/72, residente e domiciliado na SQS - 316, Bloco J, Aptº 606 - Brasília - D.F., e, MANOEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 4.423.191 - SP., e do CPF. nº 122.876.738/04, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, à rua Ana Maria nº 180 - Taboão, sendo que todos os indicados foram empossados em seus cargos neste ato, declarando a inexistência de quaisquer motivos que os impedissem de aceitar e exercer a investidura que lhes é conferida.- 6.) Ficam neste ato nomeados pela Instituidora, para comporem a Diretoria da Fundação, para o primeiro mandato, desta Diretoria, na forma de seu Estatuto supra transcrito, a se iniciar nesta data e a encerrar em 23 de agosto de 1990, como Diretor-Executivo - Dr. KIRNI GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade - RG. nº 3.903.494-SP., e do CPF. nº. 620.189.498/53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Guarani nº 335, aptº 41 - Bom Retiro; e, como membros os Srs. ZIBIA GUEDES DE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
Oficial Maior

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

REGISTRO MICROFILME SOB N.º 118.209/88
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, portadora da cédula de identidade - RG. 5.658.806-SP., e do CPF 494.456.188/15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Julio Conceição nº 446, aptº - 71 -Bom Retiro, e, JAIRO DOMINGUES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade - RG nº 7.596.747-SP., e do CPF nº 740.147.658/49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Nilton Prado nº 136, aptº 66, Bom Retiro.- Pela Instituidora foi declarado, ainda, que neste ato designa o Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS, já devidamente qualificado, para promover o registro da presente escritura junto aos órgãos competentes, podendo, para tanto, requerer e assinar o que se fizer necessário, prestar declarações e esclarecimentos, e tudo mais praticar com relação ao fim designado.- Pelo sr. Curador de Fundações foi dito que anuia à instituição e constituição da "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" e autorizava o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a proceder ao Registro da Fundação.- Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de lida em voz alta, aceitaram e assinam na forma redigida, dispensando a presença das testemunhas, de acordo com o disposto no Provimento nº 5/81 da Corregedoria Geral da Justiça, dou fé.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente habilitado, a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, 1º Tabelião de Notas, a subscrevi. (a.a.) JAMES GUEDES DE ALENCAR // ISAC PEREIRA DA SILVA // Dr. CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS // (devidamente selada).- NADA MAIS.- Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____, Tabelião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

= TABELIÃO =

Gilson Guerra da Mota
Advogado - OAB/SP 73.949
PRAÇA DA SÉ, 86 - CONJS. 308/309
SÃO PAULO - TEL. 31-0888

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO
* Tabelião *
João Bosco de Carvalho Godinho
* Oficial Maior *
São Paulo - Capital

Isento de Selo de acordo com a Lei 6.820 de 31-12-1991

Cota na 1.a Via

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico o registro sob o nº 118.209 em 22/12/88 e dou fé que o presente é cópia fiel do original que me foi apresentado.
SÃO PAULO, 15 JUL 2005
ANDRÉA MARA FILIZOLA LIMA
SORAIA APARECIDA ALVES
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
0354A985545

Ministério das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 118206
São Paulo, 30 AGO. 88
Escrevente Aut. José Maria Silva
Substitutos Autorizados:
Rel. José Torquato dos Santos
Roberto Longo - Walter Paulo
Roberto Bueno Chaves - Francisco
Waldemar Wolechiga - Edson José Zanhatti - Leila Cristina da Silva
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 3,52
Esse valor inclui os 17% devidos ao Estado e os 20% devidos à Caixa de Previdência do IPESP.

AUTENTICAÇÃO
JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

Ministério das Comunicações
Saída - Protocolo
P/ Autenticação
15 JUL 2005

- ☐ ANDRÉA MARIA S. SILVA
- ☐ SORAIA AP. M. FIGUEIREDO LIMA
- ☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
- ☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
- ☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

REGISTRO PELA PARTE INTERESSADA

República Federativa do Brasil Livro 2091 Fls 237

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO
COPIADO
CONFERIDO
Traslado de Escritura de

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

REGISTRO SOB Nº 118296
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO

S A I B A M quantos esta escritura virem -- que, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade e Capital do Estado de São -- Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como "outorgante e reciprocamente outorgada" - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS -BOM-RETIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Bandeirantes nº 332, Bom Retiro, nesta Capital e inscrita no C.G.C./M.F. -- sob nº 58.926.205/0001-82 (constituída em 06.03.88), com seu Estatuto-- Social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas,- anexo ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital,- sob nº 0165964, em 27.05.1988, representada em conformidade com os artigos 7º e 11º do seu Estatuto Social, respectivamente, por seu Presidente - JAMES GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, RG 10.377.414-SP., CIC 887.671.328/04, residente e domiciliado nesta - Capital, na Rua Newton Prado nº 223/71 - Bom Retiro e por seu 1º Tesoureiro - ISAC PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG... nº 549.312-SP., CIC 831.270.118/49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Julio Conceição, 256/21, devidamente eleitos em primeira-reunião ordinária, realizada aos 06.03.1988, cuja ata foi devidamente registrada, conjuntamente com o Estatuto Social, supracitado, recebendo, - portanto, o mesmo número de registro, documentos esses que acham-se arquivados nestas notas, na pasta de atos constitutivos nº 02/88, sob nº. 079; e, como INTERVENIENTE ANUENTE, o Curador de Fundações, Dr. CARLOS = FRANCISCO BANDEIRA LINS, brasileiro, casado, promotor de justiça, RG nº. 3.568.195-SP., CIC nº 037.860.138/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Iraí nº 1292; os presentes, face aos documentos apresentados, foram identificados por mim, escrevente, e pelo tabelião, do ... que dou fé.- E, pelos representantes da "outorgante e reciprocamente outorgada" - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BOM RETIRO, me foi dito que: 1.) Pela escritura lavrada nestas mesmas notas, no livro nº ---

ANDRÉA MARIA S. SILVA
SORAIA A. M. D'OLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Serviço Público Federal
Fiscalização das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações SCE Fls. 221 Rubrica:

...021, fls. 215, em 23 de agosto de 1988, ainda não registrada, procedeu a INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE", com a transcrição integral de seus Estatutos.- 2) Que, ratificando expressamente os demais termos, relações e dizeres daquela escritura, pela presente e melhores termos de direito, RETIFICAM-NA, tão somente, para constar a inserção do "ARTIGO 24º" nos ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,- cujo teor é o seguinte:- Art. 24º - Tendo em vista as normas vigentes para a obtenção de canal de radiodifusão, a FUNDAÇÃO, obtendo concessão de tal natureza, obedecerá ainda às seguintes disposições: I - o serviço de radiodifusão será executado sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais; II - qualquer alteração estatutária dependerá também de prévia autorização do Poder concedente; III - a investidura nos cargos de administração da Fundação somente se fará depois de haverem sido aprovados os nomes dos administradores pelos órgãos competentes; IV - será mantida à disposição do MEC a programação produzida para fins de veiculação em emissoras educativas de outros Municípios, Estados, Territórios e da União; V - será permitida, a qualquer tempo, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limítrofes, dos pelo alcance da emissora, sua participação na programação mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.- VI - será constituído um Conselho de Programação, composto de um mínimo de cinco e de um máximo de quinze integrantes, escolhidos pelo Conselho Curador dentre pessoas com notórios conhecimentos na área educacional ou artística.- Pelo Sr. Curador de Fundações foi dito que anuia à presente escritura de retificação e ratificava a sua autorização, ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a proceder ao Registro da Fundação, nos termos da escritura já citada, bem como da presente.- Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de lida em voz alta, aceitaram e assinam na forma redigida, dispensando a presença das testemunhas, de acordo com o disposto no Provimento nº 05/81 da Corregedoria Geral da Justiça.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente autorizado, a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, Tabelião a subscrevi. (a.a.) JAMES GUEDES DE ALENCAR / ISAC PEREIRA DA SILVA /// CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS / (devidamente selada).- NADA MAIS.- ///

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO Fls. 02a

Fls. 222

República Federativa do Brasil

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____ Substituto, lião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

= TABELIÃO =

Advogado - OAB/SP 73.919
PRAÇA DA SÉ, 88 - CONJS. 804/806
SÃO PAULO - TEL. 3105-3822

Isento de Sêlo de acôrdo com a Lei 6.629 de 31-12-1981

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO
* Tabelião *
João Bosco de Carvalho Godinho
* Oficial Maior *
São Paulo - Capital

Cota na 1a Via

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Sirlene Silva
AUTENTICO a presente cópia a qual confere com o original.
Selos pagos por verba
AUTENTICIDADE 15 JUL. 2005
1035AA82461
SORAIA [illegible] S. SILVA
[illegible] LIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Pl Autenticação R$ 1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:
SCE

Ministério das Comunicações
Fls. 230
Rubrica:
SCS

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maiilei Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
AUTENTICADO
1035AA

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 88-3171 (PABX)
DOCUMENTO APRESENTADO HOJE, MICROFILMADO
DO SOB N.º 1182296
São Paulo, 30 AGO 1988
Escrevente: Bel. José Maria Ferreira
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Nayr de Magalhães
Estevan Pedro Tosar - Kazuko Tsuchiya Lopes - Vitor Fonda
Edson José Zenkner - Luiz Fellipe da Silva - Gilberto Martins
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

midade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76, normas da Superintendência de Seguros Privados SUSEP e Banco Central.

NOTA 2 - SUMÁRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 O regime contábil é o de competência de exercício, sendo que as receita de planos de capitalização foram considerados os valores recebidos até 30.06.88.

2.2 As contas do *Ativo Permanente* e do Patrimônio Líquido foram corrigidos com base no valor da OTN de junho/88 no valor de Cz$ 1.337,12. O efeito líquido dessa correção se acha incorporado ao resultado do período, de acordo com a legislação *em vigor*, a qual não considera plenamente o princípio do Denominador Comum Monetário.

2.3 Os bens do Ativo Permanente foram registrados pelo custo de aquisição, acrescidos da correção monetária e depreciados pelo método linear dentro dos limites aceitos pela legislação tributária vigente.

2.4 Os direitos e obrigações inclusive as provisões técnicas, submetidas contratual ou legalmente a variações monetárias pós-fixadas com base na variação das OTNs foram atualizadas pelo valor da OTN de Cz$ 1.337,12.

2.5 Constituímos neste período a Provisão para Desvalorização dos Títulos e Valores Mobiliários em conformidade com a Circular nº 002 da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados no valor de Cz$ 747.460,00 incorporando-a ao resultado do exercício.

NOTA 3 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram efetuadas de acordo com os critérios de cálculos atuariais constantes das Notas Técnicas dos planos aprovados pela *Superintendência* de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue:

Reserva Matemática PM	Cz$	868.989.384,52
Reserva Matemática PU	Cz$	136.467,30
Total Geral das Reservas	Cz$	869.124.831,82

Valores Mobiliários e Imóveis, registrados ao valor de custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, que conforma determinação do Banco Central, encontram-se custodiados com *cláusula de vínculo* a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme segue:

TITULO		VALOR
CDB - Certif. de Dep. Bancário	Cz$	71.389.453,36
RDB - Rec. de Dep. Bancário	Cz$	22.152.497,72
OTN - Obrig. do Tesouro Nacional	Cz$	44.867.873,98
OTP - Obrig. do Tesouro Paulista	Cz$	180.823.802,13
DEBÊNTURES	Cz$	31.957.168,00
IMÓVEIS	Cz$	1.373.336.956,98
Créditos Resultantes Vendas Imóveis	Cz$	129.802.164,55
AÇÕES - Valor de Custo	Cz$	71.784.560,12
(-)Prov. Desv. Ações cf. Circ. Susep	Cz$	(747.460,00)
SUBTOTAL - Saldo Cont. em 30.06.88	Cz$	1.925.166.816,86
(+)Ações - Valoriz. cf. Cot. de 30.06.88	Cz$	85.225.117,04
TOTAL GERAL	Cz$	2.010.391.733,90

NOTA 5 - GARANTIA SUPLEMMENTAR

As aplicações constantes da Nota nº 4 destinam-se também à cobertura das Reservas de Garantia Suplementar (das Provisões Técnicas) no valor de Cz$ 53.361.000,00, correspondente a 50% do Capital Realizado, conforme determinação do Decreto 81.402/78, artigo 12.

NOTA 6 - DIFERIDO

Os valores das operações com o Plano Único foram diferidos e serão amortizados no segundo semestre.

Ativo Circulante	338.819.834 / 679.679.824 / 341.168.490
Passivo Circulante	60.800.901 / 235.728.417 / 175.128.218
Capital Cir. Líquido	277.819.733 / 443.951.007 / 166.851.274

PARECER DOS AUDITORES

Aos
Administradores da
LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A
São Paulo - SP

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A, levantado em 30 de junho de 1988 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos *registros contábeis* e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 1987, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, conforme Parecer datado de 28 de agosto e 1967, sem ressalva.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham e considerando o mencionado na de nº 6, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da LIDERANÇA CAPTALIZAÇÃO S/A, em 30 de junho de 1988, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos e as normas emanadas da SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, aplicados com uniformidade. São Paulo, 25 de agosto de 1988.

ALÔNSO, BARRETTO & CIA
Auditores Independentes
CGC nº 52.572.500/0001-00
CRC/SP nº 13.232

José Rojo Alonso
Contador CRC/SP nº 32.722

ALEXANDRE GARCIA DO SOUTO — Diretor Superintendente
MARIO ALBINO VIEIRA — Diretor Adjunto
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA — Diretor Adm. Financeiro
RONY AMORIM BASTOS — Diretor Comercial
HEITOR COELHO BORGES RIGUEIRA — Atuário - Mib - nº 380
REGINA LUCIA ZACHARIAS AGUIAR — Contador CRC/SP - 111.958

PNC INTERNATIONAL - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

CGC-MF Nº 55.547.081/0001-65

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1988.

DATA: 21 de Julho de 1988, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua São Bento, nº 470 - 14º andar - São Paulo-SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos diretores. **MESA:** Presidente: MIGUEL MARTINS FEITOSA; Secretário: ROBERT ABDO CULCHEBACHI. **ORDEM DO DIA:** 1— Apreciação do pedido de desligamento de diretor; 2— Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de retirada do diretor, Sr. PAULO ROBERTO MONTENEGRO VIVIANI, conforme carta de renúncia formalizada em 08.07.88, o qual ainda não havia concretizado sua investidura como administrador da empresa. O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de tratar de outros assuntos de interesse social, e ninguém se manifestou. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo-SP, 21 de julho de 1988. **ASSINATURAS:** Presidente: Miguel Martins Feitosa; Secretário: Robert Abdo Culchebachi; Diretores: Miguel Martins Feitosa, Robert Abdo Culchebachi, Agostinho Renoldi Junior, José Roberto Securato, Jaime de Miranda Quitério, Lucia Marie Frazetta, Tom Frank Perfingiere, Jair de Carvalho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. AGOSTINHO RENOLDI JUNIOR-Diretor Operacional. JOSÉ ROBERTO SECURATO- Diretor Operacional. CERTIDÃO- JUCESP- Certifico o registro sob o nº 615.358, em 18 de Agosto de 1.988. Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

---

30 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS. Encontram-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas, abaixo, todas com sede nesta capital:

ABC HOLDINGS LIMITADA. Sede: R. Boa Vista, 254, 7º andar sala 711. Fins entre outros: participar em quaisquer outras sociedades ou grupo de sociedades, quer comerciais, quer civis, brasileiras ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Capital Social Cz$ 1.000.000,00. Sócios: ABC Investment & Services / Co. (E.C.). e ABC International Limited.

AGÊNCIA MARACANÃ DE DESPACHOS S/C LTDA. (ex-Despagode Despachos Gerais S/C Ltda.). Sede: Av. Dr. Gentil de / Moura, 163. Foi alterada a denominação social.

MEDCENTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. Foi alterado o objetivo social.

C. ESPÍNOSA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. Sede: Rua Silvio Pedroso, 30, 2º andar, s/ 23.

RAC ASSESSÓRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Retira-se: Jose Abrantes de Carvalho. Capital: Cz$128.000.000,00. Consolidou-se o contrato social.

ESTAPAR ESTACIONAMENTOS S/C LTDA. Abertura de estabelecimento: Av. Mal. Deodoro, 1078, entrada pela R. Rio Branco, São Bernardo do Campo-SP.

MISSAULT PROMOÇÕES LTDA-ME. Sede: R. Humberto Benaderi, 75. Capital elevado para Cz$ 56.000,00.

VIVENDA IMOVEIS S/C LTDA. Capital Social: elevado para Cz$ 6.000.000,00.

MARIE CABELEIREIROS S/C LTDA-ME. Sede: R. Durval F. Chaves, 40, salas 1, 4 e 5. Fins: escola profissional de cabeleireiros, e serv. de cabeleireiro, manicure, pedicure, tratamento de pele, depilação e congêneres. Capital Cz$ 150.000,00. Sócios: Maria da Conceição Molina Pereira e Catarina Conceição Pereira.

CENTRAL UNIDA DOS DETETIVES DO BRASIL. Fins entre outros: representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses de seus associados. Adm.: Diretoria. Ref., Dis., Destino do Patrimonio: à C.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE. Fins entre outros: promoção de atividades educativas, culturais e religiosas. Adm.: Diretoria. O estatuto podera ser reformado e em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a entidade cultural.

CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - CEC. Fins entre outros: promoção e o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área do direito constitucional, ciências políticas e sociais. Adm.: Diretoria. Ref., Dis., Destino do Patrimônio: Conselho Superior.

JACQUES CABELEIREIRO LTDA. S/C. Capital Social: elevado para Cz$ 5.800.000,00.

CLÍNICA TUTOIA LTDA. Capital Social: elevado para Cz$1.300.000,00.

UNIDADE DE TERAPIA GINECOLÓGICA E OBSTETRICA LTDA. Sede: Av. Celso Garcia, 2294, sala 58. Fins: clínica medica com especialização em ginecologia, obstetrícia, cirúrgia e ultrassonografia. Capital: Cz$450.000,00. Sócios: Nelson Pinheiro, Edison Pereira Capote dos Santos, Wagner Brenchtein, Domingos Silvestrini, Eduardo de Souza, Cláudio Severino, Manoel João Batista Coelho Girão, Cesar Horacio Vega Gonzales e Quintino Chiodo Filho.

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 118296
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

15 JUL 2005

AUTENTICADO
VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
ANDREA MAURA S. SILVA
SORAIA AP. M. FAZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRE SALVADOR
ROSANA PESTILLA ESC.
Pj Autenticação R$ 1,60
Selos pagos por verba

LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A.

Rua Jaceguai nº 400 - Térreo - São Paulo - Bela Vista
C.G.C. 60.853.264/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

Em conformidade às disposições legais em vigor, apraz-nos submeter à consideração de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 1988, devidamente acompanhada das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

São Paulo, 30 de junho de 1988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1988

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1988

(EM Cz$)

ATIVO	30.06.88	30.06.87
ATIVO CIRCULANTE	579.679.424	159.748.495
Disponível	39.020.998	12.808.936
Caixa	832.996	9.882.142
Banco	38.188.002	2.724.794
Aplicações	413.105.483	12.317.286
Dep. Banc. a Prazo	93.541.951	1.813.236
Títulos Mobiliários	103.060.844	6.984.652
Empréstimos Garantidos	31.967	32.243
Títulos Dívida Pública	216.470.721	3.487.155
Contas a Receber	179.776.929	113.563.972
Imóveis s/ Prom. Venda	134.010.131	0
Fat. Ctas. Mens. Receber	26.832.980	2.563.221
Imp. Renda Fonte Recuperar	3.581.893	1.204.669
Outras Contas	15.350.925	109.796.032
Despesas Antecipadas	47.777.014	21.270.351
Almoxarifado	43.456.599	18.547.148
Despesas a Apropriar	4.320.415	1.723.203
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	194.348.156	530.941
Imóveis s/ Prom. Venda	57.952.698	108.036
Aplic. Inc. Fiscais	213.226	308.884
Títulos da Dívida Pública	136.028.078	0
Outros	154.184	114.022
PERMANENTE	1.523.182.598	406.127.028
Investimentos	98.259.843	22.543.439
Subscr. Linhas Telefônicas	15.254.265	3.542.619
Partic. Acionárias	82.805.683	19.008.820
Imobilizado	1.357.354.878	382.677.589
Imóveis de Uso	417.903.204	43.430.282
Imóveis p/ Renda ou Venda	956.433.753	338.837.461
Bens Móveis	182.710.244	37.460.818
(-)Deprec. Acumulada	(196.892.323)	(37.140.772)
Diferido	67.788.067	0
Benf. Imóveis de Terceiros	220.021	0
Outras Despesas Diferidas	67.575.823	0
(-)Amortização Acumulada	(27.782)	0
TOTAL DO ATIVO	2.397.210.468	565.406.464

PASSIVO	30.06.88	30.06.87
PROVISÕES TÉCNICAS	869.124.832	149.666.085
Provisão Matemática	869.124.832	149.666.085
CIRCULANTE	235.728.417	59.066.012
Débitos Operacionais	1.670.376	7.106.543
Corretores - Comissão	1.670.376	7.106.543
Contas a Pagar	234.058.041	51.959.469
Honorários a Pagar	767.332	437.570
Remun. a Empregados a Pagar	22.812.979	10.039.412
Imp. e Contrib. a Recolher	7.982.972	3.845.744
Débitos a Contas a Pagar	169.258.462	16.053.743
Dividendos a Pagar	18.648.364	0
Participações a Pagar	14.587.932	0
Provisão para Imposto de Renda	0	21.583.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	243.077	0
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	12.188.523	331.920
Patrimoniais	15.810.037	366.897
(-)Custo c/ imóveis a apropriar	(3.621.514)	(34.977)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.279.925.619	356.342.447
Capital Social	106.722.000	106.722.000
Reservas de Capital	1.087.521.206	170.744.811
Reservas de Lucro	64.903.187	14.206.810
Ajuste do Programa Est. Econ. - DL 2335	0	19.984
Reserva Redução Imposto de Renda	318.436	0
Lucros Acumulados	20.460.790	64.648.842
TOTAL DO PASSIVO	2.397.210.468	565.406.464

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(EM Cz$)

	30.06.88	30.06.87
RECEITAS OPERACIONAIS	403.170.196	117.870.524
Prêmios Auferidos	332.659.367	106.936.747
Reversão de Provisões Técnicas	70.510.829	10.933.777
DESPESAS OPERACIONAIS	649.569.087	109.832.526
Comissões	44.906.882	18.975.534
Títulos Amortizados	18.560.717	17.368.048
Constituição de Prov. Técnicas	556.455.034	88.070.240
Outras Despesas	29.646.454	5.420.703
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(246.398.891)	8.038.098
Resultado Patrimonial	485.908.204	65.920.487
Resultado Administrativo	(326.483.980)	(77.708.706)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(106.974.667)	(3.750.121)
Saldo Credor da C.M. do A.P. e P.L.	116.212.140	96.212.429
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.237.473	92.462.308
Provisão p/Imposto de Renda	0	(21.583.000)
Lucro / Prejuízo Líquido do Período	9.237.473	70.879.309
Nº de Ações	12.800	12.800
Lucro Líquido por Ação do Capital Social	733,13	5.825,34

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	30.06.88	30.06.87
1 - ORIGENS		
Recursos Gerados Pelas Operações	697.508.757	88.209.685
Lucro Líquido do Exercício	9.237.473	70.879.309
Aumento das Provisões Técnicas	485.944.205	57.136.383
Correção Monetária do Balanço	(118.212.140)	(96.212.429)
Depreciação/Amortização	18.260.019	4.975.353
Baixa de Ativo Permen.	277.200	51.306.740
Incentivos Fiscais	86.068	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.445.372)	19.983
Redução do Realizável a Longo Prazo	0	122.348
TOTAL DAS ORIGENS	396.127.453	88.229.685
2 - APLICAÇÕES		
Ativo Permanente	77.560.399	3.180.321
Investimentos	0	858.000
Imobilizado	9.775.361	2.322.321
Diferido	67.785.038	
Redução Resultado Exercício Futuro	500.779	171.288
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	152.035.001	0
TOTAL DAS APLICAÇÕES	230.096.179	3.351.580
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	166.031.274	84.878.078
4 - DEM. DA VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS - RES. LEGAL	RESERVA DE LUCROS - OUTRAS	RESERVA DE LUCROS - INC. FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31.12.87	106.722.000	360.384.359	28.385.693	93.690	0	5.835.173	498.420.915
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	(1.445.372)	(1.445.372)
Constituição de Reservas	0	0	0	66.068	0	0	66.068
- De Incentivos Fiscais	0	0	0	66.068	0	0	66.068
Correção Monetária	0	727.136.847	39.517.494	158.678	0	6.833.516	773.646.535
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	9.237.473	9.237.473
Saldos em 30.06.88	106.722.000	1.087.521.206	64.903.187	318.436	0	20.460.790	1.279.925.619

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - NORMAS DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em confor-

NOTA 4 - GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

A garantia das Provisões Técnicas compõe-se de Títulos e

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICADO
1035AA0469
17 JUN. 1988
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIRA B. SILVA
SORAIA AP. M. RUIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60
Selos pagos por verba
Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Publico, encontrei sob número(s) **118.296 de 30.08.98** o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em copia(s) reprográfica(s), com **16** pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juizo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.- **Certifico mais que, o documento cujo teor a compõe encontra-se alterado conforme averbação(ões): 158.636, 274.799, 337.053**

São Paulo, 23.06.2005

Escrevente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R$33,47 – estado R$9,51 – Ipesp R$7,05 – r.civil R$1,76 – trib. Just. R$1,76 – total R$53,55

Marcelo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Oficiala Dirlani Silva
Autentico a presente cópia, a qual confere com o original.

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICADO

JUN/2005

1035A AE462

Selos pagos por verba

Pela autenticação R$ 1,60

ANDREA MA... S. SILVA
SORAIA Ar... ZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILL... - ESC.

Ministério das Comunicações - Fls. 226 Rubrica

R.T.D.

Ilmo. Sr. Escrivão do 3º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 0158636 /91 01
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Zíbia Guedes de Alencar (Nome por extenso), abaixo assinado,

brasileira, solteira, secretária, residente à Rua Amazonas, 168 apto 31 (nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou CPF)

no Bom Retiro-SP RG. 5.658.806

representante legal da sociedade civil Fundação Evangélica Trindade

com sede à rua Silva Pinto, 360-Bom Retiro-SP

nº 360, Bom Retiro (Bairro), requer de V. S. seja registrado (registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ata(alteração) (Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc. ...)

, para o que junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº 118296

BOM RETIRO S.P.

São Paulo, 23 de janeiro de 1991

P.P. Zíbia Guedes de Alencar
(Representante Legal)

INSTRUÇÕES: – Reconhecer firma em todos os casos.
– Para registro ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato.
– Para registro de qualquer alteração mencionar sempre os números dos registros anteriores.
– O Cartório poderá se encarregar da feitura e publicação do extrato.
– Estatutos devem ser vistados por advogados.

cartório de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas
escrivão: bel. josé maria siviero
rua XV de novembro, 80-cep 01013-fone 32-3171-são paulo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICADO
105BA0133458
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - EBC.
PV Autenticação R$ 0,60

Ministério das Comunicações e Gestão da Comunicação Pública
Fls. 221
Rubrica:

ESCRIVÃO
ESTADO
F. A. S.
APAMA

José Camillo Vieira
Escrivão

Dra. Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada

Registro Civil do Sem Retiro
15.º Subdistrito

Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

24 JAN 1991

REGISTRO CIVIL
23.º Subdistrito
Dra. M...
AUTENTICAÇÃO
cópia ...
o or...

VALOR SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
ADM. 2005
OSASCO
453

☐ ANI... SILVA
☐ SOR... FILIZOLA LIMA
☐ ... BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA ESC.

Serviço Público Federal
Ministério das Com... ões
CONFERE COM O ...

15 JUL 2005

Fls. 228
Rubrica
Fls.: 225
Rubrica
0158636
REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 91
9.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA;.....

Às vinte horas do dia dois de julho de hum mil, novecentos e noventa, a Fundação Evangélica Trindade, realizou uma Assembléia Geral extraordinária, em sua sede provisória, à Rua Silva Pinto, trezentos e sessenta no Bom Retiro- nesta capital de São Paulo, com a presença do Sr. presidente Gineton Guedes de Alencar, os demais membros do Conselho Curador e da Diretoria. O Sr. presidente deu início à reunião com uma oração a Deus, explicando em seguida a finalidade da reunião, dizendo que a Fundação Evangélica Trindade não tendo ainda a sua sede provisória, estaria mudando as suas atividades para outro endereço, que também funcionará como sede provisória. O novo endereço passará a ser na Rua Aimorés nºs hum mil, duzentos e cinquenta e hum e hum mil duzentos e sessenta e cinco, no bairro de Perdizes em São Paulo, capital.O Sr, presidente encerrou a reunião com uma oração a Deus. Nada havendo mais a tratar, eu, Zíbia Guedes de Alencar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo presidente. São Paulo, dois de julho de hum mil novecentos e noventa.

JAN 1991

Zíbia Guedes de Alencar
secretária
RG. 5.658.806.
CPF. 454.456.188-15

Gineton Guedes de Alencar
Presidente-vitalício
RG.9.035.312
CPF. 976.725.808-68

Givan Guerra de Melo
Advogado - OAB/SP 73.959
São Paulo - Tel: 34-1852

AUTENTICADO
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. PAIVA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls.: 229
Rubrica

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
São Paulo,

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 0158636
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 118276
DO LIVRO PROTOCOLO.

30 JAN. 91

Escrivão: Belmiro José Maria Oliveira
Oficial Maior: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Edison Bueno Cesar - José Torquato dos Santos
Nelson Wolochyn - Edson José Zarbinatti - Valter Pereira
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP

Total pago: Cr$ 1.067,22

Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

ESCRIVÃO:	Cr$	72,38
ESTADO:	Cr$	19,54
T. A. S. J.:	Cr$	14,47
APAMAGIS:	Cr$	0,72
TOTAL:	Cr$	107,11

CADA RECONHECIMENTO

José Camillo Vieira
Escrivão

Drª. Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada

Registro Civil do Bom Retiro
15.º Subdistrito

Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

15.º SUBDISTRITO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
FIRMA
SÃO PAULO, 30 JAN 1991
EM TESTº DA VERDADE
TAXAS PAGAS P/ VERBA

AUTENTICAÇÃO
7 JUL 2005
105 SAP 55449
ANDHÉA MA... SILVA
SORAIA AP. M. FIGUEIREDO LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI - ESC.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 0158636
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

República Federativa do Bras

João Bosco de Carvalho Godinho
Oficial Maior

Aldo Neves Godinho Filho
Tabelião

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de procurações destas notas, neles, no de número 711- às fls. 291 , encontrei lavrada uma procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:- GINETON GUEDES DE ALENCAR e sua mulher.

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade e Capital de São Paulo, em Cartório e perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes:- GINETON GUEDES DE ALENCAR, RG. 9.035.312-SSP/SP., CIC 976.725.808/68 e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão universal de bens após a vigência da lei nº 6.515/77, Dª MARIA ANTONIETA FUZIRO DE ALENCAR, RG. nº M-2.606.600-SSP/MG., CIC 517.750.696/72, ambos brasileiros, tradutores, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua 24 de Maio nº 116, ap. RA 15; reconhecidos por identificação procedida mediante a verificação dos documentos apresentados e acima consignados, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que pelo presente instrumento e melhores termos de direito constituem sua bastante procuradora - ZIBIA GUEDES DE ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária, RG. 5.658.806-SP., CIC 494.456.188/15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Júlio Conceição nº 446, aptº 71, Bom Retiro, a quem conferem amplos e ilimitados poderes para administrar e gerir os seus interesses, representando-os ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, em todo e qualquer ato ou negócio jurídico, contratos (típicos e atípicos) e distratos, com todas as declarações legais e de estilo, especialmente nos de locação, dar e receber quitação; podendo ainda comprar, vender, permutar; doar, receber em doação, transferir, dar em pagamento, ceder, compromissar ou alienar a qualquer título bens móveis e imóveis, gravá-los com hipoteca, penhor, usufruto ou qualquer outro direito real sobre coisas alheias, transmitir ou receber transmissão de posse, domínio, direitos e servidões, responder pela evicção de direito, endossar avalizar e assinar qualquer tipo de título de crédito; representá-los perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias órgãos de Previdência Social, Correios, Telégrafos, Registro de Imóveis, Telesp, Sabesp, Prefeituras, Eletropaulo S.A., Detran, DSV, INPS, requerendo, alegando e assinando tudo o que for preciso, inclusive junto ao Ministério da Fazenda - Divisão de Imposto de Renda, fazendo declarações e recebendo restituição, juntar e desentranhar documentos, propor e defender os outorgantes em quaisquer ações, para isso contratar advogado legalmente habilitado, usando os poderes da cláusula "ad-judicia" e os especiais de receber citação, transigir, desistir, confessar, fazer acordos, receber e dar quitação, acompanhar as ações em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, até final julgamento; receber quaisquer importâncias que lhe sejam devidas inclusive salários, dividendos, bonificações, benefícios, aposentadoria e outros proventos vencidos ou vincendos, assinar propostas ou contratos de abertura ou encerramento de contas bancárias e movimentá-las, bem como movimentar as já existentes, inclusive cadernetas de poupança e cofre de aluguel, podendo para tanto emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de car-

Rua das Palmeiras, 353 - Fone 67-6185 - FAX: 66-0867 - Santa Cecília - CEP 01226

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP
AUTENTICAÇÃO
27 JUN. 2005
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selar junto por verba
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
BORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFEPE COMUNICAÇÕES
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 231
Rubrica:
Ministério das Comunicações
SCS - M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica:

tas, solicitar saldos de conta e requisitar talões de cheques, representá-los perante os bancos em geral, inclusive Caixa Econômica do Estado de São Paulo e Federal, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de São Paulo S.A., comprar e vender ações, debêntures e quotas de fundos de investimentos em condomínios, votar e serem votados, assinando quaisquer documentos necessários, inclusive livros, atas, termos, representá-los em assembléias ordinárias e extraordinárias, prestar declarações, concordar ou discordar com cláusulas e condições, juntar e retirar documentos, revogar outras procurações e, enfim, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o fiel cumprimento desta personária, inclusive substabelecer, no todo ou em parte. Do como assim o disseram, dou fé. Lavrei a pedido dos outorgantes este instrumento que, lhes sendo lido o aceitaram e assinaram, dou fé.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente habilitado a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, Tabelião, subscrevi. (a.a.) GINETON GUEDES DE ALENCAR / MARIA ANTONIETA FUZARO DE ALENCAR.- Nada Mais. Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____, Tabelião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE...

= TABELIÃO =

EMOLUMENTOS:
DESTA.....NCz$ 1,00
CONTRIBUIÇÕES:
ESTADO.....NCz$ 0,27
CART. SERV.....NCz$ 0,00
ASS. MAG.....NCz$ 0,01
As contribuições devidas pela presente foram recolhidas por verba.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
SÃO PAULO
ALDO NEVES GODINHO FILHO
Tabelião
João Bosco de Carvalho Godinho
Oficial Maior
José Mauro de Camargo
Escrevente Autorizado
Ruy Ribeiro Ribeiro Furtado
Escrevente Autorizado

15.º Subdistrito - Ibirapuera
Rua José Paulino, 747 - Sobreloja
Fone: 288-6799

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 158636 '91
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Fls.: 239

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Av. Paulista, 1.842 – 22º and. – Ed. Cetenco Plaza – Torre Norte – Fone: 284-7900

BANCO DIGIBANCO S/A

C.G.C. nº 60.394.841/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

CONTROLADORA Milhares de NCz$ 1989	PASSIVO	CONSOLIDADO Milhares de Cr$ 1990	Milhares de Cr$ 1990	CONTROLADORA Milhares de NCz$ 1990
899.822	CIRCULANTE	8.879.506	8.794.156	910.065
1.827	Depósitos	4.215.717	4.994.103	227.204
419.760	Captações no Mercado Aberto	2.494.882	2.494.882	394.016
194.338	Relações Interfinanceiras	39.548	39.548	15.410
23.477	Valores à Ordem BACEN – Lei nº 8.024/90	314.227	331.292	–
2.969	Relações Interdependências	40.718	40.718	193
–	Obrigações por Empréstimos	110.510	110.510	1.506
239.915	Repasses no País – Instituições Oficiais	504.539	–	–
(2.429)	Outras Obrigações	1.056.565	783.313	71.734
18.251	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.196.251	809.801	2.873
1.714	Valores à Ordens BACEN – Lei nº 8.024/90	669.049	662.583	–
2.103	Repasses no País – Instituições Oficiais	1.352.056	–	–
144	Outras Obrigações	174.146	147.218	2.873
–				
214	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	7.765	2.346	101
(2)	PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	8.235	–	–
1.747				
174.432	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.079.337	2.079.337	163.518
1.078.357	TOTAL DO PASSIVO	13.168.094	11.685.650	1.076.357

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	CONSOLIDADO Milhares de Cruzeiros Ex. Findo 31.12.90	Milhares de Cruz. Novos Ex. Findo 31.12.89	CONTROLADORA Milhares de Cruzeiros Sem. Findo 31.12.90	Milhares de Cruzeiros Ex. Findo 31.12.90	Milhares de Cruz. Novos Ex. Findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	12.610.305	1.098.644	7.007.892	10.856.575	1.026.694
DESPESAS OPERACIONAIS	11.369.852	1.012.380	6.563.429	10.013.495	1.020.261
RESULTADO OPERACIONAL	1.240.453	86.464	444.263	843.080	6.433
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.536	1.063	790	830	629
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(516.832)	(51.790)	(36.527)	(12.291)	17.030
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	103.747	(36)	10.534	25.587	(70)
AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÁGIO	(255.000)	(3.000)	(255.000)	(256.000)	(3.000)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DAS PARTICIPAÇÕES	374.304	22.699	162.060	402.306	21.022
IMPOSTO DE RENDA	225.245	6.693	16.829	99.503	5.442
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	77.200	2.254	6.271	32.060	1.939
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	271.859	13.752	138.960	269.943	13.642
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	(1.916)	(110)	0	0	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	269.943	13.642	138.960	269.943	13.642
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO			Cr$ 0,43	Cr$ 0,84	NCz$ 1,57

DIGIBANCO BANCO DE INVESTIMENTO S/A

C.G.C. nº 54.046.107/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
90.435	CIRCULANTE	835.264	72.504
1.312	Depósitos	89.893	55.882
81.746	Repasses no País – Instituições Oficiais	604.539	1.162
3.378	Outras Obrigações	150.832	5.460
–			
1.184			
844			
(844)			
(20)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.360.260	24.159
2.855	Repasses no País – Instituições Oficiais	1.352.056	24.085
2	Outras Obrigações	8.204	74
24.651			
260			
–			
24.535			
5.627	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	5.418	123
(5.627)			
(302)			
138	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.418	31.370
13.070			
128.156	TOTAL DO PASSIVO	2.582.360	128.156

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	1.540.329	2.805.436	142.257
DESPESAS OPERACIONAIS	1.325.883	2.532.184	122.490
RESULTADO OPERACIONAL	214.446	273.252	19.767
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	45.113	45.113	487
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(91.152)	(151.049)	(19.554)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	3.109	6.053	32
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	171.516	176.379	652
IMPOSTO DE RENDA	43.736	44.392	487
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.999	14.651	21
LUCRO LÍQUIDO DE SEMESTRE/EXERCÍCIO	113.781	117.336	144
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 3,70	Cr$ 3,81	NCz$ 0,06

DIGIBANCO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

C.G.C. nº 54.099.312/0001-23

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
45.072	CIRCULANTE	134.603	29.531
35	Outras Obrigações	134.603	29.531
–			
18.054			
–	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.333	38.956
25.193			
1.790			
10			
–			
10			
23.405			
68.487	TOTAL DO PASSIVO	510.936	68.487

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	202.313	385.307	46.699
DESPESAS OPERACIONAIS	116.592	173.290	32.800
RESULTADO OPERACIONAL	163.721	212.017	13.899
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(44.807)	(44.807)	10
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(77.282)	(125.903)	(11.501)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	3.353	5.813	–
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.985	47.120	2.407
IMPOSTO DE RENDA	30.827	31.813	784
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.416	11.044	295
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.672	3.801	1.349
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 0,08	Cr$ 0,11	NCz$ 1,12

DIGIBANCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

C.G.C. Nº 62.013.123/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
175.369	CIRCULANTE	83.064	149.966
9.437	Captações no Mercado Aberto	–	146.957
50.763	Outras Obrigações	83.064	3.029
115.062			
–	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.190	–
104	Outras Obrigações	23.190	–
3			
1.829	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.241	28.843
–			
1.829			
1.831			
178.829	TOTAL DO PASSIVO	425.495	178.829

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	223.410	682.445	182.257
DESPESAS OPERACIONAIS	15.916	382.538	164.944
RESULTADO OPERACIONAL	209.594	299.907	17.313
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	–	300	360
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(140.092)	(227.389)	(13.955)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	50.373	83.264	–
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	119.906	135.802	3.718
IMPOSTO DE RENDA	44.062	49.737	1.214
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.091	18.043	457
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	59.753	68.022	2.047
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 3,11	Cr$ 8,78	NCz$ 0,29

DIRCEU DA ASSUNÇÃO VAREZ – CRC-SP Nº 144.109

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Encontram-se nesto cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, todas com sede nesta capital:

RECANTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL S/A Ltda. – Sede:R. Vereador Paulo Igeo da Costa,81.Finalidade:a educação infantil e recreação.Cap:Cr$50.000,00.Sócios:Sandra Helena Rood e Maria da Glória Gomes Read.

CANELA PRENSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.Sede:R.Benjamin de Oliveira,137,10.and.9.Fins:prensamento de dados.Cap: Cr$ 300.000,00.Sócios:Florinda T.de Mello e José de Jesus.

TEM TUDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Bartolomeu Lourenço,307.Fins:representações.Cap:Cr$50.000,00.Sócios:Aleide Evangelista da Silva Francisco e Luis Carlos Francisco.

MARCENARIA FABIS S/C LTDA.–ME.Sede:R.Secundino Veiga,344. Finsmarcenaria.Capital:Cr$100.000,00.Sócios:Roberto Carlos Alves Ferreira e Biagno Alves Ferreira.

N.O.G. REPRESENTAÇÕES LTDA.Sede:Av.Ipiranga,1100,29.and.23. Fins entre outros:promoções de vendas.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Claudio Philippe Giraudeau,Marlene Ortega Giraudeau e Paulo Philippe Giraudeau.

CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TICO E TECO.S/C LTDA.Sede:R. João Cosso Ferreira,459.Fins entre outros:recreação.Cap.: Cr$30.000,00.Sócios:Lorenio Rosendo da Silva Colocino Corrêa Rosendo.

PENDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.Sede:R.Nova Cruz,83.Fins:empreiteira.Cap:Cr$50.000,00.Sócios:Waldemir Mendes Lopes e Manuel Mendes Lopes.

MANUEL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Primeira Cruz,84. Fins:representações.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Marco Aurelio Sivanski e Amelina Alves Santiago Siconelo.

CONTROLE METROPOLE TRANSMATOLOGIA S/C LTDA.Sede:R.Patapio Silva,241,apto 133.Fins entre outros:intermediação de negócios.Cap:Cr$100.000,00.Sócios:Reinaldo Cardoso Marques,Mauro Cesar Estagi Alves,Ribens Campos Filho e Waldecyr Carlos Mirabella Junior.

CRIATIVAMENTO COMUNICAÇÕES S/C LTDA–ME.Sede:R.Rio de Janeiro,224.Fins entre outros:promoção de vendas.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Alexandre Pariz Pinto e Nelo Terra.

MOVIMENTO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.Sede:Av.Paulista,1842, torre Norte,18 andar,parte.Fins entre outros:intermediação de negócios.Cap:Cr$100.000,00.Sócios:Herveot Bank Hinneneto N.A.,Cristopher Grear e José Roberto de C. Ogiva.

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRIUMAGE,Em A.G.E. 02.07.90, foi aprovado a alteração do seu ato.R.N. Aginaldo,21251 e 1263.

STUDIO PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.Sede:R.Rio de Itapecirica,3520.Fins:promoções artisticas.Cap:Cr$100.000,00.Sócios:Ivo Michalichen Navarro e Eliane M. Navarro.

AUTO ESCOLA PAULISTANA S/C LTDA–ME.Sede:R.Antonio Marcondes de P.Joino da Costa e Walter de C.Junior.Administradores:Cicero Nicolau dos Santos,Adelino Alves dos Santos e Waldenir Nicolau dos Santos.Capital:Cr$100.000,00.Sócios:Waldenir Nicolau dos Santos,Cristal Elevado para Cr$100.000,00. J.D. Velleda.Fins:empreendimentos e atividades sociais.

ESTILLARE RESTAURANTE LTDA–ME.Fins:restaurante em todos os gerais.

S.R.M.CONSULTORIA S/C LTDA.Sede:Av.das Cerejas, 312.Fins entre outros:assessoria na área da economia.Cap: Cr$100,000,00.Sócios:Maria Helena Pallaros Bonhan de Aro Nascimento e Pastore Comdin.

PONTO CERVEJARIA S/C LTDA–ME.Encerram-se as atividades.

MOVIMENTO E MANIFESTAÇÕES SANTA CLARA CASA VERDE S/C LTDA.Rua Dr. Cesário Mota Jr. 350, conjunto 13.

N.N. CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Alvaro Coelho,345,108.ap.104.Fins entre outros:representações Cap:Cr$100,000,00.Sócios:Marcelo Marco Gonçalves e Vera Simone Carvenia.

PASCO DO BRASIL LTDA.Extinção de Filiais:R.Lamenha Lins, 236–Curitiba–PR;R.Cel.Corte Real,142–Porto Alegre–RS. MACIS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Bahia,450,ap.71.Fins entre outros:representação.Capital:Cr$73.000,00.Sócios: Alexandre Wainowski e Anarcelde Dias Orlando.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICADO
25 JUL 2005
1935AA98015
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA VESC.

3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Publico, encontrei sob número(s) **158.636 de 30.01.91** o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em copia(s) reprográfica(s), com 07 pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do **Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.- Certifico mais que, o documento cujo teôr a compõe encontra-se alterado conforme averbação(ões): 274.799, 337.053.**

São Paulo, 23.06.2005

Escrevente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R$16,26 – estado R$4,62– ipesp R$3,42 – r.civil R$0,86–trib. Just. R$0,86 – total R$25,01

Marcelo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FET

Fundação Evangélica Trindade
Rua Apinagés, 1251
Sumaré • Cep 05017
Tels. (011)871-5776 / 62-2633
São Paulo • SP - Brasil

EDUCAÇÃO
EVANGELHO
CULTURA

ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO

MICROFILMADO SOB Nº 274799
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Ilmo Sr. Escrivão do 3º Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

O Sr. GINETON GUEDES DE ALENCAR, abaixo assinado, brasileiro, casado, ministro evangélico, residente em São Paulo, Rua Apinagés, 1251, RG: 9.035.312-SP, representante legal da sociedade civil Fundação Evangélica Trindade com sede a Rua Apinagés, 1251, Sumaré, requer de V.S. seja registrado a inclusa ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para o que junta dois exemplares do Diário Oficial em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº 237874 - 02/03/95

São Paulo, 14 de agosto de 1996

Gineton Guedes de Alencar
Presidente

"Ó terra, terra, terra! ouve a palavra do Senhor" Jeremias 22:29

Fls.
Rubrica:

Fls. 234
Rubrica:

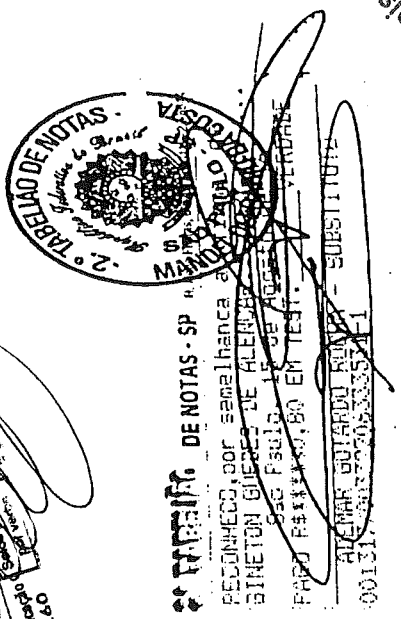
2.º TABELIÃO DE NOTAS
DE NOTAS - SP
RECONHECO, por semelhança a
BINETON GIMENES DE ALENCAR
São Paulo
FAVO R$ 11,80 EM TEST.
ALENAR BOTARDO RAMOS - SUBSTITUTO

IDENTIFICAÇÃO
27 JUN 2005
ANDREA MARIA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

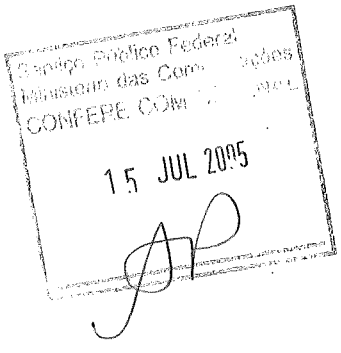
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

MICROFILME N.º 274799
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 1.996./

C.G.C. 59.486.695/0001-87

I.- DATA, HORA E LOCAL: 06 de junho de 1.996, às 8.00 horas, na sede da Fundação à rua Apinagés n.1251, bairro do Sumaré, nesta Capital de São Paulo. II.- MESA DIRETORA: GINETON GUEDES DE ALENCAR - Presidente, e, Dr. LIBNI GUEDES DE ALENCAR - Secretário; III.- CONVOCAÇÃO: Edital afixado na sede, e a seguir, transcrito:"FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os membros da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 06 de junho de 1.996, às 08.00 horas, em primeira convocação, e, às 08.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social, à rua Apinagés n. 1251 - bairro do Sumaré - São Paulo(Capital), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1°) - Homologação da renúncia do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS, como membro do Conselho Curador da Fundação; 2°) Alteração do artigo 10° dos Estatutos para nova composição do Conselho Curador, passando de 3 (três) para 4 (quatro) o número de seus membros; 3°) - Alteração dos artigos 13 e 16 dos Estatutos, passando o número de membros da Diretoria Executiva de 3(três) para 4 (quatro); 4°) - Mudança do nome do cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente e criação dos cargos de Diretor Superintendente, Diretor Secretário, e, Diretor Tesoureiro; 5°) - Alteração do artigo 18 dos Estatutos, para limitar em o máximo de 6 (seis) o número de membros do Conselho Consultivo; 6°) - Eleição dos novos membros do Conselho Curador, para a vaga do Sr.MANOEL MARQUES DOS SANTOS (renunciante) e para o cargo criado; 7°) - Eleição pelo Conselho Curador, na forma do artigo 13 dos Estatutos, dos novos membros da Diretoria Executiva; 8°) - Nomeação pelo Conselho Curador dos novos membros do Conselho Consultivo, na forma do artigo 18 dos Estatutos. São Paulo, 20 de maio de 1.996. GINETON GUEDES DE ALENCAR - Presidente." IV.- PRESENTES: Membros representando a totalidade da Diretoria Executiva, Conselho Curador, Conselho Consultivo, e integrantes da Instituidora, abaixo-assinados. V.- DECISÕES: Foram tomadas as seguintes decisões por unanimidade dos votos dos presentes: 1.- Aceita e homologada a renúncia do Sr.MANOEL MARQUES DOS SANTOS ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação; 2.- Alterar o artigo 10 dos Estatutos Sociais, para aumentar de 3 (três) para 4 (quatro) o número de membros do Conselho Curador, dando-lhe a seguinte redação: "Artigo 10 - O Conselho Curador será constituído por 04 (quatro) membros, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos em assembléia geral, facultada a reeleição de seus membros. § Único - Um dos membros será Presidente e outro Vice-Presidente, tendo ambos cargo vitalício, tendo que os de-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CURADORIA DE FUNDAÇÕES
LUIS FRANCISCO BANDEIRA LINS
Promotor de Justiça
2.º Curadoria

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax: (011) 871-[illegible]

AUTENTICADO
ANDRÉA MAIA DA SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 236
Rubrica:
Fls.: 243
Rubrica:
MICROFILME N.º 274799 /96
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

mais membros serão eleitos em assembléia geral, convocada nos termos do Estatuto, tendo como quorum os membros do Conselho Curador, os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Consultivo, tendo eles mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição." 3.- Alterar os artigos 13 e 16 dos Estatutos, para aumentar o número de membros da Diretoria Executiva, de 3 (três) para 4 (quatro), mudando a denominação de cargos, passando eles a ter a seguinte redação: "Artigo 13 - A Diretoria será constituída por 04 (quatro) membros, sendo o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente, ambos com as mesmas atribuições, prerrogativas e responsabilidades, e os demais, com a designação de Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição." "Artigo 16 - Compete aos Diretores Presidente e Superintendente, em conjunto: I - a representação judicial e extrajudicial da Fundação, esta sem prejuízo do disposto no artigo 17 destes Estatutos; II - admitir e/ou demitir funcionários da Fundação; III - solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Curador; IV - dirigir e supervisionar todos os serviços de tesouraria e secretaria, a cargo dos respectivos diretores, inclusive, fiscalizando a escrituração do movimento econômico-financeiro da Fundação; VI - elaborar a proposta orçamentária ; VII - abrir e movimentar contas bancárias; VIII - ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à Fundação, que não sejam específicos da Secretaria e Tesouraria, os quais ficam na guarda dos respectivos Diretores; IX - zela pelo patrimônio da Fundação; X - praticar todos os demais atos necessários ao perfeito exercício de suas funções."; 4. - Alterar o artigo 18 dos Estatutos, para limitar o número de membros do Conselho Consultivo em o máximo de 6 (seis),dando-lhe a seguinte redação: "Artigo 18 - O Conselho Consultivo, órgão de assessoria do Conselho Curador, será composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo Conselho Curador, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos." 5. - Aprovadas essas alterações estatutárias, passou-se, a seguir, ao atendimento do que foi decidido, procedendo-se à eleição do membro substituto do renunciante MANOEL MARQUES DOS SANTOS e do novo membro do Conselho Curador, sendo eleitos, respectivamente, o ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.434.543 e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado e residente à rua Major Newton Feliciano n. 134 - Jardim Aurélia - São Paulo/, e, o DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP n. 6.315.463 e do CPF/MF n. 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro n. 63 - aptº. 78 - Vila Formosa - CEP 0358-020 - São Paulo/SP, que foram empossados em seus cargos, neste ato; 6.- Em seguida, procedeu-se à eleição e composição da nova Diretoria Executiva, tendo sido escolhidos os seguintes membros: Diretor-Presidente: LIBNI GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/SP n.3.903.494 e do CPF/MF n. 620.189.498-53, domiciliado e residente à rua Guarani n.336 - aptº. 41 - Bom Retiro - São Paulo / SP ; Diretor-Superintendente: GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 6.559.910 e do CPF/MF n. 048.942.628-00,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CURADORIA DE FUNDAÇÕES

CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apiangés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax: (011) 871-5776

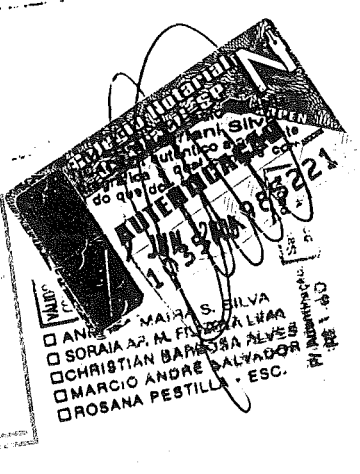

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Fls.: 24
Rubrica:

Comunicação 237

domiciliado e residente à rua Muller Carioba n. 371 - Jardim da Saúde - São Paulo/SP; Diretor-Secretário: ZIBIA GUEDES DE ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária-executiva, portadora do RG/SP n. 5.658.806 e do CPF/MF n.494.456.188-15, domiciliada e residente à rua Julio Conceição n. 446 apt°. 71 - Bom Retiro - São Paulo/SP; Diretor-Tesoureiro: WEBER PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 11.550.340 e do CPF/MF n. 988.785.088-91, domiciliado e residente à rua Matheus Bariani n. 65 - Jardim Colorado - Osasco/ SP;7.- A seguir, pelo Conselho Curador foram nomeados os novos membros do Conselho Consultivo, ficando este, assim, constituído: MANOEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 4.423.191 e do CPF/MF n.122.876.798-04, domiciliado e residente à rua Ana Maria n. 180 - Taboão - São Bernardo do Campo/SP; JAIRO DOMINGUES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/SP n. 7.596.747 e do CPF/MF n. 740.147.658-49, domiciliado e residente à rua Newton Prado n. 136 - apt°. 66 - Bom Retiro - São Paulo/SP; JAIR GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/SP n. 7.303.204 e do CPF/MF N.910.875.468-34, domiciliado e residente à rua Caiowas n. 412 - Sumaré - São Paulo/SP; JOSÉ LUIZ DO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro,casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 12.200.398 e do CPF/MF n. 036.867.688-95, domiciliado e residente à rua Basita Cepelos n. 163 - Centro -,Caucaia do Alto (Cotia) - São Paulo/SP; LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.321-7 e do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à rua Dr. Aires Martins Torres n. 180 - apt°. 44 - Vila São Francisco - São Paulo/SP; VALDIR GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador RG/SP 8.389.396 e do CPF/MF n. 896.149.928-91, domiciliado e residente à rua Monteiro Lobato n. 249-A - Centro - Araras - São Paulo/SP; 2.- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia, agradecendo o Sr.Presidente o comparecimento de todos, e, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador e pelo Diretor Superintendente da Diretoria Executiva.

2° CARTÓRIO

ZIBNI GUEDES DE ALENCAR

GINETON GUEDES DE ALENCAR

ESTEVAM HERNANDES FILHO

GERALDO TENUTA FILHO

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15/07/96

Carlos Francisco Bandeira Lins
2.o Promotor de Justiça
Curador de Fundações

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax: (011) 87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

AUTENTICAÇÃO
27 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA F. SILVA
SORAIA AP. H. FLIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI - ESC.

Ministério das Comunicações SCE Fls.: 236 Rubrica:

SSCE Min. das Comunicações Fls.: 245 Rubrica:

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
Apresentado hoje, microfilmado sob n.º, com anotação, efetuada a margem do n.º do livro protocolo.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edison Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Waimir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 11,72
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 274799
ANOTADO A MARGEM DO LANÇAMENTO N.º
DO LIVRO PROTOCOLO.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edison Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Waimir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP R. Hugo Fortes, 63/73 F. (011) 242-4644
RECONHECO, por semelhança a firma de SINETON GUEDES DE ALENCAR.
São Paulo, 15 de [illegible] de 95
PAGO R$******0,84 EM TESTE
ADEMAR BOTARDO ROCHA - SUBSTITUTO
001320/00332253851783-1

2º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
OLEGÁRIO DA COSTA

REGIS
23
CASA VERDE
Paulo - Cap
Silva
AUTENTICAÇÃO
27 JUN 95
DA985U9 100
ANDREA MAIRA DA SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Com
CONFERE COM
15 JUL 2005

MICROFILME Nº 274799 195
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS-SÃO PAULO

Ministério das Comunicações
Fls. 239
Rubrica

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os membros da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 06 de junho de 1.996, às 08.00 horas, em primeira convocação, e, às 08.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social, à rua Apinagés n. 1251 - bairro do Sumaré - São Paulo (Capital), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1°) - Homologação da renúncia do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS, como membro do Conselho Curador da Fundação;

2°) - Alteração do artigo 10° dos Estatutos, para nova composição do Conselho Curador, passando de 3 (três) para 4 (quatro) o número de seus membros;

3°) - Alteração dos artigos 13° e 16° dos Estatutos, passando o número de membros da Diretoria de 3 (três) para 4(quatro);

4°) - Mudança do nome do cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente e criação dos cargos de Diretor Superintendente, Diretor Secretário, e, Diretor Tesoureiro;

5°) - Alteração do artigo 18° dos Estatutos para limitar em o máximo de 6 (seis) o número de membros do Conselho Consultivo;

6°) - Eleição dos novos membros do Conselho Curador, para a vaga do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS (renunciante), e, para o cargo criado;

7°) - Eleição pelo Conselho Curador, na forma do artigo 13° dos Estatutos, dos novos membros da Diretoria;

8°) - Nomeação pelo Conselho Curador dos novos membros do Conselho Consultivo, na forma do artigo 18° dos Estatutos;

São Paulo, 20 de maio de 1.996

GINETON GUEDES DE ALENCAR
Presidente

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax (011) 871-5776

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FIGUEIRA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

MICROFILME N.º 274799 /96
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

São Paulo, 05 de maio de 1.996

Ilmo. Sr.
GINETON GUEDES DE ALENCAR
DD. Presidente da
FUNDAÇÃOEVANGELICA TRINDADE
Em mãos./

Saudações Evangélicas:

Sirvo-me da presente a fim de apresentar meu pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho Curador dessa Instituição, por motivos particulares, que lhe foram expostos, pessoalmente, e que me impedem de continuar a exercer tão honroso mistér.

Agradecendo a confiança que em mim foi depositada por todos e, especialmente, pelo prezado Irmão, subscrevo-me

Fraternalmente.

MANOEL MARQUES DOS SANTOS

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15/07/96

Carlos Francisco Bandeira Lins
2.o Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros; 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico

Comunicação Fls. 247
Fls. 248
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P. 366728
REGISTRO CIVIL DE CASAVERDE 23.º Subdistrito - Capital
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia
AUTENTICADOR
Selos pagos por verba
R$ 1,40

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraíso- SP.- VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.321-7, do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Alvares Martins Torres n. 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LUIS DE SÁ,

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P. MICROFILME N.º 366128 2005
15 JUL 2005

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699, n. 80 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudança sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P. 3667728 2008 MICROFILME Nº

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE 23.º Subdistrito - São Paulo - Capital Dra. Marli Gimenez Silva AUTENTICAÇÃO Reconhecido a presente cópia reprográfica, que confere com o original. Selos pagos por lote

AUTENTICAÇÃO 182295 CORREA MARCIO SILVA CLAUDIA ARIELA PEREIRA LIMA CHRISTIANE BARBOSA ALVES MARCIO ANDRÉ SALVADOR ROSANA PESTILLA - ESC. R$ 1,20

Cartórios das Comunicações 243 25

Senado Federal Serviço das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

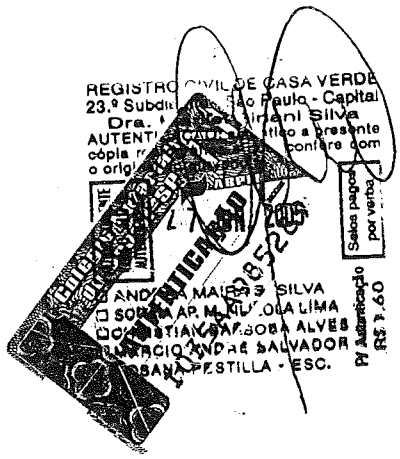

3º oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Prenotado sob nº 0372976 em 28/03/2000 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0366728

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 31 MAR 2000

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 337053

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
POUPATEMPO – SÉ

Certidão
N.º1114/05

CERTIDÃO

Á vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome: FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE

Estabelecido: Rua Apeninos,1088 – 6º andar – Paraiso - SÃO PAULO– SP

**********	CGC(M) ou CNPJ: 59.486.605/000187	**********

CERTIFICO que a empresa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não consta em seu nome Débito fiscal ICM,ICMS, inscritos na divida Ativa até a presente data.

X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

246 das Comiss. Fls. 253 Rubrica

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

30JAN05 000179

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 501.290/2005

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
R APENINOS, 1088

TIPO(S) DE SERVIÇO
##

TIPO DE ESTABELECIMENTO
SERVICOS COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIFICADOS

INSCRIÇÃO INICIAL Nº	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
##############	##16/04/1988##	##############	###9.600.745-1###
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM	**PROTOCOLADA EM**	**EMITIDA EM**	**SIGLA**
##10/03/1989##	##18/01/2005##	##29/01/2005##	########CAF ######

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 36.809, DE 15/04/97, DOM 16/04/97.

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ ######
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ DEZEMBRO DE 2004
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO DE 2004
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ ######

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A DEVE A ESTA PREFEITURA.

3º Subdistrito - Casa Verde - São Paulo - Capital
Dra. Marli Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica da presente que confere com o original.
Selos pagos por verba
AUTENTICAÇÃO
ANDRÉ S. P. SILVA
ADRIANA M. N. ANGOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,40

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARCOS J. T. RIZETTO
Inspetor Fiscal - RM
RF 687.600-1

004800

Serviço Público Federal
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REQUERENTE

INSPETOR FISCAL

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO

FORMULÁRIO Nº 461146

Ministério das Comunicações - SCS - Fls. 247 - Rubrica - Fls. 24 - Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa

Nome: **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**
CNPJ: **59.486.605/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, até esta data, somente débitos relativos aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art.206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **12:01:28** do dia **20/06/2005** (hora e data de Brasília).
Válida até 20/12/2005.

Código de controle da certidão: **5F35.CB4D.CAA6.6F84**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Modelo aprovado pelo ADE Corat nº 037, de 09/05/2003.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Em Aprovação ao Parecer
Pela Secretaria Geral e
Encaminhe-se para cada

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Drª. Marilai Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO
ANDRÉA
ROSANA M. PESTILLA SILVA
CHRISTIAN BARBOSA LIMA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR ALVES
ROSANA PESTILLA - ESC.
105AA982862
Selos pagos por verba
Autenticação R$ 1,90

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Ministério das Comunicações Fls. 228 Rubrica: SCS Quadra 1 Bl. C Nº 255 Rubrica

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor **Tesoureiro** da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 27 de abril de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO
CPF N.º 068.378.838-03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 249
Rubrica:
ASCOM 256
SCE

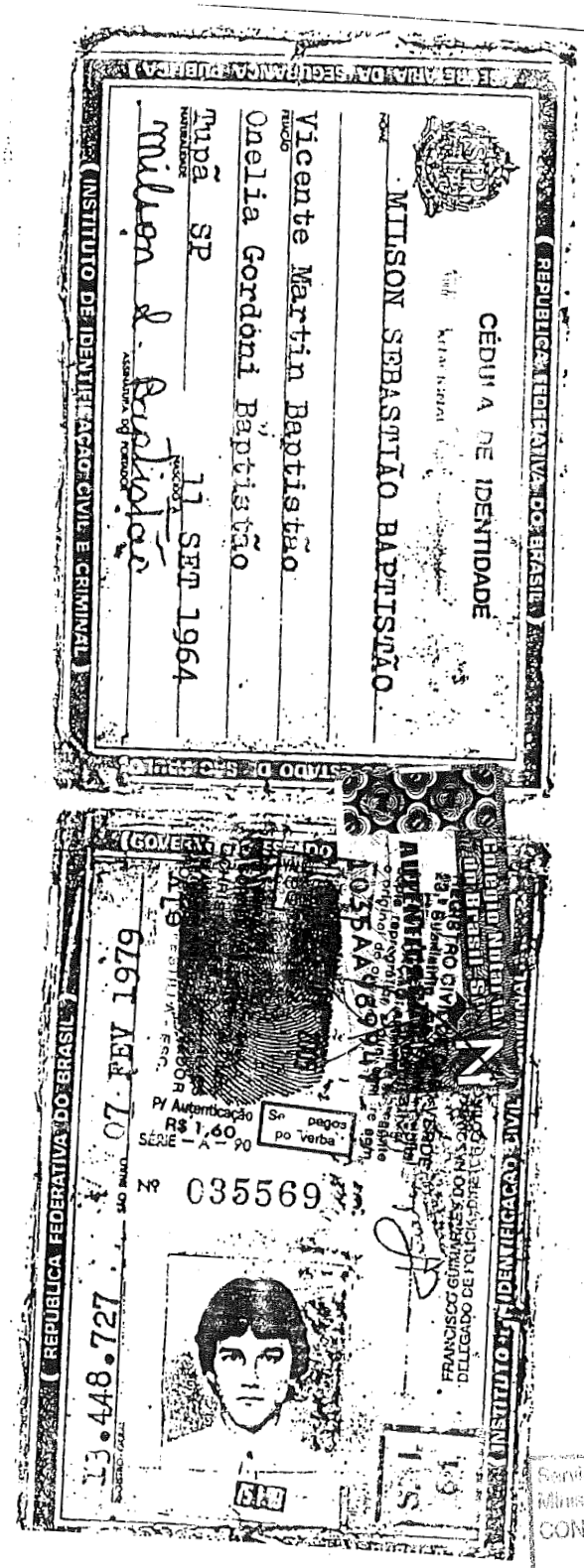

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 250
Rubrica:
Fls.: 254
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS . CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO:
CPF: 069.378.838-03

N A D A C O N S T A

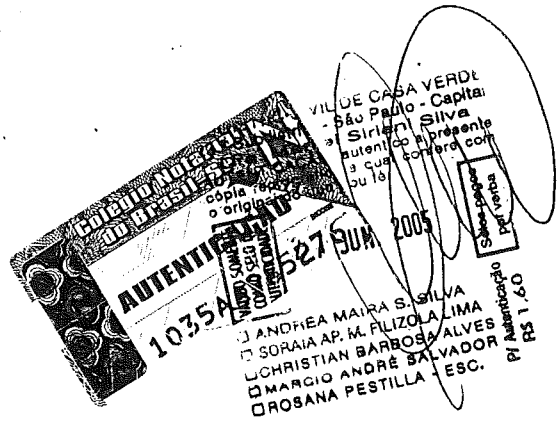

Sao Paulo. 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0.42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLFBR5W8C hKIXUW 4I695Z21IhA4ZaU

NCJF 3ª R. 5210005

5210005

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

23/05/2005

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Ministério das Comunicações
0950451
Fls. 251
Rubrica:

F052400285IAA

Certidão Nº: 3856561

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 CPF.: 069.378.838-03 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

Esta certidão só terá validade na original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950451

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia
15 JUL 2005

23/05/2005

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Fls. 252

Rubrica:

F0523002171AA

Certidão Nº: 3854792

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Executivos **Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 **CPF.: 069.378.838-03** conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

PEDIDO Nº *0950450*

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

15 JUL 2005

0300686

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

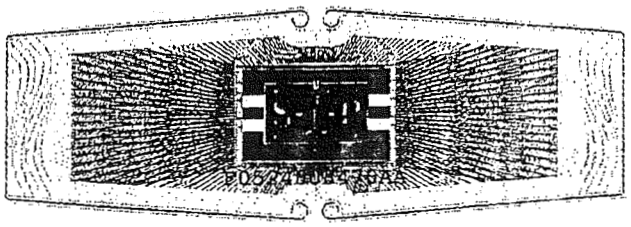

Certidão Nº: 3856827

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 23/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 CPF 069.378.838-03, Nascido em 11/09/64, Filho de VICENTE MARTIN BAPTISTAO e ONELIA GOLDINI BABTISTAO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão******

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do diretor.

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

Ministério Público Federal
Comunicações das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Comunicações SCE
Fls. 263
Rubrica

SSCS N.º 023 Comunicações
Fls.: 269
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 716742

Fls.: 251
Rubrica:

Ministério das Comunicações - SCE

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	MILSON SEBASTIAO BAPTISTAO
Filho(a) de	VICENTE MARTIN BAPTISTAO
e de	ONELIA BORDONI BAPTISTAO
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	11091964 CPF 069378838-03
Registro Geral Nº	13448727 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Mat. 160.121-6

Pesquisador

São Paulo, GRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

Colégio Notarial do Brasil - SP
cópia reprográfica
AUTENTICADO
1035AA 0285
29 JUN. 2005
CIVIL DE CASA VERDE
São Paulo - Capital
Silvani Silva
Selo de Autenticidade
Pl Autenticação R$ 1,60
ANDRÉA MAIA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
ERC 0384 20Mai2005 327 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015133	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Min. das Comunicações Fls. 255 Rubrica: SCE

Min. das Comunicações Fls. 262 Rubrica:

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***482.056

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
MILSON SEBASTIAO BAPTISTAO**********
[illegible] SFOBTDFSBTFOB
HWPFQECQ TGPCUEGTCUGPC
CPF 06937883803*******RG*****13448727* SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

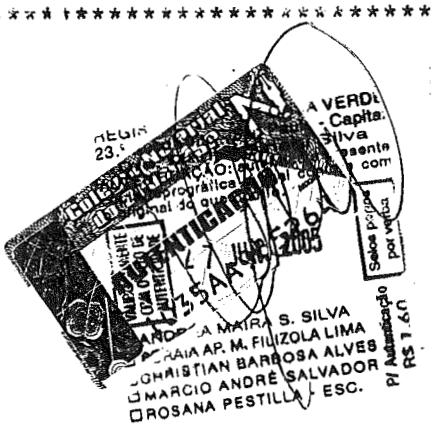

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES AINDA QUE PRÓXIMOS, EMBORA TAIS OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 263
Rubrica:

CERTIDÃO

315 - Cx. 8

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 13/06/2000 A 13/06/2005 EM NOME DE:

*****MILSON SEBASTIAO BAPTISTAO**********

CPF : 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

EU, RENATA OLIVEIRA GERALDO.******** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP

AUTENTICADO
15 JUN. 2005

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 2598574O

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VIDE VERSO PARA ORIGINAL
ESTA CERTIDAO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO

CERTIDÃO

N. 315-B
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MILSON SEBASTIAO BABTISTAO**********
********** **********

********** GVOEBD*DGJRDSOAO*JFRYTSEK**********
********** **********

CPF-06937883803 ** R.G- 13448727 **********

********** ********** **********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 13 DE JUNHO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR ROSANGELA RODRIGUES LOPES FILHO , AUXILIAR **********

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA SILDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 8.121.635

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[ROSROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

Ministério das Comunicações
Fls. 258
Rubrica
Fls.: 265
Rubrica

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****489411

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********
NJMTPO TFCBTJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP **********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: VALQUIRIA NORBERTO

São Paulo, 15 DE JUNHO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP
PJ SP
IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.806.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 12040048941100017925, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000:158 - 15 *B*06*

CERTIDÃO

COD: 1366143 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É,

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 13 DE JUNHO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MILSON SEBASTIAO BABTISTAO:**********:**********
****** GVOEBD SFOBTDFSP BTINFVOEB**********:**********
****** CPF-06937883830169 **** RG. 13448727 SSP SP **********
****** ********** **********:**********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 15 de JUNHO de 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA ESTÃO GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Fls. 260

Rubrica:

Fls. 264

Rubrica:

Nº.PEDIDO: 315B/15

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.517989

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

. NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON*SEBASTIAO*BABTISTAO**********
NJMTPO TFCBTJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP******

no período de **5 ANOS** anterior a 14 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA – ESCREVENTE – RG. 12.618.328-4

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	****0.04	******6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMERO OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RE

MO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTE INDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES TIVO.

Ministério das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º. / 3º. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.574009

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON*SEBASTIAO*BABTISTAO**********
NJMTPO TFCBTUJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUVKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 14 de junho de 2005.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE - São Paulo - Capital
23.º Subdistrito
Silvia Silva
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel e conforme com o original que me foi apresentado.
Selo Digital
Prenotação
R$ 1,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO JUN 2005
AUTENTICAÇÃO VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1035[illegible]5246
ANDRÉA [illegible] S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 15 de junho de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG 8.177.8[illegible]

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	ETA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Senado Público Federal
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.06.15/B00315

Ministério das Comunicações
Fls. 262
Rubrica:

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **APARECIDO DE PAULA**, RG 4062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a 13/06/2005 , em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTA
CPF 06937883803 - RG 13448727 SSP SP

81

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA75237
REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilia Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
27 JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
ANDREA MAIRA DA SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
PJ Autenticação R$ 1,60

Eu, EMILIA KIMIE MORISHITA - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 15 de Junho de 2005

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS S.PAULO SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet: no SERP, em http://www.protesto.com.br 15/06/2005 15:56:15

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AOS NOMES NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGE NOMES PARECIDOS OU SEMELHANTES. EM CASO DE HOMONÍMIA, SOLICITE NOVA CERTIDÃO INFORMANDO NOME DOS PAIS E DATA DE NASCIMENTO.

Fls. 263
Rubrica
00315-8
15/06/2005
Pag.:001/001

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 13/JUN/2005, deles verificou-se que, em Nome de MILSON SEBASTIAO BABTISTAO
CPF 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

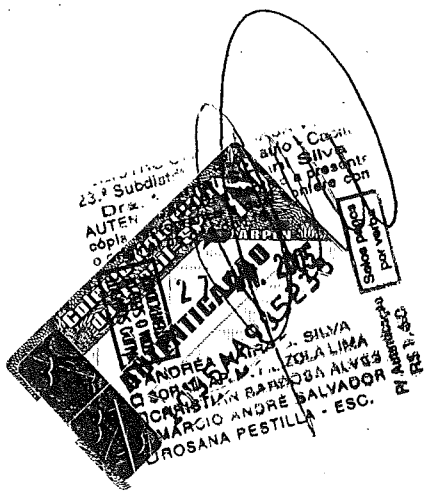

Eu, S.CANCEL**********, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI**********, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 15 de JUNHO de 2005.

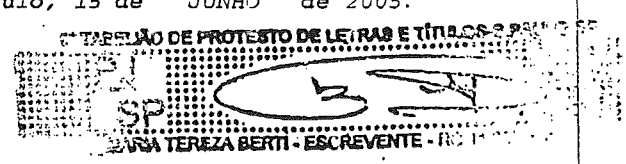

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	**********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (16:54)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL!

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ESTA CERTIDÃO SE REFERE AO(S) NOME(S) COM(S) NUMERO(S) DIFERENTE(S), AINDA QUE PRÓXIMO(S) SEJA(M) DIFERENTE(S) OU RE...

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.06.15/B00315

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 13/06/2005 , em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO

CPF 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

15/06/2005 16:54:07

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

15 JUL 2005

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 265
Rubrica

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MILSON SEBASTIAO BABTISTAO**
Inscrição: **054006940159** Zona: 156 Seção: 13 UF: SP
Data Nascimento: 11/09/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ONELIA GOLDONI BABTISTAO
VICENTE MARTIN BABTISTAO

Certidão emitida às 19:27 de 20/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **FEUD.QZBW.COWU.HZB /**

Imprimir

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005
AUTENTICAÇÃO
Selos para uso por ser
R$ 1,60

EU APARECIDO DE PAULA NASCIMENTO PORTADOR DA CI 19 DO 1496262A1-2 E CPF 042 851 858 30

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

Ministério das Comunicações Fls. 266 Rubrica
REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE 23.º Subdistrito - São Paulo - Capital Sra. Marilei Sirlanil Silva AUTENTICAÇÃO: Certifico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL JUN. 2003 Selo de Autenticidade para venda
AUTENTICIDADE 1035AA9300226
CI ANDRÉA ... RA S. SILVA
CI CORAIA ... FILIZOLA LIMA
... BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P. 728366

I – DATA E HORA – 22 de Abril de 2004, às 19:00 hs. – LOCAL – à Rua Apeninos, n.º 1088 – Paraíso, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 05 de abril de 2004 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2004, às 19:00 hs, à Rua Apeninos, nº 1088 - Paraíso, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : a) eleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 2004/2006; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. MESA DIRETIVA: Presidente, **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – e, convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO**; IV - DECISÕES Em discussão o primeiro item da pauta e tendo em vista a inexistência de candidatos á nova diretoria fica decidido, por unanimidade, que a DIRETORIA EXECUTIVA fica constituída pelos seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - **ESTEVAM HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso-SP., VICE-PRESIDENTE VITALÍCIO - **ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463 e do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, **LAÉRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de

CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

identidade RG. n.14.350.376 e do CPF/MF sob n.051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo-SP.; DIRETORIA EXECUTIVA : DIRETOR - PRESIDENTE : **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP e do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE: **JOSÉ ANTONIO BRUNO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcos Fernandes, 195 – apto 71 – Jd. da Saúde, portador da cédula de identidade RG n.º 11.153.478 e do CPF/MF n.º 092.626.918-66; DIRETOR - SECRETÁRIO: **MARCELO SOARES MONTEIRO,** brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 15.770.821, do CPF/MF n. 470.076.555-34, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maurício jackuey, 308 – apto 53 – bloco 7 – Rude Ramos, portador da Cédula de identidade RG n.º 13.448.727 e do CPF/MF n.º 069.378.838-03, - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO: **MARCELLO RODRIGO RAMOS**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG n. 18.411.422, e do CPF/MF sob n.135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; **ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269 e do CPF/MF n.. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., **DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4 e do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; **JORGE LUIS BRUNO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), **ANA RAIA PEREIRA,** brasileira, casada, musicista, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Guaraipos, 15, portadora da Cédula de identidade RG n.º162.98303-7 e do CPF/ MF n.º 051.809.268-23; **RUBENS LUÍS DE SÁ**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Alto da Mcóca – São Paulo (SP). IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos para os respectivos cargos.

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

São Paulo, 22 de abril de 2004.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

José Antonio Bruno
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Lu s Bruno
Conselho Consultivo

Ana Raia Pereira
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Promotor de Justiça

ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

15 JUL 2005

3º oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Prenotado sob nº 0976372 em 30/04/2004 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0728366

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 30 ABR 2004

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 705053

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariangela Silva
Oficial Substituta

AUTENTICAÇÃO
1035AA18039

ANDREA MAIRA S. SILVA
SONIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Selos pagos por verba

Autenticação R$ 1,60

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – a Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros; 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

Cartório de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica S.P.
Oficial do Registro
MICROFILME Nº
AUTENTICAÇÃO
20 JUN. 2005
15 JUL 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.695/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros. 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2002, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO – ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

Colégio Notarial do Brasil - SP
Rubrica
AUTENTICAÇÃO
20 JUN. 2005
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
360728
15 JUL 2005

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso- SP., VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 59 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.321-7, do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Dr. Aires Martins Torres n. 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LUIS DE SÁ

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica - SP
3661/28 2005
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,50
AUTENTICAÇÃO
1035AA978756

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudar a sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Ministério das Comunicações
Fls. 273
Rubrica:

Fls. 280
Rubrica:

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
20º Subdistrito - Santana - Capital
Cns. Maysa Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO
Confere o presente com o original.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1053AG1768 BRUNO LIMA
ADRIANA MARIA DOS SILVA
ADRIANO PARSUSA ALVES
MARCIO ANDRE SALVADOR
PRISCILA PESTILLA - ESC.

Selos pagos por verba
R$ 1,60

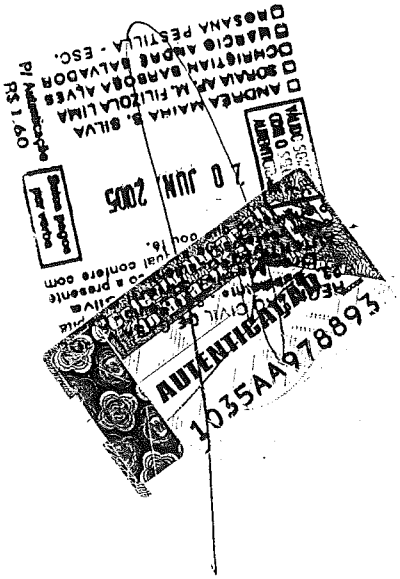

3º oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Prenotado sob nº 0372976 em 28/03/2000 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0366728

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 31 MAR 2000

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 337053

Fls. 274
Rubrica:

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2º, Decreto-Lei nº 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1º, Dec. nº 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2º, Dec. nº 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.
LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. nº 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial nº 651/99; Decreto-Lei nº 236/67; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO Nº: 53000.027860/2005 **SERVIÇO:** FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim(x) Não( )	217 à 225
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim(x) Não( )	117 à 119
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim(x) Não( )	219 e 225
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não( )	116
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim(x) Não( )	124 à 126
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17 e 123
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim(x) Não( )	127
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim(x) Não( )	128, 252,253 e 254
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim(x) Não( )	129
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim(x) Não( )	130/131
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim(x) Não( )	142, 159, 176 e 177, 256

15

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	153 à 155, 171 à 173, 188 à 190, 257 à 259
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	153, 156, 157, 171, 174, 175, 188, 191, 192, 257, 260, 261
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	143 à 152, 161 à 170, 178 à 187, 262 à 271
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim(x) Não( )	158, 160, 193 e 272
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim(x) Não( )	5, 8, 9, 255
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim(x) Não( )	5, 8, 9, 255
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim(x) Não( )	155, 173, 190, 259
25-Quanto aos diretores: certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim(x) Não( )	153, 171, 188, 257
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	----------
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	----------
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	----------
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	----------
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	----------
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	----------
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	----------
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	----------

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	142	153 à 155	155	153	153, 156, 157	143 à 152	158	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	159	171 à 173	173	171	171, 174, 175	161 à 170	160	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	176, 177	188 à 190	190	188	188, 191, 192	178 à 187	193	9	9
Milson Sebastião Baptistão – Dir. Tesoureiro	256	257 à 261	259	257	257, 260, 261	262 à 271	272	255	255

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005
Fundação Renascer	53000.030612/2005

Serviço Público Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUL 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Min. das Comunicações SCE Fls. 276 Rubrica

PARECER Nº 205 /2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.027860/2005-70
INTERESSADA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com fins educativos.
EMENTA: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
CONCLUSÃO: À apreciação da Douta CONJUR.

I - DOS FATOS

A **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia/GO, mediante utilização do canal 266/E, Classe A4, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, a utilização de radiodifusão em todas as modalidades que lhe forem concedidas estando aí compreendidas, a radiodifusão sonora e educativa amplitude modulada e freqüência modulada e a radiodifusão em som e imagem, com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

O Estatuto Social da entidade encontra-se devidamente registrado junto ao 3º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP, em 30/08/1988, sob a matrícula nº 118.296, conforme se verifica das fls. 217 à 225 dos autos, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

Ressalte-se que o estatuto da Entidade foi registrado através de escritura pública, lavrada às fls 215, do Livro 2091, do 1º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, constando no corpo da referida escritura, conforme ressaltado às fls. 219 e 225, a aprovação do Estatuto Social da Entidade pelo Douto membro do *parquet.*

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. **FELIPE DANIEL HERNANDES**, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem ainda a Diretoria Executiva da entidade, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BRUNO,** Diretor Superintendente, o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO,** Diretor Secretário e o Sr. **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** Diretor Tesoureiro, sendo que o mandato da atual diretoria findará em 21 de abril de 2006.

15 JUL 2005

Ministério das Comunicações
Fls. 277
Rubrica
Secretaria de Comunicação Eletrônica

II – DO MÉRITO

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço.

O regulamento dos serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão para fins exclusivamente educativos.

> "Art. 13
> (...)
> § 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores encontra-se em ordem, atendendo o determinado pelo artigo 15, do Decreto 52.795/63 e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 1999 – fls. 07.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 116).

Existem os seguintes concorrentes para a outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade:

- Fundação Sara Nossa Terra - Processo nº 53670.000004/1995;
- Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada - Processo nº 53000.015833/2004;
- Fundação Nestore Scodro, Processo nº 53000.006054/2005; e
- Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima, Processo nº 53000.023711/2005
- Fundação Cultural Canto do Sabiá, Processo nº 53000.023176/2005;
- Fundação Renascer, Processo nº 53000.030612/2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SEPRE COM
15 JUL 2005

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, estando o processo devidamente instruído e relatado, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o envio destes autos à Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação e emissão do competente parecer.

Ass. Comunicações
Fls. 278
Rubrica
SSCE - M. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica

Posteriormente, à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer, *sub censura*.

Brasília, 29 de junho de 2005

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

De acordo. Encaminhe-se à apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 29 de junho de 2005.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de junho de 2005.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Regime Legal de Outorgas

Encaminhe-se o processo ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 29 de junho de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005

PROCESSO N.º: 53000.027860/2005-70

EMENTA: Outorga de permissão. Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos - art. 13, §1º do Decreto nº 52.795/63. Observância da legislação de regência. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Não há óbice ao deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, objetivando lhe seja outorgada permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, no município de Goiânia, Estado de Goiás, mediante a utilização do canal 266/E, classe A4.

2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério – DOS/SSCE/MC, nos termos do Parecer n.º 205/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC, tendo aquele Departamento concluído favoravelmente ao pleito (fls. 283/285).

15 JUL 2005

Ministério das Comunicações SSCE Fls. 280 Rubrica:

3. Vieram, pois, estes autos para análise desta Consultoria Jurídica.

II - DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO

4. Analisando o presente processo, verificou-se que a requerente satisfez todas as exigências fixadas pela legislação de regência - o Decreto nº 52.795/63, o Decreto-lei n.º 236/67, e a Portaria Interministerial n.º 651/99, tendo juntado toda a documentação exigida, conforme relação em anexo.

5. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DOS/SSCE/MC, conclui-se, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando que, de acordo com o § 1º do artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 2.108/96, *"é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos".*

III – DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO DE OUTORGA

6. Conforme demonstrado acima, a documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa, a outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei n.º 236/67 e pela Portaria Ministerial n.º 651/99, consoante declarações de seus diretores (fls. 07), restando, portanto, caracterizada a legalidade e a regularidade do presente procedimento.

7. Vale ressaltar, por pertinente, que, conforme informação constante do PARECER Nº 205/2005/COSUD/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC (fls. 283/285), outras entidades manifestaram interesse para executar o serviço ora em análise, naquele município: a Fundação Sara Nossa Terra, Processo nº 53670.000004/1995; a Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, Processo n.º

CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações - ASS Comunicações - CONJUR/SCE
Fls. 291
Rubrica:
Fls. 291
Rubrica:

53000.015833/2004; a Fundação Nestore Scodro, Processo n.º 53000.006054/2005; Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima, Processo n.º 53000.023711/2005; Fundação Cultural Canto do Sabiá, Processo n.º 53000.023176/2005 e a Fundação Renascer, Processo n.º 53000.030612/2005. Todavia, considerando que a outorga em questão é um ato essencialmente discricionário, haja vista que a legislação pertinente não estabelece critérios de desempate que possam vincular a autoridade competente, decidiu-se em favor da requerente.

8. Assim, considerando a natureza jurídica do presente ato e o fato de a legislação de regência da matéria não ter estabelecido qualquer critério de desempate a ser aplicado às pretendentes à presente outorga, deve o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no exercício da sua competência discricionária, adotando apenas o critério de conveniência e oportunidade, escolher a entidade que, no seu entender, melhor atenderá ao interesse público e ao fim previsto na legislação pertinente.

9. Da análise empreendida, verificou-se que os fundamentos jurídicos que determinaram o presente julgamento e a decisão final do Departamento de Outorga de Serviços foram baseados na observância estrita da legislação pertinente, não existindo óbice ao deferimento do pedido da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.**

IV – DA CONCLUSÃO

10. Estando cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Exposição de Motivos e Portaria- à consideração do Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3o do art. 223 da Constituição, para que o ato de outorga possa produzir seus efeitos legais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 282
Rubrica:
2389

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

É o Parecer, que ora submeto à consideração superior.

Brasília, 6 de julho de 2005.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 6 / 7 /2005.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Sr. Ministro de Estado das comunicações, para decisão.
Em 6 / 7 /2005.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUL 2005

ANEXO

O Decreto n.º 52.7695/63; o Decreto-lei 263/67, e a Portaria Interministerial n.º 651/99 exigem a seguinte documentação para obtenção de outorga do serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos:

1. PROVA DE SUA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada (fls. 01);

1.2 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, constando dentre seus objetivos a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais (fls. 217/255);

1.3 - Cópia autenticada e averbada no cartório competente do Ato de nomeação e/ou comprovação da eleição de diretores (fls. 117/119);

1.4 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público (fls. 219/225);

1.5 - Declaração firmada pelo representante legal da pretendente afirmando que não possui a Entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente permissão/concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967 (fls. 116);

1.6 - Declaração de que:

a) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município objeto da outorga, nem de outras empresas de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28/2/67, mesmo que venha a ser contemplada com a outorga (fls. 05, 08, 09 e 255);

b) os dirigentes não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exercem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, da qual decorra foro especial (fls. 05, 08, 09 e 255);

1.7 - Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos dos dirigentes da Entidade (fls. 142, 159, 176/177, 256);

1.8 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos

de Títulos dos locais de residência do(s) dirigente(s), nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim, das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas (fls. 153/157; 161/175; 143/152; 178/189; 191/192; 257/271);

1.9 - Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada (fls. 124/126);

1.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da entidade (fls. 254; 252; 253);

1.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 128);

1.12 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral atestando que o(s) dirigente(s) está(ão) QUITE(S) com suas obrigações eleitorais (fls. 158, 193, 160 e 272);

1.13 - Declaração firmada pelo representante legal de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial no 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls.07);

2. PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1- Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que possui recursos financeiros para o empreendimento (fls. 04);

2.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (fls. 130/131)

3. PROVA DE SUA REGULARIDADE FISCAL

3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (fls.17 e 123);

3.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS - ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (fls. 127);

3.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (fls. 129).

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11/07/05
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica:
SCE

Ministério das Comunicações
Fls. 292
Rubrica:
SCE

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICIO OLIVEIRA

MC EM

Brasília, de de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n.º 53000.027860/2005-70, de interesse da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3o do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

EUNÍCIO OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

MC EM

Brasília, de de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n.º 53000.027860/2005-70, de interesse da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3o do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

EUNÍCIO OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 14/07/05
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações SCE Fls. 288 Rubrica

Ministério das Comunicações SCE Fls. 289 Rubrica

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

Ministério das Comunicações
Rubrica
Fls. 296

À

CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(CONJUR)
BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.062623/2010-12
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
03/12/2010-09:04

Processo nº 53000.027860/2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, outorgada do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Goiânia/GO, vem, por seu representante legal, ***requerer a juntada do termo de cooperação entre a fundação e instituição de ensino***, conforme documentos que seguem anexo, **aguardando, dessa maneira, o competente prosseguimento do processo em epígrafe**, a entidade já é executante de Serviços de Radiodifusão e mantem convenio com o Instituto Presb Mackenzie, para programação de conteudo exclusivamente educativo.

Documentos originais deste convenio já foram juntados nos processos 53000.068254/2007 e 53000.098411/2006.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Daniel Martinazzo

ENCAMINHE-SE
À CGCE.
BSB, 08/12/10

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 290
Rubrica:
Fls. 291
Rubrica:

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.° 59.486.605/0001-87, estabelecida na Av. Lins de Vasconcelos, n° 1.410, Cambuci, CEP 01538-001, neste ato representada por seu Diretor Superintendente **Felipe Lopes Correa**, brasileiro, solteiro, agente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.316.006-3 e do CPF/MF n° 330.285.098-06, residente a Rua Duilio, n° 199, apto 82-B, Vila Romana, São Paulo/SP.

OUTORGADO:
Sr. ***Daniel Martinazzo,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.359.890-4 e do CPF/MF 627.784.809-78, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Pereira, n° 1623, apto 71, CEP 04620-012, São Paulo/SP.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, por seu(s) representante(s) legal(is) infra assinado(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador, o acima denominado outorgado, ao qual confere amplos poderes para representá-la *junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações*, para ter vista em processos, juntar e retirar documentos, promover ação na esfera administrativa, produzindo provas, defendendo, arrazoando, recorrendo, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 15 de junho de 2009

8° Subdistrito MARIANA
Confere com o original

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.° SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-6874
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de valor econômico de FELIPE LOPES CORREA e dou fé.
São Paulo, 23 de julho de 2009
Em testemunho da verdade.
BISLAINE DE MIRA - Escrevente - 7
Valor 2,90 Cart. 1031 Guia: 170 Hr: 13:21

FIRMA 1 SELO DE CONSULTA 1031AA370848

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS OUTORGA-COORDENAÇÃO DE ATOS Ssocietários
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF - Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 3245 /2010/CORAT/GTPO/SCE/MC Brasília, 03 de agosto de 2010.

Ao Representante legal da
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.410 – Cambuci
São Paulo – SP
CEP: 01.538-001

Assunto: Encaminha Portaria
Processo n.º 53000.006015/2010
Serviço: FME e TVE
Localidade: Goiânia – GO, Jundiaí – SP e São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, original da Portaria nº 300, datada de 26 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, seção 01, página 35, em 29 de julho de 2010, que homologou a Ata Geral Extraordinária, de 09/10/2008, que modificou o quadro diretivo da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga

CORAT/RGR/RBA – 03/08/2010

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
29 / 07 / 2010
Seção 1 Página 35
Rubrica

PORTARIA Nº 300 , DE 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 187, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 do mesmo ano e mês, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006015/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 09 de outubro de 2008 e levada a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 576119, em 21 de novembro de 2008, que modificou o quadro diretivo da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, executante dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jundiaí e Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Paulo, ambas do Estado de São Paulo, passando o referido quadro a ter a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO

NOME	CPF	CARGO
David Oliveira de Paula	035.214.178-67	Diretor-Presidente, com poderes de Administração e Gerência
Felipe Lopes Correa	330.285.098-06	Diretor-Superintendente, com poderes de Administração e Gerência
Wagner Eduardo Fernandes	061.185.638-70	Diretor-Secretário
Alexandre Augusto Sobreda	128.481.498-09	Diretor-Tesoureiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Comunicações SCE Fls. 293 Rubrica
CONCURSO PÚBLICO Fls. 300 Rubrica

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

DC-DPR-863/2008

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE E A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Ao 4º dia do mês de dezembro de 2008, o **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**, doravante denominado **MACKENZIE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.967.551/0001-50, com sede na Rua da Consolação, 896, São Paulo - SP, representado por seu Diretor Presidente, Dr. Adilson Vieira, inscrito na OAB-DF sob nº 13.535, portador do CPF nº 046.732.807-25, e por seu Diretor de Ensino e Desenvolvimento, Dr. Cleverson Pereira de Almeida, portador do CPF nº 281.690.771-68 e RG 1.143.208 SSP/DF, com a participação da **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, representada por seu Reitor, Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles, CRM 0926/CE e CPF nº 002.511.353-49, e a **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **TRINDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 59.486.605/0001-87, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.410, Cambuci, São Paulo - SP, através de seu Diretor Superintendente, Felipe Lopes Correa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 330.285.098-06 e RG nº 26.316.006-3 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a cessão de espaço na programação de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, envolvendo toda a área de cobertura da Fundação Evangélica Trindade, livremente de ônus, por parte da **TRINDADE** ao **MACKENZIE**, para:

I- A transmissão de programas educativo-culturais por parte desta, com o objetivo de orientar a sociedade sobre as ações educativas e treinamentos destinados a sensibilizar a população para os problemas sociais, culturais, científicos, políticos e educacionais.

II- Desenvolver programação destinada a propiciar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, tendo como enfoque ações que garantam a revisão de valores e comportamentos para a transformação social necessária.

DC-DPR-863/2008

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PERMISSÕES

Os programas a serem transmitidos, no espaço cedido gratuitamente pela **TRINDADE** ao **MACKENZIE**, baseiam-se naqueles de conteúdos exclusivamente educativo-culturais.

I- Por programas de caráter educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação permanente e formação para o trabalho, abrangendo, assim, as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais;

II- Os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva poderão ser considerados educativo-culturais, se neles estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados em suas apresentações.

III – Deverá ser fornecido pelo **MACKENZIE** o material a ser exibido em fitas beta, com 24h00 de antecedência, e deverão ser exibidos em 2 (dois) programas de 30 (trinta) minutos cada por semana, mais a veiculação diária de 4 (quatro) chamadas de 30 (trinta) segundos destes programas, informando o dia e horário de veiculação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO E HORÁRIO

Observado o disposto neste contrato, fica estabelecido o seguinte:

I – A programação fica a critério do **MACKENZIE;**

II – A programação poderá ser veiculada nos períodos disponibilizados;

III – O **MACKENZIE** terá direito a 2 (dois) horários na semana, com programas de 30 (trinta) minutos cada;

IV – Os dias da semana disponibilizados para veiculação dos programas são: quarta pela manhã, sábado pela manhã ou domingo à noite;

V – As quatro chamadas diárias serão a cada 6 (seis) horas, ou seja, manhã, tarde, noite e madrugada.

Campus São Paulo: Rua da Consolação, 896 • Consolação • São Paulo - SP • CEP 01302-907
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3255 - 2588 • www.mackenzie.br

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 3002
Rubrica
Comunicações
Fls. 295
Rubrica
Ministério das Comunicações - SCE

DC-DPR-863/2008

CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

Não será permitida a transmissão de programas que fujam ao caráter educativo-cultural.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser denunciado por uma das partes, sem ônus, desde que o interessado externe formalmente a sua intenção nesse sentido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que pretenda sejam as atividades que constituem objeto deste convênio encerradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação pode ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e, ainda, na ocorrência dos seguintes motivos:

I- inadimplemento de qualquer de suas cláusulas;

II- pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as pendências ou litígios oriundos da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, depois de esgotadas as possibilidades de solução administrativa.

Ministério das Comunicações
Fls. 296
Rubrica:
ECE
Ministério das Comunicações
Fls. 303
Rubrica:

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

DC-DPR-863/2008

E, assim, por estarem os partícipes justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para todos os efeitos legais.

São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2008.

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Cleverson Pereira de Almeida
Diretor de Ensino e Desenvolvimento

Adilson Vieira
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Manassés Claudino Fonteles
Reitor

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Felipe Lopes Correa
Diretor Superintendente

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Campus São Paulo: Rua da Consolação, 896 • Consolação • São Paulo - SP • CEP 01302-907
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3255 - 2588 • www.mackenzie.br

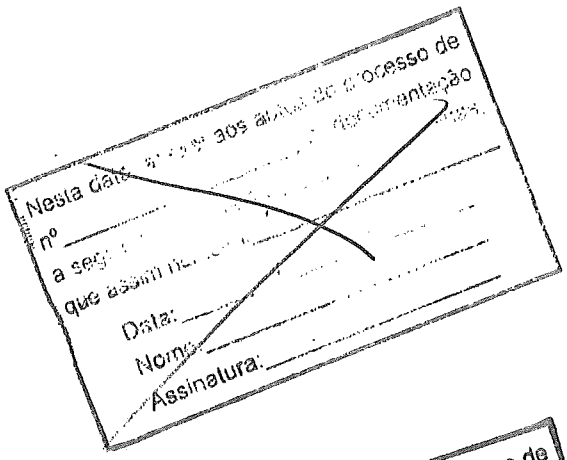

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000.027860/05 a documentação
a seguir consignada, 05 folhas,
que assim numeradas: 304 - 308
Data: 26/01/2011
Nome: Regina
Assinatura:

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 297
Rubrica:
CONJUR
Fls. 304

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: DANIEL MARTINAZZO

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: AV LINS DE VASCONCELOS 1410

TELEFONE: (11) 2114 1117 **FAX:** (11) 2114 1116

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)
Consultor Jurídico - MC (nome),

(cargo),

(X) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):
53000. 027860/2005 fls: 11, 12; 212, 213; 281, 282
Número do Processo; Serviço; Local/UF:

ANEXO 53000. 062623/2010
Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Pelos motivos a seguir expostos:
Andamento do processo.

12 de janeiro de 2011.
(local e data)

CEL (11) 7811-1840

(Nome e assinatura)
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

DANIEL MARTINAZZO

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

Rubrica.
13/01/2011
Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 59.486.605/0001-87, estabelecida na Av. Lins de Vasconcelos, nº 1.410, Cambuci, CEP 01538-001, neste ato representada por seu Diretor Superintendente **Felipe Lopes Correa**, brasileiro, solteiro, agente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.316.006-3 e do CPF/MF nº 330.285.098-06, residente a Rua Duilio, nº 199, apto 82-B, Vila Romana, São Paulo/SP.

OUTORGADO:
Sr. ***Daniel Martinazzo,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.359.890-4 e do CPF/MF 627.784.809-78, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Pereira, nº 1623, apto 71, CEP 04620-012, São Paulo/SP.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, por seu(s) representante(s) legal(is) infra assinado(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador, o acima denominado outorgado, ao qual confere amplos poderes para representá-la *junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações*, para ter vista em processos, juntar e retirar documentos, promover ação na esfera administrativa, produzindo provas, defendendo, arrazoando, recorrendo, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 15 de junho de 2009

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelleto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de FELIPE LOPES CORREA e dou fé.
São Paulo, 28 de julho de 2009
Em testemunho da verdade.
GISLAINE DE MIRA - Escrevente - 7
Valor 2,90 Cart. 1031 Guia: 170 Hr: 13:21

DIPLOMADO EM 15/12/1990 ANO LETIVO: 1990

PELA INSTITUTO TECNOLOGICO DE AERONAUTICA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE ELETRONICA

- ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

(LEI Nº 6.206 DE 7/5/1975)

TIPO SANGUÍNEO: *

FATOR "RH": *

C.P.F.: 627.784.809-78

RG 3.359.890-4 PR

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - SÃO PAULO

2a. VIA

CART. PROF. Nº: 505874/D REG.: 0685058742

NOME: DANIEL MARTINAZZO

PAI: Sabino Segundo Martinazzo

MÃE: Gema Purissima Martinazzo

NATURAL DE: CORONEL VIVIDA - PR

NASCIDO A: 08/03/1967 NAC.: BRASILEIRA

SÃO PAULO, 28 de outubro de 1999.

PRESIDENTE DO CREA: ANDRÉ CHOUTEIRO DE FAZIO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAS D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cód. 203009

Ministério das Comunicações SCE Fls. 300 Rubrica
CONJUR Fls. 301 Rubrica das Comunicações

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

[X] Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: 53000.027860/05	cópias 01 (quantidade de cópias)	Folhas 06 (quantidade de folhas)
Processo nº:	cópias (quantidade de cópias)	(quantidade de folhas)
Processo nº:	cópias (quantidade de cópias)	(quantidade de folhas)

[X] Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: 53000.027860/2005

Processo/documento nº:

Processo/documento nº:

Brasília (DF), 26 de 01 de 2011.

(nome da entidade/interessado)

(assinatura)

Fls. 308
Fls. 301
Rubrica:

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias (06 folhas), das quais foi efetuado o depósito no valor de **R$ 1,20 (um real e vinte centavos)**, conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	**Banco do Brasil**	**4201-3**	**170500-8**	**4100.030.000.118.822-0**

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2011.

2011 - BANCO DO BRASIL - 15:23:30
:148 0257
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

IPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

'E: TFT TRANSF FINANC TESOURO

26/01/2011
DINHEIRO 1,20
TOTAL 1,20

IFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IFICADOR 2: 627.784.809 78

IENTICACAO 1.72C.884.EC3.756.BB1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

NOTA TÉCNICA Nº 3832 /2011//CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Reanálise dos autos relativos a pedido de outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos com portaria de outorga já publicada. Envio à Casa Civil em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.**

Referência: **Processo nº 53000.027860/2005**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de instrução de processo com vistas à concessão de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado do Goiás, canal 266-E, disponível no Plano Básico de distribuição de Canais, à Fundação Evangélica Trindade.

ANÁLISE

2. O pedido foi objeto de análise por esta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, nos termos do Parecer nº 205/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC, fls. 283/285, que se manifestou favorável ao pleito.
3. Posteriormente, os autos foram remetidos à Consultoria Jurídica que, nos termos do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157-1.07/2005, manifestou-se, igualmente, no sentido de não haver óbice ao deferimento do pleito, nos moldes do § 1º do artigo 13 do Regulamento de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108/96, "*é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.*", posto que regularmente instruído.
4. A outorga de permissão foi então deferida à entidade, mediante a Portaria nº 337, de 7 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subseqüente, tendo, assim, produzido seus efeitos legais.
5. Contudo, em razão das mudanças de titularidade ocorridas nesta Pasta e na Presidência da República, o ato de outorga em comento não seguiu à deliberação do Congresso Nacional, como determina o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.
6. Dessa forma, reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação, situação do canal junto ao Plano Básico de Distribuição de Canais, o qual se encontra vago, constatou-se que sua instrução encontra-se em conformidade com a legislação aplicada à época da concessão da outorga.

CONCLUSÃO

7. Ante o exposto, uma vez publicado o ato de outorga, opina-se pela manutenção da decisão de outorga, devendo, o presente processo, juntamente com a respectiva cópia integral,

autenticada, ser devolvido à Consultoria Jurídica acompanhado da nova minuta de Exposição de Motivos, para apreciação e manifestação sobre o assunto

8. Empós, sejam os autos devolvidos a esta Secretaria, juntamente com a minuta de Exposição de Motivos, para despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 02 de agosto de 2011.

ANA PATRÍCIA S. ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorga e Consignação de Canais

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de agosto de 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, conforme o proposto.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 303
Rubrica

COTA nº 0473/2011/JFB/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.027860/2005
Interessado: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico Substituto

76/

cx 118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Proc: 53000.027860/2005
Interessado: FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE
Assunto: OUTORGA EDUCATIVA
Cidade: GOIANIA/GO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO – SENAPRO –

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO – REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Referência: **Outorga Educativa**

Tendo em vista a documentação em anexo, por meio do qual a **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.**, executante do serviço de radiodifusão em freqüência modulada sediada no município de São Paulo, no Estado de São Paulo solicita a **Outorga Educativa canal 266E** na localidade Goiânia, no Estado do Goiás encaminho os presentes `a Divisão de Apoio para autuar processo.

Brasília, de de 2005.

Kelly Cristina Viegas
Estagiária de Direito

ALVARO AUGUSTO SOUZA NETO
Coordenador das Regiões Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Excelentíssimo Senhor
Dr. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027860/2005-70
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
09/05/2005-14:51

Senhor Ministro,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, com sede na cidade em **São Paulo-SP**, por seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar outorga para executar serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, em caráter EDUCATIVO, no canal 266E/A4 → 101,1 MHz, previsto no PBFM, na cidade de **GOIÂNIA,** Estado de Goiás.

N. Termos
P. Deferimento

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

Data: 13/06/05
DO/DCS
Para: SEDAP
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Distribuição
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Fetar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Rocenbe
Diretor - DOG/SGC/MC

Data: 13/06/05

DESTINOS

Para: SEDAP

- [ ] Conhecimento
- [x] Providenciar
- [ ] Análise e Deliberação
- [ ] Preparar Resposta
- [ ] Preparar Informe
- [ ] Responder ao Interessado
- [ ] Falar-me
- [ ] Arquive-se

Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Rosande
Diretor - DENSP/SEDAP/MC

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunic. Fls.: 7 Rubrica

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

CONSTITUIÇÃO:

Diretor-Presidente: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**
CPF nº 188.659.438-40

Diretor-Superintendente: **JOSÉ ANTONIO BRUNO**
CPF nº 092.626.918-66

Diretor Secretário: **MARCELO SOARES MONTEIRO**
CPF nº 135.469.808-83

Diretor Tesoureiro: **ADILSON PINHEIRO**
CPF nº 328.959.258-87

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 3
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

"Interromperá as transmissões da emissora caso venha a interferir em outros serviços de telecomunicações, anteriormente aprovados e regularmente instalados, até que os problemas sejam sanados."

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 4
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

- A entidade possui suporte econômico e financeiro para implantar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Educativa, assim como para executar as atividades que o empreendimento requer.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 5
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 6
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

a) Os membros da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** pretendentes a execução do novo serviço, não integram o quadro social de outra Empresa executante de serviço de radiodifusão, além dos limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

b) Não participam do quadro societário de empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na cidade de **GOIÂNIA-GO,** onde será instalada a emissora.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 7
Rubrica:

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE; inscrita no CNPJ sob nº 04.821.639/0001-99, por seu representante legal infra assinado, pretendente à obtenção de outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de **GOIÂNIA-GO,** tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei nº 9. 637, de 15 de maio de 1998, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquette Pinto, junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 8
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor Superintendênte da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
JOSÉ ANTONIO BRUNO
CPF n° 092.626.918-66

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 9
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor Secretário da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF n° 135.469.808-83

Rua Apeninos, n° 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 10
Rubrica:

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor Tesoureiro da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ADILSON PINHEIRO
CPF nº 328.959.258-87

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

JUSTIFICATIVA DO USO DO CANAL 266 EDUCATIVO CLASSE "A4" – 101,1 MHz DISPONÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.

DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DO POTENCIAL DA REGIÃO.

Há necessidade, urgente, de instalação de uma emissora de radiodifusão sonora em FREQÜÊNCIA MODULADA EDUCATIVA, na região, para atender o potencial educativo e cultural predominantemente na cidade.

Analisando os quadros de instituições educativas, percebe-se que, cerca 1/3 (um terço) da população da cidade, freqüenta escola e que a concentração de alunos está no 1° grau.

Desta forma, pretendemos atuar mais incisivamente nessa faixa escolar, no sentido de reforçar o ensino, levando – aluno a concluir o 1° grau e, ao mesmo tempo, estimulando-o a ingressar em escolas de 2° grau , motivados pelas diversas modalidades profissionalizantes disponíveis na região.

Para atender à programação, planeja-se utilizar o corpo docente da região, selecionando as pessoas entusiastas com o ensino. Assim serão utilizados os conhecimentos experimentais e médicos, sanitaristas, autoridades civis, militares, legislativas, executivas, judiciárias e tantas outras atividades da própria região. Para as atividades rurais, serão convidados a participar da programação, técnicos agrícolas, pecuaristas, agrônomos, veterinários, empresários do ramo, diretores de cooperativas e outros.

Essa riqueza de informações será divulgada conforme programação planejada por repórteres entrevistadores, selecionados na própria região. Planeja-se utilizar jornalistas estagiários nas atividades de Radiodifusão, formados em curso superior. Para a direção de supervisão, planeja-se utilizar profissionais experientes em radiodifusão.

Para manter a atividade da radiodifusão educativa cultural, serão contratados empresários, escolas e pessoas físicas da região que queiram apoiar a educação, a cultura e o esporte amador da própria região.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 16
Rubrica:

Para instalação e manutenção dos equipamentos eletrônicos da emissora, serão mantidos contratos com os próprios fornecedores. Se houver técnicos na própria região, os mesmos serão contratados para a manutenção preventiva e corretiva.

Quanto os custos iniciais da compra e instalação dos equipamentos, os mesmos serão pagos pelos instituidores da FUNDAÇÃO, pretendente do uso do canal de radiodifusão, dentro do prazo estipulado para a instalação após a outorga concedida pelo Ministério das Comunicações e aprovada pelo Congresso Nacional.

SÃO PAULO-SP, 02 de maio de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros; 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : *Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar* visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO – ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
23.º Subdistrito - Sé - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que
AUTENTICAÇÃO
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica
MICROFILMADO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09 / 06 / 2005
Servidor

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso- SP., VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Rend, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.327-7, [illegible] n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Dr. Aires Martins [illegible] 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LUIS DE SA,

Fls.: 14 Rubrica
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica - SP
360728
MICROFILME

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Guarulhos - São Paulo - Capital
Dra. Mariel Sirlene da Silva
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que foi lhe apresentado.
2005
ANDREA SILVA
AUTENTICAÇÃO
CHRISTIAN SILVA ALVES
SALVADOR
Selo Pagou por verba
R$ 1,60

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudar a sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Fls.: 15 Rubrica
Cartório Notarial
Dra. Marisol Siriano Silva
AUTENTICAÇÃO
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
ANA M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
366728
MICROFILME Nº
Pg Autenticação R$ 1,60

Fls.: 16
Rubrica:

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
366728

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.486.605/0001-87		**16/09/1988**

NOME EMPRESARIAL **FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **301-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA APENINOS	**1088**	**6. AND**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.104-021	**PARAISO**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2005** às **10:47:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

23/05/2005 0902500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400247 8AA

Certidão Nº: 3856399 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0 2 JU
ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FILI
CHRISTIAN BARBO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA
Selo Digital Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA957603

0902500

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica:

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0902499

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0524002477AA

Certidão Nº: 3856398 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: [illegible]
cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 JUN. 2[illegible]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA S.
SORAIA AP. M. FILIZOL
CHRISTIAN BARBOSA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
035AA957604
R$ 1,40

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº 0902499

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls. 20
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252309-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA JURIDICA

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ: 59.486.605/0001-87

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CAS...
23.º Subdistrito - S...
Dra. Marilei...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica ... o original do que ...
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN.
AUTENTICAÇÃO
1175AA957608
Selo de Autenticidade
R$ 1,60
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:36h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252309-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : Y7ELLPBR5W4X 4JFC9P TSGYZYM4aD4JE5N

NCJF 3ª R. 5210001

5210001

N°.PEDIDO: *******294 A/20

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.549

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG
CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...tentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ANDREIA MAIRA
SORAIA AP. M. FILI.
CHRISTIAN BARBO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica

CERTIDÃO

294 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE**********

CNPJ : 59.486.605/0001-87

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01155920

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...entico e 2ra...
cópia reprográfica a qual ...
o original do que d...

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

RS 1,95 A957623

ANDRÉA MAIRA ...
SORAIA AP. M. FILI... ALVES
CHRISTIAN BARB... ALVES
MARCIO ANDRÉ SILVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOM... ...ENTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Fls.: 23
Rubrica:

CERTIDÃO

N. 294-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
********** **********

********** GVOEBDBP*FWBOHFMJDB*USJOEBEF**********
********** **********

CNPJ-59486605000187 ****-********** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.

PEDIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

ANDRE
SORAIA
CHRISTI
MARCIO
ROSANA

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

N°.PEDIDO: 294 - A/20

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469771

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 75

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sã... aulo - Capital
Dra. Meriki Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO ...ntico a presente cópia reprográfica e qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN. 2005
Selos Pagos por Verba
R$ 1,60

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 19470046977100019978, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000294A - 20 *B*08*

Fls.: 25
Rubrica:

CERTIDÃO

COD: 3058136 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
****** GVOEBDBP FWBOMFMJDB USJOEBEF **********
****** CNPJ-59486605000187 **** **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.059.829

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo
Dra. Marilei Sirs...
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica...
o original do qu...
02 JU...
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
05AA95716
ANDREA MAIRA S...
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIA ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA TAVARES

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	ISS	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 294A/20

Fls. 26
Rubrica

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498293

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...ntico e presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 JUN
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.079

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: *******294A/20

Fls.: 27
Rubrica:

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554374

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ÉSTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...ítico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAI...
SORAIA AP. M. ...
CHRISTIAN BA...
MARCIO ANDR...
ROSANA RESTIL...

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20.0029

OITAVO TABELIÃO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005, em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59486605000187

113

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

NADA CONSTA

* * * * * * * * * *

Eu, *SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.*

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.039.065

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Colégio Notarial do Brasil - SP

0 2 JUN. 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões nos demais Tabeliães de Protesto pela Internet

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00294-A
20/05/2005
Pag. 001/001

M. das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica:

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ 59.486.605/0001-87

** * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * **

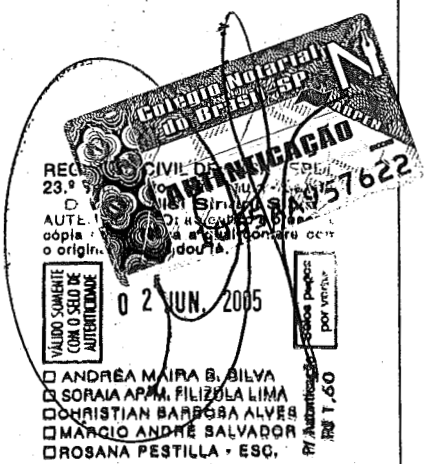

*Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.*
*Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.237.954

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Fls. 30
Rubrica:

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00294

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59.486.605/0001-87

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CASA VERDE
23º SUBDISTRITO - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - Capital
Oficiala Maria Mariani Silva
Certifico e dou fé que o presente documento é autêntico a presente
cópia reprográfica que me foi apresentada e dela confere com
o original.
AUTENTICAÇÃO
Selo digital de autenticidade
1 0 JUN 2005
HA95763
Selo de fiscalização por verba
R$ 1,60
1º ANDRÉA MARIA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:04

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

SSP/SE Ass. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.227.322-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/90

NOME FELIPPE DANIEL HERNANDES

FILIAÇÃO ESTEVAM HERNANDES FILHO

E SONIA HADDAD MORAES HERNANDES

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
IBIRAPUERA
CN:LV.A037/FLS.113V/N.021342

CPF

Carlos Miss
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

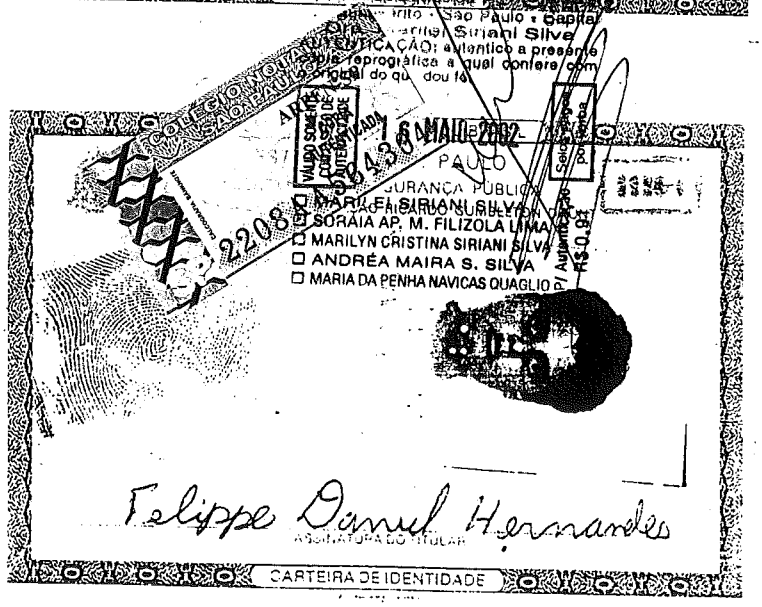

Felippe Daniel Hernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

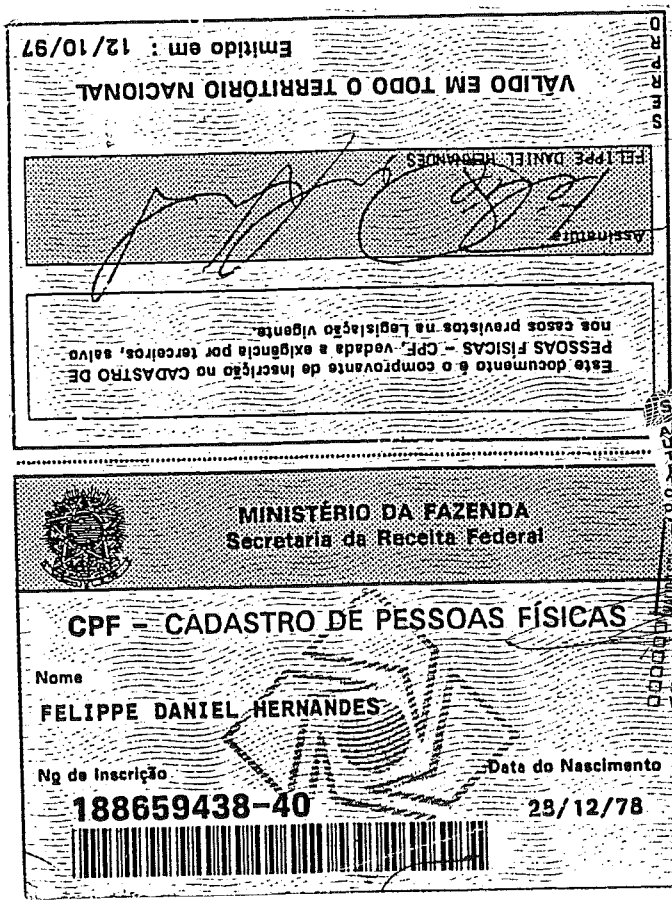

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FELIPPE DANIEL HERNANDES

Nº de Inscrição
188659438-40

Data do Nascimento
25/12/78

Assinatura
FELIPPE DANIEL HERNANDES

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/10/97

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
original do que dou fé
OZ 809058
14 OUT 1999
Matiler Siriani Silva
Andréa Maira S Silva
Marilyn Cristina Siriani Silva
Rosana Pestilla
Gorala Ap. M. Filizola Lima
Veridiana Rocha Soyer
Selos para conferência por verba
P/ Autenticação R$ 0,81

23/05/2005 0950404

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

SSP - Sec. Adj. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

F05240028S0AA

Certidão Nº: 3856560 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis **e de Família, Exceto** Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
AUTENTICAÇÃO AA957606

0950404

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950403

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F05230021 69AA

Certidão Nº: 3854790 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do que
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MAIRA
CHRISTIAN
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950403

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0300711

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

Fls.: 35
Rubrica

Certidão Nº: 3868637

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 24/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 262273226 CPF.: 188.659.438-40, Nascido em 28/12/1978, Filho de ESTEVAM HERNANDES FILHO e SONIA HADDAD MORAES HERNANDES, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Meriel Sinani Silva
AUTENTICAÇÃO

0300711

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 512192

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	FELIPPE DANIEL HERNANDES
Filho(a) de	ESTEVAM HERNANDES FILHO
e de	SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	28/12/78 CPF 188659438-40
Registro Geral Nº	26227322 6 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Mat. 860.121-8
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
ERC 0384 20Mai2005 335 9,00RD 063 CONVENIOS - CON 0785-4 VIA CLIENTE	

04/03 - 10/0270-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23º Subdistrito - Sé
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica de documento conferida com o original apresentado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN.
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
Pl Autenticação R$ 1,00

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Min. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica
DSS -

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252311-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF: 188.659.438-40

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO: Antico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ANDREA MA
SORAIA AR
CHRISTIAN B
MARCIO ANDR
ROSANA PESTIL

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : PJCSYUNZaD7D FCUBMJ FBh5QRIVFCXaQ20

NCJF 3ª R. 5210003

5210003

1.034-1

STE M. das Comunicações Fls.: 38 Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**

Inscrição: **254992570191** Zona: 260 Seção: 129 UF: SP

Data Nascimento: 28/12/1978 Domiciliado desde: 19/09/1997

Filiação: SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
ESTEVAM HERNANDES FILHO

Certidão emitida às 13:11 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **KMOM.JFR2.4RRV.WQJQ**

Imprimir

N°.PEDIDO: *******300 A/20

M. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.555

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU
CPF**18865943840*******RG**********26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 40
Rubrica:

CERTIDÃO

300 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********
RG 26227322 6 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********

CPF : 188.659.438-40 RG : 26227322 6 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO
PJ SP

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariliel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
CORREIO NACIONAL
AUTENTICAÇÃO
1035AA957627

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01139460

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Rubrica: 41

CERTIDÃO

N. 300-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********, R.G-26227322 6

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
********** **********

********** GFMJQQF*EBOJFM*IFSOBOEFT**********
********** **********

CPF-18865943840 ** R.G-26227322 6 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA
23.º Subdistrito - São Pau
Dra. Marilei Si
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográ
original
2 JUN. 2005
AUTENTICADO
ANDR
SORA
CHRIS
MARCIO ANDRE SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6-12 1 609

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

[DALROS]

Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

N°.PEDIDO: 300 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469777

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 67

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

02 JUN. 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16740046977700016431, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

Fls.: 43
Rubrica

0003004 - 20 *B*08*

CERTIDÃO

COD: 2608058 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
****** GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT **********
****** CPF -18865943840 ******* RG. -26227322 6 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siqueira Silva
AUTENTICAÇÃO do presente cópia reprográfica, a qual confere com o original do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
02 JUN. 2005
AUTENTICAÇÃO 10-5AA957632
☐ ANDRÉA M... SILVA
☐ SORAIA AP. M...
☐ CHRISTIAN BA... ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ... DOS
☐ ROSANA PESTI...

Solicitante: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG. 26227322 6 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 9.538.935

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 300A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498299

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP***
no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Min. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica:
SECRETARIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - 7º ANDAR , SALA 701
70044-900 - BRASÍLIA-DF

Processo nº 53.000.027.860/2005
FME GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

FUNDAÇÃO EVANGÊLICA TRINDADE., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, referente a solicitação para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em caráter Educativa, na cidade de GOIÂNIA-GO, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação para ser anexada ao referido processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030609/2005-92
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPDA
23/06/2005-12:47

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SÃO PAULO-SP, 22 de junho de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica
SCS

DECLARAÇÃO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que:

a) a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

b) Nenhum membro da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão. Nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-lei 236, de 28-02-67.

SÃO PAULO-SP, 21 de junho de 20 05

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia a qual confere com o original que me foi dado.
AUTENTICADO
JUN. 2005
1035AA
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
128366

I – DATA E HORA – 22 de Abril de 2004, às 19:00 hs. – LOCAL – à Rua Apeninos, n.º 1088 – Paraíso, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 05 de abril de 2004 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2004, às 19:00 hs, à Rua Apeninos, nº 1088 - Paraíso, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : a) eleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 2004/2006; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. MESA DIRETIVA: Presidente, **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – e, convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO**; IV - DECISÕES Em discussão o primeiro item da pauta e tendo em vista a inexistência de candidatos á nova diretoria fica decidido, por unanimidade, que a DIRETORIA EXECUTIVA fica constituída pelos seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - **ESTEVAM HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso-SP., VICE-PRESIDENTE VITALÍCIO - **ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463 e do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, **LAÉRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de

identidade RG. n.14.350.376 e do CPF/MF sob n.051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo-SP.; DIRETORIA EXECUTIVA : DIRETOR - PRESIDENTE : **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP e do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE: **JOSÉ ANTONIO BRUNO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcos Fernandes, 195 – apto 71 – Jd. da Saúde, portador da cédula de identidade RG n.º 11.153.478 e do CPF/MF n.º 092.626.918-66; DIRETOR - SECRETÁRIO: **MARCELO SOARES MONTEIRO**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 15.770.821, do CPF/MF n. 470.076.555-34, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maurício jackuey, 308 – apto 53 – bloco 7 – Rude Ramos, portador da Cédula de identidade RG n.º 13.448.727 e do CPF/MF n.º 069.378.838-03, - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO: **MARCELLO RODRIGO RAMOS**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG n. 18.411.422, e do CPF/MF sob n.135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; **ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269 e do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., **DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4 e do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; **JORGE LUIS BRUNO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), **ANA RAIA PEREIRA,** brasileira, casada, musicista, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Guaraipos, 15, portadora da Cédula de identidade RG n.º162.98303-7 e do CPF/ MF n.º 051.809.268-23; **RUBENS LUÍS DE SÁ**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Vila Moóca – São Paulo (SP). IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

São Paulo, 22 de abril de 2004.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

José Antonio Bruno
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Ana Raia Pereira
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Promotor de Justiça

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Silveira Silva
AUTENTICAÇÃO
Dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel e que confere com o original do que me foi apresentado.
21 JUN 2004
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório Central do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA980220

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
722366

3º oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Pronotado sob nº 0976372 em 30/04/2004 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0728366

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%)....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 30 ABR 2004

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 705053

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º _____ / 91
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA;.....

Às vinte horas do dia dois de julho de hum mil, novecentos e noventa, a Fundação Evangélica Trindade, realizou uma Assembléia Geral extraordinária, em sua sede provisória, à Rua Silva Pinto, trezentos e sessenta no Bom Retiro- nesta capital de São Paulo, com a presença do Sr. presidente Gineton Guedes de Alencar, os demais membros do Conselho Curador e da Diretoria. O Sr. presidente deu início à reunião com uma oração a Deus, explicando em seguida a finalidade da reunião, dizendo que a Fundação Evangélica Trindade não tendo ainda a sua sede provisória, estaria mudando as suas atividades para outro endereço, que também funcionará como sede provisória. O novo endereço passará a ser na Rua Apinagés nºs hum mil, duzentos e cinquenta e hum e hum mil duzentos e sessenta e cinco, no bairro de Perdizes em São Paulo, capital.O Sr, presidente encerrou a reunião com uma oração a Deus. Nada havendo mais a tratar, eu, Zíbia Guedes de Alencar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo presidente. São Paulo, dois de julho de hum mil novecentos e noventa.

RIO JAN 1991

Zíbia Guedes de Alencar
secretária
RG. 5.658.806.
CPF. 404.456.188-15

Gineton Guedes de Alencar
Presidente-vitalício
RG.9.035.312
CPF. 976.725.808-68

Givan Guerra de Melo
Advogado - OAB/SP 73.959
São Paulo - Tel: 34-1852

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariel Sirisni Silva
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica confere com o original do que foi apresentado.
21 JUN. 2005
PAGO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo pago por verba
AUTENTICAÇÃO
1035AA980248

SEGE Comissão de Fls.: 11 Rubrica:

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
São Paulo,
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º C 158636
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 118216 DO LIVRO PROTOCOLO.
30 JAN. 91
Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Oficial Maior: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Edson Bueno Cesar - José Torquato dos Santos
Bel. José Torquato dos Santos - Edson José Zerbinati - Vania Fer
Nelson Wolochyn - Luis Carlos da Silva
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: Cr$ 1.067,22
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

José Camillo Vieira
Escrivão
Dra. Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada
Registro Civil do Bom Retiro
15.º Subdistrito
Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

ESCRIVÃO:	Cr$	72,38
ESTADO:	Cr$	19,54
T. A. S. J.	Cr$	14,47
APAMAGIS:	Cr$	0,72
TOTAL:	Cr$	107,11

CADA RECONHECIMENTO

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo
Dra. Marilei Silv
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original que
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
JUN.
AUTENTICAÇÃO 1035AA980243
P/ Autenticação R$ 1,60
☐ ANDRÉA MAIRA S. SIL
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA L.
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

M. das Comunicações
Fls.: 122
Rubrica:

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171

Apresentado hoje, microfilmado sob n.º, com anotação, efetuada a margem do n.º do livro protocolo.

São Paulo, 20 AGO 1996

Escrevente Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edisca Bueno César
Edson José Zerbinatti - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 11,72
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Caixa de Previdência do IPESP.

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 274799
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 33485
DO LIVRO PROTOCOLO.
São Paulo, 20 AGO 1996

Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edisca Bueno César
Edson José Zerbinatti - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP R. Rego Freitas, 63/73 - F. (011) 223-3644

RECONHECO, por semelhança a firma de
GINETON GUEDES DE ALENCAR.
São Paulo, 15 de AGOSTO de 96
PAGO R$ 6,00 EM TESTº DA VERDADE
ADEMAR MOTARDO ROCHA - SUBSTITUTO
001320/00332233831783-1

2º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - MARCELO OLEGÁRIO DA COSTA

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica a que
o original ao que

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

7 JUN. 20

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FITZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

P/ Autenticação R$ 1,60

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1035AA980246

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Rua XV de Novembro, 80 - 232-3171

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo os Arquivos em Microfilme desta Serventia, encontrei em datas de: **30.08.88, 30.01.91, 20.08.95**, sob números: **118.296, 158.636, 274.799**, o registro **deste Estatuto e suas Alterações** , dos quais forneço esta certidão em cópias reprográficas, contendo **16** folha(s), por mim numeradas e rubricadas, a qual tem o mesmo valor do(s) respectivo(s) original(is), para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 138 do Codigo Civil e Art. 161 da Lei 6.015/73.-

São Paulo, 22 de maio de 1998

Oficial Registrador: Bel. José Maria Siviero
Oficial Subst.: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados
Bel. Sônia Maria L. da Lavra - **Bel.** Jorge Manoel P. Almeida -
Bel. José Torquato dos Santos - **Bel.** Edson José Zerbinati -
Bel. Rubens B. Gonçalves - **Bel.** Plinio Rufino da Silva
Bel. Cid Reinaldo Ghirardello - Elder Andrade - Douglas Toma
Edison Bueno Cesar - Walmir Leme dos Santos
Valdir Forato - Luis Antonio do Nascimento

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão
3º Registro de Documentos - SP
EMOL.: **R$ 31.40**
ESTADO: **R$ 8.47**
IPESP: **R$ 6.28**

TOTAL: **R$ 46.15**

3º R.C.P.
PESQUISA PREVIA POR

Sec. das Comunicações
Fls.: 122
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
Apresentado hoje, microfilmado sob n.º [illegible] com anotação, efetuada a margem do n.º [illegible] do livro protocolo.
São Paulo, 20 AGO 1996
SEM EXAME
Escrivão Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edsca Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 11,72
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 274799
AVERBADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 234825
DO LIVRO PROTOCOLO.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edsca Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Walmir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP R. Rego Freitas, 63/73 F. (011) 222-1944
RECONHECO, por semelhança a firma de GINETON GUEDES DE ALENCAR.
São Paulo, 15 de [illegible] de 96
PAGO R$******0,00 EM TEST[illegible] VERDADE
ADEMAR NOTARDO ROCHA - SUBSTITUTO
001320/00332253851785-1

2º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP
MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO [illegible] cópia reprográfica a que [illegible] o original ao que [illegible]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2 JUN. 20[illegible]
AUTENTICAÇÃO 1035AA980246
R$ 1,40
P/ Autenticação
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FIETZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sec. Mun. das Comunicações
Fls.: 123
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.486.605/0001-87		**16/09/1988**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
301-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA APENINOS	**1088**	**6. AND**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.104-021	**PARAISO**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **20/06/2005** às **19:47:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

23/05/2005 0902500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400247 8AA

Certidão Nº: 3856399 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL ... CASA VERDE
23.º Subdistrito ...
Dra. Meriel Si...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que
20 JUN 2005
1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978876
ANDRÉA MAIRA S...
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
R$ 1,60

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº 0902500

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0902499

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Sec. M. das Comunicações - Fls.: 125 Rubrica:

F052400247 7AA

Certidão Nº: 3856398 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE **********

CGC.: 59.486.605/0001-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Sé - São Paulo - Capital
Dra. Maguel Sirani
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica
o original do que
20 JUN 2005
AUTENTICAÇÃO 1035AA978870
ANDRÉA MAIRA S.
GOBAIA AP. M. FILIZOLA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

0902499

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Fls.: 126
Rubrica:
Sec. Jud. das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252309-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA JURIDICA

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ:59.486.605/0001-87

N A D A C O N S T A

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:36h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252309-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : Y7ELLFBR5W4X 4JFC9P TSGYZYM4aD4JE5N

5210001

5210001

SCM das Comunicações
Rubrica: 124

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 113262005-21004056

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 59.486.605/0001-87
NOME: FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
ENDERECO: RUA APENINOS 1088
BAIRRO OU DISTRITO: PARAISO
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04104-021

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1032AB477124
20 JUN 2005
Renato Tricarico Junior Esc. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R$

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 20 DE JUNHO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 17/09/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Fls.: 128

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
59.486.605/0001-87

Nome Completo
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 12:06:05 do dia 20/06/2005

Código de Controle da Certidão: 2E8E.01A0.6CC7.488D

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA Tel: 5505-2312 AUTENTICAÇÃO JUN 2005 POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

Fls.: 129
Rubrica:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.486.605/0001-87
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
Endereço: R APENINOS 1088 / PARAISO / SAO PAULO / SP / 4104-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2005 a 17/07/2005

Certificação Número: 2005033013052993305130

Informação obtida em 20/06/2005, às 11:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Balanço Patrimonial

Encerrado em: 31/12/2004

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004 **CNPJ:** 59.486.605/0001-87 **Folha :** 1

ATIVO	
ATIVO	1.077.071,54
DISPONÍVEL	5.471,94
CAIXA	5.176,30
CAIXA GERAL	5.176,30
BANCOS C/ MOVIMENTOS	295,64
BANCO BRADESCO	264,04
BANCO SUDAMERIS	31,60
IMOBILIZADO	1.071.599,60
IMOBILIZADO	1.194.920,27
MOVEIS E UTENSILIOS	4.812,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.749,30
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO	848.358,87
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(123.320,67)
MOVEIS E UTENSILIOS	(1.761,16)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(109.552,94)
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(12.006,57)

Balanço Patrimonial

Encerrado em: 31/12/2004

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004 **CNPJ:** 59.486.605/0001-87 **Folha :** 2

PASSIVO

PASSIVO	1.077.071,54
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.064.207,74
FORNECEDORES	394.835,00
LINEAR EQUIP. ELETRONICOS LTDA	315.000,00
MOBILE TON ELETRÔNICA LTDA	2.658,00
ALMEIDA LAND.MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.070,00
COND.VALV.COM.PROD. ELETR. LTDA	46.000,00
BETA COM. EQUIP. ELETR.LTDA	10.000,00
STR COM. LTDA	17.850,00
TÓRA MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	2.257,00
OBRIGACOES SOCIAIS	575.504,27
INSS A RECOLHER	441.327,84
FGTS A RECOLHER	102.848,95
PIS A RECOLHER	12.277,76
IRRF	16.660,12
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	2.389,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	93.868,47
PROVISOES DE FERIAS	93.868,47
PATRIMÔNIO SOCIAL	12.863,80
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	12.863,80
RESULTADO ACUMULADO	(84.476,41)
RESULTADO DO PERIODO	97.340,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R$ 1.077.071,54(um milhao, setenta e sete mil, setenta e um Reais e cinquenta e quatro Centavos)

SAO PAULO ,31 de Dezembro de 2004.

DIRETOR SUPERINTENDENTE
FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG : 26.227.322

Contadora
FERNANDA NARDINI PASCHOA
CRC : ISP222411O1

N°.PEDIDO: *******294 A/20

Fls.: 132
Rubrica

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.549

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG
CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA97891
20 JUN. 2005
ERICA MAIRA S. SILVA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
MARCOS LUCIO L. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 133
Rubrica:

CERTIDÃO

294 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE**********

CNPJ : 59.486.605/0001-87

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO - SP
PJ SP

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01155920

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
20.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO: Confiro o presente cópia reprográfica a qual confiro com o original do que dou fé.
20 JUN 2005

Selo de Autenticidade do Brasil-SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978889

ANDRÉA MAIRA DA SILVA
SOLANGE AP. M. FILIZ
CHRISTIAN BARDO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA - Esc.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

M. das Comunicações Fls: 134

CERTIDÃO

N. 294-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
********** **********

********** GVOEBDBP*FWBOHFMJDB*USJOEBEF**********
********** **********

CNPJ-59486605000187 ****-********** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidão se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 294 - A/20

Fls.: 135
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469771

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 75

CNPJ*594866050001 87**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

CARTÓRIO DISTRITAL DA CONSOLAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1075AA078861
20 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
ADRIANA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
PESTILLA - ESC.
R$ 1,40

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 19470046977100019978, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

Fls: 136

000294A -- 20 *B*08*

CERTIDÃO

COD: 3058136 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE **********
****** GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF **********
****** CNPJ-59486605000187 **** **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SÃO PAULO - SP
PJ
SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 5.696.662

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFA... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMEL... ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 294A/20

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498293

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978882
CASA VERDE
Capital
Selo Digital confere com o original do que doy fé.
20 JUN. 2005
AUDREA MAIRA S. SILVA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,50

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: *******294A/20

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554374

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FUNDACAO*EVANGELICA*TRINDADE**********
GVOEBDBP FWBOHFMJDB USJOEBEF
HWPFCECQ GXCPIGNKEC VTKPFCFG 76

CNPJ*59486605000187**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00294

Fls.: 139
Rubrica:

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ 59486605000187

113

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA9 70885
10 JUN. 2005
1º CIVIL E.T. CASA VERDE - Capital
Rafael Striani Silva
Autentico a presente cópia a qual confere com o que dou fé.
Selo Digital
TERESA MAIRA S. SILVA
SORAIA P. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,20

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:13

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAVADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00294-A
20/05/2005
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE
CNPJ 59.486.605/0001-87

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.237.364

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00294

Fls.: 1
Rubrica:

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

CNPJ 59.486.605/0001-87

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1035AA978880

20 JUN. 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SURAIA A. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:04

Informações:

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.227.322-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/90

NOME FELIPPE DANIEL HERNANDES

FILIAÇÃO ESTEVAM HERNANDES FILHO

E SONIA HADDAD MORAES HERNANDES

NATURALIDADE S.PAULO --SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
IBIRAPUERA
CN:LV.A037/FLS.118V/N.021342

CPF

Carlos Noël da Mello
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

23.º REGISTRO CIVIL - CASA VERDE
Dr. Marihel Sirdani Silva
OFICIAL
São Paulo - Capital

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Felippe Daniel Hernandes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RICARDO GUMBLETON DAUNT

ECE - M. das Comunicações
Fls.: 142

N°.PEDIDO: *******300 A/20

Fls.: 143
Rubrica:

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.555

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU
CPF**18865943840********RG**********26227322*6*SSP*SP**********

no período de 5 ANOS anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978875
20 JUN 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
ADRIANA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S. PAULO - SP
MARCOS L.D.DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 144
Rubrica:

CERTIDÃO

300 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********
RG 26227322 6 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****FELIPPE DANIEL HERNANDES**********

CPF : 138.650.438-40 RG : 26227322 6 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
AUTENTICAÇÃO
1035AA978866

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SOLANA P. M. FILIZOLA LIMA
EDUARDO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA CASTILLA - ESC.

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTIÇA	TOTAL
3,93	1,13	0,84	0,21	0,21	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AO CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01139460
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

CONFERE COM O ORIGINAL
A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Fls.: 195
Rubrica:

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

N. 300-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********, R.G-26227322 6

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
********** **********

********** GFMJQQF*EBOJFM*IFSOBOEFT**********
********** **********

CPF-18865943840 ** R.G-26227322 6 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

...TRO CIVIL DE ...ASA VERDE
...Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maytê Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN. 2005

...TESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6-12 n. 609

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere a pessoas com nomes e dados numéricos nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia.

N°.PEDIDO: 300 - A/20

M. das Comarcas
Fls.: 146
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469777

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 67

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16740046977700016431, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

0003OOA - 20 *B*08*

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

CERTIDÃO

COD: 2608058 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** FELIPPE DANIEL HERNANDES **********
****** GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT **********
****** CPF -18865943840 ******* RG. -26227322 6 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG. 26227322 6 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto, a conferi

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 5.538.[illegible]

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 300A/20

Sec. M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica:

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498299

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: **FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840***RG***26227322*6*SSP*SP***
no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

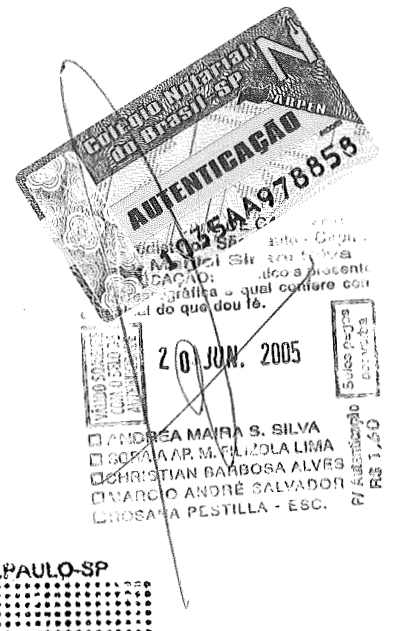

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°. PEDIDO: *******300A/20

Fls.: 149
Rubrica:

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ. 554380

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: FELIPPE DANIEL HERNANDES, RG 26227322 6 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FELIPPE*DANIEL*HERNANDES**********
GFMJQQF EBOJFM IFSOBOEFT
HGNKRRG FCPKGN JGTPCPFGU 68

CPF**18865943840**********RG***26227322*6*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00300

Fls.: 150
Rubrica:

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, RG **26227322 6 SSP SP** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **18/05/2005** , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF 18865943840 - RG 26227322 6 SSP SP

105

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1033AA978853 20 JUN. 2005

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.060

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO NÃO PERMITE AVERBAÇÕES, NEM AOS NÚMEROS QUE AFIGURAM, POR ESTAREM GRAVADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00300-A
20/05/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de
FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.954

SOLICITANTE: FELIPPE DANIEL HERNANDES
RG 26227322 6 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00300

Fls.: 152
Rubrica:

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de FELIPPE DANIEL HERNANDES,RG 26227322 6 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES

CPF 188.659.438-40 RG 26227322 6 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1035AA978851

20 JUN 2005

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:19

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls.: 153
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252311-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

FELIPPE DANIEL HERNANDES
CPF: 188.659.438-40

N A D A C O N S T A

AUTENTICAÇÃO
AO15AA97899
20 JUN. 2005
MARIA MAIRA S. SILVA
ANA M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,40

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : PJCSYUNZaD7D FCUBMJ FBh5QRIVFCXaQ20

5210003

5210003

23/05/2005 0950404

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

M. Gás Comunicações Fls.: 154 Rubrica:

F05240028S0AA

Certidão Nº: 3856560 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 19/05/2005, verificou NADA CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA979000

20 JUN. 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950404

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0950403

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300216 9AA

Certidão Nº: 3854790 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 26227322-6 CPF.: 188.659.438-40 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA9716992 10 JUN. 2005

0950403

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0300711

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

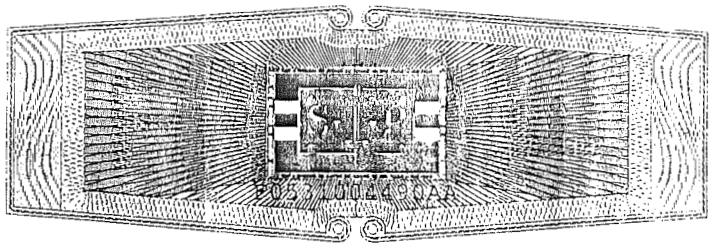

Certidão Nº: 3868637 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e **dá fé** que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 24/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

FELIPPE DANIEL HERNANDES **********

RG.: 262273226 CPF.: 188.659.438-40, Nascido em 28/12/1978, Filho de ESTEVAM HERNANDES FILHO e SONIA HADDAD MORAES HERNANDES, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2005

0300711

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 512192

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	FELIPPE DANIEL HERNANDES
Filho(a) de	ESTEVAM HERNANDES FILHO
e de	SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	28/12/78 CPF 188659438-40
Registro Geral Nº	26227322 6 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 121.8
Pesquisador

GRAFADO ACIMA

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Pesquisador

São Paulo, 20 JUN. 2005

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Tendo recebera Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
0384 20Mai2005 335 9,00RD 063 CONVENIOS - COD 0785-4	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Min. das Comunicações
SSC
Fls.: 158
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **FELIPPE DANIEL HERNANDES**

Inscrição: **254992570191** Zona: 260 Seção: 129 UF: SP

Data Nascimento: 28/12/1978 Domiciliado desde: 19/09/1997

Filiação: SONIA HADDAD MORAES HERNANDES
ESTEVAM HERNANDES FILHO

Certidão emitida às 13:11 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **KMOM.JFR2.4RRV.WQJQ**

Imprimir

APARECIDO DE PAULA
RESPONSABILIZO
CIVIL E CRIMINALMENTE
POR ESTA COPIA
RG 14062612
CPF. 042.851.558-30

Fls: 159

1ª CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA – SÃO PAULO

CART. PROF. Nº 196.952/D REGISTRO Nº 196.952

NOME JOSE ANTONIO BRUNO

FILIAÇÃO Antonio Bruno e Odette Barbosa Bruno

NATURAL DE São Paulo - SP

NASCIDO A 22 / 04 / 66 NACIONALIDADE Brasileira

SÃO PAULO, 11 de Junho de 1992

PRESIDENTE DO C R E A ENG.º JOÃO ABUKATER NETO

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ARMADA A REPUBLICA E POR AZUL E...

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - São Paulo - Rosa Verde
Dra. Marilei Sirena
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Selo de Autenticidade
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
RS 0,93
2 JUN 2000
SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
Mairani Sirena
Cristina Peetlitz
A. M. F. Silva Lima
RS 843663

DIPLOMA EXPEDIDO EM 25 / 04 / 91 ANO LETIVO 1990

PELA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE

TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (LEI Nº 6.206, DE 7/5/1975)

TIPO SANGÜÍNEO *

FATOR "RH" *

C.P.F. 092.626.918/66

R.G. 11.153.478 - SP

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Fls: 160
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **JOSE ANTONIO BRUNO**

Inscrição: **099577820183** Zona: 260 Seção: 194 UF: SP

Data Nascimento: 22/04/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ODETTE BARBOSA BRUNO
ANTONIO BRUNO

Certidão emitida às 19:27 de 20/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **FEHD.QZBW.ORWU.HCO/**

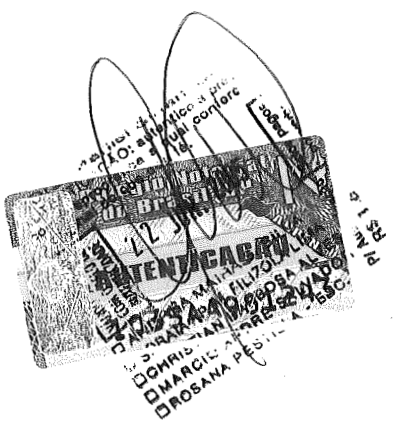

Imprimir

Atendido de ordem
Responsabilidade civil e
criminal mais
por esta cópia

140626712
CPF 042857858 30

N°.PEDIDO: *******310 B/15

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florencio
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***482.051

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ
CPF**09262691866********RG**********11153478**********

no período de 5 ANOS anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Sirlani
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica a qual
o original do que dou

AUTENTICAÇÃO 1035AA978812

☐ ANDRÉA MAIRA
☐ SORAIA M. FILIP
☐ CHRISTIAN BARBOSA
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 16
Rubrica:

CERTIDÃO

310 - CX. B

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****JOSE ANTONIO BRUNO**********
RG 11153478

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 13/06/2000 A 13/06/2005 EM NOME DE:

*****JOSE ANTONIO BRUNO**********

CPF : 092.026.918-66 RG : 11153478

EU, RENATA OLIVEIRA GERALDO.******** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 25986550

SOLICITE CERTIDOES DOS DEI CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marliel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: ...ntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.

20 JUN. 200...

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978818

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES ...AFERENTES, AINDA ... OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

☐ ANDRÉA MAIRA S. SIL...
☐ SORAIA AP. M. ELIZOLA ...
☐ CHRISTIAN BARBOSA ...
☐ MARCIO ANDRÉ SALVA...
☐ ROSANA PESTILLA - ES...

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Fls.: 163

CERTIDÃO

N. 310-B
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE JOSE ANTONIO BRUNO **********, R.G-11153478 **

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE JOSE ANTONIO BRUNO **********
********** **********

********** KPTF*BOUPOJP*CSVOP**********
********** **********

CPF-09262691866 ** R.G-11153478 ***** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 13 DE JUNHO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR ROSANGELA RODRIGUES LOPES FILHO , AUXILIAR **********

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Mariel Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO: Confere com a cópia reprográfica apresentada e o original do que dou fé.
20 JUN.
AUTENTICAÇÃO 1035AA978819
R$ 1,50

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.[illegible]

DIVERSOS AUTORIZADOS:
ROSANGELA MARIA S. M. LIMA
ROSANGELA MABILIZOSA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[ROSROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que parecidos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 310 - B/15

Fls.: 164
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****489406

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 51

CPF**09262691866***RG***11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: VALQUIRIA NORBERTO

São Paulo, 15 DE JUNHO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP/SP

REGISTRO CIVIL DE [illegible] - SP

AUTENTICAÇÃO 1035AA978822

NÃO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ ANDREA MAIRA S. SILVA
☐ SOFAIA AP. M. FIEZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

P/ Autenticação R$ 1,50

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 12950048940600015132, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

Fls.: 165
Rubrica:

000310B - 15 *B*06*

CERTIDÃO

COD: 2074092 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 13 DE JUNHO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** JOSE ANTONIO BRUNO **********
****** KPTF BOUFOJP CSVOF **********
****** CPF -092626911866 ******* RG. -11153478 **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Siria
AUTENTICAÇÃO: ...cati
cópia reprográfica a qual
o original do que dou fé.
20 JUN. 2005
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

1º Ofício Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978830
Fl/ Autenticação Digital
R$ 1,50

Solicitante: JOSE ANTONIO BRUNO
RG. 11153478

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 15 de JUNHO de 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO-SP
PJ
SP
... SUBSTITUTO DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFA NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 310B/15

Fls.: 166
Rubrica:

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.517984

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a **pedido de:** JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 52

CPF**09262691866***RG***11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 14 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO ... antico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN. 2005
ANDREA MAIR ...
BORSARI M. FI ...
CRISTIAN BAR ...
ESTILL ...

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978829

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA – ESCREVENTE – RG. 12.618.328-4

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.06.15/B00310

Fls.: 168

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **JOSE ANTONIO BRUNO**, **RG 11153478** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **13/06/2005**, em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO

CPF 09262691866 - RG 11153478

77

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

Eu, EMILIA KIMIE MORISHITA - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SAO PAULO, 15 de Junho de 2005

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet no SITE www.protesto.com.br

15/06/2005 16:55:15

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AOS NOMES INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES PARECIDOS OU QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA

N°.PEDIDO: ********310B/15

Fls.: 167

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1 °. / 3 °. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.574004

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: JOSE ANTONIO BRUNO, RG 11153478,
que revistos os indices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*ANTONIO*BRUNO**********
KPTF BOUPOJP CSVOP
LQUG CPVQPKQ DTWPQ 52

CPF**09262691866**********RG***11153478**********

no período de **5 ANOS** anterior a 14 de junho de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 15 de junho de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG 8.177.[illegible]-8

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00310-B
15/06/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Fls. 169

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 13/JUN/2005, deles verificou-se que, em Nome de JOSE ANTONIO BRUNO
CPF 092.626.918-66 RG 11153478

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

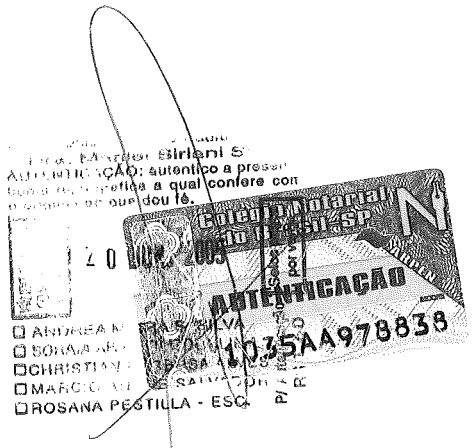

Eu, S.CANCEL**********, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI**********, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 15 de JUNHO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE

SOLICITANTE: JOSE ANTONIO BRUNO
RG 11153478

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	***********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (16:54)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

ESTA CERTIDÃO SOLICITADA VIA INTERNET, NÃO DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DA RETIRADA.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.06.15/B00310

Fls.: 170

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de JOSE ANTONIO BRUNO,RG 11153478 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 13/06/2005 , em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO

CPF 092.626.918-66 RG 11153478

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

15/06/2005 16:53:54

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls. 177

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEIS - CRIMINAIS
AÇÕES E EXECUÇÕES

Nº DO PEDIDO 252317-1

A PESSOA FÍSICA

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE ANTONIO BRUNO
CPF: 092.626.918-66

N A D A C O N S T A

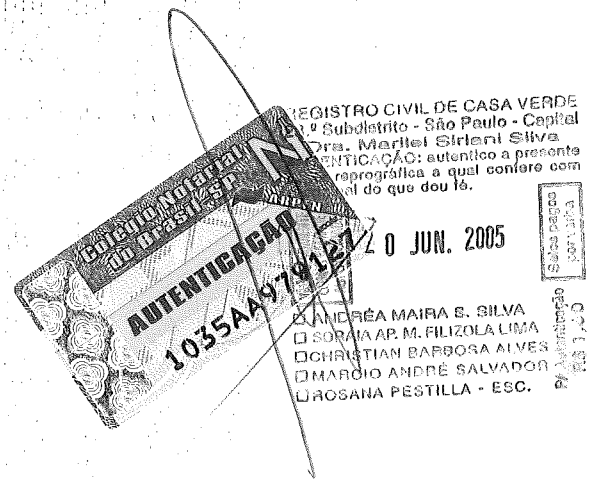

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005. (10:39h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252317-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : C4IDBAT2Ya4G FCQDNT hJCQ2US16M5QC4I

5210009

NCJF 3ª R. 5210009

23/05/2005 0950496

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300218 1AA

Certidão Nº: 3855144 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSE ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO
20 JUN
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FUZZOLA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRE SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978721

PEDIDO Nº 0950496

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Este Certificado só será válido quando impresso, sem rasuras, e acompanhado de assinatura e identificação do signatário.

23/05/2005 0950495

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F0523002180AA

Certidão Nº: 3854797 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSÉ ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

Cartório Notarial do Brasil - SP AUTENTICAÇÃO 1035AA97912

20 JUN. 2005

ANDREA MARIA S. SILVA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR

PEDIDO Nº 0950495

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

SCSE - M. das Certidões
Fls.: 174
Publica:

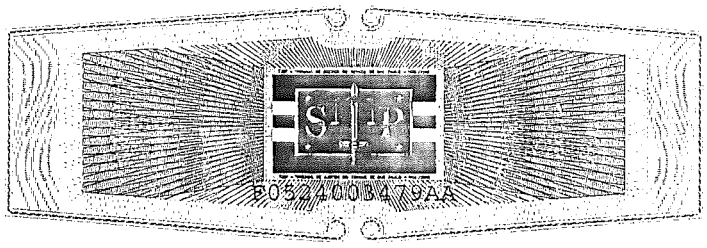

Certidão Nº: 3858666 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 23/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

JOSE ANTONIO BRUNO **********

RG.: 11153478 CPF.: 092.626.918-66, Nascido em 22/04/1966, Filho de ANTONIO BRUNO e ODETTE BARBOSA BRUNO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

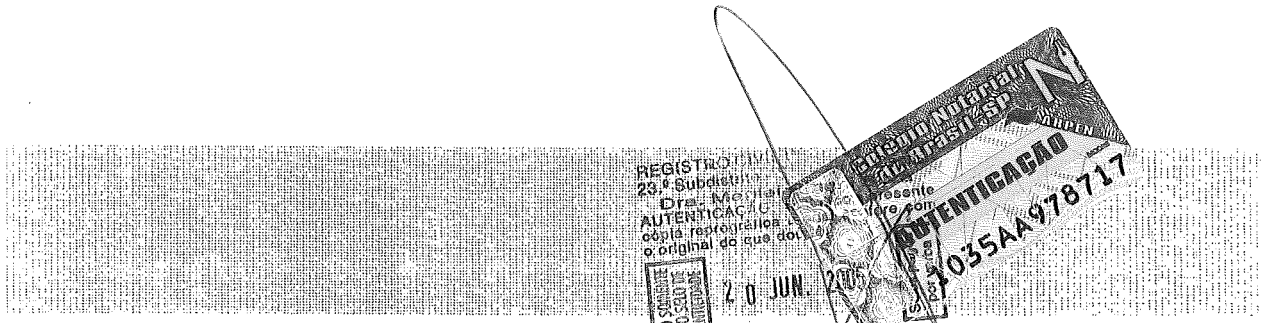

0300710

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 5121911/15

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	JOSÉ ANTONIO BRUNO
Filho(a) de	ANTONIO BRUNO
e de	ODETTE BARBOSA BRUNO
Natural de	SAO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	22/04/66 CPF 092626918-66
Registro Geral Nº	11153478 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

GRAFADO ACIMA

CLAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 308121-0
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica — Carimbo do Órgão Arrecadador

0384 20Mai2005 334 9,00RD 063
CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015155

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maria Helena Sirie
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel e corresponde ao original que me foi apresentado.

Cartório Nacional do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978720

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

P/ Autenticidade R$ 3,44

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA 0 JUN. 2005

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

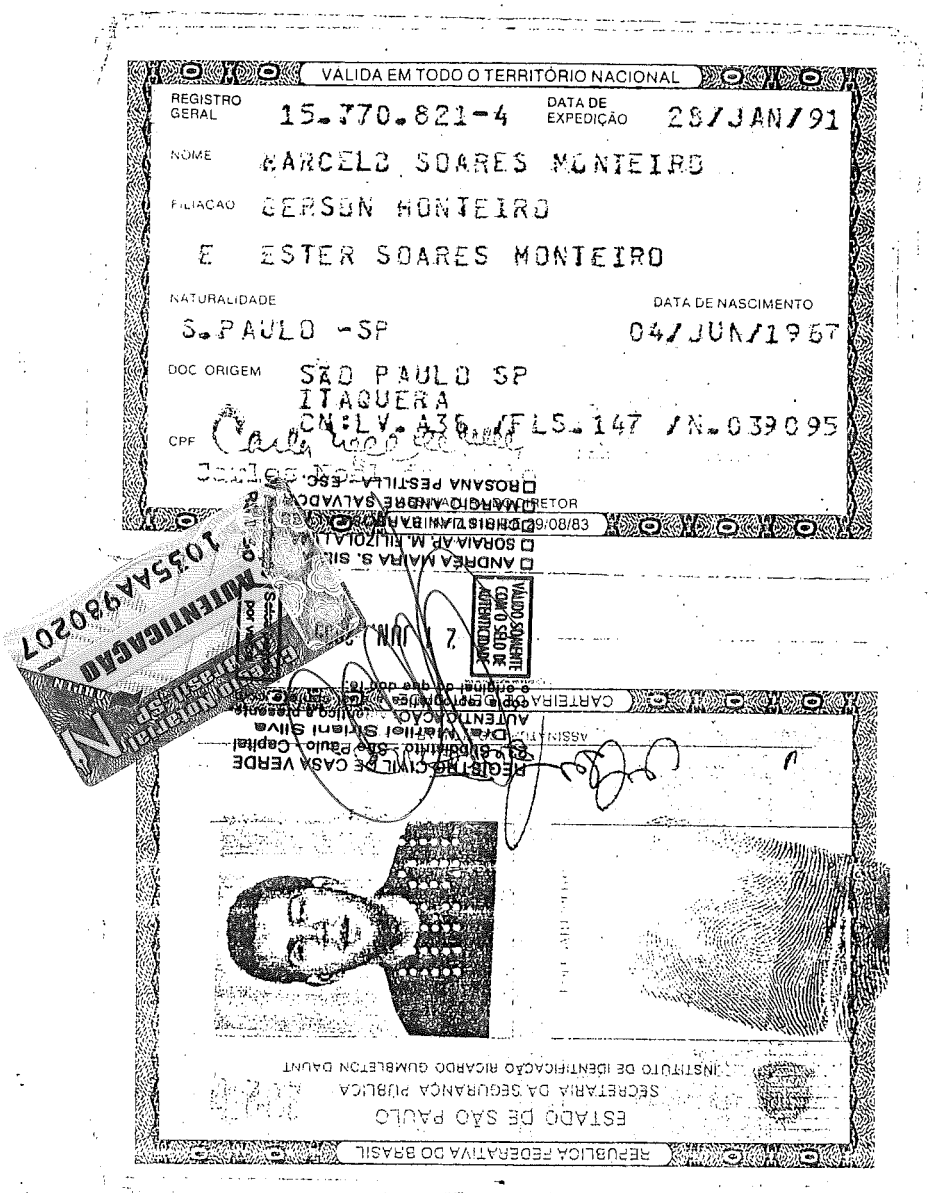

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.770.821-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/91

NOME MARCELO SOARES MONTEIRO

FILIAÇÃO GERSON MONTEIRO

E ESTER SOARES MONTEIRO

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
ITAQUERA
CN:LV.A36 FLS.147 N.039095

CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 103SAA980207

Cartórios Unidos S.C.S. Fls.: 176

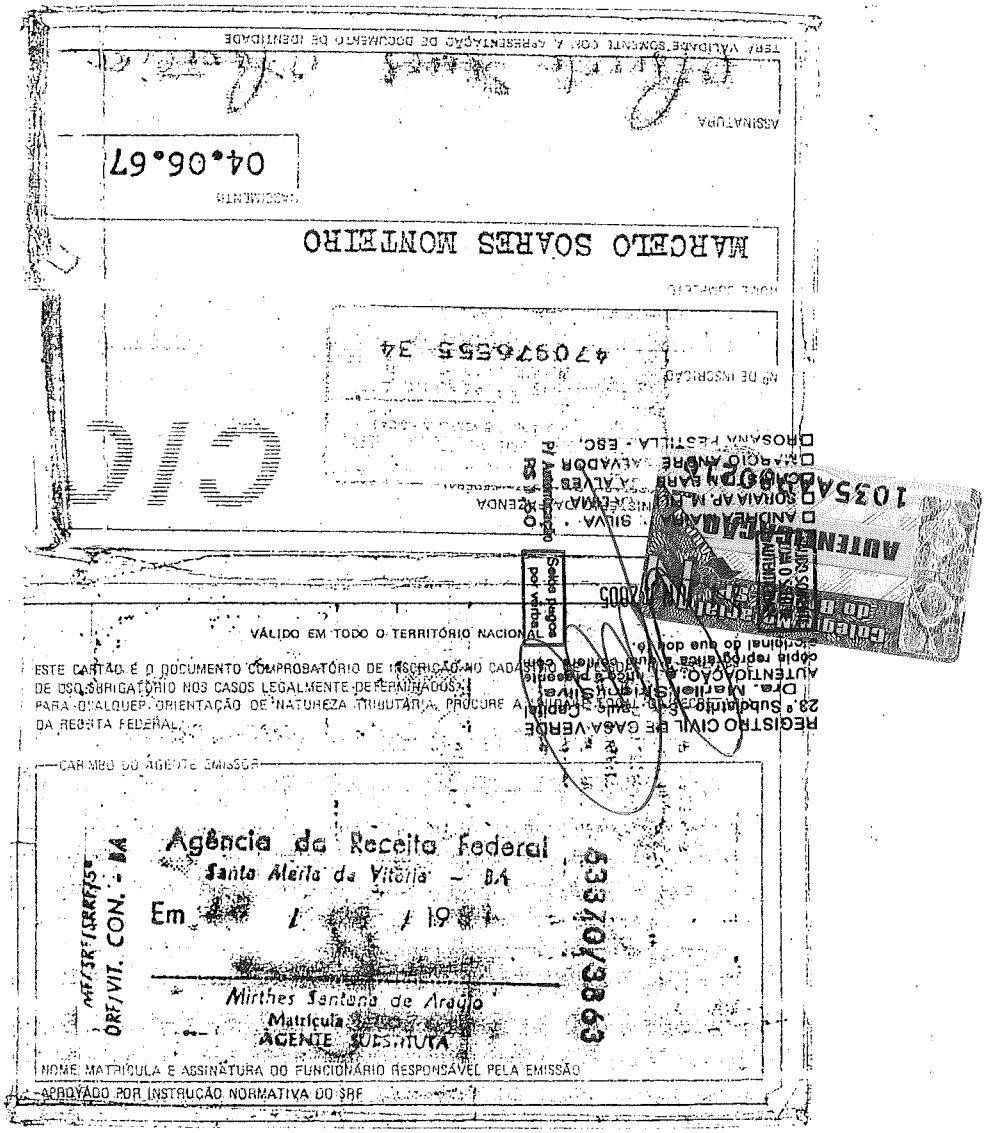

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA

04.06.67

NASCIMENTO

MARCELO SOARES MONTEIRO

NOME SOCIAL

4709765553 34

Nº DE INSCRIÇÃO

CIC

☐ ROSANA PESTILLA - ESC.
☐ MARCIO ANDRE - ALEVADOR
☐ SONIA AP. M. L. [illegible] - SA ALVES
☐ ANDREA [illegible] SILVA

Selo pagos por verba

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO SERVIÇO DA RECEITA FEDERAL.
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A AGÊNCIA LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Agência da Receita Federal
Santa Maria da Vitória - BA
Em 1 / 1 / 1991

Mirthes Santana de Araújo
Matrícula
AGENTE SUBSTITUTA

533.704.385-53

ORF/VIT. CON. - BA

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

AUTENTICADO

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - Tatuapé - Capital
Dra. Marilene Kiyomi Silva
AUTENTICAÇÃO: [illegible]
cópia reprodução [illegible]
cional do que dou fé.

1035A [illegible] 0021

SSCE
Fls. 217
Rubrica

N°.PEDIDO: *******297 A/20

Fls.: 178

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.552

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ
CPF**47097655534*******RG**********15770821*4*SSP*SP**********

no período de 5 ANOS anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

179

297 - CX. A

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********
RG 15770821 4 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********

CPF : 470.976.555-34 RG : 15770821 4 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

Selo de Autenticidade - AUTENTICAÇÃO 1025AA978951

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO---------- 20 JUN 2005

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	ETACASP	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. RILZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01136360

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos número(s) nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

CERTIDÃO

N. 297-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********, R.G-15770821 4
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O
EM NOME DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********
********** **********

********** NBSDFMP*TPBSFT*NPOUFJSP**********
********** **********

CPF-47097655534 ** R.G-15770821 4 SSP ****-**********
****-********** ****-********** ****-**********
NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,
NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA
CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICADO
20 MAI 2005
Y 1175AA97896B
FABIAN B. DA SILVA
CRISTIANE M. FELIZARDA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 297 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469774

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 65

CPF***47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 1661004697740001897l, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CERTIDÕES PRAZO RETIRADAS POR GUIA, ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

Fls.: 182
Rubrica

000297A - 20 *B*08*

CERTIDÃO

COD: 3279070 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MARCELO SOARES MONTEIRO **********
****** NBSDFMP TPBSFT NFOUFJSP **********
****** CPF -47097655534 ******* RG. -15770821 4 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

AUTENTICAÇÃO
20 JUN. 2005
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60
☐ ANDREA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

Solicitante: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG. 15770821 4 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.599.629

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS OEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO PELA GRAFIA NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°. PEDIDO: 297A/20

Fls.: 183
Rubrica:

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498296

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP***

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.0[illegible]

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******297A/20

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554377

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534**********RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

AUTENTICAÇÃO

20 JUN. 2005

7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS TAXAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00297

Fls.: 185
Rubrica:

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **18/05/2005** , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 47097655534 - RG 15770821 4 SSP SP

94

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

CASA VERDE
...ulo - Capital
...ani Silva
...ico a presente
confere com

AUTENTICADO
10554979092
20 JUN. 2005

Selos pagos por verba

Pj Autenticação R$ 1,60

☐ ANDRÉA MARIA S. SILVA
☐ SORAIA APM. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE "www.protesto.com.br"

20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AOS NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00297-A
20/05/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOAO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SAO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1179096
20 JUN. 2005
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.854

SOLICITANTE: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG 15770821 4 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	***********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00297

Fls.: 187
Rubrica:

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO,RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO

CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

AUTENTICAÇÃO 0154979090

REGISTRO DE CASA VERDE
2º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Ardiel Alves Silva
AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel ao original que me foi apresentado e com ele confere com o original que devolvi.
20 JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,40

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:11

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF: 135.469.808-83

N A D A C O N S T A

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLPBR5W8C hKIXUW 4I695Z21IhA4ZaU

MOF 3ª R. 5210005

5210005

23/05/2005 0950451

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400285 1AA

Certidão Nº: 3856561 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

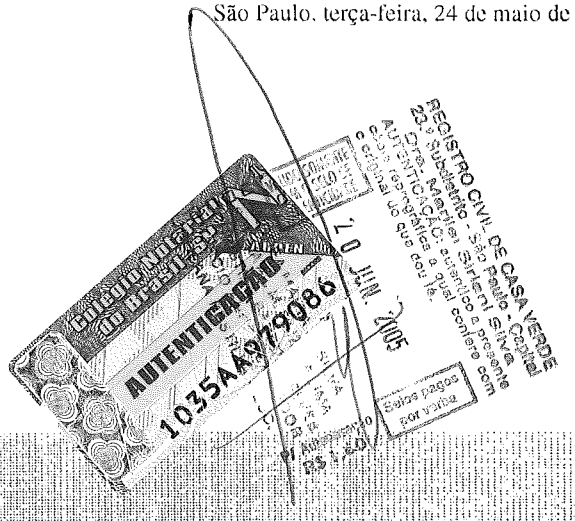

PEDIDO Nº 0950451

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950450

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Fls.: 190
Rubrica:

F05230021 71AA

Certidão Nº: 3854792 FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

Cartório Civil de Casa Verde
1º Ofício - São Paulo - Capital
Sirlei Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográfica que confere com
o original que devolvo.
10 JUN. 2005
1035AA97906810
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Emolumentos
Estado
Sec. Fazenda
ISS
Total
Selos Pagos
Cartório Civil de Casa Verde
1º Ofício - São Paulo - Capital
Sirlei Sirlene Silva
Escrevente Autorizada
Selo Digital de Autenticidade
1035AA97906810
Consulte em www.selodigital.com.br

0300686

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 191 Rubrica:

S.I.P 3052400347 0AA

Certidão Nº: 3856827 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **23/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 157708214 CPF.: 470.976.555-34, Nascido em 04/06/1967, Filho de GERSON MONTEIRO e ESTER SOARES MONTEIRO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 5121166

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	MARCELO SOARES MONTEIRO
Filho(a) de	GERSON MONTEIRO
e de	ESTER SOARES MONTEIRO
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	04/06/67 CPF 470976555-34
Registro Geral Nº	15708214 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

CLARE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Maribel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autêntico a presente fotográfica a qual confere com o que dou fé.
20 JUN. 2005
Selos pagos por verba
Pr/ Autenticação R$ 1,60
AUTENTICADO
1035AA97908S
MARIA S. SILVA
M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] **NO GUICHÊ** - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] **PELO CORREIO** - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
0384 20Mai2005 323 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015117	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

SSCE M. das Comunicações Fls.: 193 Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MARCELO SOARES MONTEIRO**

Inscrição: **202987670116** Zona: 213 Seção: 58 UF: SP

Data Nascimento: 04/06/1967 Domiciliado desde: 02/09/2003

Filiação: ESTER SOARES MONTEIRO
GERSON MONTEIRO

Certidão emitida às 12:58 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **PDFX.VRY.GNY1.2TJL**

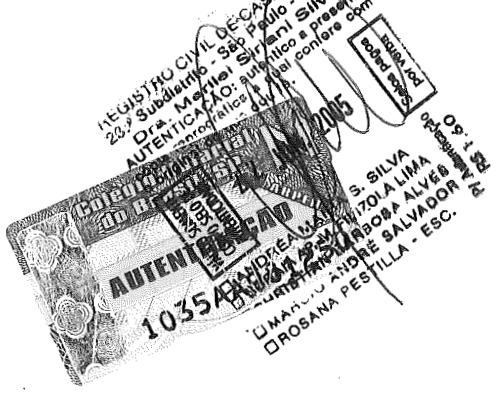

Imprimir

PRONTUÁRIO DE PRAÇA
RESPONSABILIZO CIVIL
E CRIMINALMENTE POR
ESTA CÓPIA
PG 1406267-2
CPF 042 851 458-32

Comunicações
SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADILSON PINHEIRO

Nº de Inscrição

328959258-87

Data do Nascimento

16/03/47

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS e pode ser utilizado em todo território nacional, exceto para transações alfandegárias e cambiais.

Assinatura

ADILSON PINHEIRO

VÁLIDO

TORIO NACIONAL

tido em : 15/11/96

SERPRO

Fls.: 195
Rubrica:
SSCE Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **ADILSON PINHEIRO**

Inscrição: **055937930141** Zona: 327 Seção: 495 UF: SP

Data Nascimento: 16/03/1947 Domiciliado desde: 01/05/2004

Filiação: MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
CELSO PINHEIRO

Certidão emitida às 13:07 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **8F3P.6X8A.8ZU4.MHYO**

Imprimir

APARECIDO DE ASSIS
ADVOGADO
OAB/SP 141.062
CPF 042.851.858-50

Fls. 94
Rubrica

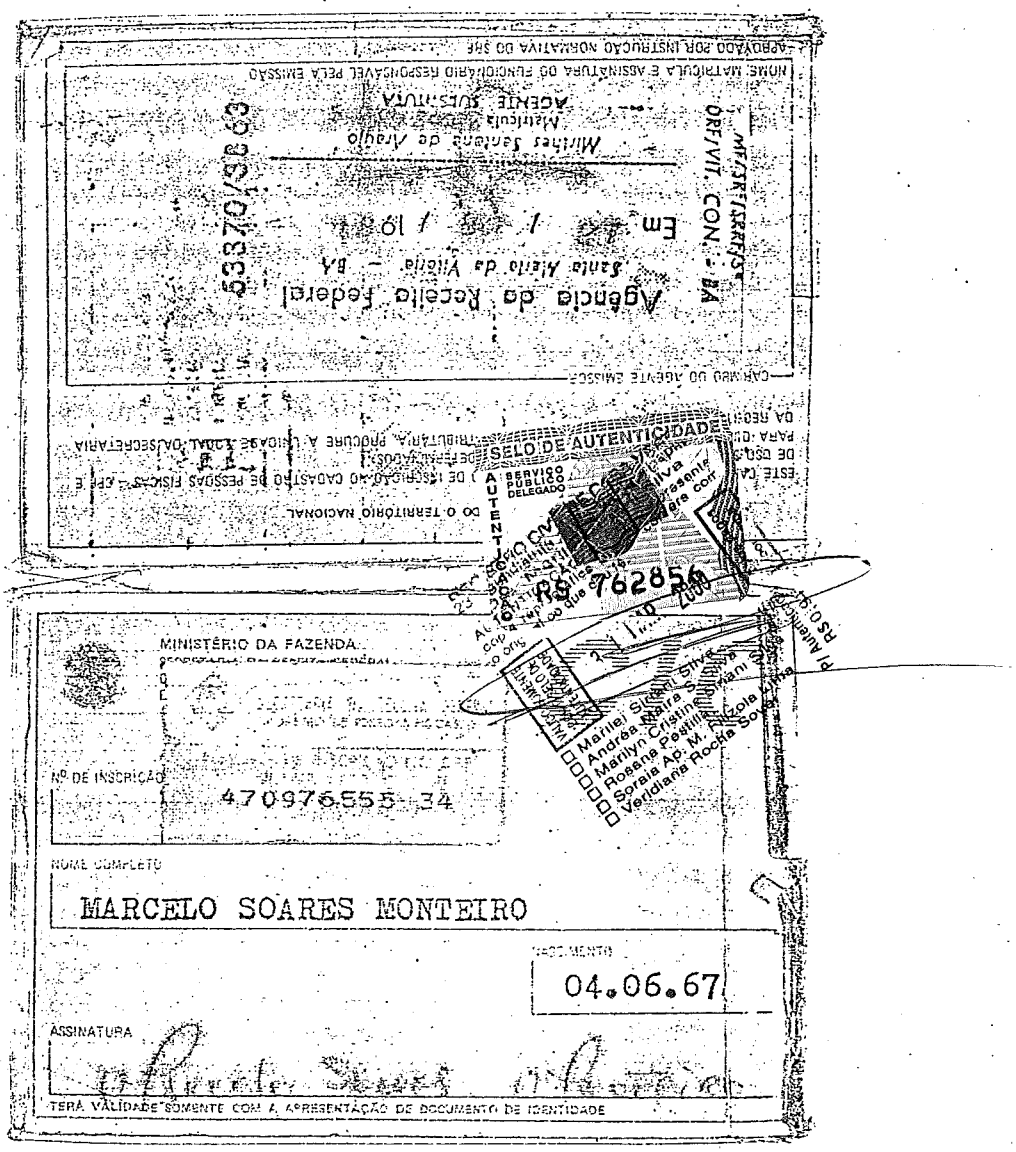

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DE INSCRIÇÃO 470976555-34

NOME COMPLETO

MARCELO SOARES MONTEIRO

DOCUMENTO 04.06.67

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Agência da Receita Federal
Santa Maria da Vitória - BA
Em 1 / 3 / 1994
Marines Santana de Araújo
Matrícula
AGENTE SUBSTITUTA
5337/93 63

MF/SRF/ERRF5ª ORF/VIT. CONQ. - BA

0300686

Fls.: 95
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

Certidão Nº: 3856827

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **23/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 157708214 CPF.: 470.976.555-34, Nascido em 04/06/1967, Filho de GERSON MONTEIRO e ESTER SOARES MONTEIRO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
AUTENTICAÇÃO
AA957617

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 512166

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Rubrica:

Nome	MARCELO SOARES MONTEIRO
Filho(a) de	GERSON MONTEIRO
e de	ESTER SOARES MONTEIRO
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	04/06/67 CPF 470976555-34
Registro Geral Nº	15770814 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA **CONSTA** nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Pesquisador 121-8

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

|X| **NO GUICHÊ** - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | | **PELO CORREIO** - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
ERC0384 20Mai2005 323 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015117	

04/03 - 10/0270-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
02 JUN 2005
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR

23/05/2005 **0950451**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Fls.: 97
Rubrica

F052400285IAA

Certidão Nº: 3856561 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo Capital
Dra. Mariliel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: é autêntico e prf
cópia reprográfica a qual co
o original do que dou fé
02 JU
PAGO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FILI
CHRISTIAN BARBO
MARCIO ANDRÉ SA
ROSANA PESTILLA
AUTENTICAÇÃO
AA95760235

0950451

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

23/05/2005 0950450

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F05230021 - 1AA

Certidão Nº: 3854792 **FOLHA: 1 / 1**

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO **********

RG.: 18411422 CPF.: 135.469.808-83 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariiel Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO:
cópia reprográfica
o original do que
02 JUN
ANDREA MAIRA
SORAIA AP. M. FILIZ
CHRISTIAN BARBOSA
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PERTILLA - EAC

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950450

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF: 135.469.808-83

N A D A C O N S T A

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
02 AUTENTICAÇÃO 5AA957614
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRÉA MAIR
SORAIA AP. M. FI
CHRISTIAN BARB
MARCIO ANDRÉ S
ROSANA PESTILLA ESC.

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLPBR5W8C hKIXUW 4I695Z21IhA4ZaU

NOJF 3ª R. 5210005

5210005

Com. das Comunicações
Fls.: 100
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MARCELO SOARES MONTEIRO**
Inscrição: **202987670116** Zona: 213 Seção: 58 UF: SP
Data Nascimento: 04/06/1967 Domiciliado desde: 02/09/2003
Filiação: ESTER SOARES MONTEIRO
GERSON MONTEIRO

Certidão emitida às 12:58 de 02/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **PDFX.3VRY.GNY1.2TJL**

Imprimir

N°.PEDIDO: *******297 A/20

Fls.: 101
Rubrica:

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.552

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ
CPF**47097655534********RG**********15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SSCO - M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica:

CERTIDÃO

297 - CX. A

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********
RG 15770821 4 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****MARCELO SOARES MONTEIRO**********

CPF : 470.976.555-34 RG : 15770821 4 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

20 MAI 2005

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

15 JUN 2005

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO						
EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01136360

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Folha das Comunicações 103 Rubrica

CERTIDÃO

N. 297-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********, R.G-15770821 4

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MARCELO SOARES MONTEIRO **********
********** **********

********** NBSDFMP*TPBSFT*NPOUFJSP**********
********** **********

CPF-47097655534 ** R.G-15770821 4 SSP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

[DALROS]

Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

N°.PEDIDO: 297 - A/20

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 104
Rubrica:

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

SEQ.*****469774

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 65

CPF**47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 16610046977400018971, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

CE - M. das Comunicações
Fls.: 105
Rubrica:

000297A - 20 *B*06* S -

CERTIDÃO

COD: 3279070 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MARCELO SOARES MONTEIRO **********
****** NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP **********
****** CPF -47097655534 ******* RG. -15770821 4 SSP SP *********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG. 15770821 4 SSP SP

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquise

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.599.629

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFA... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMEL... ES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 297A/20

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica:

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498296

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF47097655534***RG***15770821*4*SSP*SP***
no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.078

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECT

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******297A/20

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 104 Rubrica:

7º SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1°. / 3°. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554377

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MARCELO*SOARES*MONTEIRO**********
NBSDFMP TPBSFT NPOUFJSP
OCTEGNQ UQCTGU OQPVGKTQ 66

CPF**47097655534**********RG***15770821*4*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Colégio Notarial do Brasil - SP - Distrito Federal - Autenticação - 20 JUN. 2005 - ANDREA MAIRA S. SILVA - SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA - CHRISTIAN BARBOSA ALVES - MARCIO ANDRÉ SALVADOR - ROSANA PESTILLA - ESC. - Selos Pagos por Verba - R$ 1,60

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00297

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO, RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 47097655534 - RG 15770821 4 SSP SP

94

NÃO CONSTA PROTESTO

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos 10 Tabeliães de Protesto da Comarca de SP em: www.iptesp.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00297-A
20/05/2005
Pag. 001/001
109

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de MARCELO SOARES MONTEIRO
CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

** * * * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * * * * **

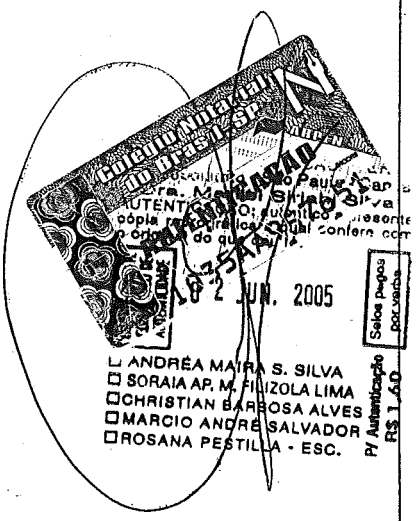

*Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.*
*Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.287.854

SOLICITANTE: MARCELO SOARES MONTEIRO
RG 15770821 4 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	***********6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00297

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARCELO SOARES MONTEIRO,RG 15770821 4 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

MARCELO SOARES MONTEIRO

CPF 470.976.555-34 RG 15770821 4 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09 / 06 / 2005
Servidor

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:11

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2º, Decreto-Lei nº 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1º, Dec. nº 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2º, Dec. nº 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.

LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. nº 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial nº 651/99; Decreto-Lei nº 236/67; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO Nº: 53000.027860/2005 **SERVIÇO**: FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim( ) Não(x)	
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim( ) Não(x)	13/16
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim( ) Não(x)	
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim( ) Não(x)	
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim( ) Não(x)	
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim( ) Não(x)	
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim( ) Não(x)	
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim( ) Não(x)	
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim( ) Não(x)	
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim( ) Não(x)	31, 49, 66, 93

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	33,34,37,51, 55,70,71,72, 97,98,99
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	35,37,53,55, 68,72,95,99
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	39 à 48, 57 à 65, 74 à 92, 101 à 110
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não(x)	38, 56, 73, 100
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim(x) Não( )	5,8,9,10
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim(x) Não( )	5,8,9,10
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim( ) Não( )	---
25-Quanto aos diretores: certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim( ) Não( )	---
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	---
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	---
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	---
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	---
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	---
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	---
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	---
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	---

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	31	33,34,37	---	---	35,37	39 à 48	38	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	Não	Não	---	---	Não	Não	Não	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	93	97,98,99	---	---	95,99	101 à 110	100	9	9
Adilson Pinheiro – Dir. Tesoureiro	66	70,71,72	---	---	68,72	74 à 92	73	10	10
Geraldo Tenuto Filho (??)	49	51,52,55	---	---	53,55	57 à 65	56	Não	Não

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 1791/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Brasília, 14 de junho de 2005

Ao Senhor
FELIPE DANIEL HERNANDES
Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Rua Apeninos, nº 1088, Paraíso
São Paulo/SP
04403-000

Ref.: processo nº 53000.027860/2005

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao processo da referência, por meio do qual essa entidade, Fundação Evangélica Trindade, solicita outorga para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

1 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais;

2 - Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado, haja vista que a cópia apresentada trás como Diretor Superintendente o Sr. Geraldo Tenuto Filho e toda a documentação restante do pedido indica como Diretor-Superintendente o Sr. José Antônio Bruno;

3 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público;

4 - Declaração **da interessada**, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

5 - Certidão Negativa de Insolvência Civil da Entidade (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada;

6 - Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONTINUAÇÃO DO Ofício nº 1791/2005/COSMS/DOS/SSCE/MC

7 - Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei;

8 - Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10 - Ainda, quanto aos Membros do Conselho de Administração/Diretor, necessária faz-se a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 - Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País;

10.2 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.3 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.4 - Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

10.5 - Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral;

Todos os documentos acima mencionados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSMS/DMO/14.02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROC.53000.027860/2005
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ASSUNTO: OUTORGA EDUCATIVA
LOCALIDADE: GOIANIA /GO

Volume II

CÓDIGO:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Conjun	SEAPM	25/08/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

TERMO DE ABERTURA

Aos 24 dias do mês de Junho de 2005, na SEDAP/CGLO, procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.027860/2005-70**, que se inicia com a folha nº 196.
Para constar, eu _____, _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

N°.PEDIDO: *******298 A/20

Fls.: 196
Rubrica:

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***462.553

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ
CPF*32895925887*******RG*********6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

CERTIFICA, MAIS E FINALMENTE, QUE SE VERIFICOU, CONSTAR NESTE CPF 32895925887, 1 (UM) PROTESTO EM OUTRO NOME.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
MARCOS LÚCIO L. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SCSC - M. das Comunicações
Fls.: 197
Rubrica:

299 - CX. A

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****ADILSON PINHEIRO**********
RG 6470566 SSP SP

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 18/05/2000 A 18/05/2005 EM NOME DE:

*****ADILSON PINHEIRO**********

CPF : 329.959.258-87 RG : 6470566 SSP SP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO..**** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 20 MAI 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Distrito - São Paulo - Capital
Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN 2005

AUTENTICACAO
1035AA979080

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SÃO PAULO - SP
PJ SP

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,93	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 01110320
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

M. das Comunicações
Fls.: 198
Rubrica:
SSS

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

N. 298-A
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE ADILSON PINHEIRO **********, R.G-6470566 SSP QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ADILSON PINHEIRO **********
********** **********

********** BEJMTPO*QJOIFJSP**********
********** **********

CPF-32895925887 ** R.G-6470566 SSP SP ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 18 DE MAIO DE 2005, NADA MAIS.

PESQUISADO POR DALVA BALDAN **********, ESCREVENTE HABILITADA

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

REGISTRO ... 23.º Subdi... Dra. M... AUTENTIC... Cópia reprodu... o original ... confere com o original apresentado
Cartório Imobiliário do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
20 JUN. 2005
1035AA979072
Pr Autenticação R$ 1,60

TESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121.699

ANDRÉA MAIRA S. SILVA
ELSORAIA AP. M. RILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRE SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta.Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[DALROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Esta certidão só será fornecida aos interessados, não abrangendo nos termos legais, nomes diferentes, ainda que parecidos, ou homônimos.

VALE SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 298 - A/20

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

Fls.: 199
Rubrica:

SEQ.*****469775

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
ERJMIFO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 53

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 18 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: ROSANGELA DA SILVA

São Paulo, 20 DE MAIO DE 2005.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
Selos pagos por verba
20 JUN. 2005
R$ 1,60

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
ANDREA MAIRA B. SILVA
DORA A.M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI - ESC.

PJ SP

IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.606.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 11600046977500015584, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEM RESPONSABILIDADE POR RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000298A – 20 *B*08*

M. das Comunicações
Fls.: 200
Rubrica:

CERTIDÃO

COD: 1344111 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É.

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 18 DE MAIO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ADILSON PINHEIRO **********
****** BEJMTFO QJOIFJSP **********
****** CPF -328959258B7 ******* RG. -6470566 SSP SP **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ADILSON PINHEIRO
RG. 6470566 SSP SP

P., ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pes

P., FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao
a conferi e assino.

SAO PAULO, 20 de MAIO de 2005

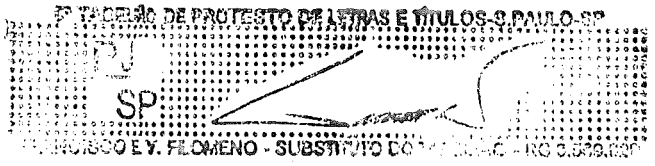

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFA... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

N°.PEDIDO: 298A/20

SCSEC M. das Comunicações Fls.: 20 Rubrica:

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.498297

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA DO PEDIDO RESPECTIVO.

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,

a pedido de: **ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887***RG***6470566*SSP*SP******

no período de **5 ANOS** anterior a 19 DE MAIO DE 2005.

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP AUTENTICAÇÃO 1035AA 19015 20 JUN. 2005 VIL DE CASA VERDE São Paulo - Capital Sirlani Silva autentico a presente cópia a qual confere com o original do que dou fé. Selos pagos Por verba P/ Autenticação R$ 1,40 ANDREA MAIRA S. SILVA DORALINA M. FILIZOLA LIMA CHRISTIAN BARBOSA ALVES MARCIO ANDRÉ SALVADOR ROSANA RESTILLA - ESC.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
MARIA LUISA E. DO NASCIMENTO - ESCREVENTE - RG 10.327.079

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

N°.PEDIDO: *******298A/20

SCCE M. Gerais Comunicações Fls.: 202 Rubrica:

7º SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1 °. / 3 °. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.554378

CERTIDÃO

O 7° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP,
que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ADILSON*PINHEIRO**********
BEJMTPO QJOIFJSP
CFKNUQP RKPJGKTQ 54

CPF**32895925887**********RG***6470566*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 19 de maio de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 20 de maio de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.05.20/A00298

M. das Comarcas
Fls.: 203
Rubrica:

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ADILSON PINHEIRO, RG 6470566 SSP SP que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 18/05/2005 , em nome de:

ADILSON PINHEIRO

CPF 32895925887 - RG 6470566 SSP SP

81

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1035A91069
DE CASA VERDE
São Paulo - Capital
Sirlani Silva
autentico a presente
cópia xerográfica a qual confere com
o original do que dou fé.
20 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA B. SILVA
SORAIA APAM. FILIZOLA LIMA
CRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Selos Pagos por Verba
Autenticação R$ 1,20

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 20 de Maio de 2005

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 8.083.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

20/05/2005 17:08:14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AOS NOMES SEM ABREVIATURAS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRONUNCIADOS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00298-A
20/05/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

SCM Serv. Mat. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 18/MAI/2005, deles verificou-se que, em Nome de ADILSON PINHEIRO
CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI***********************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 20 de MAIO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE - RG 11.257.[illegible]

SOLICITANTE: ADILSON PINHEIRO
RG 6470566 SSP SP

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (17:00)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Sec. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica:

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.05.20/A00298

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ADILSON PINHEIRO,RG 6470566 SSP SP que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 18/05/2005 , em nome de:

ADILSON PINHEIRO

CPF 328.959.258-87 RG 6470566 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

AUTENTICAÇÃO 1015AA19085
20 JUN. 2005
ANDRÉA MARA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Gilseu Batista dos Santos - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

PJ SP

Gilseu Batista dos Santos - Substituto do Tabelião - RG 9.277.348

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

20/05/2005 16:37:14

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Siscart Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls.: 206
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS , CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO: 252314-1

ELETRONICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1987, ATE A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

ADILSON PINHEIRO
CPF: 328.959.258-87

N A D A C O N S T A

Sao Paulo, 20 DE MAIO DE 2005, (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252314-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : GBh4NLDQ68ZJ FCPAIE 4I6B427aIIF4Z4A

5210006

5210006

23/05/2005 0950452

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

SSCM - M. das Comunicações - Fls.: 207 - Rubrica:

F052400285 2AA

Certidão Nº: 3856562 FOLHA: 1 / 2

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis **e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

COBRANÇA INDEVIDA DO RESSARCIMENTO

AUTENTICAÇÃO 1055AA1730

20 JUN. 2005

Selos pagos por verba

P/Autenticação R$ 1,40

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

0950452

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

23/05/2005 0950453

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300217 2AA

Certidão Nº: 3854793 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais** e **Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA97905H 20 JUN. 2005

0950453

PEDIDO Nº

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0365263

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

F05240083737AA

Certidão Nº: 3857230 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 23/05/2005, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ADILSON PINHEIRO **********

RG.: 6470566 CPF.: 328.959.258-87, Nascido em 16/03/1947, Filho de CELSO PINHEIRO e MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO, Natural de Buritizal - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, **finalmente**, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

AUTENTICAÇÃO 1035AA979085 JUN. 2005

0300686

PEDIDO Nº

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 519403

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	ADILSON PINHEIRO
Filho(a) de	CELSO PINHEIRO
e de	MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO
Natural de	BURITIZAL Est. SP
Data de Nascimento	16/03/47 CPF 328.959.258-87
Registro Geral Nº	6470566 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome GRAFADO ACIMA

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito / São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia fotográfica que confere com
o que dou fé.
JUN. 2005
Selos Pagos por verba
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADA
1035AA 0[illegible]
ANDRÉA M[illegible] SILVA
M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIA[illegible] BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

X NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | | PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
0384 20Mai2005 333 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015152	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

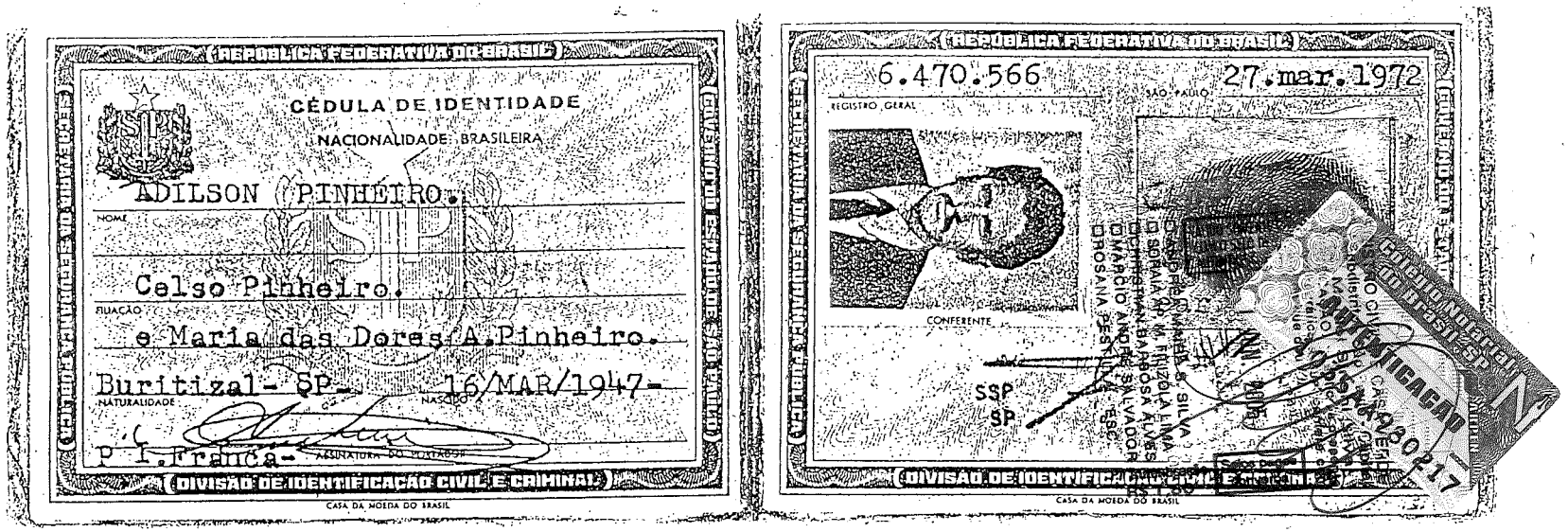

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NOME: ADILSON PINHEIRO.

FILIAÇÃO: Celso Pinheiro.
e Maria das Dores A.Pinheiro.

NATURALIDADE: Buritizal- SP- NASCIDO: 16/MAR/1947-

ASSINATURA DO PORTADOR: p/ Franca-

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.470.566 27.mar.1972

REGISTRO GERAL SÃO PAULO

CONFERENTE

SSP
SP

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 21
Rubrica

Min. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica
SSCE

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2º, Decreto-Lei nº 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1º, Dec. nº 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2º, Dec. nº 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.
LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. nº 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial nº 651/99; Decreto-Lei nº 236/67; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO Nº: 53000.027860/2005 **SERVIÇO**: FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim( ) Não(x)	
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim(x) Não( )	117/119
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim( ) Não(x)	
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não( )	116
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim(x) Não( )	124 à 126
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17 e 123
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim(x) Não( )	127
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim( ) Não(x)	Só federal - 128
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim(x) Não( )	129
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim(x) Não( )	130/131
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim( ) Não(x)	142, 159, 176 e 177 – falta Tesoureiro

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	153 à 155, 171 à 173, 188 à 190 – falta tesour
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	153, 156, 157, 171, 174, 175, 188, 191, 192 – falta Tesour
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim( ) Não(x)	143 à 152, 161 à 170, 178 à 187 – falta Tesour
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não(x)	158, 160, 193
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim( ) Não(x)	5, 8, 9 – falta Tesoureiro
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim( ) Não(x)	5,8,9 – Falta Tesoureiro
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim( ) Não( )	----------
25-Quanto aos diretores: certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim( ) Não( )	----------
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	----------
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	----------
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	----------
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	----------
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	----------
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	----------
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	----------
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	----------

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	142	153 à 155	----------	----------	153, 156, 157	143 à 152	158	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	159	171 à 173	----------	----------	171, 174, 175	161 à 170	160	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	176, 177	188 à 190	----------	----------	188, 191, 192	178 à 187	193	9	9
Milson Sebastião Baptistão – Dir. Tesoureiro	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005
Fundação Renascer	53000.030612/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

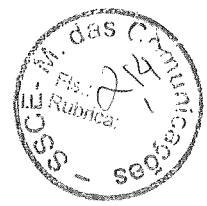

Ofício nº 2105/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Brasília, 27 de junho de 2005

Ao Senhor
FELIPE DANIEL HERNANDES
Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Rua Apeninos, nº 1088, Paraíso
São Paulo/SP
04403-000

Ref.: processo nº 53000.027860/2005

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao processo da referência, por meio do qual essa entidade, Fundação Evangélica Trindade, solicita outorga para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

1 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais;

2 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público;

3 - Prova de regularidade para com as fazendas estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei;

4 - Ainda, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2004, foi eleito na oportunidade, como Diretor Tesoureiro, o Sr. **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO.** Assim, quanto a este Membro da Diretoria Executiva, necessária faz-se a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 - Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de português, de que tem reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País;

4.2 - Certidão negativa dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.3 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.4 - Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerça ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

4.5 - Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral;

4.6 - Declaração de que não participa da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67;

4.7 - Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.

Todos os documentos acima mencionados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

M. das Comunicações
Fls.: 216
Rubrica:
COSud/CGS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – 7º ANDAR, SALA 701
70044-900 - BRASÍLIA-DF

Processo n.º 53000.027.860/2005-70

Senhor Secretário,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031365/2005-65
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
28/06/2005 12:48

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, referente a solicitação para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em caráter Educativa, na cidade GOIANIA-GO, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação para ser anexada ao referido processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SÃO PAULO-SP, 27 de junho de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

Rua Apeninos, nº 1088 – Paraíso – São Paulo-SP - CEP: 04403-000

ILMO. SR. ESCRIVÃO DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /88
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

01

MANOEL MARQUES DOS SANTOS, , abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileiro, casado, ministro do Evangêlho, portador da C.I. Rg. 4.423.191 SP e do
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou C.I.C.)

C.I.C. nº 122.876.798-04, residente a Rua Ana Maria nº 180 -Taboão-S.Bernardo do Campo

representante legal da entidade civil "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE"

com sede à rua Silva Pinto

nº 360, Bom Retiro, requer de V. S. seja REGISTRADO
(Bairro) (registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTOS
(Estatuto Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº

São Paulo, 24 agosto de 1988

(Representante Legal)

INSTRUÇÕES:
— Reconhecer firma em todos os casos.
— Se for para registro de estatutos ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato.
— Se for registro de quaisquer alterações mencionar sempre os números dos registros anteriores.
— O Cartório poderá se encarregar da leitura e publicação do extrato.
— Contratos sociais e estatutos devem ser vistados por advogados.

rua XV de novembro,80 - 01013 - fone:32-3171-são paulo

RPJ/01 — AB 100BI,100x1

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA ESC.

P/ Autenticação R$ 1,60

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 001 do (s) documento (s) com 01
páginas, cujo certificado encontra-se na última.

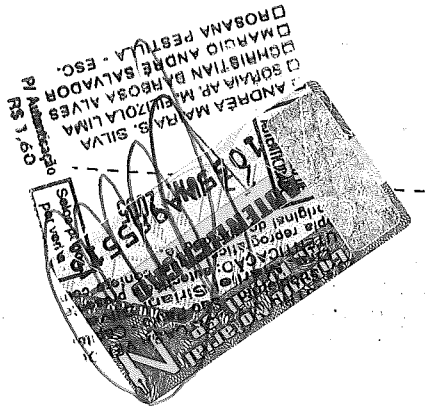

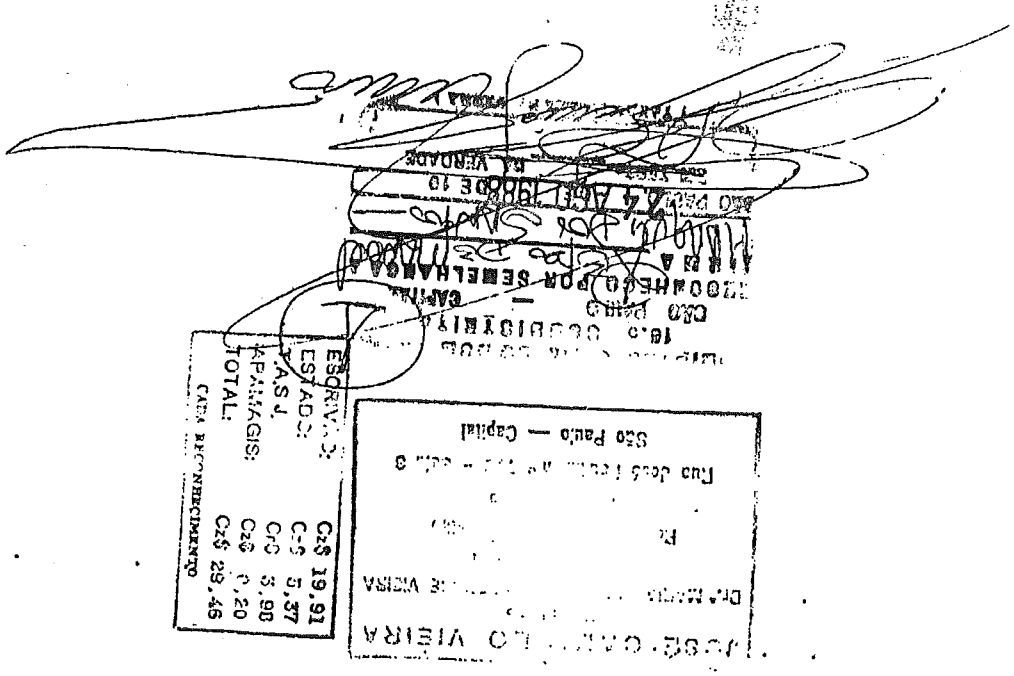

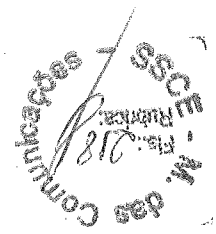

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO
3º R.T.D. www.3rtd.com.br
PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 • CEP 01015-010 • SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830
CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 002 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

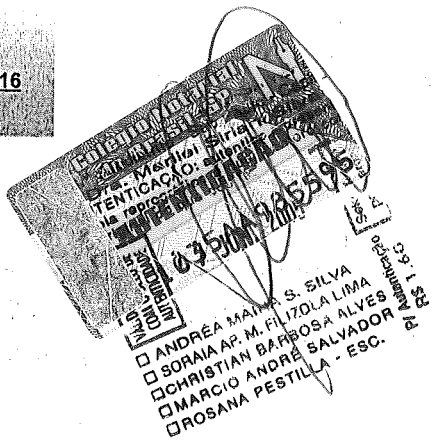

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /88
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

Corr. das Comarcas
Fls.: 219
Rubrica:

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S. P.

CONFERIDO

2º Traslado da Escritura de

INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE"

S A I B A M quantos esta escritura virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto, de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como "INSTITUIDORA" a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BOM RETIRO, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua dos Bandeirantes nº 332, Bom Retiro, nesta Capital e inscrita no CGC/MF sob o nº 58.926.205/0001-82 (constituída em 06.03.88), com seu Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, anexo ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob nº 0165964, em 27.05.1988, representada em conformidade com os artigos 7º e 11º do seu Estatuto Social, respectivamente, por seu Presidente - JAMES GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, RG. 10.377.414-SP., CIC 887.671.328/04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Newton Prado nº 223/71 - Bom Retiro e por seu 1º Tesoureiro - ISAC PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 549.312-SP., CIC 831.270.118/49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Julio Conceição, 258/21, devidamente eleitos em primeira reunião ordinária, realizada aos 06.03.1988, cuja ata foi devidamente registrada, conjuntamente com o Estatuto Social, supracitado, recebendo, portanto, o mesmo número de registro, documentos esses que ficam arquivados nestas notas, na pasta de "atos constitutivos"; e, como INTERVENIENTE - ANUENTE, o Curador de Fundações, Dr. CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS, brasileiro, casado, promotor de justiça, RG. nº 3.568.195-SP., CIC nº 037.860.138/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Ipiranga nº 1292; os presentes, face aos documentos apresentados, foram identificados por mim, escrevente, e pelo Tabelião, do que dou fé. E, pelos representantes da Instituidora me foi dito que: I) nesta data, faz a dotação de Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) em dinheiro, correspondentes a 756,62 OTN's, de conformidade com o que estatui o artigo 24 do Código Civil Brasileiro, destinada à constituição de uma -

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL-SP
AUTÊNTICA
Selo de Autenticidade
27 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA G. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3R R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 003 do (s) documento (s) com 016
páginas, cujo certificado encontra-se na última.

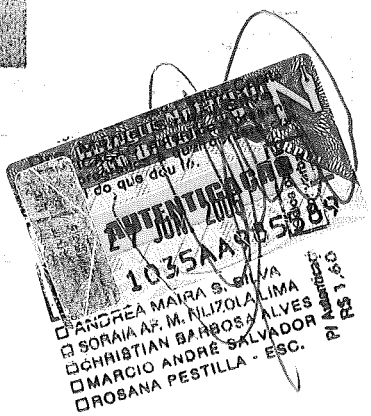

fundação, denominada "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE", cujo objeto será: I - Promoção de atividades educativas culturais e religiosas, através de rádio e televisão. § 1º - Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo e espiritual, mantendo com entidades congêneres, estreita vinculação de programas culturais. § 2º - // Compreendem-se nessa finalidade: a. a defesa e o patrimônio integral da pessoa humana; b. a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira no contexto da compreensão dos valores universais; c. promoção humana e espiritual. II - Operar emissoras de rádio e televisão. - III - promover a ampliação de suas atividades públicas em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas, entrosadas no sistema nacional de rádio-difusão educativa, mediante convênio ou outro modo adequado. IV - colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral, na esfera dos interesses comuns; V - praticar demais atos pertinentes às suas finalidades. 2.) Que o patrimônio da aludida Fundação será constituído pela dotação prevista na cláusula anterior, com os acréscimos relativos a seus rendimentos, por doações, pelos bens que tenha adquirido ou venha a adquirir, por legados, subvenções ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, por quaisquer rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas de seus bens e serviços prestados, e ainda pela importância em dinheiro que a instituidora se obriga a doar a Fundação, no prazo de seis meses, contados a partir desta escritura, de modo que a dotação atinja um máximo de 3.000 (três mil) OTN's.- 3.) A sede da Fundação será nesta Capital, à Rua Silva Pinto nº 360 no Bairro Bom Retiro.- 4.) A "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" reger-se-á de acordo com as normas previstas em seu Estatuto, cujo texto, a seguir será transcrito na íntegra: "ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração e Foro - Art. 1º. A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida por este Estatuto e pelas leis a ela aplicáveis. Art. 2º A Fundação Evangélica Trindade terá por foro a Comarca de São Paulo, sendo sua sede à Rua Silva Pinto nº 360 no bairro Bom Retiro, na cidade de São Paulo, podendo abrir e manter escritórios e representações em qualquer localidade do território brasileiro. Art. 3º. A Fundação Evangéli-

Cartório do 1º Ofício de Notas
Fls.: 22
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 004 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 118296
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL — S.P.

ca Trindade terá duração por prazo indeterminado. § Único - No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio será destinado a entidade cultural, sem fins lucrativos a ser indicada pelo seu órgão deliberativo, em reunião que assim o decidir. CAPÍTULO II. DA FINALIDADE E OBJETIVOS. Art. 4º - Constitui finalidade da Fundação Evangélica Trindade a promoção de atividades educativas, culturais e religiosas, através da rádio e televisão. § 1º - Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo e espiritual, seguindo as linhas do cristianismo e mantendo com entidades congêneres estreita vinculação de programas culturais. § 2º - Compreendem-se nessa finalidade: a. a defesa do patrimônio integral da pessoa humana; b. a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira no contexto da compreensão dos valores universais; c. promoção humana e espiritual. Art. 5º - Para consecução dos seus objetivos, caberá à Fundação:- I - operar emissoras de rádio e televisão; II - promover a ampliação de suas atividades públicas em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas, entrosadas no sistema nacional de rádio-difusão educativa, mediante convênio ou outro modo adequado. III - colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral, na esfera dos interesses comuns; IV - praticar demais atos pertinentes às suas finalidades. Art. 6º - Não poderá a Fundação utilizar, sob qualquer forma, a rádio e a televisão educativas: I - para fins político-partidários; II - para difusão de idéias ou fatos que incentivem recurso à violência, preconceitos de raça ou classe; III para veiculação de propaganda comercial, permitida apenas a identificação de doadores e patrocinadores. CAPÍTULO III. Dos Recursos e do Patrimônio. Art. 7º - O patrimônio da Fundação será assim constituído: a. - pela dotação inicial de Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), integralizada em moeda nacional. b. por doações, por legados, subvenções ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; c. por quaisquer rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas de seus bens a serviços prestados. d. pela doação complementar a que se compromete a instituidora, de modo a que o patrimônio da Fundação atinja ao menos 3.000 OTN's, nos seis meses seguintes à escritura de instituição. CAPÍTULO IV - Da Administração - Art. 8º - A Fundação Evangélica Trindade -

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO - SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 005 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

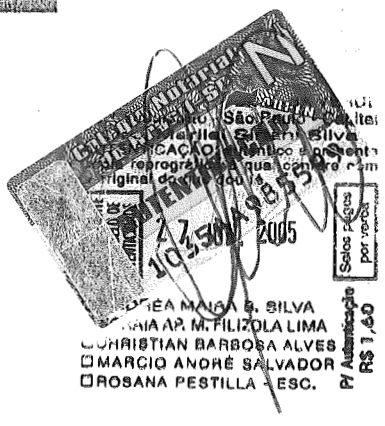

Fls.: 222
Rubrica:

será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria, e terá também um Conselho Consultivo, constituídos na forma dos artigos 9º a 16º deste estatuto. Art. 9º - Os membros do Conselho Curador, Diretoria e Conselho Consultivo exercerão suas funções gratuitamente, vedada a percepção de vantagens a qualquer título, e não responderão pelas obrigações assumidas pela Fundação em virtude de ato regular de gestão. § único - Os Diretores da Fundação Evangélica Trindade deverão atender aos seguintes requisitos: a. Notória qualificação para o desempenho de suas responsabilidades; b. a condição de brasileiros natos; c. que não participem da direção de outras concessionárias ou permissionárias de serviços de rádio-difusão da localidade; d. que não gozem de imunidade parlamentar ou foro especial; e e. a anuência plena e cabal com os princípios norteadores da Fundação. O CONSELHO CURADOR. Art. 10º O Conselho Curador será constituído por 03 (três) membros, nomeados em primeira gestão pela Instituidora, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição. § Único - Um dos membros será nomeado Presidente pela Instituidora e terá cargo vitalício, e os demais serão eleitos por assembléia, convocada pelo Presidente, tendo como quorum os membros do Conselho Curador, os membros da Diretoria e os membros do Conselho Consultivo. Art. 11º O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, em data previamente marcada pelo seu Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou da Diretoria. § único - A convocação a que se refere o "caput" deste artigo far-se-á com pelo menos oito dias de antecedência, mediante comunicação escrita. Art. 12º - Compete ao Conselho Curador: I - nomear e destituir os membros da Diretoria; II - aprovar a previsão orçamentária e programa de ação anual proposta pela Diretoria; III - aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria; IV - alterar o presente Estatuto, ouvido previamente o Ministério Público; V - deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais imóveis da Fundação, ouvido previamente o Ministério Público; VI - obter os recursos complementares de que a Fundação necessita para a melhor consecução de seus fins; VII - estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria. VIII - baixar seu regulamento interno e outros atos normativos. A DIRETORIA - Art. 13º - A Diretoria -

AUTENTICADO
7 JUN 2005
105SAA2[illegible]536
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. PILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D. www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20.
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE 11.3242-8171 • FAX 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 006 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /98
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S. P.

será constituída por 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho Curador, - com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição, sendo um deles designado Diretor Executivo. Art. 14º - A Diretoria deliberará por maioria e se reunirá sempre que se fizer necessário. Art. 15º - São atribuições da Diretoria: I - administrar a Fundação, obedecidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Curador; II - submeter ao Conselho Curador proposta para o orçamento e plano de ação anual da Fundação, bem como as prestações de contas e relatórios anuais da Diretoria. § único - A Fundação movimentará seus recursos mediante assinatura conjunta de dois membros da Diretoria ou de um Diretor e um procurador com poderes específicos, ou dois procuradores com poderes específicos. Art. 16º - Compete aos Diretores:- I - a representação judicial da Fundação; II - nomear e demitir os funcionários da Fundação; III - convocar reuniões extraordinárias do Conselho Curador, sempre que o exigirem os interessados da Fundação; IV - dirigir e supervisionar todos os serviços de tesouraria e secretaria; V - organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da - Fundação; VI - elaborar a proposta orçamentária; VII - movimentar contas bancárias; VIII - ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à Fundação; IX - zelar pelo patrimônio da Fundação; X - praticar todos os demais atos necessários ao perfeito exercício de suas funções. - § Único - A Diretoria representada por dois de seus membros, poderá outorgar procurações para fins específicos, respeitado o que dispõe o presente Estatuto quanto a seus poderes. Art. 17º - A representação extrajudicial da Fundação compete, em regra, a dois Diretores, podendo ser delegada a procuradores que assinarão em conjunto entre si ou em conjunto - com um Diretor. O CONSELHO CONSULTIVO: Art. 18º - O Conselho Consultivo, órgão de assessoria ao Conselho Curador, será composto por um número ilimitado de membros, nomeados pelo Conselho Curador, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição. Ata de Reuniões: Art. 19º - Das reuniões dos órgãos colegiados da Fundação serão sempre lavradas atas, registradas em cartório competente, quando necessário.- CAPÍTULO V - O - Exercício Financeiro - Art. 20º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 21º - O balanço patrimonial e demais demonstrações que se façam necessárias, deverão ser encaminhadas até 31 de março de cada -

AUTENTICADO
27 JUN. 2005
1035AA0334
ANDREA MAIRA S. SILVA
SONAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,50

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO - SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.6830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 007 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

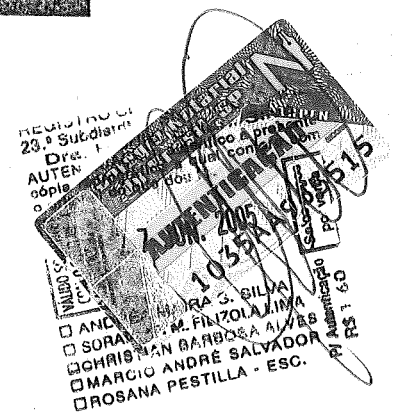

ano, ao Ministério Público, para conhecimento, na forma das disposições vigentes. § Único - A Fundação arcará com os honorários relativos aos serviços de auditoria eventualmente requisitados pelo Conselho Curador ou pelo Ministério Público. CAPÍTULO VI - Disposições Finais. Art. 22º - A Fundação extinguir-se-á: a. pela impossibilidade de se manter; b. pela inexequilibilidade de seus fins; c. por deliberação do Conselho Curador, com presença em reunião da maioria absoluta de seus membros. Art. 23º - Os casos omissos destes Estatutos serão dirimidos pelo Conselho Curador.- 5.) Ficam neste ato nomeados pela Instituidora, para comporem o Conselho Curador da Fundação, para o primeiro mandato, deste Conselho, na forma de seu Estatuto supra transcrito, a se iniciar nesta data e a encerrar em 23 de agosto de 1990, como Presidente o Sr. GINETON GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 9.035.312-SSP/SP., e do CPF. nº 976.725.808/68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Julio Conceição nº 446, aptº 71, Bom Retiro; e como membros os Srs. JAYME DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade - RG. nº 060.940 - DF., e do CPF nº 003.249.141/72, residente e domiciliado na SQS - 316, Bloco J, Aptº 606 - Brasília - D.F., e, MANOEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 4.423.191 - SP., e do CPF. nº 122.876.798/04, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, à rua Ana Maria nº 180 - Taboão, sendo que todos os indicados foram empossados em seus cargos neste ato, declarando a inexistência de quaisquer motivos que os impedissem de aceitar e exercer a investidura que lhes é conferida.- 6.) Ficam neste ato nomeados pela Instituidora, para comporem a Diretoria da Fundação, para o primeiro mandato, desta Diretoria, na forma de seu Estatuto supra transcrito, a se iniciar nesta data e a encerrar em 23 de agosto de 1990, como Diretor-Executivo - Dr. LIENI GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade - RG. nº 3.903.494-SP., e do CPF. nº. 620.189.498/53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Guarani nº 335, aptº 41 - Bom Retiro; e, como membros os Srs. ZIBIA GUEDES DE

Fls.: 224
Rubrica:
ANDREA MAIRA S. SILVA
BORAIA AP. M. FILGUEIRAS LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 008 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, portadora da cédula de identidade - RG. 5.658.806-SP., e do CPF 494.456.188/15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Julio Conceição nº 445, aptº - 71 -Bom Retiro, e, JAIRO DOMINGUES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade - RG nº 7.596.747-SP., e do CPF nº 740.147.658/49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Newton Prado nº 136, aptº 66, Bom Retiro.- Pela Instituidora foi declarado, ainda, que neste ato designa o Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS,- já devidamente qualificado, para promover o registro da presente escritura junto aos órgãos competentes, podendo, para tanto, requerer e assinar o que se fizer necessário, prestar declarações e esclarecimentos, e tudo mais praticar com relação ao fim designado.- Pelo sr. Curador de Fundações foi dito que anuia à instituição e constituição da "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" e autorizava o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a proceder ao Registro da Fundação.- Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de lida em voz alta, aceitaram e assinam na forma redigida, dispensando a presença das testemunhas, de acordo com o disposto no Provimento nº 5/81 da Corregedoria Geral da Justiça, dou fé.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente habilitado, a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, 1º Tabelião de Notas, a subscrevi. (a.a.) JAMES GUEDES DE ALENCAR // ISAC PEREIRA DA SILVA // Dr. CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS // (devidamente selada).- NADA MAIS.- Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____, Tabelião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

= TABELIÃO =

Ulisses Guerra da Mota
Advogado - OAB/SP 75.959
PRAÇA DA SÉ, 108 - CONJS. 208/209
SÃO PAULO - TEL. 34-4888

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO
* Tabelião *
João Bosco de Carvalho Godinho
* Oficial Maior *
São Paulo - Capital

Isento de Sêlo de acôrdo com a Lei 6.626 de 31-12-1981

Cota na 1.a Via

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
SÃO PAULO
autenticação
0354A985545
ANDRÉA M. F. S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 009 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

Fls.: 216
Rubrica

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
São Paulo
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296
30 AGO. 88
Escrevente Bel. José Maria Silvio
Autorizados:
Estervanio dos Santos
Bel. José Taquino
Francisco Floriano Longo - Valter Paulo
Edson José Zorzetti - Luis Carlos da Silva
Rubens Bueno Cesar
Waldir Valentina
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: Cz$ 3.512,76
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Caixa de Previdência do IPESP.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
Pl/ Autenticação
Rs

☐ ANDRÉA MAIRA S. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FIORZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.jrtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20.
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 010 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

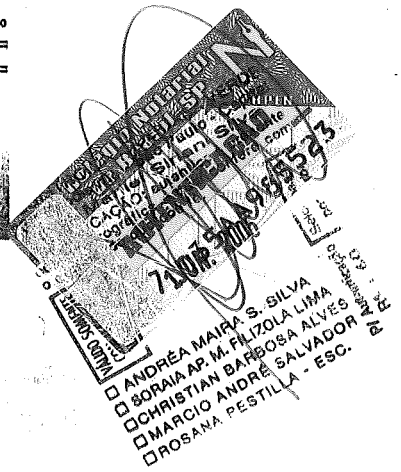

REGISTRO PELA PARTE INTERESSADA

República Federativa do Brasil Livro 2091 Fls 237

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

COPIADO
CONFERIDO
2º Traslado de Escritura de

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S.P.

Fls.: 224
Rubrica:

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

REGISTRO SOB Nº 118296 /88
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO

S A I B A M quantos esta escritura virem — que, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade e Capital do Estado de São — Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como "outorgante e reciprocamente outorgada" - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS -BOM RETIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Bandeirantes nº 332, Bom Retiro, nesta Capital e inscrita no C.G.C./M.F. — sob nº 58.926.205/0001-82 (constituída em 06.03.88), com seu Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, anexo ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob nº 0165964, em 27.05.1988, representada em conformidade com os artigos 7º e 11º do seu Estatuto Social, respectivamente, por seu Presidente - JABES GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, RG 10.377.414-SP., CIC 887.671.328/04, residente e domiciliado nesta - Capital, na Rua Newton Prado nº 223/71 - Bom Retiro e por seu 1º Tesoureiro - ISAC PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 549.312-SP., CIC 831.270.118/49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Julio Conceição, 256/21, devidamente eleitos em primeira reunião ordinária, realizada aos 06.03.1988, cuja ata foi devidamente registrada, conjuntamente com o Estatuto Social, supracitado, recebendo, portanto, o mesmo número de registro, documentos esses que acham-se arquivados nestas notas, na pasta de atos constitutivos nº 02/88, sob nº 079; e, como INTERVENIENTE ANUENTE, o Curador de Fundações, Dr. CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS, brasileiro, casado, promotor de justiça, RG nº 3.568.195-SP., CIC nº 037.860.138/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Iraí nº 1292; os presentes, face aos documentos apresentados, foram identificados por mim, escrevente, e pelo tabelião, do que dou fé.- E, pelos representantes da "outorgante e reciprocamente outorgada" - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BOM RETIRO, me foi dito que: 1.) Pela escritura lavrada nestas mesmas notas, no livro nº —

Cartório 1º Ofício RS
Autenticação
Reconheço a(s) firma(s) de ANDREA MARIA B. SILVA
SORAIA AP. M. DA CUNHA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Em Testemunho da verdade.
São Paulo 17 JUN 2005

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 30
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 011 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

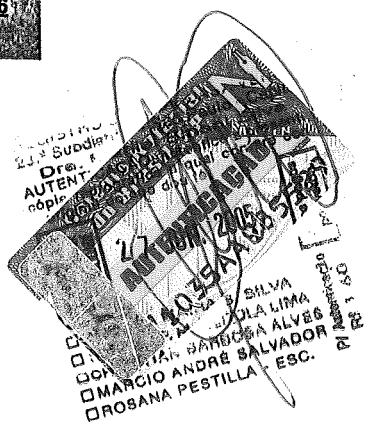

Min. das Comunicações
Fls: 228
Rubrica:
SCS

2.091, fls. 215, em 23 de agosto de 1988, ainda não registrada, procedeu a INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE", com a transcrição integral de seus Estatutos.- 2) Que, ratificando expressamente os demais termos, relações e dizeres daquela escritura, pela presente e melhores termos de direito, RETIFICAM-NA, tão somente, para constar a inserção do "ARTIGO 24º" nos ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,- cujo teor é o seguinte:- Art. 24º - Tendo em vista as normas vigentes para a obtenção de canal de radiodifusão, a FUNDAÇÃO, obtendo concessão de tal natureza, obedecerá ainda às seguintes disposições: I - o serviço de radiodifusão será executado sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais; II - qualquer alteração estatutária dependerá também de prévia autorização do Poder concedente; III - a investidura nos cargos de administração da Fundação somente se fará depois de haverem sido aprovados os nomes dos administradores pelos órgãos competentes; IV - será mantida à disposição do MEC a programação produzida para fins de veiculação em emissoras educativas de outros Municípios, Estados, Territórios e da União; V - será permitida, a qualquer tempo, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, sua participação na programação mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.- VI - será constituído um Conselho de Programação, composto de um mínimo de cinco e de um máximo de quinze integrantes, escolhidos pelo Conselho Curador dentre pessoas com notórios conhecimentos na área educacional ou artística.- Pelo Sr. Curador de Fundações foi dito que anuia à presente escritura de retificação e ratificava a sua autorização, ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a proceder ao Registro da Fundação, nos termos da escritura já citada, bem como da presente.- Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de lida em voz alta, aceitaram e assinam na forma redigida, dispensando a presença das testemunhas, de acordo com o disposto no Provimento nº 05/81 da Corregedoria Geral da Justiça.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente habilitado, a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, Tabelião a subscrevi. (a.a.) JAMES GUEDES DE ALENCAR / ISAC PEREIRA DA SILVA /// CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS / (devidamente selada).- NADA MAIS.- ///

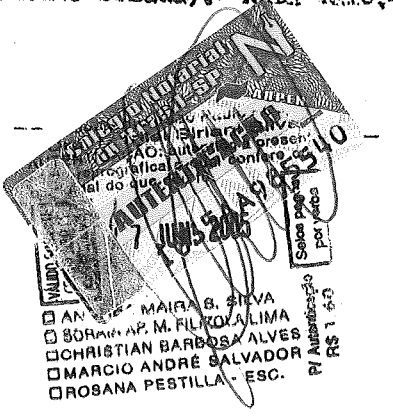

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01018-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 012 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 118296 /00
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SÃO PAULO Fls. 02

ALDO NEVES GODINHO FILHO
TABELIÃO

República Federativa do Brasil

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
OFICIAL MAIOR

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - S. P.

Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____, lião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

= TABELIÃO =

Uilson Bueno da Silva
Advogado - OAB/SP 73.919
PRAÇA DA SÉ, 108 - CONJS. 506/508
SÃO PAULO - TEL. 34-1023

Isento de Sêlo de acôrdo com a Lei 6.626 de 31-12-1991

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO
* Tabelião *
João Bosco de Carvalho Godinho
* Oficial Maior *
São Paulo - Capital

Cota na 1a Via

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Sirlani Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia a qual confere com o original que me foi apresentado.
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R$ 1,60
Selos pagos por verba
AUTENTICADO EM 23 NOV. 2005
1035AA85461
Pl. Autenticação R$ 1,60
ANDREA [illegible] S. SILVA
SORAIA [illegible] LIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Fls. 229
Rubrica

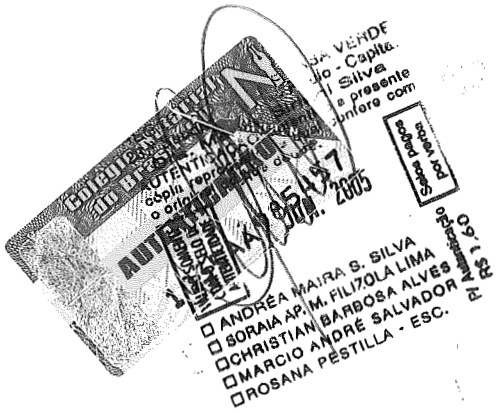

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE 11.3242-3171 • FAX 11.3107.6830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 013 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

Fls.: 230
Rubrica:

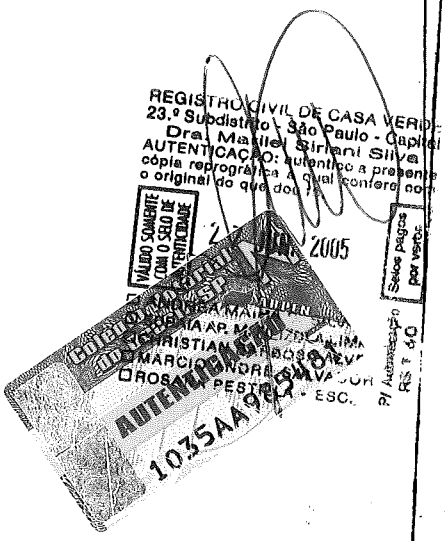

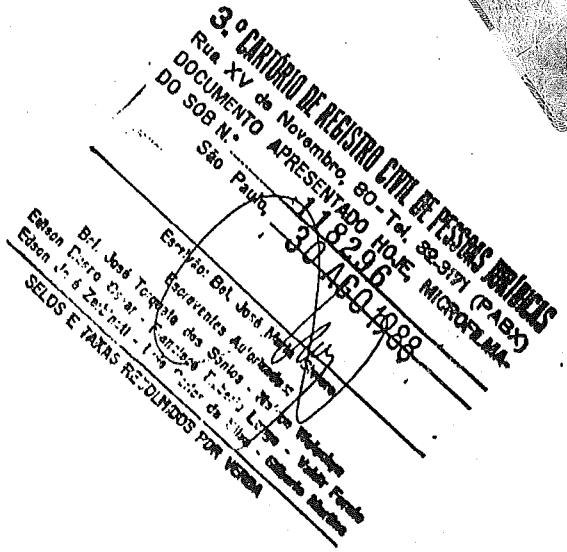

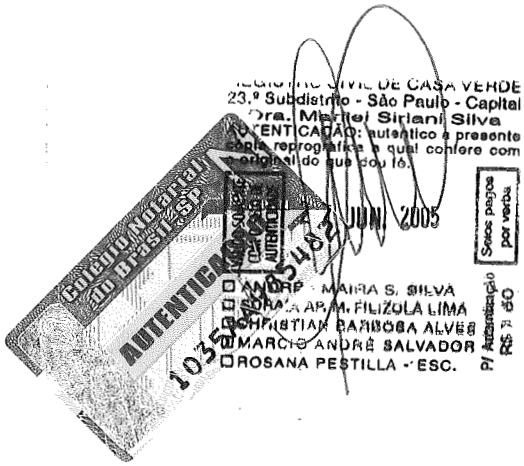

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.6830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 014 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

midade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76, normas da Superintendência de Seguros Privados SUSEP e Banco Central.

NOTA 2 - SUMÁRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 O regime contábil é o da competência do exercício, sendo que na receita de planos de capitalização foram considerados os valores recebidos até 30.06.88.

2.2 As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos com base no valor da OTN de junho/88 no valor de Cz$ 1.337,12. O efeito líquido dessa correção se acha incorporado ao resultado do período, de acordo com a legislação em vigor, a qual não considera plenamente o princípio do Denominador Comum Monetário.

2.3 Os bens do Ativo Permanente foram registrados pelo custo de aquisição, acrescidos da correção monetária e depreciados pelo método linear dentro dos limites aceitos pela legislação tributária vigente.

2.4 Os direitos e obrigações inclusive as provisões técnicas, submetidas contratual ou legalmente a variações monetárias pós-fixadas com base na variação das OTNs foram atualizadas pelo valor da OTN de Cz$ 1.337,12.

2.5 Constituímos neste período a Provisão para Desvalorização dos Títulos e Valores Mobiliários em conformidade com a Circular nº 002 da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados no valor de Cz$ 747.460,00 incorporando-a ao resultado do exercício.

NOTA 3 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram efetuadas de acordo com os critérios de cálculos atuariais constantes das Notas Técnicas dos planos aprovados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme segue:

Reserva Matemática PM	Cz$	868.989.364,52
Reserva Matemática PU	Cz$	135.467,30
Total Geral das Reserves	Cz$	869.124.831,82

Valores Mobiliários e Imóveis, registrados ao valor de custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, que conforma determinação do Banco Central, encontram-se custodiados com cláusula de vínculo a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme segue:

TITULO		VALOR
CDB - Certif. de Dep. Bancário	Cz$	71.389.453,36
RDB - Rec. de Dep. Bancário	Cz$	22.152.497,72
OTN - Obrig. do Tesouro Nacional	Cz$	44.957.673,98
OTP - Obrig. do Tesouro Paulista	Cz$	180.823.802,13
DEBÊNTURES	Cz$	31.957.168,00
IMÓVEIS	Cz$	1.373.336.956,98
Créditos Resultantes Vendas Imóveis	Cz$	129.502.184,55
AÇÕES - Valor de Custo	Cz$	71.784.560,12
(-)Prov. Desv. Ações cf. Circ. Susep	Cz$	(747.460,00)
SUBTOTAL - Saldo Cont. em 30.06.88	Cz$	1.925.166.816,86
(+)Ações - Valoriz. cf. Cot. de 30.06.88	Cz$	85.225.117,04
TOTAL GERAL	Cz$	2.010.391.733,90

NOTA 5 - GARANTIA SUPLEMENTAR

As aplicações constantes da Nota nº 4 destinam-se também à cobertura das Reservas de Garantia Suplementar (das Provisões Técnicas) no valor de Cz$ 53.361.000,00, correspondente a 50% do Capital Realizado, conforme determinação do Decreto 81.402/78, artigo 12.

NOTA 6 - DIFERIDO

Os valores das operações com o Plano Único foram diferidos e serão amortizados no segundo semestre.

	1987	1988	1989
Ativo Circulante	336.816.834	679.679.224	341.168.492
Passivo Circulante	80.890.201	235.728.417	175.128.218
Capital Cir. Líquido	277.819.733	443.951.007	166.651.274

PARECER DOS AUDITORES

Aos
Administradores da
LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A
São Paulo - SP

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A, levantado em 30 de junho de 1988 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 1987, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, conforme Parecer datado de 28 de agosto de 1987, sem ressalva.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham e considerando o mencionado na de nº 5, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da LIDERANÇA CAPTALIZAÇÃO S/A, em 30 de junho de 1988, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos e as normas emanadas da SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, aplicados com uniformidade. São Paulo, 25 de agosto de 1988.

ALÓNSO, BARRETTO & CIA
Auditores Independentes
CGC nº 52.572.509/0001-00
CRC/SP nº 13.232

José Rojo Afonso
Contador CRC/SP nº 32.722

ALEXANDRE GARCIA DO SOUTO — Diretor Superintendente
MARIO ALBINO VIEIRA — Diretor Adjunto
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA — Diretor Adm. Financeiro
RONY AMORIM BASTOS — Diretor Comercial
HEITOR COELHO BORGES RIGUEIRA — Atuário - Mtb - nº 380
REGINA LUCIA ZACHARIAS AGUIAR — Contador CRC/SP - 111.958

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 118296 NO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

PNC INTERNATIONAL - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

CGC-MF Nº 55.547.061/0001-65

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1988.

DATA: 21 de Julho de 1988, às 10:00 horas. LOCAL: Sede social, na Rua São Bento, nº 470 - 14º andar - São Paulo-SP. PRESENÇA: Totalidade dos diretores. MESA: Presidente: MIGUEL MARTINS FEITOSA; Secretário: ROBERT ABDO CULCHEBACHI. ORDEM DO DIA: 1— Apreciação do pedido de desligamento de diretor; 2— Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de retirada do diretor, Sr. PAULO ROBERTO MONTENEGRO VIVIANI, conforme carta de renúncia formalizada em 08.07.88, o qual ainda não havia concretizado sua investidura como administrador da empresa. O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de tratar de outros assuntos de interesse social, e ninguém se manifestou. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo-SP, 21 de julho de 1988. ASSINATURAS: Presidente: Miguel Martins Feitosa; Secretário: Robert Abdo Culchebachi; Diretores: Miguel Martins Feitosa, Robert Abdo Culchebachi, Agostinho Renoldi Junior, José Roberto Securato, Jaime de Miranda Quitério, Lucia Maria Frazatta, Tom Frank Pertingiere, Jair de Carvalho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. AGOSTINHO RENOLDI JUNIOR-Diretor Operacional. JOSÉ ROBERTO SECURATO- Diretor Operacional. CERTIDÃO- JUCESP- Certifico o registro sob o nº 615.358, em 18 de Agosto de 1.988. Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS. Encontram-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas, abaixo, todas com sede nesta capital:

ABC HOLDINGS LIMITADA. Sede: R. Boa Vista, 254, 7º andar sala 711. Fins entre outros: participar em quaisquer outras sociedades ou grupo de sociedades, quer comerciais, quer civis, brasileiras ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Capital Social Cz$ 1.000.000,00. Sócios: ABC Investment & Services / Co. (E.C.). e ABC International Limited.

AGÊNCIA MARACANÃ DE DESPACHOS S/C LTDA. (ex-Despagode Despachos Gerais S/C Ltda.). Sede: Av. Dr. Gentil de / Moura, 163. Foi alterada a denominação social.

MEDCENTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. Foi alterado o objetivo social.

C. ESPINOSA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. Sede: Rua Silvio Pedrosa, 30, 2º andar, s/ 23.

RAC ASSESSÓRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Retira-se: Joao Abrantes de Carvalho. Capital: Cz$128.000.000,00. Consolidea-se o contrato social.

ESTAPAR ESTACIONAMENTOS S/C LTDA. Abertura de estabelecimento: Av. Mal. Deodoro, 1078, entrada pela R. Rio Branco, São Bernardo do Campo-SP.

MISSAULT PROMOÇÕES LTDA-ME. Sede: R. Humberto Benemeriti, 75. Capital: elevado para Cz$ 56.000,00.

VIVENDA IMOVEIS S/C LTDA. Capital Social: elevado para Cz$ 6.000.000,00.

MARIE CABELEIREIROS S/C LTDA-ME. Sede: R. Durval F. Chaves, 40, salas 1, 4 e 5. Fins: escola profissional de cabeleireiros, e serv. de cabeleireiro, manicure, pedicure, tratamento de pele, depilação e congêneres. Capital Cz$ 150.000,00. Sócios: Maria da Conceição Molina Pereira e Catarina Conceição Pereira.

CENTRAL UNIDA DOS DETETIVES DO BRASIL. Fins entre outros: representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, as interesses de seus associados. Adm.: Diretoria. Ref., Dis., Destino do Patrimônio: A.G.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE. Fins entre outros: promoção de atividades educativas, culturais e religiosas. Adm.: Diretoria. O estatuto poders ser reformado e em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a entidade cultural.

CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - CEC. Fins entre outros: pesquisa e o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área do direito constitucional, ciências políticas e sociais. Adm.: Diretoria. Ref., Dis., Destino do Patrimônio: Conselho Superior.

JACQUES CABELEIREIRO LTDA. S/C. Capital Social: elevado para Cz$ 5.800.000,00.

CLINICA TUTOIA LTDA. Capital Social: elevado para Cz$1.300.000,00.

UNIDADE DE TERAPIA GINECOLÓGICA E OBSTETRICA LTDA. Sede: Av. Celso Garcia, 2294, sala 58. Fins: clínica médica com especialização em ginecologia, obstetrícia, cirurgia e ultrassonografia. Capital: Cz$450.000,00. Socios: Nelson Pinheiro, Edison Pereira Depute dos Santos, Wagner Brenchtein, Domingos Silvestrini, Eduardo de Souza, Claudio Severino, Manoel João Batista Coutinho Girão, Cesar Moracio Vega Gonzales e Quintino Chiodo Filho.

VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60
1035 MAR 85 21 JUN. 2005
ANDRÉA MAURA S. SILVA
SORAIA AR. M. FAYOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA V. ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 015 do (s) documento (s) com 016 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A.

Rua Jaceguai nº 400 - Térreo - São Paulo - Bela Vista
C.G.C. 60.853.264/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

Em conformidade às disposições legais em vigor, apraz-nos submeter à consideração de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 1988, devidamente acompanhada das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

São Paulo, 30 de junho de 1988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1988

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1988

(EM Cz$)

ATIVO	30.06.88	30.06.87
ATIVO CIRCULANTE	679.679.424	159.748.495
Disponível	39.020.998	12.606.936
Caixa	832.996	9.882.142
Banco	38.188.002	2.724.794
Aplicações	413.105.483	12.317.286
Dep. Banc. a Prazo	93.541.951	1.813.236
Títulos Mobiliários	103.060.844	6.984.652
Empréstimos Garantidos	31.967	32.243
Títulos Dívida Pública	216.470.721	3.487.155
Contas a Receber	179.775.929	113.553.972
Imóveis s/ Prom. Venda	134.010.131	0
Fat. Ctas. Mens. Receber	26.832.980	2.563.221
Imp. Renda Fonte Recuperar	3.581.893	1.204.669
Outras Contas	15.350.925	109.796.032
Despesas Antecipadas	47.777.014	21.270.351
Almoxarifado	43.456.599	19.547.148
Despesas a Apropriar	4.320.415	1.723.203
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	194.348.156	530.941
Imóveis s/ Prom. Venda	57.952.688	108.036
Aplic. Inc. Fiscais	213.226	308.884
Títulos da Dívida Pública	136.028.079	0
Outros	154.184	114.022
PERMANENTE	1.523.182.588	406.177.028
Investimentos	96.259.949	22.549.439
Subscr. Linhas Telefônicas	15.254.265	3.542.619
Partic. Acionárias	82.805.683	19.006.820
Imobilizado	1.357.354.878	382.577.589
Imóveis de Uso	417.903.204	43.430.282
Imóveis p/ Renda ou Venda	955.433.753	338.837.461
Bens Móveis	182.710.244	37.460.618
(–)Deprec. Acumulada	(198.692.323)	(37.140.772)
Diferido	67.568.062	0
Benf. Imóveis de Terceiros	220.021	0
Outras Despesas Diferidas	67.575.823	0
(–)Amortização Acumulada	(27.782)	0
TOTAL DO ATIVO	2.397.210.468	565.406.464

PASSIVO	30.06.88	30.06.87
PROVISÕES TÉCNICAS	869.124.832	149.666.085
Provisão Matemática	869.124.832	149.666.085
CIRCULANTE	239.728.417	59.066.012
Débitos Operacionais	1.670.376	7.106.543
Corretores - Comissão	1.670.376	7.106.543
Contas a Pagar	234.058.041	51.959.469
Honorários a Pagar	767.332	437.570
Remun. a Empregados a Pagar	22.812.979	10.039.412
Imp. e Contrib. a Recolher	7.982.972	3.845.744
Débitos e Contas a Pagar	169.258.462	16.053.743
Dividendos a Pagar	18.648.364	0
Participações a Pagar	14.587.932	0
Provisão para Imposto de Renda	0	21.583.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	243.077	0
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	12.188.523	331.920
Patrimoniais	15.810.037	366.897
(–)Custo d' Imóveis a apropriar	(3.621.514)	(34.977)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.279.925.619	356.342.447
Capital Social	106.722.000	106.722.000
Reservas de Capital	1.087.521.206	170.744.811
Reservas de Lucro	64.903.187	14.206.810
Ajuste do Programa Est. Econ. - DL 2335	0	19.984
Reserva Redução Imposto de Renda	318.436	0
Lucros Acumulados	20.460.790	64.648.842
TOTAL DO PASSIVO	2.397.210.468	565.406.464

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(EM Cz$)

	30.06.88	30.06.87
RECEITAS OPERACIONAIS	403.170.196	117.870.324
Prêmios Auferidos	332.659.367	106.936.747
Reversão de Provisões Técnicas	70.510.829	10.933.577
DESPESAS OPERACIONAIS	649.569.087	109.832.526
Comissões	44.906.882	18.975.534
Títulos Amortizados	18.560.717	17.368.048
Constituição de Prov. Técnicas	556.455.034	68.070.240
Outras Despesas	29.646.454	5.420.703
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(246.398.891)	8.038.098
Resultado Patrimonial	465.908.204	65.920.487
Resultado Administrativo	(326.483.980)	(77.708.706)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(106.974.667)	(3.750.121)
Saldo Credor da C.M. do A.P. e P.L.	116.212.140	96.212.429
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.237.473	92.462.308
Provisão p/Imposto de Renda	0	(21.583.000)
Lucro / Prejuízo Líquido do Período	9.237.473	70.879.309
Nº de Ações	12.500	12.800
Lucro Líquido por Ação do Capital Social	733,13	5.625,34

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	30.06.88	30.06.87
1 - ORIGENS		
Recursos Gerados Pelas Operações	397.508.757	88.209.685
Lucro Líquido do Exercício	9.237.473	70.879.309
Aumento das Provisões Técnicas	485.944.205	57.136.383
Correção Monetária do Balanço	(116.212.140)	(96.212.429)
Depreciação/Amortização	18.260.019	4.975.353
Baixa de Ativo Perman.	277.200	51.308.740
Incentivos Fiscais	88.088	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.445.372)	19.383
Redução do Realizável a Longo Prazo	0	122.348
TOTAL DAS ORIGENS	396.127.453	88.229.868
2 - APLICAÇÕES		
Ativo Permanente	77.560.399	3.180.321
Investimentos	0	858.000
Imobilizado	9.775.361	2.322.321
Diferido	67.785.038	0
Redução Resultado Exercício Futuro	500.779	171.289
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	152.035.001	0
TOTAL DAS APLICAÇÕES	230.096.179	3.361.590
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	166.031.274	84.878.078
4 - DEM. DA VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS - RES. LEGAL	RESERVA DE LUCROS - OUTRAS	RESERVA DE LUCROS - INC. FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31.12.87	106.722.000	360.384.359	25.385.693	93.690	0	5.835.173	498.420.915
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	(1.445.372)	(1.445.372)
Constituição de Reservas	0	0	0	66.088	0	0	66.088
- De Incentivos Fiscais	0	0	0	66.088	0	0	66.088
Correção Monetária	0	727.136.847	39.517.494	158.678	0	6.833.516	773.646.535
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	9.237.473	9.237.473
Saldos em 30.06.88	106.722.000	1.087.521.206	64.903.187	318.436	0	20.460.790	1.279.925.619

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - NORMAS DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em confor-

NOTA 4 - GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

A garantia das Provisões Técnicas compõe-se de Títulos e

1035AA 1129 JUN. 2005
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Selos pagos por verba
P/ Autenticação R$ 1,60
ANDRÉA MARIA G. SILVA
SORAIA AP. M. RUIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
COMUNICAÇÕES

3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.6830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Publico, encontrei sob número(s) **118.296 de 30.08.98** o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em copia(s) reprográfica(s), com **16** pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. 217 do **Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.- Certifico mais que, o documento cujo teor a compõe encontra-se alterado conforme averbação(ões): 158.636, 274.799, 337.053**

São Paulo, 23.06.2005

Escrevente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R$33,47 – estado R$9,51– Ipesp R$7,05 – r.civil R$1,76 –trib. just. R$1,76 – total R$53,55

Marcelo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Oficial Siriani Silva
O(A) autentico a presente
cópia a qual confere com
o original.

Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICIDADE

JUN. 2005

1035AA 00545462

DOREA MARIA S. SILVA
SORAIA APARECIDA FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

Ai Autenticação R$ 1,60

Fls.: 233

R.T.D.

Ilmo. Sr. Escrivão do 3º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

CONFERIDO

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 0158636 /91 01
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Zíbia Guedes de Alencar, abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileira, solteira, secretária, residente à Rua Amazonas, 168 apto 31
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou CPF)

no Bom Retiro-SP RG. 5.658.806

representante legal da sociedade civil Fundação Evangélica Trindade

com sede à rua Silva Pinto, 360-Bom Retiro-SP

nº 360, Bom Retiro, requer de V. S. seja registrado
(Bairro) (registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ata(alteração)
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc. ...)

, para o que junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº 118296

BOM RETIRO S.P.

São Paulo, 23 janeiro de 1991

P.P. Zíbia Guedes de Alencar
(Representante Legal)

INSTRUÇÕES: – Reconhecer firma em todos os casos.
– Para registro ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato.
– Para registro de qualquer alteração mencionar sempre os números dos registros anteriores.
– O Cartório poderá se encarregar da feitura e publicação do extrato.
– Estatutos devem ser vistados por advogados.

cartório de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas
escrivão: bel. josé maria siviero
rua XV de novembro, 80-cep 01013-fone 32-3171-são paulo

AUTENTICADO
VALIDO SOMENTE COM O CÓDIGO
☐ ANDRÉA MAIRA B. SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☐ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 001 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

S.C.S. - M. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica:

ESCRIVÃO
ESTADO
F. A. S.
APAMA

José Camillo Vieira
Escrivão

Dra. Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada

Registro Civil do Bom Retiro
15.º Subdistrito

Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

24 JAN 1991

REGISTRO CIVIL
23.º Subdistrito
Dra. M...
AUTENTI...
cópia r...
o or...

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANO: 2005
1915AA 153453
☐ ANI... SILVA
☐ SOR... FILIZOLA LIMA
☐ MARCIO ANDRE SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO
3º R.T.I.D. www.srtd.com.br
PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3243-3171 - FAX: 11.3107.8830
CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 002 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

C158636

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 91
9.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

02

M. dos Comunicados
Fls.: 235
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA;.....

Às vinte horas do dia dois de julho de hum mil, novecentos e noventa, a Fundação Evangélica Trindade, realizou uma Assembléia Geral extraordinária, em sua sede provisória, à Rua Silva Pinto, trezentos e sessenta no Bom Retiro- nesta capital de São Paulo, com a presença do Sr. presidente Gineton Guedes de Alencar, os demais membros do Conselho Curador e da Diretoria. O Sr. presidente deu início à reunião com uma oração a Deus, explicando em seguida a finalidade da reunião, dizendo que a Fundação Evangélica Trindade não tendo ainda a sua sede provisória, estaria mudando as suas atividades para outro endereço, que também funcionará como sede provisória. O novo endereço passará a ser na Rua Apinagés nºs hum mil, duzentos e cinquenta e hum e hum mil duzentos e sessenta e cinco, no bairro de Perdizes em São Paulo, capital.O Sr, presidente encerrou a reunião com uma oração a Deus. Nada havendo mais a tratar, eu, Zíbia Guedes de Alencar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo presidente. São Paulo, dois de julho de hum mil novecentos e noventa.

JAN 1991

Zíbia Guedes de Alencar
secretária
RG. 5.658.806.
CPF. 484.456.188-15

Gineton Guedes de Alencar
Presidente-vitalício
RG.9.035.312
CPF. 976.725.808-68

Gilvan Guerra de Melo
Advogado - OAB/SP 73.959
São Paulo - Tel: 64-1652

AUTENTICADO
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILGUEIRA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 003 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica:

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Tel. 32-3171 (PABX)
São Paulo,

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 0158636
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 118216
DO LIVRO PROTOCOLO.

30 JAN. 91

Escrivão: Baltasar Maria Silveira
Oficial Maior: Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Eulsen Bueno Cesar - José Torquato dos Santos
Nelson Wolochyn - Edson José Zarbinatti - Valdir Pereira
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP

Total pago: Cr$ 1.067,22

Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

ESCRIVÃO:	Cr$	72,38
ESTADO:	Cr$	19,54
T. A. S. J.	Cr$	14,47
APAMAGIS:	Cr$	0,72
TOTAL:	Cr$	107,14

CADA RECONHECIMENTO

José Camillo Vieira
Escrivão

Drª Maria Cristina de Andrade Vieira
Escrevente Autorizada

Registro Civil do Bom Retiro
15.º Subdistrito

Rua José Paulino, n.º 747 - Sala 11
São Paulo — Capital

15.º SUBDISTRITO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SÃO PAULO
EM TESTº DA VERDADE
TAXAS PAGAS P/ VERBA

AUTENTICAÇÃO
7 JUL 1055 2ANS 53449

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ANDHÉA MA... SILVA
SORAIA AP. M. ...ZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.I.D.
www.rtid.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 004 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 1158636 /01
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

03

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

República Federativa do Bras

João Bosco de Carvalho Godinho
Oficial Maior

Aldo Neves Godinho Filho
Tabelião

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de procurações destas notas, neles, no de número 711- às fls. 291 , encontrei lavrada uma procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:- GINETON GUEDES DE ALENCAR e sua mulher.

Aos quatro (04) dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade e Capital de São Paulo, em Cartório e perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes - GINETON GUEDES DE ALENCAR, RG. 9.035.312-SSP/SP., CIC 976.725.808/68 e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão universal de bens, após a vigência da lei nº 6.515/77, Dª MARIA ANTONIETA FUZARO DE ALENCAR, RG. nº M-2.606.600-SSP/MG., CIC 517.750.696/72, ambos brasileiros, tradutores, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua 24 de Maio nº 115, - RA 15; reconhecidos por identificação procedida mediante a verificação dos documentos apresentados e acima consignados, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que pelo presente instrumento e melhores termos de direito constituem sua bastante procuradora - ZÍBIA GUEDES DE ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária, RG. 5.658.806-SP., CIC 494.456.188/15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Júlio Conceição nº 446, aptº 71, Bom Retiro, a quem conferem amplos e ilimitados poderes para administrar e gerir os seus interesses, representando-os ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, em todo e qualquer ato ou negócio jurídico, contratos (típicos e atípicos) e distratos, com todas as declarações legais e de estilo, especialmente nos de locação, dar e receber quitação; podendo ainda comprar, vender, permutar, doar, receber em doação, transferir, dar em pagamento, ceder, compromissar ou alienar a qualquer título bens móveis e imóveis, gravá-los com hipoteca, penhor, usufruto ou qualquer outro direito real sobre coisas alheias, transmitir ou receber transmissão de posse, domínio, direitos e servidões, responder pela evicção de direito, endossar avalizar e assinar qualquer tipo de título de crédito; representá-los perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias órgãos de Previdência Social, Correios, Telégrafos, Registro de Imóveis, - Telesp, Sabesp, Prefeituras, Eletropaulo S.A., Detran, DSV, INPS, requerendo, alegando e assinando tudo o que for preciso, inclusive junto ao Ministério da Fazenda - Divisão de Imposto de Renda, fazendo declarações e recebendo restituição, juntar e desentranhar documentos, propor e defender os outorgantes em quaisquer ações, para isso contratar advogado legalmente habilitado, usando os poderes da cláusula "ad-judicia" e os especiais de receber citação, transigir, desistir, confessar, fazer acordos, receber e dar quitação, acompanhar as ações em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, até final julgamento; receber quaisquer importâncias que lhe sejam devidas inclusive salários, dividendos, bonificações, benefícios, aposentadoria e outros proventos vencidos ou vincendos, assinar propostas ou contratos de abertura ou encerramento de contas bancárias e movimentá-las, bem como movimentar as já existentes, inclusive cadernetas de poupança e cofre de aluguel, podendo para tanto emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de car-

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
27 JUN. 2005
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos Pagos por verba
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
BORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20 - CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 005 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

AUTENTICAÇÃO
27 JUN 2005
DZSAA58813
ANDRÉA MARIA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
R$ 1,60

M. das Comunicações
SSC
Fls.: 238
Rubrica:

tas, solicitar saldos de conta e requisitar talões de cheques, representá-los perante os bancos em geral, inclusive Caixa Econômica do Estado de São Paulo e Federal, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de São Paulo S.A., comprar e vender ações, debêntures e quotas de fundos de investimentos em condomínios, votar e serem votados, assinando quaisquer documentos necessários, inclusive livros, atas, termos, representá-los em assembléias ordinárias e extraordinárias, prestar declarações, concordar ou discordar com cláusulas e condições, juntar e retirar documentos, revogar outras procurações e, enfim, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o fiel cumprimento desta personária, inclusive substabelecer, no todo ou em parte. De como assim o disseram, dou fé. Lavrei a pedido dos outorgantes este instrumento que, lhes sendo lido o acoitaram e assinaram, dou fé.- Eu, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, escrevente habilitado a lavrei e datilografei.- Eu, ALDO NEVES GODINHO FILHO, Tabelião, subscrevi. (a.a.) GINETON GUEDES DE ALENCAR / MARIA ANTONIETA FUZARO DE ALENCAR.- Nada Mais. Trasladada em seguida, dou fé. Eu, _____, Tabelião, conferi, subscrevo, assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE...

= TABELIÃO =

EMOLUMENTOS:
DESTA.....NCz$ 1,00
CONTRIBUIÇÕES:
ESTADO.....NCz$ 0,27
CART. SERV.....NCz$ 0,00
ASS. MAG.....NCz$ 0,01
As contribuições devidas pela presente foram recolhidas por verba.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
SÃO PAULO
ALDO NEVES GODINHO FILHO
Tabelião
João Bosco de Carvalho Godinho
Oficial Maior
José Murilo de Camargo
Escrevente Autorizado
Ruy Ribeiro Ribeiro Filho
Escrevente Autorizado

15.º Subdistrito - Bela Vista - SP
Rua José Paulino, 747 - Sala 14
AUTENTICAÇÃO
Escrevente Autorizado

AUTENTICADO
27 JUN 2005
Selo Previsto por Verba
Lei Autorização
R$ 1,60
A ADRIÉA MAIBA S. SILVA
A SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA DOS

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 006 do (s) documento (s) com 007 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 158636 /91
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

C.M. das Comunicações
Fls.: 239
Rubrica:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Av. Paulista, 1.842 – 22º and. – Ed. Cetenco Plaza – Torre Norte – Fone: 284-7900

BANCO DIGIBANCO S/A

C.G.C. nº 60.906.681/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

CONTROLADORA Milhares de NCz$ 1989	PASSIVO	CONSOLIDADO Milhares de Cr$ 1990	Milhares de Cr$ 1990	CONTROLADORA Milhares de NCz$ 1990
899.822	CIRCULANTE	8.879.506	8.784.166	910.065
1.827	Depósitos	4.215.717	4.994.103	227.204
419.760	Captações no Mercado Aberto	2.494.682	2.494.682	594.016
194.338	Relações interfinanceiras	39.548	39.548	15.410
23.477	Valores à Ordem BACEN - Lei nº 8.024/90	314.227	331.292	—
2.969	Relações interdependencias	40.718	40.718	193
—	Obrigações por Empréstimos	110.510	110.510	1.506
239.918	Repasses no País – Instituições Oficiais	604.539	—	—
(2.429)	Outras Obrigações	1.056.565	783.313	71.734
16.251	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.196.251	809.801	2.673
1.714	Valores à Ordem BACEN - Lei nº 8.024/90	669.049	802.583	—
2.103	Repasses no País – Instituições Oficiais	1.352.056	—	—
144	Outras Obrigações	174.146	147.218	2.673
—	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	7.765	2.346	101
214	PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	6.235	—	—
(2)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.079.337	2.079.337	163.518
1.747	TOTAL DO PASSIVO	13.168.094	11.685.650	1.076.357
174.432				
1.076.357				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	CONSOLIDADO Milhares de Cruzeiros Ex. Findo 31.12.90	Milhares de Cruz. Novos Ex. Findo 31.12.89	CONTROLADORA Milhares de Cruzeiros Sem. Findo 31.12.90	Milhares de Cruzeiros Ex. Findo 31.12.90	Milhares de Cruz. Novos Ex. Findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	12.610.305	1.998.844	7.007.892	10.856.575	1.020.694
DESPESAS OPERACIONAIS	11.369.652	1.012.380	6.563.429	10.013.485	1.020.261
RESULTADO OPERACIONAL	1.240.653	66.464	444.263	843.090	6.433
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.536	1.063	790	930	829
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(516.832)	(61.790)	(36.527)	(12.201)	17.030
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	103.747	(38)	10.534	25.587	(70)
AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÁGIO	(255.000)	(3.000)	(255.000)	(255.000)	(3.000)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DAS PARTICIPAÇÕES	574.304	22.699	163.060	402.306	21.022
IMPOSTO DE RENDA	225.245	6.833	16.829	99.503	5.442
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	77.200	2.234	6.271	32.660	1.938
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	271.859	13.752	139.960	269.943	13.642
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	(1.916)	(110)	0	0	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	269.943	13.642	139.960	269.943	13.642
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO			Cr$ 0,43	Cr$ 0,84	NCz$ 1,37

DIGIBANCO BANCO DE INVESTIMENTO S/A

C.G.C. nº 54.046.107/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
90.435	CIRCULANTE	835.264	72.504
1.312	Depósitos	69.893	55.802
61.746	Repasses no País – Instituições Oficiais	604.539	1.162
3.378	Outras Obrigações	160.832	5.460
—			
1.184			
844			
(844)			
(20)			
2.855	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.360.260	24.159
2	Repasses no País – Instituições Oficiais	1.352.056	24.085
24.651	Outras Obrigações	8.204	74
260			
—			
24.535			
6.627			
(5.627)			
(302)			
136	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	5.418	123
13.070			
128.156	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.418	31.370
	TOTAL DO PASSIVO	2.582.360	128.156

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	1.540.329	2.805.436	142.257
DESPESAS OPERACIONAIS	1.325.883	2.532.184	122.490
RESULTADO OPERACIONAL	214.446	273.252	19.767
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	45.113	45.113	497
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(91.152)	(151.049)	(19.594)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	3.100	5.033	32
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	171.516	176.379	652
IMPOSTO DE RENDA	43.736	44.392	487
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.999	14.551	21
LUCRO LÍQUIDO DE SEMESTRE/EXERCÍCIO	113.781	117.335	144
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 3,70	Cr$ 3,81	NCz$ 0,06

DIGIBANCO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

C.G.C. nº 54.099.312/0001-23

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
45.072	CIRCULANTE	134.803	29.531
35	Outras Obrigações	134.803	29.531
—			
18.054			
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.333	38.956
25.193			
1.790			
10			
—			
10			
23.403			
68.467	TOTAL DO PASSIVO	510.936	68.487

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	282.313	385.307	48.693
DESPESAS OPERACIONAIS	118.592	173.290	32.600
RESULTADO OPERACIONAL	163.721	212.017	13.893
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(44.807)	(44.807)	10
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(77.362)	(125.903)	(11.501)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	3.353	5.613	—
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.915	47.120	2.407
IMPOSTO DE RENDA	30.827	31.813	754
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.416	11.043	295
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.672	3.861	1.348
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 0,06	Cr$ 0,11	NCz$ 1,12

DIGIBANCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

C.G.C. nº 62.013.123/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhares de cruzados novos 1989	PASSIVO	Milhares de cruzeiros 1990	Milhares de cruzados novos 1989
175.369	CIRCULANTE	63.064	149.986
9.437	Captações no Mercado Aberto	—	146.957
50.763	Outras Obrigações	63.064	3.029
115.062			
—	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.190	—
104	Outras Obrigações	23.190	—
3			
1.829	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.241	28.643
—			
1.829			
1.831			
178.829	TOTAL DO PASSIVO	425.495	178.629

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzeiros Sem. findo 31.12.90	Milhares de cruzeiros Ex. findo 31.12.90	Milhares de cruzados novos Ex. findo 31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	225.410	502.445	182.237
DESPESAS OPERACIONAIS	15.816	292.838	164.944
RESULTADO OPERACIONAL	209.594	209.607	17.313
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	—	300	360
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(140.067)	(227.389)	(13.955)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	90.379	63.284	—
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	119.906	135.802	3.718
IMPOSTO DE RENDA	44.662	49.737	1.214
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.091	18.043	457
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	59.153	68.022	2.047
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr$ 0,11	Cr$ 0,18	NCz$ 0,20

DIVULGADO PELA ASSESSORIA CONTÁBIL VARUZ – CRC-SP Nº 144.108

2º RECEITRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Encontram-se nesta cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, cujos atos constitutivos passo a resumir:

RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIA RAR S/C LTDA.-ME.Sede:R. Paulo José da Costa,81.Finalidade:a educação infantil e recreação.Cap:Cr$30.000,00.Sócias:Sandra Helena Rand e Maria de Gloria Gomes Rand.

CAMILA EMPREENDIMENTO DE BENS S/C LTDA.Sede:R.Benjamin de Oliveira,157,2º,cj.1.Finalidade:Prestação de bens.Cap: Cr$ 500.000,00.Sócias:Florinda T.de Mello e José de Jesus.

TEM TUDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Bartolomeu Lauren ti,302.Finalidade:representação.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Alaide Evangelista da Silva Francisco e Luis Carlos Francisco.

MANCHARIA MARIS S/C LTDA.-ME.Sede:R.Secundino Veiga,344. Finalidade:mercearia.Capital:Cr$100,000,00.Sócios:Roberto Carlos Alves Ferreira e Ricardo Alves Ferreira.

N.O.G. REPRESENTAÇÕES LTDA.Sede:Av.Ipiranga,1100,2º,cj.23 Fins entre outros:promoções de vendas.Cap:Cr$30,000,00.Sócios:Cláudio Philippe Giraudeau,Marlene Ortega Giraudeau e Paulo Philippe Giraudeau.

CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TUDO E TUCO.S/C LTDA.Sede:R. João Gomes Ferreira,458.Fins entre outros:recreação.Cap.: Cr$30.000,00.Sócios:Leocádio Resende e Silene Colestino Corrêa Resende.

MENDES ENGENHEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.Sede:R.Nova Cruz,83.Finalidade:engenharia.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Waldemir Mendes Lopes e Manoel Mendes Lopes.

MANOEL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Primeiro Cruz,84. Fins:representações.Cap:Cr$30.000,00.Sócios:Marco Aurelio Siconelo e Ameliina Alves Santiago Siconelo.

ORTOPOX-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA.Sede:R.Fagundes Silva,241,ap'p 153.Fins entre outros:corretagem.Cap.: Cr$ 100.000,00.Sócios:Alberto Otávio Lemer Navarianu Horacio Royes,Mauro Cesar Katagi Alves,Rubens Campos Filho e Walter Carlos Miranda Junior.

CRIATIVANDO COMUNICAÇÕES S/C LTDA-ME.Sede:R.Rio de Janeiro,224,ap.33.Fins entre outros:promoção de vendas.Cap.: Cr$30.000,00.Sócios:Alexandra F.Periannino e Nair Terra Nogueira.

MOMENT DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.Sede:Av.Paulista,1842,Torre Norte,10 andar,parte.Fins entre outros:intermediações de negócios.Cap:Cr$100.000,00.Sócios:Norvest Bank Minnesota N.A.,Cristopher Crees e José Roberto de Oliveira.

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRIMADE.Em A.G.E. 02.07.90, foi aprovada a alteração da sede sito à R. Aviapolis,1751 e 1765.

STOCK PROMOÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.Sede:Est. de Itapevi-rica,3520.Fins:promoções artisticas.Cap:Cr$300.000,00.Sócios:Eva Michalichen Navarro e Eliane M. Navarro.

AUTO ESCOLA PAULISTANA S/C LTDA-ME.Retirado:Associado de F.Jaime da Costa e Valter da C.Junior.Admitem-se:Cicero Nicolino dos Santos,Adelino Alves dos Santos e Waldenir Nicolau dos Santos.Capital:Cr$100.000,00.

J.B. VELLATRI LTDA.Constituem-se para Cr$100.000,00. Estabelecem-se:David P.Neves e Maria F.G.Moreno.Admitem-se:João Batista de Oliveira e Maria Terezinha Pena de Oliveira.

E.E.M.CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA.Sede:Av.das Cerejeiras, 512.Fins entre outros:prestação de serviços na área de economia.Capital:Cr$100.000,00.Sócios:Maria Helena Carrelo Palheres Zockun e Ana Maria Carrelo Palheres Gondim.

PONTE [illegible] S/C LTDA.-ME.Iniciarão as atividades.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA CASA VERDE S/C LTDA.Retirado:Daniel P.Neves e Maria F.G.Moreno.Admitem-se:João Batista de Oliveira e Maria Terezinha Pena de Oliveira.

N.N. CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Alves Guimarães,385,108,ap.104.Fins entre outros:representações Capital:Cr$100.000,00.Sócios:Marcelo Marna Gonçalves e Vera Simone Contreania.

BANCO DO BRASIL LTDA.Extinção de Filiais:R.Lamenha Lins, 236-Curitiba-PR;R.Cel.Corte Real,142-Porto Alegre-RGS. MACIEL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Sede:R.Bahia,450,ap.71.Fins entre outros:representação.Capital:Cr$23.000,00.Sócios: Alexandra Maimeri e Aparecida Dias Orlando.

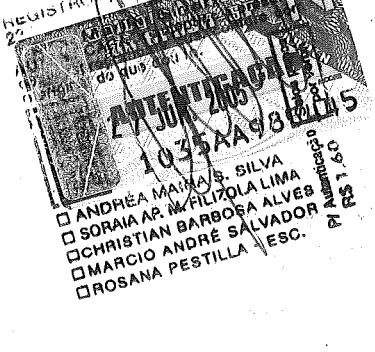

3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Publico, encontrei sob número(s) **158.636 de 30.01.91** o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em copia(s) reprográfica(s), com **07** pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. **217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.- Certifico mais que, o documento cujo teôr a compõe encontra-se alterado conforme averbação(ões): 274.799, 337.053.**

São Paulo, 23.06.2005

Escrevente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R$16,26 – estado R$4,62– ipesp R$3,42 – r.civil R$0,86–trib. just. R$0,86 – total R$26,01

Marcelo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

Sd. das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica:

Ilmo Sr. Escrivão do 3º Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

FET

Fundação Evangélica Trindade
Rua Apinagés, 1251
Sumaré • Cep 05017
Tels. (011)871-5776 / 62-2633
São Paulo • SP - Brasil

EDUCAÇÃO
EVANGELHO
CULTURA

ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO

MICROFILME Nº 274799 1993
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

O Sr. GINETON GUEDES DE ALENCAR, abaixo assinado, brasileiro, casado, ministro evangélico, residente em São Paulo, Rua Apinagés, 1251, RG: 9.035.312-SP, representante legal da sociedade civil Fundação Evangélica Trindade com sede a Rua Apinagés, 1251, Sumaré, requer de V.S. seja registrado a inclusa ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para o que junta dois exemplares do Diário Oficial em que foi publicado seu extrato.

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maria ... Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica da presente confere com o original
Selos pagos por verba
Pl Autenticação R$ 1,60

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº 237874 - 02/03/95

São Paulo, 14 de agosto de 1996

3.º R.P.J.
CONFERIDO
ANDRÉ M. C. DE ARAUJO

3º BARTOLOMÉ

Gineton Guedes de Alencar
Presidente

"Ó terra, terra, terra! ouve a palavra do Senhor" Jeremias 22:29

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srid.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 80
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.5830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 001 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

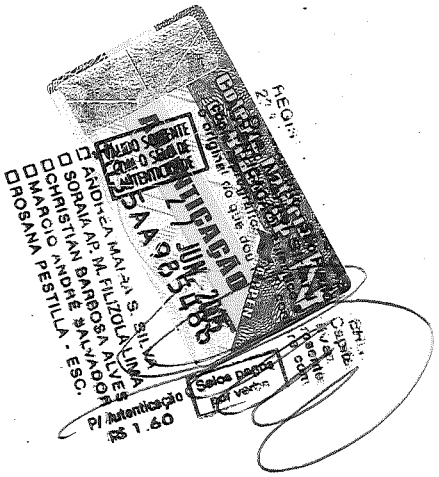
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
27/AGO/2005
5AA 9855485
Selos pagos por verba
P/ Autenticação
R$ 1,60

2.º TABELIÃO DE NOTAS
MARIO DE SOUZA BARBOSA
DE NOTAS - SP
RECONHECO, por semelhança a
GINETON GUEDES DE ALENCAR
São Paulo, 15 de AGOSTO
PAGO R$***1,80 EM TEST.
VERDADE
ADEMAR GUIARDO RUNCA - SUBSTITUTO

Comunicações

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.6830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 002 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

MICROFILME N.º 274799 ../96
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Fls.: 242
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 1.996./

C.G.C. 59.486.695/0001-87

I.- DATA, HORA E LOCAL: 06 de junho de 1.996, às 8.00 horas, na sede da Fundação à rua Apinagés n.1251, bairro do Sumaré, nesta Capital de São Paulo. II.- MESA DIRETORA: GINETON GUEDES DE ALENCAR - Presidente, e, Dr. LIBNI GUEDES DE ALENCAR - Secretário; III.- CONVOCAÇÃO: Edital afixado na sede, e a seguir, transcrito:"FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os membros da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 06 de junho de 1.996, às 08.00 horas, em primeira convocação, e, às 08.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social, à rua Apinagés n. 1251 - bairro do Sumaré - São Paulo(Capital), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1°) - Homologação da renúncia do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS, como membro do Conselho Curador da Fundação; 2°) Alteração do artigo 10° dos Estatutos para nova composição do Conselho Curador, passando de 3 (três) para 4 (quatro) o número de seus membros; 3°) - Alteração dos artigos 13 e 16 dos Estatutos, passando o número de membros da Diretoria Executiva de 3(três) para 4 (quatro); 4°) - Mudança do nome do cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente e criação dos cargos de Diretor Superintendente, Diretor Secretário, e, Diretor Tesoureiro; 5°) - Alteração do artigo 18 dos Estatutos, para limitar em o máximo de 6 (seis) o número de membros do Conselho Consultivo; 6°) - Eleição dos novos membros do Conselho Curador, para a vaga do Sr.MANOEL MARQUES DOS SANTOS (renunciante) e para o cargo criado; 7°) - Eleição pelo Conselho Curador, na forma do artigo 13 dos Estatutos, dos novos membros da Diretoria Executiva; 8°) - Nomeação pelo Conselho Curador dos novos membros do Conselho Consultivo, na forma do artigo 18 dos Estatutos. São Paulo, 20 de maio de 1.996. GINETON GUEDES DE ALENCAR - Presidente." IV.- PRESENTES: Membros representando a totalidade da Diretoria Executiva, Conselho Curador, Conselho Consultivo, e integrantes da Instituidora, abaixo-assinados. V.- DECISÕES: Foram tomadas as seguintes decisões por unanimidade dos votos dos presentes: 1.- Aceita e homologada a renúncia do Sr.MANOEL MARQUES DOS SANTOS ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação; 2.- Alterar o artigo 10 dos Estatutos Sociais, para aumentar de 3 (três) para 4 (quatro) o número de membros do Conselho Curador, dando-lhe a seguinte redação: "Artigo 10 - O Conselho Curador será constituído por 04 (quatro) membros, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos em assembléia geral, facultada a reeleição de seus membros. § Único - Um dos membros será Presidente e outro Vice-Presidente, tendo ambos cargo vitalício, sendo quos de-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CURADORIA DE FUNDAÇÕES
CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS
Promotor de Justiça
2.º Curadoria

AUTENTICADO
27 JUN 1996
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. PILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 003 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

MICROFILME N.º 274799 /96
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

SSCS M. das Comunicações
Fls.: 243
Rubrica:

mais membros serão eleitos em assembléia geral, convocada nos termos do Estatuto, tendo como quorum os membros do Conselho Curador, os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Consultivo, tendo eles mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição." 3.- Alterar os artigos 13 e 16 dos Estatutos, para aumentar o número de membros da Diretoria Executiva, de 3 (três) para 4 (quatro), mudando a denominação de cargos, passando eles a ter a seguinte redação: "Artigo 13 - A Diretoria será constituída por 04 (quatro) membros, sendo o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente, ambos com as mesmas atribuições, prerrogativas e responsabilidades, e os demais, com a designação de Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição." "Artigo 16 - Compete aos Diretores Presidente e Superintendente, em conjunto: I - a representação judicial e extrajudicial da Fundação, esta sem prejuízo do disposto no artigo 17 destes Estatutos; II - admitir e/ou demitir funcionários da Fundação; III - solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Curador; IV - dirigir e supervisionar todos os serviços de tesouraria e secretaria, a cargo dos respectivos diretores, inclusive, fiscalizando a escrituração do movimento econômico-financeiro da Fundação; VI - elaborar a proposta orçamentária ; VII - abrir e movimentar contas bancárias; VIII - ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à Fundação, que não sejam específicos da Secretaria e Tesouraria, os quais ficam na guarda dos respectivos Diretores; IX - zela pelo patrimônio da Fundação; X - praticar todos os demais atos necessários ao perfeito exercício de suas funções."; 4. - Alterar o artigo 18 dos Estatutos, para limitar o número de membros do Conselho Consultivo em o máximo de 6 (seis),dando-lhe a seguinte redação: "Artigo 18 - O Conselho Consultivo, órgão de assessoria do Conselho Curador, será composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo Conselho Curador, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos." 5. - Aprovadas essas alterações estatutárias, passou-se, a seguir, ao atendimento do que foi decidido, procedendo-se à eleição do membro substituto do renunciante MANOEL MARQUES DOS SANTOS e do novo membro do Conselho Curador, sendo eleitos, respectivamente, o ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.434.543 e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado e residente à rua Major Newton Feliciano n. 134 - Jardim Aurélia - São Paulo/, e, o DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP n. 6.315.463 e do CPF/MF n. 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro n. 63 - aptº. 78 - Vila Formosa - CEP 0358-020 - São Paulo/SP, que foram empossados em seus cargos, neste ato; 6.- Em seguida, procedeu-se à eleição e composição da nova Diretoria Executiva, tendo sido escolhidos os seguintes membros: Diretor-Presidente: LIBNI GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/SP n.3.903.494 e do CPF/MF n. 620.189.498-53, domiciliado e residente à rua Guarani n.336 - aptº. 41 - Bom Retiro - São Paulo / SP ; Diretor-Superintendente: GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 6.559.910 e do CPF/MF n. 048.942.628-00,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CURADORIA DE FUNDAÇÕES

CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax: (011) 871-5776

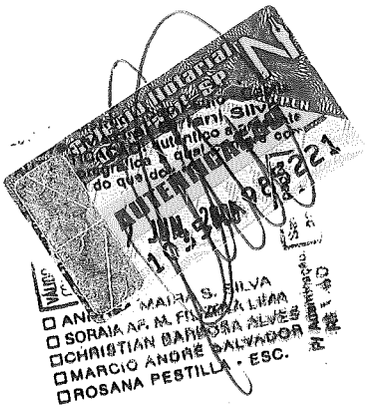

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP •
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 004 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

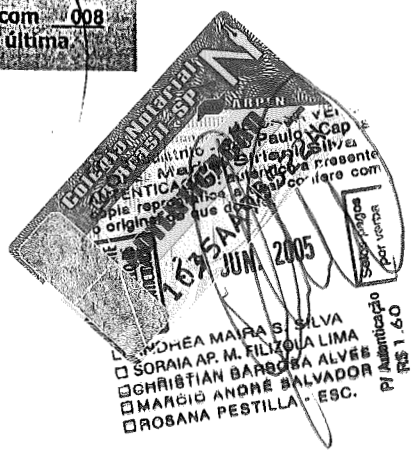

SSCE M. das Comunidades
Fls.: 244
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE

domiciliado e residente à rua Muller Carioba n. 371 - Jardim da Saúde - São Paulo/SP; Diretor-Secretário: ZIBIA GUEDES DE ALENCAR, brasileira, solteira, maior, secretária-executiva, portadora do RG/SP n. 5.658.806 e do CPF/MF n.494.456.188-15, domiciliada e residente à rua Julio Conceição n. 446 - aptº. 71 - Bom Retiro - São Paulo/SP; Diretor-Tesoureiro: WEBER PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 11.550.340 e do CPF/MF n. 988.785.088-91, domiciliado e residente à rua Matheus Bariani n. 65 - Jardim Colorado - Osasco/ SP;7.- A seguir, pelo Conselho Curador foram nomeados os novos membros do Conselho Consultivo, ficando este, assim, constituído: MANOEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 4.423.191 e do CPF/MF n.122.876.798-04, domiciliado e residente à rua Ana Maria n. 180 - Taboão - São Bernardo do Campo/SP; JAIRO DOMINGUES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/SP n. 7.596.747 e do CPF/MF n. 740.147.658-49, domiciliado e residente à rua Newton Prado n. 136 - aptº. 66 - Bom Retiro - São Paulo/SP; JAIR GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/SP n. 7.303.204 e do CPF/MF N.910.875.468-34, domiciliado e residente à rua Caiowas n. 412 - Sumaré - São Paulo/SP; JOSÉ LUIZ DO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro,casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 12.200.398 e do CPF/MF n. 036.867.688-95, domiciliado e residente à rua Basita Cepelos n. 163 - Centro -,Caucaia do Alto (Cotia) - São Paulo/SP; LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.321-7 e do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à rua Dr. Aires Martins Torres n. 180 - aptº. 44 - Vila São Francisco - São Paulo/SP; VALDIR GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador RG/SP 8.389.396 e do CPF/MF n. 896.149.928-91, domiciliado e residente à rua Monteiro Lobato n. 249-A - Centro - Araras - São Paulo/SP; 9.- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia, agradecendo o Sr.Presidente o comparecimento de todos, e, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador e pelo Diretor Superintendente da Diretoria Executiva.

2.º CARTÓRIO

ZIBNI GUEDES DE ALENCAR

CINETON GUEDES DE ALENCAR

ESTEVÃM HERNANDES FILHO

GERALDO TENUTA FILHO

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15/07/96.

Carlos Francisco Bandeira Lins
2.o Promotor de Justiça
Curador de Fundações

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré-São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax: (011) 87

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
27 JUN. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos e taxa pagos por verba
ANDRÉA MAIRA DA SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLI - ESC.
Nº Autenticação R$ 1,60

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.xrtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01018-010 • SÃO PAULO - SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 005 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

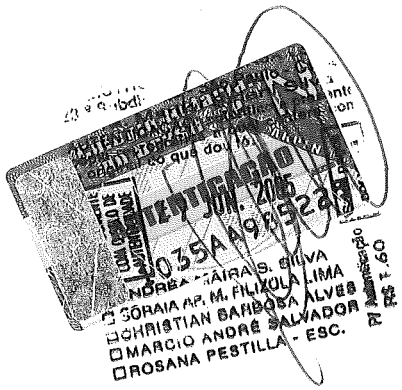

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica:

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
Apresentado hoje, microfilmado sob n.º [illegible] com anotação, efetuada a margem do n.º [illegible] do livro protocolo.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edison Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Waimir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

3.º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP
Total pago: R$ 11,72
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: 232-3171
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 274799
ANOTADO À MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 237875
DO LIVRO PROTOCOLO.
São Paulo, 20 AGO 1996
Escrivão: Bel. José Maria Siviero
Escrivão Subst. Bel. Francisco Roberto Longo
Escreventes Autorizados:
Bel. José Torquato dos Santos - Edison Bueno César
Edson José Zerbinati - Valdir Forato - Rubens B. Gonçalves
Waimir Leme dos Santos - Cid Reinaldo Ghirardello
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP R. Rego Freitas, 63/73 F. (011) 222-9944
RECONHECO, por semelhança a firma de GINETON GUEDES DE ALENCAR
São Paulo, 15 de [illegible] de 96
PAGO R$ [illegible] EM TESTE DE VERDADE
ADEMAR MOTTARDO ROCHA - SUBSTITUTO
001320/00332253851785-1

2º TABELIÃO DE NOTAS
Fabricio de Brito
Apollina
SÃO PAULO - SP
OLEGÁRIO DA COSTA

CASA VERDE
Carteira Nacional de Habilitação
AUTENTICAÇÃO
27 JUN 96
DA985
Selos pagos por verba
Pl Autenticação R$ 1,60
DANIELA MAIRA DA SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.srtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01018-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 006 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

MICROFILMADO sob nº 274799 em 19/06
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Fls.: 246
Rubrica:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os membros da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 06 de junho de 1.996, às 08.00 horas, em primeira convocação, e, às 08.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social, à rua Apinagés n. 1251 - bairro do Sumaré - São Paulo (Capital), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1°) - Homologação da renúncia do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS, como membro do Conselho Curador da Fundação;

2°) - Alteração do artigo 10° dos Estatutos, para nova composição do Conselho Curador, passando de 3 (três) para 4 (quatro) o número de seus membros;

3°) - Alteração dos artigos 13° e 16° dos Estatutos, passando o número de membros da Diretoria de 3 (três) para 4(quatro);

4°) - Mudança do nome do cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente e criação dos cargos de Diretor Superintendente, Diretor Secretário, e, Diretor Tesoureiro;

5°) - Alteração do artigo 18° dos Estatutos para limitar em o máximo de 6 (seis) o número de membros do Conselho Consultivo;

6°) - Eleição dos novos membros do Conselho Curador, para a vaga do Sr. MANOEL MARQUES DOS SANTOS (renunciante), e, para o cargo criado;

7°) - Eleição pelo Conselho Curador, na forma do artigo 13° dos Estatutos, dos novos membros da Diretoria;

8°) - Nomeação pelo Conselho Curador dos novos membros do Conselho Consultivo, na forma do artigo 18° dos Estatutos;

São Paulo, 20 de maio de 1.996

GINETON GUEDES DE ALENCAR
Presidente

C.G.C. 59.486.695/0001-87
Rua Apinagés, 1251 - Sumaré - São Paulo - SP - CEP 05017-000 - Fone/Fax (011) 871-5776

Cartório Notarial
Dra. Marilvi Sirlei
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
21 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
• CEP 01015-010 • SÃO PAULO • SP •
FONE: 11.3242-3171 • FAX: 11.3107.6830

www.srtd.com.br

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

EM BRANCO

Página nº 007 do (s) documento (s) com 008 páginas, cujo certificado encontra-se na última.

...lo - Capital
...Silva
...Mariley... Silva
...AUTENTICAÇÃO...o presente
...cópia reprográfica é fiel ao original que me foi...
...JUN 2005
Selos pagos por verba
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
...ANDREA MAIRA S. SILVA
...MAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
...CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Pel Autenticação
R$ 1,60

MICROFILME N.º 274799 /96
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO

Fls. 241

São Paulo, 05 de maio de 1.996

7 06

Ilmo. Sr.
GINETON GUEDES DE ALENCAR
DD. Presidente da
FUNDAÇÃOEVANGELICA TRINDADE
Em mãos./

Saudações Evangélicas:

Sirvo-me da presente a fim de apresentar meu pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho Curador dessa Instituição, por motivos particulares, que lhe foram expostos, pessoalmente, e que me impedem de continuar a exercer tão honroso mistér.

Agradecendo a confiança que em mim foi depositada por todos e, especialmente, pelo prezado Irmão, subscrevo-me

Fraternalmente.

MANOEL MARQUES DOS SANTOS

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15/07/96

Carlos Francisco Bandeira Lins
2.o Promotor de Justiça
Curador de Fundações

3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO

3º R.T.D.
www.3rtd.com.br

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Publico, encontrei sob número(s) **274.799 de 20.08.96** o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em copia(s) reprográfica(s), com **08** pag(s), que tem o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. **217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73.- Certifico mais que, o documento cujo teôr a compõe encontra-se alterado conforme averbação(ões): 337.053.**

São Paulo, 23.06.2005

Escrevente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R$18,17 – estado R$5,16– ipesp R$3,82 – r.civil R$0,96–trib. just. R$0,96 – total R$29,07

Marcelo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros; 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO – ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico portador da

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso- SP., VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP nº 29.990.321-7, do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Doutor Gualberto Moreira Penteado n. 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LUIS DE SÁ,

Fls.: 249
Ass. das Comissões
Secretaria
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 366728 2008
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
23º Subdistrito - Sé - São Paulo - Capital
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica de documento que me foi apresentado.
ANDREA MARIA
MARCIO ANDRE SALVADOR
1035AA91052903 ISSC.
Av. Autenticação R$ 1,40

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 80 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudar a sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P. 366728 2008 MICROFILME Nº

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE 23.º Subdistrito - São Paulo - Capital Dra. Mariliani Silva AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada. 27 JUN 2008 Selos pagos por lote DANDREA MARCIA DA SILVA CLEONARAIA ABREU FILGUEIRAS LIMA CHRISTIAN BARBOSA ALVES MARCIO ANDRÉ SALVADOR ROSANA PESTILLA - ESC. Pp Autenticação R$ 1,30

Fls.: 251
Rubrica:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
MICROFILME 366728

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Mariuci Silva
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica da presente confere com o original

3º oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Prenotado sob nº 0372976 em 28/03/2000 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0366728

R.T.D.

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 31 MAR 2000

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 337053

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
POUPATEMPO – SÉ

Certidão
N.º1114/**05**

CERTIDÃO

Á vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome: FUNDAÇÃO EVANGELICA TRINDADE

Estabelecido: Rua Apeninos,1088 – 6º andar – Paraiso - SÃO PAULO– SP

**********	CGC(M) ou CNPJ: 59.486.605/000187	**********

CERTIFICO que a empresa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não consta em seu nome Débito Fiscal ICM,ICMS, inscritos na divida Ativa até a presente data.

X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

30 JAN 05 000179

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 501.290/2005

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO EVANGELICA TRINDADE

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
R APENINOS, 1088

TIPO(S) DE SERVIÇO
##

TIPO DE ESTABELECIMENTO
SERVICOS COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIFICADOS

INSCRIÇÃO INICIAL Nº	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
##############	##16/04/1988##	##############	###9.600.745-1###
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM	SIGLA
##10/03/1989##	##18/01/2005##	##29/01/2005##	########CAF #####

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 36.809, DE 15/04/97, DOM 16/04/97.

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ ######
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ DEZEMBRO DE 2004
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO DE 2004
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ ######

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A DEVE A ESTA PREFEITURA

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARCOS J. T. RIZETTO
Inspetor Fiscal - RM
RF: 687.600-1

MARIA G. SANTOS ASSUNÇÃO
Auxiliar Téc. Administrativo
RG 19.502.100 - RM 23

004800

INSPETOR FISCAL

PROCURANTE

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO

FORMULÁRIO Nº 461146

M. das Comunicações SSC Fls.: 254 Rubrica:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
CNPJ: 59.486.605/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, até esta data, somente débitos relativos aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art.206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **12:01:28** do dia **20/06/2005** (hora e data de Brasília).
Válida até 20/12/2005.

Código de controle da certidão: **5F35.CB4D.CAA6.6F84**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Modelo aprovado pelo ADE Corat nº 037, de 09/05/2003.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Em Atenção ao Pedido
Pessoa Jurídica e
Encaminhamento para Cópia

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Sirlani Silva
AUTENTICA
cópia xerográfica a presente
que confere com
AUTENTICADO
23 JUN 2005
Selos pagos por verba
Pr. Autenticação R$ 1,60
ANDRESA
JOSÉ A. M. F. S. SILVA
MARCIO ANDRÉ BARBOSA ALVES
ROSANA PESTILLA - ESC.

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Min. das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica
SSCE

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Diretor **Tesoureiro** da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE,** com sede na cidade de SÃO PAULO-SP, D E C L A R A que::

- Não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município onde se encontra instalada a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28.02.67.

- Não esta no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

SÃO PAULO-SP, 27 de abril de 2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO
CPF N.º 068.378.838-03

CGCE - M. da Cultura
Fl. 256

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls.: 254
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVEIS . CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
252313-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FISICA

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO:
CPF: 069.378.838-03

N A D A C O N S T A

Sao Paulo. 20 DE MAIO DE 2005. (10:38h)

KATIA DE CASSIA EGIDIO
CENTRAL DE CERTIDOES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R$ 0.42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 252313-1

ATENCAO: Esta Certidao abrange toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo.

Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao).
Codigo de Verificacao : W7ELLFPBR5W8C hKIXUW 4I695Z21IhA4ZaU

NCJF 3ª R. 5210005

5210005

23/05/2005 0950451

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052400285 1AA

Certidão Nº: 3856561 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **19/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 CPF.: 069.378.838-03 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

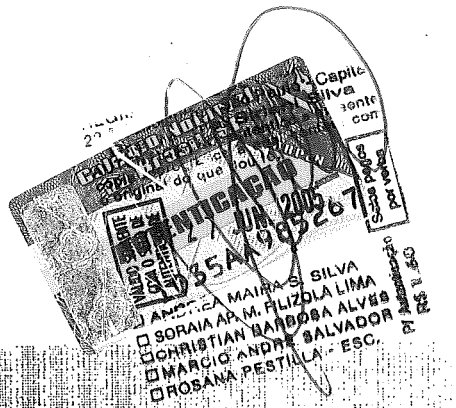

PEDIDO Nº 0950451

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta certidão só terá validade na original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

Cartório Distribuidor Cível Fls. 258

23/05/2005 0950450

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

F052300217IAA

Certidão Nº: 3854792 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Executivos **Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 **CPF.: 069.378.838-03** conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2005

PEDIDO Nº 0950450

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

0300686

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

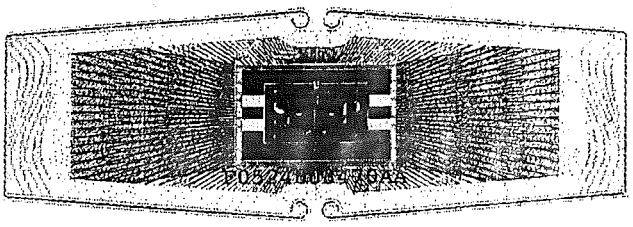

Certidão Nº: 3856827

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **23/05/2005**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********

RG.: 13448727 CPF 069.378.838-03, Nascido em 11/09/64, Filho de VICENTE MARTIN BAPTISTAO e ONELIA GOLDINI BABTISTAO, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão ******

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do diretor.

PEDIDO Nº 0300686

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 716742

Fls.: 261

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO
Filho(a) de	VICENTE MARTIN BAPTISTÃO
e de	ONELIA GORDONI BAPTISTÃO
Natural de	SÃO PAULO Est. SP
Data de Nascimento	11091964 CPF 069378838-03
Registro Geral Nº	13448727 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE APARECIDA MONTEIRO
Escrevente Técnico Judiciário
Mat. 160.121-6

Pesquisador

São Paulo, GRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, **CONSTA(M)** nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICADO
1035A 285 JUN. 2005
ANDRÉA MAISA S. SILVA
SORAIA AP. M. RILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Pl Autenticação R$ 1,60

CIVIL DE CASA VERDE
no - São Paulo - Capital
filial Sirlani Silva
TO: autêntico e presente
ca e igual confiro com
dou fé.
Sabe ler?
Sabe pagar?
Sabe ver?

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

[X] NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) [ ] PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador
ERC0384 20Mai2005 327 9,00RD 063 CONVENIOS - COD. 0785-4 - NSU 015133	

04/03 - 10/0270-8

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Fls.: 262
Rubrica

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

SEQ ***482.056

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
MILSON SEBASTIAO BAPTISTAO**********
OVGTBDBF SFOBTDFSBTFOB
HWPFCECQ TGPCUEGTCUGPC
CPF 06937883803*******RG*****13448727* SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	*****3,98
AO ESTADO:	*****1,13
AO IPESP:	*****0,84
AO REGISTRO CIVIL:	*****0,21
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	*****0,21
A SANTA CASA:	*****0,04
TOTAL:	*****6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Fls.: 263
Rubrica:

CERTIDÃO

315 - Cx. 8

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****APARECIDO DE PAULA**********
RG 14062671 2

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 13/06/2000 A 13/06/2005 EM NOME DE:

*****MILSON SEBASTIAO BAPTISTAO**********

CPF : 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

EU, RENATA OLIVEIRA GERALDO.******** ,AUXILIAR PESQUISFI

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP

REGISTRO 23.º Subdistrito - Capital
Selo Pagto por verba
Autenticação JUN. 2005
ASA VERDE
Silva
presente
confere com
ANA S. SILVA
M. FILIZOLA LIMA
BARBOSA ALVES
CHRISTIAN
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Pel Autenticação

VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	T.JUSTICA	STACASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 25985740

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VALE SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDAO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

Fls.: 164

CERTIDÃO

N. 315-B
FLS.0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE APARECIDO DE PAULA **********, R.G-14062671 2

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MILSON SEBASTIAO BABTISTAO**********
********** **********

********** GVOEBD*DGJRDSOAO*JFRYTSEK**********
********** **********

CPF-06937883803 ** R.G- 13448727 **********

****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 13 DE JUNHO DE 2005,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR ROSANGELA RODRIGUES LOPES FILHO , AUXILIAR **********

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

SAO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

DALVA MIDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 9.121.638

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civ	Tribunal	Sta Casa	Total
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.
[ROSROS]
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 – São Paulo – SP – Tel.:(11) 3107-7154

Fls.: 265

SEQ.*****489411

CERTIDÃO

O 4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO **********
NJMTPO TFCBTJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP **********

no período de **5 ANOS** anterior a 13 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: VALQUIRIA NORBERTO

São Paulo, 15 DE JUNHO DE 2005.

4° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO - SP
PJ SP
IZAURA RÓS BARRETO - ESCREVENTE - RG: 6.806.366-8 SSP-SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 1204004894110001 7925, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000:158 - 15 *B*06*

Fls.: 266
Rubrica:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA ESCRITOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

CERTIDÃO

COD: 1366143 NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 13 DE JUNHO DE 2005, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** MILSON SEBASTIAO BABTISTAO:**********:**********
****** GVOEBD SFOBTDFSF BTINFVOEB**********:**********
****** CPF-06937883830169 **** RG. 13448727 SSP SP **********
****** ********** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Maribel Silva
AUTENTICAÇÃO: a presente cópia reprográfica confere com o original
Selo pago por verba
R$ 1,60

Solicitante: APARECIDO DE PAULA
RG. 14062671 2

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 15 de JUNHO de 2005

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	IPESP	SINOREG	TRIB.JUSTICA	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

N°.PEDIDO: 315B/15

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.517989

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON*SEBASTIAO*BABTISTAO**********
NJMTPO TFCBTJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP******
no período de **5 ANOS** anterior a 14 DE JUNHO DE 2005.

Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA – ESCREVENTE – RG. 12.618.328 4

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0.04	*****6,41

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º. / 3º. Andares – Centro
São Paulo – SP – Tel.: (11) 3106-8171

SEQ.574009

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: APARECIDO DE PAULA, RG 14062671 2,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MILSON*SEBASTIAO*BABTISTAO**********
NJMTPO TFCBTUJBP CBCUJPUBP
OKNUQP UGDCUVKCQ DCDVKQVCQ 53

CPF*06937883803***RG***13448727*SSP*SP**********

no período de **5 ANOS** anterior a 14 de junho de 2005.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO

São Paulo, 15 de junho de 2005.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCREVENTE - RG 8.177.[illegible]

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART. PREV	SINOREG	TRIB. JUST	ESTA. CASA	TOTAL
*****3,98	*****1,13	*****0,84	*****0,21	*****0,21	*****0,04	*****6,41

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - Cep: 01013-001 - São Paulo - SP

Nº do Pedido: 2005.06.15/B00315

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AOS NOMES E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ,** a pedido de **APARECIDO DE PAULA,** RG 4062671 2 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a 13/06/2005 , em nome de:

MILSON SEBASTIAO BASTISTA

CPF 06937883803 - RG 13448727 SSP SP

81

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

1035A2[illegible]5287

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente cópia reprográfica e que confere com o original do que dou fé.

27 JUN. 2005

Selos pagos por verba

MALEIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ ANDREA MAIRA DA SILVA
☐ SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
☒ CHRISTIAN BARBOSA ALVES
☐ MARCIO ANDRÉ SALVADOR
☐ ROSANA PESTILLA - ESC.

Pd Autenticação R$ 1,60

Eu, EMILIA KIMIE MORISHITA - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 15 de Junho de 2005

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

Solicite certidões dos 2º Tabeliães de Protesto pela Internet: no SITE : www.pi-protesto.com.br 15/06/2005 16:56:16

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00315-B
15/06/2005
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de 5.(cinco) anos anteriores a 13/JUN/2005, deles verificou-se que, em Nome de
MILSON SEBASTIAO BABTISTAO
CPF 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

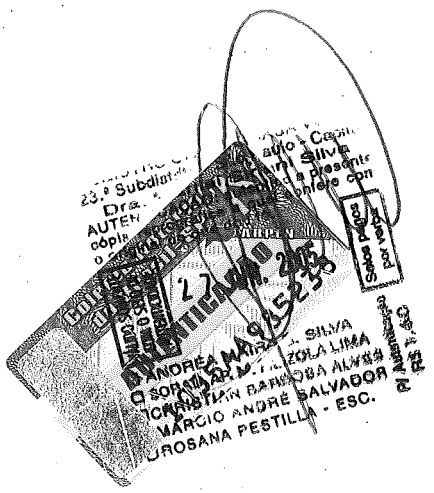

*Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.*
*Eu, MARIA TEREZA BERTI**********************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 15 de JUNHO de 2005.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP
MARIA TEREZA BERTI - ESCREVENTE

SOLICITANTE: APARECIDO DE PAULA
RG 14062671 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart.Serv.	Sinoreg	Tribunal	Sta Casa	Total das Custas
*******3,98	*****1,13	*****0,84	****0,21	****0,21	****0,04	************6,41

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:www.protesto.com.br (16:54)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO (ITEM 66, CAP. XVI, N.S.C.G.J.)

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido : 2005.06.15/B00315

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de APARECIDO DE PAULA,RG 14062671 2 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 13/06/2005 , em nome de:

MILSON SEBASTIAO BABTISTAO

CPF 069.378.838-03 RG 13.448.727 SSP SP

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado , conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião , Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2005

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
3,98	1,13	0,84	0,21	0,21	0,04	6,41

15/06/2005 16:54:07

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

Sistran Informática Ltda.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (§ 1º do art. 7º da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral), que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores, NÃO CONSTAM DÉBITOS com a Justiça Eleitoral, para o eleitor abaixo discriminado.

Eleitor: **MILSON SEBASTIAO BABTISTAO**
Inscrição: **054006940159** Zona: 156 Seção: 13 UF: SP
Data Nascimento: 11/09/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ONELIA GOLDONI BABTISTAO
VICENTE MARTIN BABTISTAO

Certidão emitida às 19:27 de 20/06/2005, com base na Res. TSE 21.667/2004.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **FEUD.QZBW.COWU.HZB/**

Imprimir

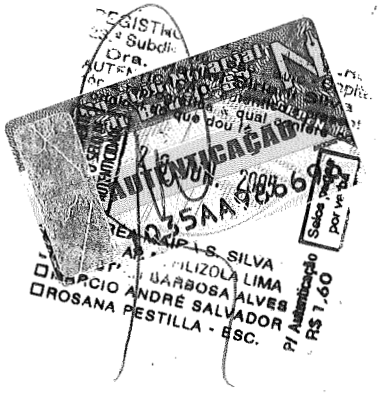

Eu apresentei os dados
necessários por cpf
cpf
no 140626871-2
tel 042 851 858 30

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.
CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. Marilei Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
JUN. 2005
Selo de pagto por verba
AUTENTICIDADE
1035AA9880464
P/ Autenticação R$ 1,60
Cl ANDRÉA MARA S. SILVA
Cl SORAIA AP. FILIZOLA LIMA
Cl MÁRCIO ANDRÉ SALVADOR
DROSANA PESTILLA - ESC.
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
128366

I – DATA E HORA – 22 de Abril de 2004, às 19:00 hs. – LOCAL – à Rua Apeninos, n.º 1088 – Paraíso, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 05 de abril de 2004 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2004, às 19:00 hs, à Rua Apeninos, nº 1088 - Paraíso, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : a) eleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 2004/2006; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. MESA DIRETIVA: Presidente, **ESTEVAM HERNANDES FILHO** – e, convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO**; IV - DECISÕES Em discussão o primeiro item da pauta e tendo em vista a inexistência de candidatos á nova diretoria fica decidido, por unanimidade, que a DIRETORIA EXECUTIVA fica constituída pelos seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - **ESTEVAM HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso-SP., VICE-PRESIDENTE VITALÍCIO - **ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463 e do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, **LAÉRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ministro do evangélico, portador da cédula de

identidade RG. n.14.350.376 e do CPF/MF sob n.051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo-SP.; DIRETORIA EXECUTIVA : DIRETOR - PRESIDENTE : **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP e do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE: **JOSÉ ANTONIO BRUNO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcos Fernandes, 195 – apto 71 – Jd. da Saúde, portador da cédula de identidade RG n.º 11.153.478 e do CPF/MF n.º 092.626.918-66; DIRETOR - SECRETÁRIO: **MARCELO SOARES MONTEIRO**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 15.770.821, do CPF/MF n. 470.076.555-34, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** brasileiro, casado, ministro do evangélico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maurício jackuey, 308 – apto 53 – bloco 7 – Rude Ramos, portador da Cédula de identidade RG n.º 13.448.727 e do CPF/MF n.º 069.378.838-03, - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO: **MARCELLO RODRIGO RAMOS**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG n. 18.411.422, e do CPF/MF sob n.135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; **ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269 e do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., **DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4 e do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; **JORGE LUIS BRUNO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), **ANA RAIA PEREIRA,** brasileira, casada, musicista, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Guaraipos, 15, portadora da Cédula de identidade RG n.º162.98303-7 e do CPF/ MF n.º 051.809.268-23; **RUBENS LUÍS DE SÁ**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Alto da Mcóca – São Paulo (SP). IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA980202
21 JUN. 2005
MAIRA S. SILVA
AR. M. FILIZOLA LIMA
IAN BARBOSA ALVES
O ANDR

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 22 de Abril de 2.004.

CNPJ/MF n.º 59.486.605/0001-87

São Paulo, 22 de abril de 2004.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

José Antonio Bruno
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Ana Raia Pereira
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 JUN.

Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
128366

REGISTRO CIVIL
23.º Subdistrito - Vila Mariana
Dra. Mariliel S. Silva
AUTENTICAÇÃO: cópia reprográfica do original
Selos pagos por verba
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO ANTONIO DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
035AA930210
ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
P/ Autenticação R$ 1,60

3º oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

R.T.D.

Prenotado sob nº 0976372 em 30/04/2004 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0728366

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 30 ABR 2004

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 705053

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23.º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dra. [illegible]

2005

Selos pagos por verba

AUTENTICAÇÃO

1035AA39H

ANDREA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.

R$ 1,60

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.605/0001-87

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA70761
20 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA AP. M. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
360728
MICROFILMADO

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. LOCAL – a Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.605/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros: 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2006, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, realizada no dia 24 de março de 2000.

CGC/MF Nº 59.486.695/0001-87

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
105AA97874
20 JUN. 2005
ANDRÉA MAIRA S. SILVA
SORAIA APM. FILIZOLA LIMA
CHRISTIAN BARBOSA ALVES
MARCIO ANDRÉ SALVADOR
ROSANA PESTILLA - ESC.
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P.
360728
MICROFILMADO

I – DATA E HORA – 24 de março de 2000, às 19:00 hs. – LOCAL – à Alameda Campinas, n.º 150 – Jardins, nesta capital de São Paulo; II – CONVOCAÇÃO E PAUTA – edital afixado na sede da Fundação – no dia 15 de março de 2000 do seguinte teor: "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE" - CGC nº 59.486.695/0001-87 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os membros em plena comunhão da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2000, às 19:00 hs, à Alameda Campinas, nº 150 - Jardins, São Paulo - S.P., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : 1. Tendo em vista os pedidos de renúncia do Presidente do Conselho Curador Sr. Gineton Guedes de Alencar e demais membros: Libni Guedes de Alencar - Diretor Presidente, Jayme Costa Ribeiro - Conselho Curador, Zibia Guedes de Alencar - Diretor Secretário, Raquel Cassini de Oliveira Santiago - Conselho Consultivo, Jairo Domingos Pereira - Conselho Consultivo, Silene Gontijo Albanezi - Conselho Consultivo, convocamos V.Sas. para a Assembléia Geral Extraordinária visando a apreciação daqueles pedidos e a eleição de novos membros. 2 — Mudança de endereço da sede social da FUNDAÇÃO. 3 – Outros assuntos de interesse social. ESTEVAM HERNANDES FILHO – Presidente em Exercício. NOTA : Por ordem do Sr. Presidente foi afixado o edital em lugar visível na sede, nesta data. "III – PRESENTES : Membros representando a totalidade da diretoria e membros da Fundação abaixo assinados, que satisfazem o "quorum" previsto no artigo 19 do Estatuto Social em vigor. IV – MESA DIRETIVA: Presidente, ESTEVAM HERNANDES FILHO – e, convidado para secretariar os trabalhos o sr. MARCELO SOARES MONTEIRO – secretário; V - DECISÕES : foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 1- Presentes o membros renunciantes estes ratificaram as cartas renúncia enviadas em 13.03.00, que foram aceitas pelos demais membros. 2 – Eleger para compor o Conselho Curador (membros vitalícios e não vitalícios) a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, com mandato até 23.03.2002, os seguintes membros: CONSELHO CURADOR: PRESIDENTE VITALÍCIO - ESTEVAM HERNANDES FILHO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da

cédula de identidade RG. n. 6.434.543 SSP/SP, e do CPF/MF n. 700.665.748-20, domiciliado a Rua Apeninos, 1088 - Paraiso- SP., VICE-PRESIDENTE VITALICIO - ANTÔNIO CARLOS AYRES ABBUD, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 04.897.065-0 SSP/RJ, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, no Bairro da Vila Olímpia, MEMBROS: DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador do RG/SP nº 6.315.463. do CPF/MF nº 022.078.668-23, domiciliado e residente à Praça Sete de Fevereiro, 63 - apto. 78, Vila Formosa, CEP 0358-020, São Paulo-SP, LAÉRCIO DOS SANTOS, brasileira, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 14.350.376, do CPF/MF sob n. 051.712.0598-60, residente e domiciliado à Rua Guaraipó, 15 - Vila Prudente - São Paulo - SP. ; DIRETORIA EXECUTIVA : - DIRETOR - PRESIDENTE : FELIPPE DANIEL HERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 26.227.322-6 SSP/SP, do CPF/MF n. 188.659.438-40, domiciliado a Rua Apeninos, 1088- Paraíso - SP.; DIRETOR - SUPERINTENDENTE : GERALDO TENUTA FILHO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SSP n. 6.559.910, do CPF/MF n. 048.942.628-00, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Jorge Oliva n. 421, apto. 31 – Vila Mascote, CEP 04362-060, nesta capital; DIRETOR - SECRETÁRIO : MARCELO SOARES MONTEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Rua Figueira da Polinésia, 927 - Ermelindo Matarazzo - São Paulo.; DIRETOR - TESOUREIRO: ADILSON PINHEIRO, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG/SP n. 6.470.566, do CPF/MF n. 328.959.258-87, domiciliado e residente à Almeida Goes, 65 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP.; 2. CONSELHO CONSULTIVO : MARCELLO RODRIGO RAMOS, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 18.411.422, do CPF/MF sob n. 135.469.808-83, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros, 701 - apto. 104 - Mooca - São Paulo - SP.; ALBERTO SANTOS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG. n. 6.611.269, do CPF/MF n. 073.867.268-43, residente e domiciliado à Rua Alvaro Martins, 66 - Vila Romana - São Paulo -SP., DOUGLAS ADRIANO RASMUSSEM, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 17.922.701-4, do CPF/MF sob o n. 164.251.058-01, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Bela Vista, 203 - São Paulo - SP.; JORGE LUIS BRUNO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP nº 11.153.479-03, do CPF/MF n. 115.797.778-21, domiciliado e residente à Rua do Reno, 159 – Ipiranga – São Paulo (S.P), LENICE LEMOS SÃO BERNARDO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG/SP n. 5.290.321-7, do CPF/MF n. 560.927.417-49, domiciliada e residente à Rua Dr. Aires Martins Torres n. 180 apto. 44 - Vila São Francisco – São Paulo (SP); RUBENS LUIS DE SÁ

Reg. Civil das Comunicações Pessoas Jurídicas
Fls. 278
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP
MICROFILMADO 366728 2006
REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Distrito - Capital
Dra. Marisel Sirani Silva
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original do que dou fé.
20 JUN 2005
Selo para documentos
Pr Autenticação R$ 1,40
AUTENTICAÇÃO
1035AA978756

brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG/SP n. 13.332.125 e do CPF/MF n. 014.215.638-86, domiciliado e residente Rua Umuarama, 699 n. 86 – Alto da Moóca – São Paulo (SP). 3. Decidem por unanimidade mudar a sede social para a Rua Apeninos, 1.088, 6º andar - Paraíso — São Paulo-SP. IV - A Assembléia Geral homologou as renúncias apresentadas. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho curador deixou registrado o agradecimento da Fundação Evangélica Trindade, o seu próprio e dos demais componentes desta Assembléia aos membros que dela se desligaram, no que foi acompanhado pela unanimidade dos presentes, após o exame demais elementos referentes àquelas manifestações. IV– ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, servindo esta assinatura como termo de posse dos eleitos, para os respectivos cargos.

São Paulo, 24 de março de 2000.

Estevam Hernandes Filho
Presidente Conselho Curador

Antônio Carlos Ayres Abbud
Vice-Presidente do Conselho Curador

Douglas Alves de Lima
Conselho Curador

Laércio dos Santos
Conselho Curador

Felippe Daniel Hernandes
Diretor Presidente

Geraldo Tenuta Filho
Diretor Superintendente

Marcelo Soares Monteiro
Diretor Secretário

Adilson Pinheiro
Diretor Tesoureiro

Marcello Rodrigo Ramos
Conselho Consultivo

Alberto Santos Souza Oliveira
Conselho Consultivo

Douglas Adriano Ramussem
Conselho Consultivo

Jorge Luis Bruno
Conselho Consultivo

Lenice Lemos São Bernardo
Conselho Consultivo

Rubens Luis de Sá
Conselho Consultivo

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.P. 366728
REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Subdistrito Santo Amaro - Capital
Sra. Marilei Simoni Silva
CERTIFICAÇÃO: Certifico a presente fotográfica a qual confere com o original do que dou fé.
20 JUN 2005
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1035AA978897

MEMBROS RENUNCIANTES

Ratificamos os pedidos de renúncia.

São Paulo, 24 de Março de 2.000.

Gineton Guedes Alencar

Jayme Costa Ribeiro

Zibia Guedes de Alencar

Raquel Cassine de Oliveira Santiago

Jairo Domingos Pereira

Sirlene Gontijo Albanezi

Libni Guedes de Alencar

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código [illegible] Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
Dra. Maribel Sirlene Silva
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO
1035AA97109
Selos pagos por verba
R$ 1,60

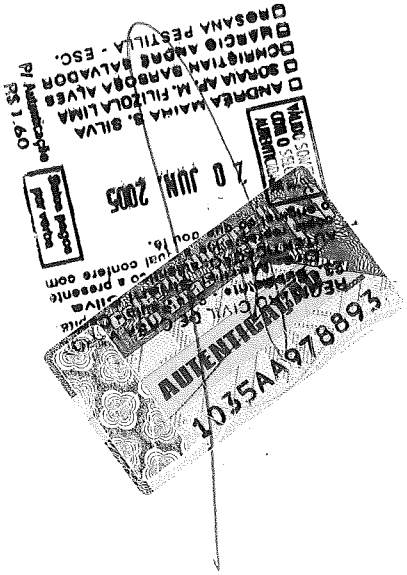

3º oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica
rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo
Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

R.T.D.

Prenotado sob nº 0372976 em 28/03/2000 e arquivado, microfilmado e digitalizado sob nº 0366728

Emolumentos:	20,84
Estado(32%)..:	6,67
Ipesp(20%).....:	4,16
TOTAL.....:	31,67

São Paulo, 31 MAR 2000
Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado
Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado
Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 337053

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 14, §2º, Decreto-Lei nº 236/67 – A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações; Art. 13, §1º, Dec. nº 52.795/63 – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
DOCUMENTOS E REQUISITOS - Art. 13, §2º, Dec. nº 52.795/63 – A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.
LEGISLAÇÃO: Art 15, Dec. nº 52.795/63 (RSR); Portaria Interministerial nº 651/99; Decreto-Lei nº 236/67; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, e, Lei nº 8.036/90 (FGTS); Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

INTERESSADA: Fundação Evangélica Trindade
PROCESSO Nº: 53000.027860/2005 **SERVIÇO:** FM Educativa
LOCALIDADE: Goiânia - GO
VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Há canal vago para a execução do Serviço na localidade pretendida?
(x) Sim ( ) Não - CANAL: 266/E

DOCUMENTOS		Fls.
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**		
1-Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada	Sim(x) Não( )	01
2-Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", constando, dentre seus objetivos, a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais	Sim(x) Não( )	217 à 225
3-Cópia autenticada do ato de nomeação e/ou eleição de diretores, devidamente registrado.	Sim(x) Não( )	117 à 119
4-Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Sim(x) Não( )	219 e 225
5-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim( ) Não( )	----------
6-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não( )	116
7-Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada.	Sim(x) Não( )	124 à 126
8-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que esta possui recursos financeiros para o empreendimento.	Sim(x) Não( )	04
9-Prova de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim(x) Não( )	17 e 123
10-Prova de regularidade da interessada relativa à Seguridade Social – INSS ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.	Sim(x) Não( )	127
11-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal da sede da entidade ou outra equivalente, na forma da lei..	Sim(x) Não( )	128, 252,253 e 254
12-Prova de regularidade da interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	Sim(x) Não( )	129
13-Declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.	Sim(x) Não( )	07
14-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim(x) Não( )	130/131
15-Justificativa para o uso do canal e a execução do serviço objeto da outorga, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida (APENAS VERIFICAÇÃO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim(x) Não( )	11/12
16-Instrumento de mandato nomeando procurador(es) da interessada (NÃO OBRIGATÓRIO, NÃO EXIGÍVEL)	Sim( ) Não( )	----------
DOCUMENTOS		**Fls.**
17-Quanto aos diretores: Provas da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de portugueses, de que têm reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País.	Sim(x) Não( )	142, 159, 176 e 177, 256

18-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	153 à 155, 171 à 173, 188 à 190, 257 à 259
19-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	153, 156, 157, 171, 174, 175, 188, 191, 192, 257, 260, 261
20-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos cartórios de protestos de Títulos, dos locais de residência de residência nos últimos cinco anos, bem assim da localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.	Sim(x) Não( )	143 à 152, 161 à 170, 178 à 187, 262 à 271
22-Quanto aos diretores: Provas de quitação com as suas obrigações eleitorais, mediante documentos fornecidos pela Justiça Eleitoral.	Sim(x) Não( )	158, 160, 193 e 272
22-Quanto aos diretores: Declarações de que não participam da direção de outras executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim(x) Não( )	5, 8, 9, 255
23-Quanto aos diretores: Declarações de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções do qual decorram foro especial.	Sim(x) Não( )	5, 8, 9, 255
24-Quanto aos diretores: Certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais, municipais e estaduais.	Sim(x) Não( )	155, 173, 190, 259
25-Quanto aos diretores: certidões negativas dos feitos cíveis, especificamente quanto aos executivos fiscais federais.	Sim(x) Não( )	153, 171, 188, 257
FAIXA DE FRONTEIRA	Sim( ) Não(x)	
26-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim( ) Não( )	----------
27-Cópia dos atos constitutivos ou estatuto e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, *caput* e §1º, CF:	Sim( ) Não( )	----------
28-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim( ) Não( )	----------
29-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim( ) Não( )	----------
30-A entidade não poderá efetuar alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei;	Sim( ) Não( )	----------
31-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes da entidade.	Sim( ) Não( )	----------
32-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim( ) Não( )	----------
33-Prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim( ) Não( )	----------

LISTA DE DIRETORES/GERENTES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS

NOME/CARGO	COMP. NAC.	CERTIDÃO FEITOS CÍVEIS GERAL	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS MUN/EST.**	**CERTIDÃO CIVEIS EXEC. FISCAIS FEDERAIS**	CERTIDÃO FEITOS CRIMINAIS	CERTIDÃO PROT.ESTO DE TÍTULOS	CERTIDÃO QUITAÇÃOE LEITORAL	DECL. LIMITES DEC. 236/67	DECL. REF. MANDATO ELETIVO /IM. PARL.
Felipe Daniel Hernandes Dir. Presidente	142	153 à 155	155	153	153, 156, 157	143 à 152	158	5	5
José Antônio Bruno – Dir. Superintendente	159	171 à 173	173	171	171, 174, 175	161 à 170	160	8	8
Marcelo Soares Monteiro – Dir. Secretário	176, 177	188 à 190	190	188	188, 191, 192	178 à 187	193	9	9
Milson Sebastião Baptistão – Dir. Tesoureiro	256	257 à 261	259	257	257, 260, 261	262 à 271	272	255	255

OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS NA OUTORGA:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
Fundação Sara Nossa Terra	53670.000004/1995
Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	53000.015833/2004
Fundação Nestore Scodro	53000.006054/2005
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	53000.023711/2005
Fundação Cultural Canto do Sabiá	53000.023176/2005
Fundação Renascer	53000.030612/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

PARECER Nº 205 /2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.027860/2005-70
INTERESSADA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com fins educativos.
EMENTA: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
CONCLUSÃO: À apreciação da Douta CONJUR.

I - DOS FATOS

A **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia/GO, mediante utilização do canal 266/E, Classe A4, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, a utilização de radiodifusão em todas as modalidades que lhe forem concedidas estando aí compreendidas, a radiodifusão sonora e educativa amplitude modulada e freqüência modulada e a radiodifusão em som e imagem, com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

O Estatuto Social da entidade encontra-se devidamente registrado junto ao 3º Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP, em 30/08/1988, sob a matrícula nº 118.296, conforme se verifica das fls. 217 à 225 dos autos, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

Ressalte-se que o estatuto da Entidade foi registrado através de escritura pública, lavrada às fls 215, do Livro 2091, do 1º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, constando no corpo da referida escritura, conforme ressaltado às fls. 219 e 225, a aprovação do Estatuto Social da Entidade pelo Douto membro do *parquet.*

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. **FELIPE DANIEL HERNANDES**, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem ainda a Diretoria Executiva da entidade, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BRUNO,** Diretor Superintendente, o Sr. **MARCELO SOARES MONTEIRO,** Diretor Secretário e o Sr. **MILSON SEBASTIÃO BAPTISTÃO,** Diretor Tesoureiro, sendo que o mandato da atual diretoria findará em 21 de abril de 2006.

M. das Comunicações
Fls.: 28
Rubrica:
SCS - sede

II – DO MÉRITO

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço.

O regulamento dos serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão para fins exclusivamente educativos.

> "Art. 13
> (...)
> § 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores encontra-se em ordem, atendendo o determinado pelo artigo 15, do Decreto 52.795/63 e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 1999 – fls. 07.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 116).

Existem os seguintes concorrentes para a outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade:

- Fundação Sara Nossa Terra - Processo nº 53670.000004/1995;
- Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada - Processo nº 53000.015833/2004;
- Fundação Nestore Scodro, Processo nº 53000.006054/2005; e
- Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima, Processo nº 53000.023711/2005
- Fundação Cultural Canto do Sabiá, Processo nº 53000.023176/2005;
- Fundação Renascer, Processo nº 53000.030612/2005.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, estando o processo devidamente instruído e relatado, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o envio destes autos à Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação e emissão do competente parecer.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº /2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Posteriormente, à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 285
Rubrica:
SAGSES

É o parecer, *sub censura*.

Brasília, 29 de junho de 2005

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

De acordo. Encaminhe-se à apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 29 de junho de 2005.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de junho de 2005.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Regime Legal de Outorgas

Encaminhe-se o processo ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 29 de junho de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2005.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSMS/DMO/29.06

M. das Comunicações - COMUNS
Fls.: 286
Rubrica

PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005

PROCESSO N.º: 53000.027860/2005-70

EMENTA: Outorga de permissão. Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos - art. 13, §1º do Decreto nº 52.795/63. Observância da legislação de regência. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Não há óbice ao deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, objetivando lhe seja outorgada permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, no município de Goiânia, Estado de Goiás, mediante a utilização do canal 266/E, classe A4.

2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério – DOS/SSCE/MC, nos termos do Parecer n.º 205/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC, tendo aquele Departamento concluído favoravelmente ao pleito (fls. 283/285).

Ministério das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

3. Vieram, pois, estes autos para análise desta Consultoria Jurídica.

II - DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO

4. Analisando o presente processo, verificou-se que a requerente satisfez todas as exigências fixadas pela legislação de regência - o Decreto nº 52.795/63, o Decreto-lei n.º 236/67, e a Portaria Interministerial n.º 651/99, tendo juntado toda a documentação exigida, conforme relação em anexo.

5. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DOS/SSCE/MC, conclui-se, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando que, de acordo com o § 1º do artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 2.108/96, *"é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos".*

III – DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO DE OUTORGA

6. Conforme demonstrado acima, a documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa, a outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei n.º 236/67 e pela Portaria Ministerial n.º 651/99, consoante declarações de seus diretores (fls. 07), restando, portanto, caracterizada a legalidade e a regularidade do presente procedimento.

7. Vale ressaltar, por pertinente, que, conforme informação constante do PARECER Nº 205/2005/COSUD/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC (fls. 283/285), outras entidades manifestaram interesse para executar o serviço ora em análise, naquele município: a Fundação Sara Nossa Terra, Processo nº 53670.000004/1995; a Fundação Cultura de Radiodifusão Educativa Costa Dourada, Processo n.º

M. das Comunicações - CONJUR
Fls.: 088
Rubrica

53000.015833/2004; a Fundação Nestore Scodro, Processo n.º 53000.006054/2005; Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima, Processo n.º 53000.023711/2005; Fundação Cultural Canto do Sabiá, Processo n.º 53000.023176/2005 e a Fundação Renascer, Processo n.º 53000.030612/2005. Todavia, considerando que a outorga em questão é um ato essencialmente discricionário, haja vista que a legislação pertinente não estabelece critérios de desempate que possam vincular a autoridade competente, decidiu-se em favor da requerente.

8. Assim, considerando a natureza jurídica do presente ato e o fato de a legislação de regência da matéria não ter estabelecido qualquer critério de desempate a ser aplicado às pretendentes à presente outorga, deve o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no exercício da sua competência discricionária, adotando apenas o critério de conveniência e oportunidade, escolher a entidade que, no seu entender, melhor atenderá ao interesse público e ao fim previsto na legislação pertinente.

9. Da análise empreendida, verificou-se que os fundamentos jurídicos que determinaram o presente julgamento e a decisão final do Departamento de Outorga de Serviços foram baseados na observância estrita da legislação pertinente, não existindo óbice ao deferimento do pedido da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.**

IV – DA CONCLUSÃO

10. Estando cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Exposição de Motivos e Portaria- à consideração do Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

11. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3o do art. 223 da Constituição, para que o ato de outorga possa produzir seus efeitos legais.

Min. das Comunicações
Fls.: 289
Rubrica

É o Parecer, que ora submeto à consideração superior.

Brasília, 6 de julho de 2005.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 6 / 7 /2005.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Sr. Ministro de Estado das comunicações, para decisão.
Em 6 / 7 /2005.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Consultor Jurídico

ANEXO

O Decreto n.º 52.7695/63; o Decreto-lei 263/67, e a Portaria Interministerial n.º 651/99 exigem a seguinte documentação para obtenção de outorga do serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos:

1. PROVA DE SUA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Requerimento solicitando a outorga, assinado pelo representante legal da entidade interessada (fls. 01);

1.2 - Cópia do Estatuto e suas alterações, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, constando dentre seus objetivos a execução dos serviços de radiodifusão e contendo dispositivo declarando que o serviço será executado sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais (fls. 217/255);

1.3 - Cópia autenticada e averbada no cartório competente do Ato de nomeação e/ou comprovação da eleição de diretores (fls. 117/119);

1.4 - Comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público (fls. 219/225);

1.5 - Declaração firmada pelo representante legal da pretendente afirmando que não possui a Entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente permissão/concessão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967 (fls. 116);

1.6 - Declaração de que:

a) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão no município objeto da outorga, nem de outras empresas de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28/2/67, mesmo que venha a ser contemplada com a outorga (fls. 05, 08, 09 e 255);

b) os dirigentes não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exercem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, da qual decorra foro especial (fls. 05, 08, 09 e 255);

1.7 - Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos dos dirigentes da Entidade (fls. 142, 159, 176/177, 256);

1.8 - Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos

de Títulos dos locais de residência do(s) dirigente(s), nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim, das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas (fls. 153/157; 161/175; 143/152; 178/189; 191/192; 257/271);

1.9 - Certidão Negativa de Insolvência Civil (Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente), expedida pelo distribuidor cível do Fórum da Comarca onde tem sede a interessada (fls. 124/126);

1.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da entidade (fls. 254; 252; 253);

1.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 128);

1.12 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral atestando que o(s) dirigente(s) está(ão) QUITE(S) com suas obrigações eleitorais (fls. 158, 193, 160 e 272);

1.13 - Declaração firmada pelo representante legal de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial no 651, de 15 de abril de 1999, bem como às exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls.07);

2. PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1- Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que possui recursos financeiros para o empreendimento (fls. 04);

2.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (fls. 130/131)

3. PROVA DE SUA REGULARIDADE FISCAL

3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (fls.17 e 123);

3.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS - ou Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (fls. 127);

3.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (fls. 129).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/07/05 Página: 89 Seção: 1 ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações SCE Fls. 292 Rubrica:

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

Ministério das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

MC EM

Brasília, de de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n.º 53000.027860/2005-70, de interesse da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3o do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

EUNÍCIO OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 294
Rubrica

MC EM

Brasília, de de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n.º 53000.027860/2005-70, de interesse da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3o do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

EUNÍCIO OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11/07/05
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 295
Rubrica:

PORTARIA N.º 337 **, DE** 7 **DE** JULHO **DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.027860/2005-70, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3o, da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Min. das Comunicações
Fls. 296
Rubrica

São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

À

CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(CONJUR)

BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.062623/2010-12
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
08/12/2010-09:04

Processo nº 53000.027860/2005

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, outorgada do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Goiânia/GO, vem, por seu representante legal, ***requerer a juntada do termo de cooperação entre a fundação e instituição de ensino***, conforme documentos que seguem anexo, **aguardando, dessa maneira, o competente prosseguimento do processo em epígrafe**, a entidade já é executante de Serviços de Radiodifusão e mantem convenio com o Instituto Presb Mackenzie, para programação de conteudo exclusivamente educativo.

Documentos originais deste convenio já foram juntados nos processos 53000.068254/2007 e 53000.098411/2006.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Daniel Martinazzo

ENCAMINHE-SE
A CGCE.
BSB, 08/12/10

Min. das Comunicações
Fls. 297
Rubrica

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.° 59.486.605/0001-87, estabelecida na Av. Lins de Vasconcelos, n° 1.410, Cambuci, CEP 01538-001, neste ato representada por seu Diretor Superintendente **Felipe Lopes Correa**, brasileiro, solteiro, agente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.316.006-3 e do CPF/MF n° 330.285.098-06, residente a Rua Duilio, n° 199, apto 82-B, Vila Romana, São Paulo/SP.

OUTORGADO:
Sr. ***Daniel Martinazzo,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.359.890-4 e do CPF/MF 627.784.809-78, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Pereira, n° 1623, apto 71, CEP 04620-012, São Paulo/SP.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, por seu(s) representante(s) legal(is) infra assinado(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador, o acima denominado outorgado, ao qual confere amplos poderes para representá-la *junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações*, para ter vista em processos, juntar e retirar documentos, promover ação na esfera administrativa, produzindo provas, defendendo, arrazoando, recorrendo, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 15 de junho de 2009

8° V. MARIANA Contendo por:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.° SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor Econômico de FELIPE LOPES CORREA e dou fé.
São Paulo, 20 de julho de 2009
Em testemunho da verdade.
GISLAINE DE NINA - Escrevente - 7
Valor 2,90 Cart. 1031 Guia: 170 Hr: 13:21

FIRMA 1 1031AA370848

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS OUTORGA-COORDENAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF - Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 3245 /2010/CORAT/GTPO/SCE/MC Brasília, 08 de agosto de 2010.

Ao Representante legal da
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.410 – Cambuci
São Paulo – SP
CEP: 01.538-001

Assunto: Encaminha Portaria
Processo n.º 53000.006015/2010
Serviço: FME e TVE
Localidade: Goiânia – GO, Jundiaí – SP e São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, original da Portaria nº 300, datada de 26 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, seção 01, página 35, em 29 de julho de 2010, que homologou a Ata Geral Extraordinária, de 09/10/2008, que modificou o quadro diretivo da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga

CORAT/RGR/RBA – 03/08/2010

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
29 / 07 /2010
Seção 1 Página 35
Rubrica

PORTARIA Nº 300 , DE 26 DE JULHO DE 2010

Fls. 299
Rubrica

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 187, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 do mesmo ano e mês, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006015/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 09 de outubro de 2008 e levada a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 576119, em 21 de novembro de 2008, que modificou o quadro diretivo da FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, executante dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jundiaí e Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Paulo, ambas do Estado de São Paulo, passando o referido quadro a ter a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO

NOME	CPF	CARGO
David Oliveira de Paula	035.214.178-67	Diretor-Presidente, com poderes de Administração e Gerência
Felipe Lopes Correa	330.285.098-06	Diretor-Superintendente, com poderes de Administração e Gerência
Wagner Eduardo Fernandes	061.185.638-70	Diretor-Secretário
Alexandre Augusto Sobreda	128.481.498-09	Diretor-Tesoureiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Fls. 300
Rubrica

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

DG-DPR-863/2008

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE E A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Ao 4º dia do mês de dezembro de 2008, o **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**, doravante denominado **MACKENZIE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.967.551/0001-50, com sede na Rua da Consolação, 896, São Paulo - SP, representado por seu Diretor Presidente, Dr. Adilson Vieira, inscrito na OAB-DF sob nº 13.535, portador do CPF nº 046.732.807-25, e por seu Diretor de Ensino e Desenvolvimento, Dr. Cleverson Pereira de Almeida, portador do CPF nº 281.690.771-68 e RG 1.143.208 SSP/DF, com a participação da **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, representada por seu Reitor, Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles, CRM 0926/CE e CPF nº 002.511.353-49, e a **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **TRINDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 59.486.605/0001-87, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.410, Cambuci, São Paulo - SP, através de seu Diretor Superintendente, Felipe Lopes Correa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 330.285.098-06 e RG nº 26.316.006-3 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a cessão de espaço na programação de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, envolvendo toda a área de cobertura da Fundação Evangélica Trindade, livremente de ônus, por parte da **TRINDADE** ao **MACKENZIE**, para:

I- A transmissão de programas educativo-culturais por parte desta, com o objetivo de orientar a sociedade sobre as ações educativas e treinamentos destinados a sensibilizar a população para os problemas sociais, culturais, científicos, políticos e educacionais.

II- Desenvolver programação destinada a propiciar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, tendo como enfoque ações que garantam a revisão de valores e comportamentos para a transformação social necessária.

Campus São Paulo: Rua da Consolação, 896 • Consolação • São Paulo - SP • CEP 01302-907
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3255 - 2588 • www.mackenzie.br

DC-DPR-863/2008

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PERMISSÕES

Os programas a serem transmitidos, no espaço cedido gratuitamente pela **TRINDADE** ao **MACKENZIE**, baseiam-se naqueles de conteúdos exclusivamente educativo-culturais.

I- Por programas de caráter educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação permanente e formação para o trabalho, abrangendo, assim, as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais;

II- Os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva poderão ser considerados educativo-culturais, se neles estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados em suas apresentações.

III – Deverá ser fornecido pelo **MACKENZIE** o material a ser exibido em fitas beta, com 24h00 de antecedência, e deverão ser exibidos em 2 (dois) programas de 30 (trinta) minutos cada por semana, mais a veiculação diária de 4 (quatro) chamadas de 30 (trinta) segundos destes programas, informando o dia e horário de veiculação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO E HORÁRIO

Observado o disposto neste contrato, fica estabelecido o seguinte:

I – A programação fica a critério do **MACKENZIE;**

II – A programação poderá ser veiculada nos períodos disponibilizados;

III – O **MACKENZIE** terá direito a 2 (dois) horários na semana, com programas de 30 (trinta) minutos cada;

IV – Os dias da semana disponibilizados para veiculação dos programas são: quarta pela manhã, sábado pela manhã ou domingo à noite;

V – As quatro chamadas diárias serão a cada 6 (seis) horas, ou seja, manhã, tarde, noite e madrugada.

DC-DPR-863/2008

CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

Não será permitida a transmissão de programas que fujam ao caráter educativo-cultural.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser denunciado por uma das partes, sem ônus, desde que o interessado externe formalmente a sua intenção nesse sentido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que pretenda sejam as atividades que constituem objeto deste convênio encerradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação pode ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e, ainda, na ocorrência dos seguintes motivos:

I- inadimplemento de qualquer de suas cláusulas;

II- pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as pendências ou litígios oriundos da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, depois de esgotadas as possibilidades de solução administrativa.

Campus São Paulo: Rua da Consolação, 896 • Consolação • São Paulo - SP • CEP 01302-907
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3255 - 2588 • www.mackenzie.br

Fls. 303
Rubrica

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

DC-DPR-863/2008

E, assim, por estarem os partícipes justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para todos os efeitos legais.

São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2008.

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Cleverson Pereira de Almeida
Diretor de Ensino e Desenvolvimento

Adilson Vieira
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Manassés Claudino Fonteles
Reitor

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
Felipe Lopes Correa
Diretor Superintendente

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

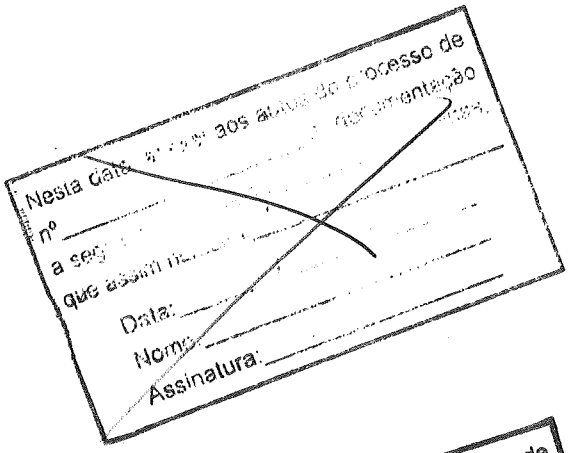

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53000.027860/05 a documentação
a seguir consta(m) 05 folhas,
que assim numeradas: 304 - 308
Data: 26/01/2011
Nome: Regina
Assinatura:

CONJUR
Fls. 304
Rubrica

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: DANIEL MARTINAZZO

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: AV LINS DE VASCONCELOS 1410

TELEFONE: (11) 2114 1117 **FAX:** (11) 2114 1116

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)
Consultor Jurídico - MC (nome),

(cargo),

(X) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):
53000.027860/2005 fls: 11, 12; 212, 213; 281, 282
Número do Processo; Serviço; Local/UF:

ANEXO 53000.062623/2010
Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Pelos motivos a seguir expostos:
Andamento do processo.

12 de janeiro de 2011.
(local e data)

CEL (11) 7811-1840

(Nome e assinatura)
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

DANIEL MARTINAZZO

Rufino.
13/01/2011

Fabrício Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico
Ministério da Cultura

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

CONJUR Fls. 305 Rubrica

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:
FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.° 59.486.605/0001-87, estabelecida na Av. Lins de Vasconcelos, n° 1.410, Cambuci, CEP 01538-001, neste ato representada por seu Diretor Superintendente **Felipe Lopes Correa**, brasileiro, solteiro, agente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.316.006-3 e do CPF/MF n° 330.285.098-06, residente a Rua Duilio, n° 199, apto 82-B, Vila Romana, São Paulo/SP.

OUTORGADO:
Sr. ***Daniel Martinazzo,*** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.359.890-4 e do CPF/MF 627.784.809-78, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Pereira, n° 1623, apto 71, CEP 04620-012, São Paulo/SP.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, por seu(s) representante(s) legal(is) infra assinado(s), nomeia e constitui como seu bastante procurador, o acima denominado outorgado, ao qual confere amplos poderes para representá-la *junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações*, para ter vista em processos, juntar e retirar documentos, promover ação na esfera administrativa, produzindo provas, defendendo, arrazoando, recorrendo, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 15 de junho de 2009

V. MARIANA Confere com

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.° SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelleto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) sem Valor Econômico de FELIPE LOPES CORREA e dou fé.
São Paulo, 23 de junho de 2009
Em testemunho da verdade.
BISLAINE DE MIRA - Escrevente - 7
Valor 2,90 Cart. 1031 Guia: 170 Hr: 13:21

FIRMA 1 1031AA370848

CONJUR - SEC. Fls. 306 Rubrica M. das Comissões

DIPLOMADO EM 15/12/1990 ANO LETIVO: 1990
PELA INSTITUTO TECNOLOGICO DE AERONAUTICA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE ELETRONICA

- ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
(LEI Nº 6.206 DE 7/5/1975)

TIPO SANGUÍNEO: *
FATOR "RH": *

C.P.F.: 627.784.809-78

RG 3.359.890-4 -PR

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SÃO PAULO

2a. VIA

CART. PROF. Nº: 505874/D REG.: 0685058742
NOME: DANIEL MARTINAZZO

PAI: Sabino Segundo Martinazzo
MÃE: Gema Purissima Martinazzo
NATURAL DE: CORONEL VIVIDA - PR
NASCIDO A: 08/03/1967 NAC.: BRASILEIRA
SÃO PAULO, 28 de outubro de 1999.

PRESIDENTE DO CREA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAS D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

Cód. 203009

CONJUR
Fls. 307
Rubrica
MJ-SAL Comunicação

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

[X] Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: 53000.027860/05	cópias 01 (quantidade de cópias)	Folhas 06 (quantidade de folhas)
Processo nº:	cópias (quantidade de cópias)	(quantidade de folhas)
Processo nº:	cópias (quantidade de cópias)	(quantidade de folhas)

[X] Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: 53000.027860/2005

Processo/documento nº:

Processo/documento nº:

Brasília (DF), 26 de 01 de 2011.

(nome da entidade/interessado)

(assinatura)

CONJUR
Fls. 308
Rubrica
Comunicações

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias (06 folhas), das quais foi efetuado o depósito no valor de **R$ 1,20 (um real e vinte centavos)**, conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	**Banco do Brasil**	**4201-3**	**170500-8**	**4100.030.000.118.822-0**

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2011.

2011 - BANCO DO BRASIL - 15:23:30
148 0257
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

IPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

'E: TFT TRANSF FINANC TESOURO

26/01/2011
DINHEIRO 1,20
TOTAL 1,20

IFICADOR 1: 4,100,030,000,118,822 0
IFICADOR 2: 627,784,809 78

IENTICACAO 1,72C,884,EC3,756,BB1

Min. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica
SCE-MC - SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

NOTA TÉCNICA Nº 1832 /2011//CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Reanálise dos autos relativos a pedido de outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos com portaria de outorga já publicada. Envio à Casa Civil em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.**

Referência: **Processo nº 53000. 027860/2005**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de instrução de processo com vistas à concessão de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado do Goiás, canal 266-E, disponível no Plano Básico de distribuição de Canais, à Fundação Evangélica Trindade.

ANÁLISE

2. O pedido foi objeto de análise por esta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, nos termos do Parecer nº 205/2005/COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC, fls. 283/285, que se manifestou favorável ao pleito.
3. Posteriormente, os autos foram remetidos à Consultoria Jurídica que, nos termos do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1157-1.07/2005, manifestou-se, igualmente, no sentido de não haver óbice ao deferimento do pleito, nos moldes do § 1º do artigo 13 do Regulamento de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108/96, *"é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."*, posto que regularmente instruído.
4. A outorga de permissão foi então deferida à entidade, mediante a Portaria nº 337, de 7 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subseqüente, tendo, assim, produzido seus efeitos legais.
5. Contudo, em razão das mudanças de titularidade ocorridas nesta Pasta e na Presidência da República, o ato de outorga em comento não seguiu à deliberação do Congresso Nacional, como determina o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.
6. Dessa forma, reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação, situação do canal junto ao Plano Básico de Distribuição de Canais, o qual se encontra vago, constatou-se que sua instrução encontra-se em conformidade com a legislação aplicada à época da concessão da outorga.

CONCLUSÃO

7. Ante o exposto, uma vez publicado o ato de outorga, opina-se pela manutenção da decisão de outorga, devendo, o presente processo, juntamente com a respectiva cópia integral,

autenticada, ser devolvido à Consultoria Jurídica acompanhado da nova minuta de Exposição de Motivos, para apreciação e manifestação sobre o assunto

8. Empós, sejam os autos devolvidos a esta Secretaria, juntamente com a minuta de Exposição de Motivos, para despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 02 de agosto de 2011.

ANA PATRÍCIA S. ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorga e Consignação de Canais

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de agosto de 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, conforme o proposto.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0473/2011/JFB/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.027860/2005
Interessado: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 67 /2011/GM-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00752 2011
- 53000.037742/2008

MC 00753 2011
- 53000.028438/2009

MC 00754 2011
- 53000.029346/2009

MC 00755 2011
- 53000.013599/2010

MC 00756 2011
- 53000.014365/2008 / 53790.000552/1998

MC 00757 2011
- 53000.015747/2010

MC 00760 2011
- 53000.023762/2008 / 53000.052513/2004

MC 00761 2011 2 volumes
- 53000.077550/2006 / 53710.000311/1997

MC 00762 2011 4 volumes
- 53000.027860/2005

MC 00763 2011
- 53000.033225/2010

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

Recebido,
27/10/2011

OFATOSNORMATIVOS5